



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 6 de junho de 2012

9238/12

**COHOM 128
PESC 513
COSDP 453
FREMP 88
INF 101
JAI 397
RELEX 507**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Direitos Humanos e Democracia no Mundo: Relatório sobre a ação da UE em 2011

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o Relatório sobre a ação da UE no domínio dos Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2011.

DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA NO MUNDO:
RELATÓRIO SOBRE A AÇÃO DA UE EM 2011

Índice

1.	Aspetos gerais	8
2.	Instrumentos e iniciativas da UE em países terceiros	16
	Introdução	16
	2.1. Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos e direito internacional humanitário (DIH)	16
	2.2. Diálogos e consultas sobre direitos humanos	17
	2.3. Decisões do Conselho e gestão de crises	19
	2.4. Diligências e declarações	21
	2.5. Cláusulas sobre direitos humanos nos acordos de cooperação com países terceiros	21
	2.6. Política Europeia de Vizinhança	23
	2.7. Atividades financiadas ao abrigo da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos do Homem (IEDDH)	27
	2.8. Revisão da política da UE em matéria de direitos humanos	30
3.	Questões temáticas	33
	Questões temáticas relacionadas com as diretrizes da UE	33
	3.1. Pena de morte	33
	3.2. Tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	36
	3.3. Direitos da criança	39
	3.4. As crianças e os conflitos armados	41
	3.5. Defensores dos direitos humanos	43
	3.6. Direitos humanos da Mulher	46
	3.7. As mulheres, a paz e a segurança	49
	3.8. Promoção da observância do direito internacional humanitário (DIH)	56
	Outras questões temáticas	62
	3.9. O TPI e o combate à impunidade	62
	3.10. Direitos humanos e terrorismo	66
	3.11. Liberdade de expressão, incluindo os "novos média"	68
	3.12. Liberdade de associação e de reunião	70
	3.13. Liberdade de pensamento, de consciência e de religião ou convicção	73
	3.14. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais	76
	3.15. Direitos humanos e atividade empresarial, incluindo a responsabilidade social das empresas (RSE)	79
	3.16. Apoio à democracia	83
	3.17. Apoio à realização de eleições	86
	3.18. Missões de Observação Eleitoral da UE (MOE)	87
	3.19. Missões de Peritos Eleitorais (MPE)	90
	3.20. Assistência eleitoral	91
	3.21. Fundo Europeu para a Democracia	94
	3.22. Colaboração com parlamentos do mundo inteiro	94
	3.23. Direitos económicos, sociais e culturais	97
	3.24. Asilo, migração, refugiados e pessoas deslocadas	99
	3.25. Tráfico de seres humanos	104
	3.26. Racismo, xenofobia, não discriminação e respeito pela diversidade	108
	3.27. Direitos das pessoas pertencentes a minorias	111
	3.28. Direitos das pessoas com deficiência	114
	3.29. Questões ligadas às populações indígenas	116
4.	Ação da UE em fóruns internacionais	120

4.1.	66. ^a sessão da Assembleia Geral da ONU	120
4.2.	Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas	122
4.3.	Conselho da Europa	128
4.4.	Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)	130
5.	Questões de âmbito nacional e regional	132
5.1.	Países candidatos e potenciais candidatos à adesão à UE	132
5.1.1.	Turquia	132
5.1.2.	Balcãs Ocidentais	134
5.1.3.	Croácia	135
5.1.4.	Antiga República jugoslava da Macedónia	136
5.1.5.	Montenegro	138
5.1.6.	Albânia	140
5.1.7.	Bósnia-Herzegovina (BH)	142
5.1.8.	Sérvia	143
5.1.9.	Kosovo	144
5.2.	Países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança	147
5.2.1.	Parceria Oriental	147
5.2.2.	Sul do Cáucaso (regional)	148
5.2.3.	Arménia	148
5.2.4.	Azerbaijão	150
5.2.5.	Geórgia	151
5.2.6.	Bielorrússia	153
5.2.7.	República da Moldávia	155
5.2.8.	Ucrânia	158
5.2.9.	União para o Mediterrâneo	160
5.2.10.	Egito	160
5.2.11.	Israel	163
5.2.12.	Territórios Palestinos Ocupados	165
5.2.13.	Jordânia	166
5.2.14.	Líbano	168
5.2.15.	Síria	169
5.2.16.	Tunísia	171
5.2.17.	Argélia	174
5.2.18.	Marrocos	176
5.2.19.	Sara Ocidental	179
5.2.20.	Líbia	179
5.3.	Rússia e Ásia Central	182
5.3.1.	Rússia	182
5.3.2.	Ásia Central (regional)	184
5.3.3.	Cazaquistão	186
5.3.4.	Quirguizistão	187
5.3.5.	Tajiquistão	188
5.3.6.	Turquemenistão	189
5.3.7.	Usbequistão	189
5.4.	África	191
5.4.1.	União Africana	191
5.4.2.	Angola	192
5.4.3.	Burundi	193
5.4.4.	Camarões	194

5.4.5.	Chade	196
5.4.6.	Costa do Marfim	198
5.4.7.	República Democrática do Congo	199
5.4.8.	Eritreia	201
5.4.9.	Etiópia	202
5.4.10.	Gâmbia	204
5.4.11.	Guiné	204
5.4.12.	Guiné-Bissau	205
5.4.13.	Quênia	206
5.4.14.	Libéria	208
5.4.15.	Madagáscar	209
5.4.16.	Malawi	210
5.4.17.	Mauritânia	211
5.4.18.	Níger	212
5.4.19.	Nigéria	212
5.4.20.	Ruanda	214
5.4.21.	Senegal	215
5.4.22.	Somália	217
5.4.23.	África do Sul	218
5.4.24.	Sudão	219
5.4.25.	Sudão do Sul	220
5.4.26.	Togo	222
5.4.27.	Uganda	223
5.4.28.	Zimbabué	225
5.5.	Médio Oriente e Península Arábica	227
5.5.1.	Arábia Saudita	228
5.5.2.	Barém	229
5.5.3.	Irão	230
5.5.4.	Iraque	232
5.5.5.	Iémen	234
5.6.	Ásia e Oceânia	235
5.6.1.	Afeganistão	235
5.6.2.	Bangladeche	238
5.6.3.	Birmânia/Mianmar	239
5.6.4.	Camboja	241
5.6.5.	China	241
5.6.6.	República Popular Democrática da Coreia (RPDC)	244
5.6.7.	Fiji	245
5.6.8.	Índia	246
5.6.9.	Indonésia	247
5.6.10.	Japão	248
5.6.11.	Laos	249
5.6.12.	Malásia	250
5.6.13.	Nepal	252
5.6.14.	Paquistão	254
5.6.15.	Filipinas	256
5.6.16.	Sri Lanca	257
5.6.17.	Tailândia	259
5.6.18.	Timor-Leste	260

5.6.19.	Vietname	261
5.7.	Américas	262
5.7.1.	Canadá	262
5.7.2.	EUA	262
5.7.3.	Argentina	265
5.7.4.	Bolívia	266
5.7.5.	Brasil	267
5.7.6.	Chile	268
5.7.7.	Colômbia	268
5.7.8.	Equador	270
5.7.9.	Salvador	271
5.7.10.	Guatemala	271
5.7.11.	Honduras	272
5.7.12.	México	274
5.7.13.	Nicarágua	275
5.7.14.	Paraguai	276
5.7.15.	Suriname	277
5.7.16.	Peru	277
5.7.17.	Uruguai	278
5.7.18.	Venezuela	278
5.7.19.	Cuba	279
5.7.20.	República Dominicana	280
5.7.21.	Haiti	281
5.7.22.	Jamaica	281
6.	Atividades do Parlamento Europeu no domínio dos direitos humanos	282
7.	Lista de Abreviaturas	296
Anexo 1 –	Compromissos assumidos na 31. ^a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, Genebra, 28 de novembro a 1 de dezembro de 2011	305
	Joint pledge by EU Member States and National Red Cross Societies	310
	Trade Treaty	310
Anexo 2 –	Resoluções de 2011 em matéria de direitos humanos	311

Prefácio

O ano de 2011 foi um ano de grande significado para os direitos humanos e a democracia. No Médio Oriente e no Norte de África, numa demonstração de grande coragem, homens e mulheres de todas as idades, representantes de toda a sociedade, afirmaram a sua mais profunda dignidade de seres humanos. Agindo dessa forma, foram fonte de inspiração para todos, onde quer que se encontrassem.

Tudo o que pelos seus atos conseguiram mudar exigia da União Europeia uma reação à altura. Respondemos a esse desafio com uma resposta nova a um mundo que mudava à nossa volta. Os direitos humanos e a verdadeira democracia estiveram no centro dessa nova maneira de estar com os outros.

No ano passado falei do meu empenho em reforçar a atuação da União Europeia para que fosse ainda mais eficaz na salvaguarda e na promoção dos direitos humanos. Foi para dar uma imagem coerente desse trabalho que em dezembro de 2011 apresentei com a Comissão Europeia uma Comunicação Conjunta sobre "os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da UE".

A próxima etapa, durante o ano de 2012, consistirá em pôr em prática as recomendações formuladas nessa Comunicação. Para isso será necessário o esforço de toda a União Europeia: não só das suas instituições, mas também dos seus Estados-Membros e da sociedade civil.

O que temos pela frente é um grande desafio, ao qual será dedicada a próxima edição do presente relatório anual. Por ora importa dar conta do todo o difícil trabalho que a UE realizou em 2011 para que os direitos dos seres humanos fossem mais do que uma aspiração. Presto homenagem a todos os homens e mulheres de coragem que contribuíram para esse processo vital.

1. ASPETOS GERAIS

Em 2011, a União Europeia confirmou por palavras como por atos que os direitos humanos estão no centro da sua atuação em todo o mundo. O empenhamento do SEAE refletiu-se nas atividades que desenvolveu ao longo do seu primeiro ano de funcionamento em torno da Comunicação Conjunta da Alta Representante e da Comissão Europeia, aprovada em 12 de dezembro e subordinada ao título "Os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da UE – Rumo a uma abordagem mais eficaz", que enunciava um conjunto de ideias para a prossecução da estratégia da UE nesta matéria.

A **Primavera Árabe** constituiu um marco histórico no primeiro ano do SEAE. Numa comunicação conjunta de 8 de março de 2011, a Alta Representante, Catherine Ashton, e a Comissão Europeia destacaram a necessidade de apoiar a ânsia de participação política, dignidade, liberdade e oportunidades de emprego, e definem uma abordagem baseada no respeito pelos valores universais e nos interesses comuns.

A sociedade civil desempenhou um papel determinante nas mudanças operadas pela Primavera Árabe, num contexto geral em que não havia espaço para as sociedades civis de muitos países. A UE não perdeu tempo para falar dos problemas enfrentados pelas organizações da sociedade civil e exortar todos os Estados a respeitarem a **liberdade de associação** e a **liberdade de reunião** e a adotarem legislação consentânea com os padrões internacionais. Foi intensificado o apoio à sociedade civil, em particular através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.

A Primavera Árabe revelou igualmente a importância das redes sociais e da Internet na promoção das reformas e da defesa dos direitos humanos. A UE condenou em diversas ocasiões as restrições à **liberdade de expressão** e ao **acesso à Internet**, bem como a detenção de bloguistas, tanto nas suas relações bilaterais com países terceiros como nas instâncias multilaterais. Em dezembro de 2011, a UE, empenhada em garantir que a Internet continue a ser um motor de liberdade política, lançou a estratégia "No Disconnect" para desenvolver instrumentos graças aos quais a UE possa, se necessário, ajudar as organizações da sociedade civil ou os cidadãos individuais a contornar perturbações arbitrárias do acesso às tecnologias das comunicações eletrónicas, designadamente à Internet.

Em 2011, a UE reagiu com firmeza ao aumento do número de atos de **intolerância e discriminação religiosa** em todo o mundo. Assim, o Conselho dos Negócios Estrangeiros de fevereiro adotou conclusões em que reiterava a profunda preocupação e condenação da UE face a qualquer tipo de intolerância, discriminação ou violência. Em fevereiro de 2011 foram enviadas mensagens-chave sobre a liberdade de religião ou de convicção às delegações da UE, tendo estas sido incumbidas de acompanhar atentamente a situação nos respetivos países de acreditação, em coordenação com as embaixadas dos Estados-Membros da UE. O relatório da UE sobre os direitos humanos, difundido em setembro de 2011, tratava de forma aprofundada a temática da liberdade de religião ou de convicção. A UE trabalhou arduamente na ONU a fim de consolidar o consenso quanto à necessidade de combater a intolerância religiosa e proteger a liberdade de religião ou de convicção, evitando simultaneamente conceitos que visem proteger as próprias religiões – e não as pessoas discriminadas com base na sua religião ou de convicção – em detrimento de outros direitos humanos fundamentais como a liberdade de expressão. Fizeram-se em 2011 progressos consideráveis neste sentido, tendo-se pela primeira vez chegado a um consenso, em Genebra e Nova Iorque, em torno de resoluções respeitantes à liberdade de religião ou de convicção e à luta contra a intolerância religiosa, apresentadas pela UE e pela Organização da Cooperação Islâmica, respetivamente.

Os Estados-Membros da União Europeia que fazem parte do Conselho dos Direitos do Homem votaram também – com o acordo da União no seu todo – a favor da resolução pioneira sobre direitos humanos, orientação sexual e identidade de género adotada a 17 de junho pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Em 27 de setembro de 2011, a Alta Representante, Catherine Ashton, proferiu, na sessão plenária do Parlamento Europeu, um discurso em que apresentou o trabalho desenvolvido pela UE e pelos Estados-Membros no sentido de salvaguardar os direitos humanos da comunidade LGBTI em todo o mundo e em que afirmou o seguinte: "Assim como não podemos permitir discriminações com base na cor ou no credo, também não podemos permiti-las com base na sexualidade ou no sexo."

Em 2011, a UE continuou a desempenhar um papel preponderante no **sistema de direitos humanos das Nações Unidas**. Em 23 de fevereiro de 2011, a UE deu um contributo crucial para a convocação de uma sessão extraordinária do Conselho dos Direitos do Homem da ONU (CDH) consagrada à Líbia, durante a qual foi formulada a histórica recomendação de suspender a Líbia do CDH. A UE levantou por diversas vezes em 2011, tanto no Conselho dos Direitos do Homem da ONU como na Terceira Comissão da Assembleia Geral desta Organização, o problema da situação dos direitos humanos na **Síria**, forjando uma aliança entre países de todas as regiões, designadamente o mundo árabe. O papel desempenhado pela UE foi fundamental para a instituição da Comissão Independente de Inquérito sobre a situação dos direitos humanos na Síria.

Em junho de 2011, a UE conseguiu que fosse adotada uma resolução do CDH sobre a situação dos direitos humanos na **Bielorrússia**. Além disso, continuou a promover a adoção de resoluções sobre a **Birmânia/Mianmar** e a **RPDC**, tanto no Conselho dos Direitos do Homem como na Assembleia Geral.

Em março de 2011, quinze Estados-Membros da UE fizeram parte do grupo que elaborou a declaração sobre o "fim aos atos de violência e outras violações dos direitos humanos baseadas na orientação sexual e na identidade de género", aprovada por 85 países no Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Além disso, a UE saudou a histórica resolução sobre **direitos humanos, orientação sexual e identidade de género** que foi adotada pelo Conselho dos Direitos do Homem em junho de 2011, por iniciativa da África do Sul e com o apoio de Estados de todas as regiões.

Em cooperação com o grupo de países latino-americanos, a UE conseguiu prolongar o mandato da Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para as **Crianças e os Conflitos Armados**, na Assembleia Geral da ONU. Além disso, a UE atualizou a lista de países prioritários para a implementação das suas Diretrizes sobre as Crianças e os Conflitos Armados, em conformidade com a lista das Nações Unidas.

Em junho de 2011, a UE apoiou firmemente a aprovação dos princípios orientadores das Nações Unidas sobre as **empresas e os direitos humanos** pelo Conselho dos Direitos do Homem. Os referidos princípios orientadores foram igualmente incorporados no quadro das políticas da própria UE em matéria de responsabilidade social das empresas. As comunicações "Responsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE" e "Os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da UE", ambas de 2011, reconhecem os princípios orientadores da ONU como um conjunto de normas internacionais sobre as empresas e os direitos humanos que todas as empresas europeias deviam respeitar. Ambos os documentos propõem ainda ações concretas para a aplicação dos princípios orientadores das Nações Unidas.

A UE tem uma forte tradição de apoiar a luta contra a impunidade dos crimes mais graves que preocupam toda a comunidade internacional. Conforme prometido na Conferência de Revisão de Kampala, a UE atualizou a sua Posição Comum 2003/444/PESC por meio da Decisão 2011/168/PESC do Conselho, adotada em 21 de março de 2011. O objetivo da nova decisão do Conselho é fomentar o apoio universal ao Estatuto de Roma, promovendo uma participação tão vasta quanto possível neste mesmo Estatuto, preservar a sua integridade, apoiar a independência do Tribunal e o seu funcionamento efetivo e eficiente, apoiar a cooperação com o Tribunal e apoiar a aplicação do princípio da complementaridade.

No outono de 2011, a UE deu início à revisão das suas **Diretrizes para a promoção e proteção dos direitos das crianças**, a fim de as adaptar à evolução da situação internacional e à determinação local das prioridades no domínio dos direitos humanos. No inverno de 2011, a UE lançou uma campanha temática de pressão (diligência) para apoiar a campanha mundial da ONU em prol da ratificação dos dois Protocolos Facultativos da Convenção sobre os Direitos da Criança. Até junho de 2012, a UE continuará a promover a ratificação dos referidos instrumentos e da Convenção 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças, a nível local, por meio do diálogo político e de outras ações de sensibilização.

Em março de 2011, dando provas de um apoio permanente à abolição da **pena de morte**, a Alta Representante Catherine Ashton saudou, em nome da UE, a abolição da pena capital no Estado do Illinois (EUA). Em novembro de 2011 o Estado do Oregon instituiu uma moratória de facto que a Alta Representante, Catherine Ashton, assinalou numa declaração.

Em 2011 foram realizados progressos a nível interno, de acordo com o empenhamento da UE na situação das **mulheres em relação à paz e à segurança**. Em 13 de maio de 2011, o Conselho adotou o relatório sobre os indicadores da UE para a abordagem global da implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança. O relatório mostra que a UE tem tomado medidas concretas para reforçar os mecanismos de proteção dos grupos vulneráveis, como as mulheres e as crianças, e faculta uma ferramenta que permite acompanhar a ação da UE neste domínio, aumentando simultaneamente a possibilidade de responsabilização pela concretização dos anteriores compromissos. O próximo relatório deverá ser apresentado em 2013.

A União Europeia esforça-se por inserir uma **cláusula relativa aos direitos humanos** em todos os acordos-quadro de natureza política, como os acordos de associação e os acordos de parceria e cooperação, que celebra com países terceiros. A cláusula sobre direitos humanos determina que estes direitos, consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, inspiram as políticas internas e externas das partes e constituem um elemento essencial do acordo. Em 2011 não foram porém assinados, nem entraram em vigor, novos acordos com a cláusula sobre direitos humanos. No plano bilateral, a UE manteve mais de 40 **diálogos em matéria de direitos humanos** com países terceiros, diálogos que propiciaram muitas oportunidades para abordar com eficácia as preocupações específicas da UE nessa matéria.

A UE deu início à formulação de **estratégias por país no domínio dos direitos humanos** para quase 160 países de todo o mundo; em 2011 foram formuladas 130 dessas estratégias. Esta abordagem visa, no essencial: obter uma perceção mais exata e abrangente dos principais desafios em matéria de direitos humanos nos países parceiros; concentrar a ação da UE nas prioridades essenciais nos países parceiros, tanto em termos de políticas como de assistência financeira, para que possamos adaptar melhor a nossa abordagem à situação de cada país e ter uma atuação mais eficaz, como solicitado pela Alta Representante; facilitar e racionalizar as atividades pertinentes dos Estados-Membros e das missões diplomáticas da UE no terreno; dar um contributo mais abrangente e pertinente para as diversas estratégias por país e por região.

A 8 e 9 de dezembro de 2011, o SEAE, em estreita cooperação com ONG parceiras, realizou o 13.º **Fórum Anual UE-ONG sobre Direitos Humanos**, subordinado a dois temas: Impulsionar a implementação das Diretrizes da UE sobre o direito internacional humanitário e *A análise da situação dos direitos humanos pela UE e o seu novo quadro financeiro plurianual – passar das recomendações à ação*. O Fórum permitiu às ONG apresentar as suas experiências no terreno, bem como expressar os seus pontos de vista sobre as políticas da UE e dirigir-lhe recomendações sobre a forma de melhorar a sua implementação. O SEAE e os grupos competentes do Conselho terão na devida conta os resultados deste Fórum.

Reagindo à preocupante evolução da situação dos direitos humanos na **Bielorrússia**, no rescaldo das eleições presidenciais de dezembro de 2010, a UE mobilizou a comunidade internacional para que desse uma resposta enérgica às violações dos referidos direitos. Em junho de 2011, sob a liderança da União Europeia, o Conselho dos Direitos do Homem adotou uma resolução que incumbia a Alta Comissária para os Direitos do Homem de apresentar, no prazo de um ano, um relatório sobre a evolução da situação dos direitos humanos na Bielorrússia e de formular recomendações para as ações a empreender. Entretanto, a UE tomou uma série de medidas bilaterais que reforçaram consideravelmente a assistência aos defensores dos direitos humanos e à sociedade civil e, ao mesmo tempo, exerceu uma pressão crescente sobre o regime, instando-o a respeitar os direitos humanos e a libertar todos os presos políticos.

A comunicação conjunta no quadro da Política Europeia de Vizinhança "Uma nova estratégia para uma vizinhança em mutação", adotada a 25 de maio de 2011, compreendia uma proposta de criação de um **Fundo Europeu para a Democracia**, ulteriormente saudado pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros. O Fundo Europeu para a Democracia seria instituído como organismo autónomo, dotado de personalidade jurídica nos termos do ordenamento jurídico dos Estados-Membros; consagraria num primeiro momento atenção especial – mas não exclusiva – aos países da vizinhança europeia e seria um novo instrumento destinado a facilitar o apoio europeu aos intervenientes políticos em processos de transição democrática ou de luta pacífica pela democracia.

Em 2011, a UE empreendeu 10 **missões de observação eleitoral** (MOE). Cinco dessas MOE acompanharam e deram mais credibilidade a grandes mudanças (mudança de regime na Tunísia, criação de um novo país, o Sudão do Sul, transição de um regime militar para um regime civil no Níger, mudança há muito esperada para a oposição política no Peru e na Zâmbia); três delas acompanharam a reeleição relativamente pacífica de autoridades em exercício (Nigéria, Chade e Uganda); duas foram conduzidas em conjunturas eleitorais muito problemáticas (Nicarágua e RDC). A UE levou também a cabo missões de peritos eleitorais no Benim, Libéria, Costa do Marfim, Marrocos, Guatemala, Tailândia, República Centro-Africana e Gâmbia. O Parlamento Europeu enviou a sua própria delegação a par das Missões de Observação Eleitoral da UE, salientando desse modo o empenhamento da União a nível político.

Convicta de que as **empresas militares e de segurança** privadas devem ser responsabilizadas pelas violações dos direitos humanos que possam ocorrer no âmbito das suas operações, a UE teve, em maio de 2011, uma participação construtiva na primeira reunião do Grupo competente do Conselho dos Direitos do Homem da ONU consagrado a um potencial quadro regulamentar internacional para as referidas empresas. A UE salientou que, numa primeira fase, havia que analisar as iniciativas existentes e detetar as lacunas reais em termos de responsabilização por violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário.

2. INSTRUMENTOS E INICIATIVAS DA UE EM PAÍSES TERCEIROS

INTRODUÇÃO

2.1. Diretrizes da UE em matéria de direitos humanos e direito internacional humanitário (DIH)

São oito as chamadas "diretrizes" que constituem a pedra angular da política da UE em matéria de direitos humanos. Não sendo juridicamente vinculativas, foram adotadas por unanimidade pelo Conselho da UE e representam por isso uma forte expressão política das prioridades da UE. Constituem igualmente instrumentos práticos para ajudar os representantes da UE em todo o mundo a promover a nossa política em matéria de direitos humanos. Assim, estas diretrizes contribuem para tornar mais coerente a política desenvolvida pela UE nesta matéria.

A UE dispõe presentemente de diretrizes sobre os direitos humanos articuladas em torno dos seguintes temas:

- Pena de morte (diretrizes adotadas em 1998)
- Tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (adotadas em 2001)
- Diálogos em matéria de Direitos Humanos (adotadas em 2001)
- As crianças e os conflitos armados (adotadas em 2003)
- Defensores dos Direitos Humanos (adotadas em 2004)
- Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças (adotadas em 2007)
- Violência contra as mulheres e luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo (adotadas em 2008)
- Promoção da Observância do Direito Internacional Humanitário (adotadas em 2005).

Podem ser obtidas mais informações sobre estas diretrizes numa brochura publicada em março de 2009. Estão também disponíveis em linha, em todas as línguas da UE, assim como em russo, chinês, árabe e persa.

Em 2010 ficou assente que era necessário ajustar a abordagem da UE às diferentes situações, mantendo sempre a coerência da ação da UE no mundo. Para o efeito, foi decidido que se definiriam estratégias locais em matéria de direitos humanos para os diferentes países, reapreciando permanentemente as nossas prioridades e a maior eficácia do recurso aos diversos instrumentos de que dispomos, ao mesmo tempo que interpelamos os nossos parceiros com o respeito que lhes é devido.

2.2. Diálogos e consultas sobre direitos humanos

Em 2011, a UE desenvolveu os seus diálogos políticos específicos em matéria de direitos humanos com um número crescente de parceiros. Foi estabelecido em 2011 um novo diálogo sobre direitos humanos com a Argélia, no quadro da Política Europeia de Vizinhança. Além disso, foram tomadas medidas no sentido de formalizar um diálogo sobre direitos humanos com a África do Sul, e estabelecidos contactos iniciais com a República da Coreia tendo em vista a instituição de consultas regulares nessa matéria.

Em 2011 tiveram lugar diálogos formais ou reuniões de subcomités sobre direitos humanos com os seguintes parceiros: União Africana, Argélia, Argentina, Arménia, Brasil, Bielorrússia, Camboja, Chile, China, Colômbia, Geórgia, Índia, Indonésia, Jordânia, Cazaquistão, Quirguistão, Laos, Líbano, México, República da Moldávia, Marrocos, Autoridade Palestiniana, Paquistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Vietname. Realizaram-se consultas sobre questões de direitos humanos com o Canadá, Israel, Japão, Nova Zelândia, Rússia, EUA e países candidatos (Croácia, Islândia, Turquia e ARJM).

Não foi possível realizar as sessões dos diálogos sobre direitos humanos estabelecidos com o Egito, o Sri Lanka e a Tunísia, a sessão anual com o Paquistão foi adiada para o início de 2012, e o diálogo sobre direitos humanos com o Irão está suspenso desde 2006.

Em 2011, no âmbito da revisão da política da UE em matéria de direitos humanos, foram identificadas boas práticas para todos esses diálogos, destinadas a aumentar o seu impacto, nomeadamente: em primeiro lugar, integrá-los melhor na relação global com o país terceiro em causa, até ao nível de cimeira; em segundo lugar, assegurar uma estreita articulação com outros instrumentos no domínio dos direitos humanos, tais como as novas estratégias por país nessa matéria; e em terceiro lugar, concentrar-se no seguimento dado aos diálogos através de planos de ação, reformas legislativas e projetos concretos, que a UE pode apoiar por meio dos seus instrumentos, incluindo a ajuda à cooperação.

Neste contexto, dedicou-se especial atenção à definição da ordem do dia dos diálogos sobre direitos humanos, com destaque para a situação interna no domínio dos direitos humanos, incluindo casos individuais. As questões multilaterais tratadas nas Nações Unidas e nas organizações regionais relevantes são cada vez mais inscritas na ordem do dia dos diálogos como pontos "normalizados". Além disso, a UE está recetiva aos pedidos dos países parceiros para que sejam debatidas questões internas da UE no domínio dos direitos humanos, em estreita cooperação com os Estados-Membros.

Os planos de ação acordados ou em processo de revisão com os países da vizinhança meridional têm-se revelado essenciais para a estruturação da ordem do dia dos diálogos sobre direitos humanos com esses países, fornecendo também parâmetros de referência úteis para facilitar a avaliação periódica dos diálogos, conforme preconizado nas Diretrizes da UE sobre os diálogos no domínio dos direitos humanos, a articular com a atualização e revisão periódicas das estratégias por país no domínio dos direitos humanos.

De acordo com as boas práticas, estão a generalizar-se as consultas com a sociedade civil, tanto a nível de sede como no país em questão, bem como as sessões informativas depois dos diálogos. Além disso, em 2011 tiveram lugar cerca de 10 seminários específicos, da iniciativa da sociedade civil, com o propósito de informar os diálogos oficiais sobre direitos humanos.

A UE prosseguiu em 2011 as negociações com as autoridades chinesas tendo em vista melhorar as modalidades do diálogo UE-China sobre direitos humanos, de acordo com as recomendações da análise do diálogo efetuada em 2010. A análise das consultas UE-Rússia sobre direitos humanos ficou concluída em 2011; com base nessa análise, a UE mantém atualmente conversações com as autoridades russas a fim de melhorar as modalidades e o conteúdo do diálogo.

Além disso, quase todos os 79 países de África, das Caraíbas e do Pacífico que são partes no Acordo de Cotonu têm um diálogo com a UE baseado no artigo 8.º desse Acordo, que inclui uma avaliação periódica da evolução em matéria de respeito pelos direitos humanos, princípios democráticos, Estado de direito e boa governação. O artigo 9.º do Acordo de Cotonu determina que o respeito pelos direitos humanos, os princípios democráticos e o Estado de direito constituem elementos essenciais e estão, enquanto tal, sujeitos à cláusula de resolução de litígios do artigo 96.º, segundo a qual podem ser empreendidas consultas e medidas apropriadas, incluindo (em último recurso) a suspensão do Acordo, relativamente ao país em questão.

Em 2011, aplicaram-se medidas apropriadas relativamente a cinco países: Zimbabué, Fiji, Guiné, Guiné-Bissau e Madagáscar. Foi interrompida a aplicação do procedimento previsto no artigo 96.º relativamente ao Níger.

2.3. Decisões do Conselho e gestão de crises

A UE continuou a aplicar e a consolidar as suas políticas específicas em matéria de direitos humanos e no domínio das mulheres, da paz e segurança, no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), e a desenvolver ainda mais o acervo, bem como a implementação das diretrizes sobre a proteção da população civil nas missões e operações da PCSD. A temática da integração das questões de direitos humanos e de género na PCSD continuou a ser debatida nos grupos competentes do Conselho e a fazer parte dos processos de planeamento, condução e subsequentes ensinamentos das missões e operações da PCSD. Em 2011 não foram empreendidas novas missões ou operações da PCSD.

Nomeadamente, começou o trabalho de implementação das recomendações do relatório "Ensinaamentos e melhores práticas em matéria de integração das questões de direitos humanos e de género no contexto das operações militares e das missões civis da PCSD", aprovado em dezembro de 2010 pelo Conselho. Para manter o quadro político da UE sobre as mulheres, a paz e a segurança atualizado à luz dos desenvolvimentos mais recentes (nomeadamente, a adoção das resoluções subsequentes do CSNU sobre as mulheres, a paz e a segurança, bem como os ensinamentos recolhidos no âmbito da PCSD da UE desde 2008), o SEAE iniciou também o processo de análise tendo em vista atualizar o documento operacional "Implementação da RCSNU 1325, reforçada pela RCSNU 1820, no contexto da PESD", que fora aprovado em 2008.

Outro acontecimento fundamental em 2011 foi a elaboração de módulos de formação em matéria de direitos humanos, género e proteção das crianças, com base nas linhas mestras para os elementos de formação normalizados da UE constantes do pacote de três projetos de conceitos com os elementos mínimos de formação normalizados sobre direitos humanos, género e proteção das crianças no âmbito da PCSD, adotado em dezembro de 2010. Os módulos estão a ser desenvolvidos em cooperação com institutos de formação dos Estados-Membros da UE e com a sociedade civil.

Em junho de 2011 o SEAE organizou a terceira reunião anual de assessores e pontos focais para as questões de género nas missões e operações da PCSD. Além disso, todos os chefes de missões civis da PCSD receberam informações sobre a política da UE em matéria de direitos humanos e de género durante um seminário realizado em abril de 2011. Como o ano foi marcado pela criação do SEAE, foi feito um esforço especial no sentido de facilitar a troca de informações entre todos os serviços envolvidos na área da gestão de crises e os peritos do SEAE nos domínios dos direitos humanos, do género e da proteção das crianças.

2.4. Diligências e declarações

A UE atribui a maior importância a que a opinião pública se mantenha atenta aos direitos humanos. Por essa razão, recorre com grande frequência a declarações públicas, a fim de dar a conhecer as suas preocupações e de saudar qualquer evolução positiva. Essas declarações são aprovadas por unanimidade.

Noutros casos, quando considera que será mais eficaz, a UE pode optar por efetuar uma diligência. As diligências, ou seja, as abordagens diplomáticas formais, são instrumentos importantes de qualquer política externa, pelo que são usadas pela UE para abordar as questões de direitos humanos com as autoridades de países terceiros. Além disso, a UE efetua regularmente diligências em todo o mundo para promover a universalidade e a integridade do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. As diligências são normalmente efetuadas confidencialmente pelos representantes locais da UE.

Os assuntos mais frequentemente tratados por este meio são os seguintes: a proteção dos defensores dos direitos humanos, a detenção ilegal, os desaparecimentos forçados, a pena de morte, a tortura, a proteção das crianças, os refugiados e requerentes de asilo, as execuções extrajudiciais, a liberdade de expressão e de associação e o direito a um julgamento imparcial, bem como os atos eleitorais.

2.5. Cláusulas sobre direitos humanos nos acordos de cooperação com países terceiros

A União Europeia esforça-se por inserir uma **cláusula relativa aos direitos humanos** em todos os acordos-quadro de natureza política, como os acordos de associação e os acordos de parceria e cooperação, que celebra com países terceiros. A cláusula sobre direitos humanos determina que estes direitos, consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, inspiram as políticas internas e externas das partes e constituem um elemento essencial do acordo. Em 2011 não foram assinados, nem entraram em vigor, novos acordos com a cláusula sobre direitos humanos.

Em 2011 foram iniciadas consultas com um país ao abrigo de uma cláusula sobre direitos humanos. A União Europeia considerou que a sublevação de 1 de abril de 2010 na Guiné-Bissau e a posterior nomeação dos seus principais instigadores para postos da alta hierarquia militar constituíam uma violação grave e clara da cláusula sobre direitos humanos constante do Acordo de Cotonu. Por essa razão, em 31 de janeiro de 2011 a UE iniciou consultas com a Guiné-Bissau ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonu. Durante as consultas, os participantes debateram as medidas necessárias para garantir o primado do poder civil, melhorar a governação democrática, garantir o respeito pela ordem constitucional e o Estado de direito, e ainda lutar contra a impunidade e a criminalidade organizada. Após os compromissos assumidos pela Guiné-Bissau quanto à condução e conclusão de inquéritos judiciais independentes sobre os assassinatos de março e junho de 2009, à execução efetiva da reforma do setor da segurança e à renovação da hierarquia militar a fim de assegurar a nomeação de pessoas não envolvidas em comportamentos anticonstitucionais ou em atos de violência para os cargos superiores de comando, a UE decidiu encerrar as consultas e retomar progressivamente a cooperação.

Na sua comunicação de julho de 2011 relativa à dimensão externa da Política Comum das Pescas, a Comissão anunciou que iria procurar, entre outros objetivos, reforçar os acordos de pesca bilaterais mediante a inserção de uma cláusula sobre direitos humanos em todos esses acordos. Assim, qualquer violação do elemento fundamental constituído pelos direitos humanos e princípios democráticos pode resultar na suspensão do acordo. Foram rubricados protocolos neste sentido com Cabo Verde, as Comores, a Gronelândia, a Guiné-Bissau, as Ilhas Maurícias, Moçambique, São Tomé e Príncipe e as Seicheles.

2.6. Política Europeia de Vizinhança

A Política Europeia de Vizinhança (PEV) foi sugerida em 2004. A UE ofereceu aos seus vizinhos uma relação privilegiada, alicerçada num compromisso mútuo em torno de valores comuns (democracia e direitos humanos, Estado de direito, boa governação, princípios da economia de mercado e desenvolvimento sustentável).

A Parceria Oriental (lançada em Praga, em maio de 2009), a União para o Mediterrâneo (Parceria Euromediterrânica, anteriormente conhecida por Processo de Barcelona, relançada em Paris, em julho de 2008), e a Sinergia do Mar Negro (lançada em Kiev, em fevereiro de 2008) são as três vertentes de que se compõe a Política Europeia de Vizinhança.

A execução da PEV é promovida e acompanhada conjuntamente pelos comités e subcomités criados no quadro daqueles acordos. Ficou acordado que a execução da PEV durante o ano de 2011 seria analisada em doze relatórios específicos por país e dois relatórios regionais sobre o avanço da execução da Parceria Oriental e da Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada, acompanhados por um anexo com dados estatísticos.

Durante o ano de 2011, a UE reagiu com rapidez e determinação a uma situação em rápida evolução, em que, depois de anos de estagnação, a democracia lançou raízes nos países da sua vizinhança. Relativamente aos seus países vizinhos, a UE adaptou igualmente a política que vinha seguindo e os instrumentos de que dispunha, imprimiu uma nova orientação aos seus programas de assistência e disponibilizou apoio técnico para facilitar a transição democrática, tendo ainda atribuído mais fundos de assistência.

A UE reforçou o seu empenhamento político tanto na Vizinhança Oriental como na Vizinhança Meridional. Relativamente à Vizinhança Oriental, realizou-se em Varsóvia, em setembro de 2011, a segunda Cimeira da Parceria Oriental, que fez o balanço dos resultados alcançados desde a lançamento desta Parceria e confirmou, simultaneamente, os compromissos políticos da UE e dos seus vizinhos orientais no sentido de avançar para uma associação política e uma integração económica mais profundas. No plano da Vizinhança Meridional, na sequência de uma proposta apresentada pela Alta Representante, o Conselho nomeou um Representante Especial para a Região do Sul do Mediterrâneo incumbido de desenvolver um diálogo com os países que atravessam processos de transição, intensificar a mobilização da União e dos Estados-Membros e assegurar a coordenação com as instituições financeiras internacionais e o setor privado.

Em 8 de março de 2011, a Comissão publicou uma Comunicação subordinada ao tema "Uma Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada com o Sul do Mediterrâneo", para dar uma resposta imediata aos acontecimentos da Primavera Árabe. A Comunicação sublinhava a importância de estabelecer mais elevados padrões em matéria de direitos humanos, democracia e governação responsável.

A 25 de maio de 2011, foi publicada uma Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões subordinada ao título "Uma nova estratégia para uma vizinhança em mutação". A nova política seguida tem como base a responsabilização mútua e um empenhamento comum na promoção dos valores universais dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito e caracteriza-se por um nível de diferenciação muito mais elevado. O objetivo da UE era reagir aos acontecimentos da Primavera Árabe e emitir uma clara mensagem de solidariedade e apoio aos povos do Sul do Mediterrâneo, bem como responder à vontade de mais estreita associação política e mais profunda integração económica manifestada pelos nossos vizinhos a oriente.

A fim de apoiar a transição para a democracia, a UE intensificou a cooperação com o Conselho da Europa e procurou encontrar sinergias com a Assembleia Parlamentar daquela organização, propondo um estatuto de "parceiros para a democracia" aos parlamentos dos países do Sul do Mediterrâneo. Através de um programa financiado a partir do orçamento da União, os países da Vizinhança Meridional da UE podem ter acesso aos especialistas de que o Conselho da Europa dispõe em matérias como as reformas constitucionais, as reformas do aparelho judicial e os sistemas eleitorais. A UE enviou uma missão completa de observação eleitoral para a Tunísia e especialistas em matéria eleitoral para Marrocos. A UE forneceu também assistência técnica à Alta Comissão Eleitoral do Egito e deu apoio a ações de esclarecimento do eleitorado e de formação de observadores nacionais por intermédio das Organizações da Sociedade Civil.

A UE tem vindo a estabelecer cada vez mais contactos com a sociedade civil. Nos países da Vizinhança Oriental, os diálogos já existentes em matéria de direitos humanos foram complementados por seminários conjuntos dedicados à sociedade civil. Em novembro, reuniu-se em Poznań o Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental, antes da realização da Cimeira daquela Parceria. Na sequência da revisão da PEV adotada em maio de 2011, foi criado em setembro um Fundo de Apoio à Sociedade Civil, com um orçamento de 66 milhões de euros para o período de 2011-2013.

Para promover a liberdade de expressão, a UE lançou uma estratégia "No Disconnect" para ajudar as organizações da sociedade civil ou os cidadãos individuais a contornar perturbações arbitrárias do acesso às tecnologias das comunicações eletrónicas.

A UE continuou a intensificar o apoio que dá aos direitos da Mulher na região e a assegurar-se da integração das questões de igualdade entre os sexos em todas as atividades de cooperação relevantes. As mulheres desempenharam um papel fundamental na Primavera Árabe e não deverão ficar esquecidas no processo de transformação que se seguirá.

A UE tem feito um maior esforço para promover em toda a região a perceção de que é necessário criar um aparelho judiciário eficiente e independente, garantir aos cidadãos o direito a um julgamento equitativo e continuar a combater a corrupção.

A UE prestou assistência humanitária por meio de equipas da ECHO (Ajuda Humanitária e Proteção Civil da UE) presentes na fronteira líbio-tunisina, bem como no leste da Líbia para avaliar as necessidades humanitárias e a situação geral. Foram disponibilizados 40 milhões de euros para prestação de ajuda humanitária às pessoas mais necessitadas da Líbia e dos países vizinhos (Tunísia e Egito). A 15 de maio, o contributo total da UE (Comissão Europeia e Estados-Membros) ascendia a um total de quase 103 milhões de euros.

A fim de apoiar financeiramente os esforços de reforma dos países parceiros, a UE reafetou um montante de 600 milhões de euros de fundos disponíveis para a Vizinhança Meridional para programas de criação de instituições em domínios como a reforma do aparelho judiciário e a luta contra a corrupção. Foram também disponibilizados recursos suplementares a partir do orçamento da UE. A Comunicação de maio propunha que se dedicasse um montante adicional de 1 240 milhões de euros para apoiar a execução da nova abordagem.

Em dezembro de 2011, a Comissão adotou uma proposta legislativa relativa a um novo instrumento financeiro, o Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV), que deverá substituir o atual Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP) a partir de 2014. Este novo instrumento virá reforçar ainda a relação existente entre a política seguida e a assistência efetivamente prestada, trazendo maior diferenciação às verbas atribuídas aos países parceiros numa dinâmica baseada no incentivo, e incluindo disposições simplificadas para a cooperação transfronteiriça ao longo das fronteiras externas da União Europeia.

2.7. Atividades financiadas ao abrigo da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos do Homem (IEDDH)

Em 2011, foram lançados dois convites mundiais à apresentação de propostas no âmbito da IEDDH, com o objetivo de: i) apoiar os ativistas dos direitos humanos, bem como a sociedade civil local, que se esforçam por promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais nos países e regiões onde estes estão em maior risco e os seus defensores são mais vulneráveis (15,8 milhões de euros); ii) reforçar o papel das redes da sociedade civil na promoção dos direitos humanos e das reformas democráticas e apoiar as ações contra a pena de morte (21,6 milhões de euros). Os resultados destes dois convites serão conhecidos na primavera de 2012.

A nível local, cerca de 90 delegações da UE lançaram convites locais à apresentação de propostas (regimes de apoio por país), num montante total de 64,8 milhões de euros, com o objetivo de apoiar a sociedade civil dos países respetivos em domínios prioritários previamente identificados. Além disso, a IEDDH reagiu à Primavera Árabe disponibilizando rapidamente mais de 6 milhões de euros para convites à apresentação de propostas (regimes de apoio por país) para a Tunísia, o Egito e a Líbia.

A UE continua a ser o principal doador das organizações da sociedade civil de todo o mundo que desenvolvem esforços no sentido da abolição da pena de morte. Em 2011, as organizações da sociedade civil que promovem a abolição contribuiu para a obtenção de resultados significativos, como a abolição da pena capital no Illinois. Os parceiros da IEDDH em todo o mundo desenvolveram diversas atividades de movimentação de influências, sensibilização, investigação, organização de campanhas, aconselhamento jurídico e formação.

Duas importantes conferências intergovernamentais realizadas em Kigali e Roma, ambas organizadas por organizações da sociedade civil e financiadas pela IEDDH, deram um novo impulso ao debate abolicionista, tendo em vista a votação sobre a moratória na AGNU, em 2012. Através da IEDDH, a União Europeia, os países terceiros e a sociedade civil podem trabalhar em conjunto e fazer a diferença na via da progressiva restrição e abolição da pena de morte em todo o mundo.

No que toca à luta da UE contra a tortura, em 2011 a IEDDH apoiou novas ações da sociedade civil no domínio da prevenção da tortura e da reabilitação das vítimas da tortura. O objetivo era reforçar a política da UE, designadamente a implementação das Diretrizes da UE sobre a Tortura, adotadas pelo Conselho da União Europeia em 2001. O financiamento substancial de projetos contribuiu para apoiar a reabilitação das vítimas da tortura e das vítimas de desaparecimentos forçados e para melhorar a perceção global das causas profundas da tortura e a sensibilização para o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT). No Sri Lanka e no Nepal, por exemplo, foram lançados projetos específicos para desenvolver a capacidade dos funcionários do Estado para prevenir e combater a tortura e os maus tratos na ação policial e militar. Noutras partes do mundo foram lançados projetos destinados a reforçar os mecanismos de investigação, informação e alerta no domínio da tortura e dos maus tratos (Guiné, México e Rússia). A IEDDH também financiou a cooperação entre especialistas em medicina e em direito na documentação de casos de tortura e outras formas de tratamentos cruéis ou degradantes, nas Filipinas. Foram empreendidas campanhas destinadas a promover a criação de mecanismos nacionais de prevenção e a apoiar processos judiciais em casos de tortura, bem como a luta contra a impunidade em todo o mundo. Juntamente com o Conselho Internacional para a Reabilitação das Vítimas da Tortura (IRCT) e a Organização Mundial contra a Tortura (OMCT), a IEDDH também ajudou a defender e apoiar as vítimas de tortura e de desaparecimentos forçados na Líbia pós-Kadafi.

Em 2011, a IEDDH continuou a financiar o Centro Interuniversitário Europeu de Veneza e o seu mestrado europeu em Direitos Humanos e Democratização, bem como programas regionais semelhantes nos Balcãs (Universidade de Sarajevo), África (Universidade de Pretória), América Latina (Universidad Nacional de General San Martín de Buenos Aires), e Ásia-Pacífico (Universidade de Sydney).

Em 2011 foram conduzidas diversas ações destinadas a reforçar o quadro regional e internacional de proteção dos direitos humanos, da justiça, do Estado de direito e da promoção da democracia. Foi dado apoio ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico, a fim de ajudar os países do Fórum na ratificação e aplicação das principais convenções das Nações Unidas sobre direitos humanos, bem como do Estatuto de Roma do TPI, aumentar a perceção e a compreensão do nexó entre direitos humanos e desenvolvimento, e reforçar a capacidade nacional dos países do Fórum para integrar os direitos humanos nas políticas e planos de desenvolvimento dos respetivos governos.

O Conselho da Europa recebeu apoio concreto a dois projetos que visam: i) reforçar as capacidades nacionais da Arménia, Azerbaijão, Geórgia, República da Moldávia, Federação Russa e Ucrânia para defender os direitos humanos com mais eficácia, melhorando os conhecimentos e as competências relativamente à Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e à Carta Social Europeia (revista); ii) apoiar as políticas educativas para a cidadania democrática e a educação para os direitos humanos no Cazaquistão.

A fim de assegurar a observância das normas internacionais na condução de processos justos que façam justiça às vítimas dos Khmers Vermelhos, foi também facultado apoio às secções especiais dos Tribunais do Camboja, traduzido numa contribuição para a quota-parte cambojana do orçamento do Tribunal.

Com o apoio financeiro da IEDDH, foram organizados em 2011 doze seminários da sociedade civil sobre direitos humanos em países como a Colômbia, o Bangladesh, a Arménia e o Tajiquistão, em complemento dos diálogos políticos anuais sobre os direitos humanos. Em novembro, teve lugar em Bruxelas o terceiro seminário da sociedade civil UE-União Africana.

Por último, em 2011 o apoio aos defensores dos direitos humanos continuou a ser uma prioridade da IEDDH. No âmbito do seu fundo de emergência para os defensores em perigo, a IEDDH concedeu um série de pequenas subvenções destinadas a ajudar pessoas e organizações de direitos humanos a adquirirem material de proteção e segurança, material informático e outros materiais necessários ao seu trabalho, cobrir os honorários de advogados e as despesas médicas e de reabilitação de ativistas sujeitos a tortura e maus tratos, e transferir urgentemente os defensores dos direitos humanos em perigo para locais seguros. Também em 2011 foi feito um mapeamento dos programas de refúgio para defensores dos direitos humanos em situação de risco, como primeiro passo para a criação de uma iniciativa da UE destinada a oferecer uma transferência temporária de local aos ativistas em perigo que precisem de um refúgio seguro.

2.8. Revisão da política da UE em matéria de direitos humanos

Em 12 de dezembro de 2011, a Comissão Europeia adotou uma Comunicação Conjunta apresentada pela Alta Representante, subordinada ao título "Os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da UE – Rumo a uma abordagem mais eficaz". Esta Comunicação constituiu o resultado de um longo processo iniciado com o debate efetuado em março de 2010 na reunião informal dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da EU (Gymnich), em Córdova. A Comunicação foi elaborada com base em trabalhos prévios realizados em reuniões informais que tiveram lugar em Madrid, Bruges, Budapeste e Varsóvia e em recomendações formuladas por diversas partes interessadas por intermédio do Fórum UE-ONG.

Como se afirmava logo no início, a Comunicação destinava-se a "abrir o debate com as outras instituições europeias quanto à forma de tornar mais ativa, coerente e eficaz a política externa da UE no domínio dos direitos humanos e da democracia". Este objetivo constitui uma resposta à promessa do Tratado de Lisboa no sentido de colocar os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito no centro da toda a ação externa, e de assegurar a coerência entre os vários domínios dessa ação externa e a aplicação dos princípios da política externa da UE.

O principal objetivo da UE é definido como o de "prevenir as violações dos direitos humanos e, caso se verifiquem, garantir que as vítimas tenham acesso à justiça e que os responsáveis sejam devidamente punidos". A fim de reforçar substancialmente a eficácia da UE nesta matéria, a Comunicação propõe um modo para a UE alargar, aprofundar e racionalizar a sua ação na cena internacional. Ao fazê-lo, reafirmar o compromisso da UE na defesa da universalidade, indivisibilidade e interdependência de todos os direitos humanos – civis, políticos, económicos, sociais e culturais.

A Comunicação propõe que sejam tomadas medidas em quatro domínios, a saber:

a) Redefinir resultados: ações eficazes por medida

Neste domínio, o objetivo é contrabalançar uma abordagem tradicional do topo para a base na definição de políticas e prioridades com uma abordagem feita por medida que tenha em conta as circunstâncias em que as políticas previamente definidas devem ser executadas. Uma forma de o fazer é desenvolvendo estratégias em matéria de direitos humanos para os diferentes países. Outra poderá ser através de uma abordagem baseada em campanhas, por exemplo sobre os três temas sugeridos pela Alta Representante: reforma judicial, direitos das mulheres e direitos da criança. Estes métodos de trabalho adaptáveis relacionam-se com a abordagem adotada para a Vizinhança Europeia e outros países terceiros desde os acontecimentos da Primavera Árabe e dependem de uma importante parceria sistemática com a sociedade civil, incluindo os defensores dos direitos humanos.

b) Uma abordagem concertada quanto às políticas a aplicar

O que se pretende alcançar é uma coerência política a 360.º que congregue diferentes domínios que funcionavam anteriormente com alguma autonomia, como sejam a política comercial, a prevenção de conflitos, a gestão de crises, a luta antiterrorista, bem como a liberdade, segurança e justiça.

O princípio que aqui nos norteia é o definido por Kofi Annan ao escrever: "Não teremos desenvolvimento sem segurança, não teremos segurança sem desenvolvimento, e não teremos nem desenvolvimento nem segurança sem respeito pelos direitos humanos." Implica isto que se faça uso de todos os instrumentos ao dispor da União Europeia, desde a cooperação para o desenvolvimento até às cláusulas de direitos humanos dos acordos com países terceiros, e que o façamos com coerência e constância.

c) Estabelecimento de parcerias fortes

Trata-se aqui de parcerias multilaterais, regionais e bilaterais. O objetivo é exercer o máximo de influência pela via do diálogo e cunhar o debate internacional por meio de uma hábil diplomacia.

d) Tirar partido do peso coletivo da Europa

Pretende-se que os esforços de todo o tipo envidados pela União Europeia continuem mantenham a coerência de objetivos. Importa em primeiro lugar dar a todo o pessoal com funções relevantes a devida formação em matéria de direitos humanos e democracia. Para além disso, é necessário repensar o modo como a UE comunica com o mundo exterior. Daqui poderá decorrer a eventual nomeação de um Representante Especial da União Europeia para os Direitos Humanos.

A Alta Representante, Catherine Ashton, apresentou a Comunicação ao Parlamento Europeu a 13 de dezembro. Abriu-se assim caminho a um processo de intercâmbio tanto no interior das instituições da União como entre elas a respeito do desenvolvimento de uma abordagem mais eficaz e global da problemática dos direitos humanos e da democracia. Este processo deverá ficar concluído em 2012.

NB. A Comunicação propunha que, para aferir os progressos no cumprimento dos seus objetivos, a UE apresentasse os resultados obtidos no relatório anual sobre direitos humanos e democracia no mundo. Desta forma, todas as partes interessadas nas políticas da UE, incluindo a sociedade civil, teriam oportunidade de avaliar o impacto da ação da UE e contribuir para a definição de futuras prioridades. Em consequência disso, é provável que o formato do presente relatório anual venha a ser revisto antes da sua próxima edição.

3. QUESTÕES TEMÁTICAS

Questões temáticas relacionadas com as diretrizes da UE

3.1. Pena de morte

A UE assume uma forte posição de princípio contra a pena de morte, sendo um ator determinante na luta contra a pena de morte à escala mundial.

A UE considera que a abolição da pena de morte contribui para o enaltecimento da dignidade humana e para um gradual desenvolvimento dos direitos humanos. Considera que a pena capital é cruel e desumana, e não tem efeito dissuasor de comportamentos criminosos. Os erros judiciais – inevitáveis em qualquer sistema jurídico – tornam-se irreversíveis. Onde a pena de morte ainda existe, a UE apela a que a sua aplicação vá sendo gradualmente reduzida e obedeça às normas mínimas internacionais. As Diretrizes da UE sobre a Pena de Morte, que foram revistas em 2008, continuam a ser um instrumento essencial da ação sistemática que desenvolve para com países terceiros.

Sendo a ação que desenvolve neste domínio uma das principais prioridades da sua política externa em matéria de direitos humanos, a UE continuou a recorrer a todos os instrumentos de que dispõe no plano diplomático e da cooperação para promover a abolição da pena de morte.

Para assinalar o Dia Europeu contra a Pena de Morte e o Dia Mundial contra a Pena de Morte, em 10 de outubro, a UE e o Conselho da Europa emitiram uma declaração conjunta, reafirmando a sua oposição à aplicação da pena capital em todas as circunstâncias e o seu empenhamento na abolição deste castigo em todo o mundo. A Alta Representante emitiu um comunicado de imprensa, declarando que reafirmava o seu "constante empenho pessoal, bem como o de toda a União Europeia, em prol da abolição da pena de morte, que não tem cabimento no mundo moderno". As Delegações da UE em todo o mundo comemoraram a ocasião organizando numerosos seminários, conferências de imprensa, exposições e outros eventos.

Em 2011, a UE saudou o anúncio da abolição da pena de morte no Estado do Illinois (EUA), em 11 de março de 2011. A UE saudou igualmente, a 30 de junho de 2011, a decisão do Governo da Etiópia de manter a moratória vigente sobre as execuções. Inversamente, a UE deplorou que a pena de morte continuasse a ser largamente aplicada noutras partes dos EUA e do mundo. O Irão e os EUA constituíram um foco de atenção particular, mas foram feitas declarações e enviadas diligências em muitos outros países com base nas normas mínimas definidas pelo direito internacional e pelas Diretrizes da UE sobre a Pena de Morte.

A UE continuou a manifestar a sua oposição à pena de morte em todas as instâncias relevantes, em especial na ONU, na OSCE e no Conselho da Europa. No âmbito da OSCE, a UE emitiu várias declarações, expressando o seu profundo pesar com as execuções nos EUA, a sua oposição ao recurso à pena capital em todos os casos e em quaisquer circunstâncias, e apelando a uma moratória mundial como primeiro passo para a sua abolição universal, em conformidade com as resoluções adotadas pela Assembleia Geral da ONU em 2007, 2008 e 2010 (declarações da UE no Conselho Permanente da OSCE de 2 e 10 de junho, 1 e 22 de setembro, 10 de novembro e 1 de dezembro).

A UE lamentou igualmente, no âmbito do Conselho Permanente da OSCE, em 15 de dezembro de 2011, as penas de morte pronunciadas na Bielorrússia. No entanto, a UE saudou a abolição da pena de morte no Estado do Illinois (EUA) (a declaração da Alta Representante, em nome da UE, de 11 de março de 2011, foi reiterada no Conselho Permanente da OSCE em 17 de março).

A UE continua a ser o principal doador das organizações da sociedade civil de todo o mundo que desenvolvem esforços no sentido da abolição da pena de morte. A abolição da pena de morte constitui uma das prioridades temáticas no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos do Homem (IEDDH). Em junho de 2011, foi lançado um novo convite mundial à apresentação de propostas, com uma dotação de 7 milhões de euros. Em 2012 serão pois contempladas várias novas ações tendentes à aplicação das Diretrizes da UE sobre a Pena de Morte. No âmbito dos projetos em curso, em 2011 a dinâmica sociedade civil abolicionista contribuiu para a obtenção de resultados significativos, como a abolição no Estado do Illinois. Duas importantes conferências intergovernamentais realizadas em Kigali e Roma, ambas organizadas por organizações da sociedade civil e financiadas pela IEDDH, deram um novo impulso ao debate abolicionista, tendo em vista a votação sobre a moratória na AGNU, em 2012. Os parceiros da IEDDH em todo o mundo desenvolveram diversas atividades de movimentação de influências, sensibilização, investigação, organização de campanhas, aconselhamento jurídico e formação.

A lista de mercadorias sujeitas a controlos sobre as exportações constante do Regulamento (CE) n.º 1236/2005, relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura, foi alterada pela Comissão Europeia em dezembro de 2011 de modo a abranger o tiopental sódio e substâncias similares usadas em injeção letal.

Estudo de caso

Desde 2008, a UE acompanhou atentamente e interveio em várias ocasiões no caso de Troy Davis, cidadão dos EUA condenado à morte em 1991 no Estado da Geórgia. Troy Davis foi condenado pelo assassinato do agente de polícia Mark Allen McPhail. Não havia qualquer prova física a corroborar a condenação, que se baseou em depoimentos de testemunhas, e desde o julgamento sete das nove testemunhas do Estado retrataram-se. Não obstante, em 28 de março de 2011 o Tribunal Supremo dos EUA rejeitou o recurso de Troy Davis, que foi executado na quarta-feira, 21 de setembro de 2011. A Alta Representante, Catherine Ashton, fez uma declaração, expressando o seu mais profundo pesar pela execução e recordando que a UE apelara repetidamente à comutação da sentença de Troy Davis, porque "as provas que levaram à [sua] condenação nunca deixaram de suscitar sérias e ponderosas dúvidas".

3.2. Tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes

Em consonância com as Diretrizes da UE sobre a Tortura, a UE manteve o seu papel de liderança e a ação que desenvolve a nível mundial no combate à tortura e a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, através de iniciativas tomadas em instâncias internacionais, de diligências bilaterais junto de países terceiros, de uma melhor implementação local das Diretrizes e de um apoio substancial a projetos de organizações da sociedade civil que operam no terreno. O Grupo dos Direitos do Homem (COHOM) do Conselho aprovou uma versão revista das Diretrizes.

Durante a 66.^a sessão da Assembleia Geral da ONU (AGNU), os Estados-Membros da UE copatrocinaram uma resolução que condena todas as formas de tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, inclusive pela intimidação. A resolução foi apresentada pela Dinamarca e aprovada por consenso. Em declarações na sessão da AGNU, a UE afirmou que a resolução representava o valor que a comunidade internacional atribuía à dignidade humana. A Assembleia condenou, além disso, qualquer ato tendente a legalizar, autorizar ou tolerar a tortura em quaisquer circunstâncias, inclusive por razões de segurança nacional ou por meio de decisões judiciais, e instou os Estados a assegurarem a responsabilização por todos os atos dessa natureza.

Os Estados-Membros da UE copatrocinaram também a resolução intitulada "Tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes: mandato do Relator Especial" no Conselho dos Direitos do Homem da ONU, em março de 2011. A resolução prorrogou por mais três anos o mandato do Relator Especial sobre a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Na declaração anual proferida por ocasião do Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura, em 26 de junho de 2011, a UE sublinhou a prioridade que atribui à erradicação total da tortura e à plena reabilitação das suas vítimas, e reiterou que os Estados devem tomar medidas persistentes, determinadas e eficazes para prevenir e combater todos os atos de tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. A UE salientou a importância primordial que atribui ao papel das Nações Unidas na luta contra a tortura e no apoio às vítimas e sublinhou o seu apoio ao Relator Especial da ONU sobre a Tortura, ao Fundo Voluntário da ONU para as Vítimas da Tortura, ao Alto Comissariado para os Direitos do Homem, à Convenção da ONU contra a Tortura (CCT) e a outros mecanismos que prestam valiosos contributos nesta área, como o Comité para a Prevenção da Tortura (CPT) do Conselho da Europa.

Em conformidade com as suas Diretrizes sobre a Tortura, a UE tem continuado a evocar ativamente as suas preocupações a respeito da tortura junto de países terceiros, através do diálogo político e de diversas diligências. Nesses contactos – confidenciais ou públicos, consoante o caso – são abordadas tanto questões respeitantes à tortura como casos específicos relevantes para determinados países e ainda questões de âmbito mais vasto. No decurso de 2011, a UE continuou a acompanhar casos específicos numa série de países. A UE evocou constantemente o problema da tortura e dos maus tratos em todos os diálogos em matéria de direitos humanos que mantém com países terceiros.

Mais de 60 Delegações da UE em todo o mundo identificaram a luta contra a tortura como domínio prioritário, tendo a maioria delas apontado igualmente ações concretas a implementar nos respetivos países de acreditação. A UE manteve o sistema de apresentação de relatórios periódicos confidenciais sobre os direitos humanos, designadamente sobre a tortura, pelos seus Chefes de Missão nos países terceiros. Emitiu também diversas declarações sobre a tortura, nomeadamente no âmbito de instâncias multilaterais como a ONU e a OSCE e ponderou as vias e os meios de se coordenar melhor com a CCT e o Subcomité da ONU para a Prevenção da Tortura (SPT).

Os Estados-Membros da UE estão sob estreito escrutínio internacional no que diz respeito à sua observância dos instrumentos internacionais e regionais no domínio da tortura e das penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Os Estados-Membros da UE no seu conjunto alargaram um convite permanente a todos os procedimentos especiais da ONU em matéria de direitos humanos, inclusive ao Relator Especial sobre a Tortura.

A ênfase dada pela UE à luta contra a tortura reflete-se no financiamento substancial que concede a projetos de atores da sociedade civil em todo o mundo. Em 2011, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) apoiou novas ações da sociedade civil no domínio da prevenção da tortura e da reabilitação das vítimas. Os temas seleccionados no âmbito dos convites mundiais à apresentação de propostas visam reforçar a política da UE, designadamente a aplicação das suas Diretrizes sobre a Tortura, adotadas pelo Conselho da União Europeia em 2001. O financiamento substancial de projetos contribuiu para apoiar a reabilitação das vítimas da tortura e das vítimas de desaparecimentos forçados e para melhorar a perceção global das causas profundas da tortura e a sensibilização para o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT). No Sri Lanka e no Nepal, por exemplo, existe um projeto específico para desenvolver a capacidade dos funcionários do Estado para prevenir e combater a tortura e os maus tratos na ação policial e militar. Noutras partes do mundo foram lançados projetos destinados a reforçar os mecanismos de investigação, informação e alerta no domínio da tortura e dos maus tratos (Guiné, México e Rússia). O IEDDH financiou também atividades de reforço da cooperação entre especialistas em medicina e em direito na documentação de casos de tortura e outras formas de tratamentos cruéis ou degradantes nas Filipinas, ações de apoio com vista à criação de mecanismos de prevenção nacionais e processos judiciais em casos de tortura e a luta contra a impunidade a nível mundial. O IEDDH está igualmente a apoiar na Líbia um importante projeto executado pelo IRCT e a OMCT que visa, numa abordagem global ao problema da tortura, defender e apoiar as vítimas da tortura e de desaparecimentos forçados na Líbia pós-Kadafi.

3.3. Direitos da criança

A União Europeia está empenhada na proteção e promoção dos direitos da criança no âmbito das suas políticas externa e interna. A comunicação da Comissão "Programa da UE para os direitos da criança" de fevereiro de 2011 integra os objetivos de ambas as políticas num único documento, garantindo assim uma maior coerência na defesa dos direitos da criança.

No âmbito da política externa da UE em matéria de direitos humanos, e para garantir a promoção e a defesa dos direitos da criança nas suas relações externas, a UE criou numerosos instrumentos, que se baseiam essencialmente numa atuação sustentada e sistemática.

As Diretrizes da UE sobre os Direitos da Criança (2007) promovem os direitos da criança em todo o mundo através da aplicação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e respetivos Protocolos Facultativos, e tendo em consideração os direitos da criança em todas as políticas e ações da UE. O combate à violência contra as crianças foi escolhido em 2007 e 2009 como o âmbito privilegiado de aplicação destas orientações em dez países-piloto, selecionados em estreita colaboração com a UNICEF e a sociedade civil, a saber: Arménia, Barbados, Brasil, Gana, Índia, Irão, Jordânia, Quénia, Marrocos e Rússia. Em 2011, a UE deu início à revisão destas diretrizes para incluir assim os mais recentes acontecimentos internacionais e nacionais. Por exemplo, as prioridades a nível dos direitos humanos passaram a ser definidas localmente e mais de metade dos chefes de missão da UE decidiram agir no sentido de promover os direitos da criança.

Em 2011 e na sequência da adoção das Conclusões do Conselho de 2010, a União intensificou significativamente o combate ao trabalho infantil. Foram realizadas várias iniciativas, como a de incluir os direitos da criança na comunicação da Comissão sobre a responsabilidade social das empresas e nas orientações da Comissão sobre concursos públicos socialmente responsáveis.

A UE apoia-se em vários instrumentos para a prossecução da sua política em matéria de direitos da criança. O diálogo político permite promover a ratificação e a aplicação eficaz dos instrumentos internacionais a eles respeitantes. Em 2011, os direitos da criança foram regularmente inscritos na ordem do dia dos diálogos políticos e sobre direitos humanos com países terceiros.

Para reforçar a capacidade de ação da União, os funcionários da UE receberam em novembro de 2011 a formação anual sobre os direitos da criança, organizada em parceria com a ação *Save the Children* e a UNICEF.

Os direitos da criança devem também ser inteiramente tidos em conta a nível da cooperação bilateral e multilateral. A UE tem participado ativamente na promoção dos direitos da criança em várias instâncias da ONU. Em março de 2011, apresentou, conjuntamente com o Grupo da América Latina e das Caraíbas (GRULAC), uma resolução sobre as crianças que vivem e trabalham na rua no Conselho dos Direitos do Homem, bem como uma resolução-quadro na 66.^a sessão da AGNU.

O processo de alargamento da União constitui também um poderoso instrumento de promoção dos direitos da criança e de incentivo à reforma da defesa da criança nos países candidatos e potenciais candidatos.

A cooperação para o desenvolvimento constitui um outro grande instrumento utilizado para a promoção e defesa dos direitos da criança. No âmbito do convite à apresentação de propostas lançado em 2011 ao abrigo do programa temático "Investir nas Pessoas", foram selecionados vários projetos sobre o trabalho infantil, num montante total de 11 milhões de euros.

A UE apoiou ainda outros projetos através de dotações em várias áreas geográficas. Dada a elevada exposição e vulnerabilidade das crianças em tempos de crise, a UE assegura também que, no contexto da ajuda humanitária, sejam plenamente tidas em conta as necessidades específicas das crianças, em especial as necessidades das crianças separadas ou não acompanhadas, vítimas de recrutamento por forças ou grupos armados, vítimas de violência sexual ou expostas ao VIH.

Estudo de caso: Luta contra o trabalho infantil

Em 2011, a Comissão prorrogou o projeto "TACKLE", realizado em colaboração com a OIT. Este projeto combate o trabalho infantil, sobretudo nas suas piores formas, nos onze países seguintes de África, das Caraíbas e do Pacífico: Quênia, Zâmbia, Sudão, Madagáscar, Mali, Angola, Jamaica, Papua Nova Guiné, Fiji, Guiana e Serra Leoa. Com uma verba de 14,75 milhões de euros, este projeto pretende atacar as causas profundas do trabalho infantil e oferecer alternativas às crianças, dando-lhes acesso ao ensino básico e a ações de formação. O projeto contribui assim para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio em matéria de acesso universal ao ensino primário.

3.4. As crianças e os conflitos armados

A UE considera altamente prioritário ajudar as crianças que estão associadas a conflitos armados. Com as suas Diretrizes sobre as Crianças e os Conflitos Armados (adotadas em 2003 e revistas em 2008), a União compromete-se a abordar o impacto dos conflitos armados nas crianças de uma forma abrangente, nomeadamente através de instrumentos de prevenção de conflitos, pela gestão de crises, bem como através de esforços de desarmamento, desmobilização e reintegração. A UE recebe relatórios sobre a situação das crianças afetadas por conflitos armados elaborados pelos seus chefes de missão, comandantes militares e representantes especiais, e acompanha a situação por meio de iniciativas diplomáticas, do diálogo político, da cooperação multilateral e da gestão de crises.

A execução das diretrizes concentra-se em 20 países e territórios prioritários, a saber: Afeganistão, Burundi, República Centro-Africana, Chade, Colômbia, RDC, Costa do Marfim, Haiti, Iraque, Israel, Líbano, Birmânia/Mianmar, Nepal, Territórios Palestínianos Ocupados, Filipinas, Somália, Sri Lanka, Sudão, Uganda e Iémen. Esta lista de países prioritários está em sintonia com a lista da ONU de entidades implicadas em certas violações graves perpetradas contra crianças em conflitos armados, revista anualmente pelo Conselho de Segurança.

As Delegações da UE aplicam no seu trabalho diário as 39 medidas específicas da estratégia revista de execução de dezembro de 2010. A União financiou e executou uma série de projetos ao abrigo de instrumentos temáticos, como o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e o programa "Investir nas Pessoas", bem como através de regimes específicos por países, como os projetos de desarmamento, desmobilização e reintegração financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento.

Tal como em anos anteriores, a UE procurou uma cooperação estreita com a ONU. Em associação com o Grupo de Países da América Latina, negociou na Assembleia Geral da ONU uma resolução para a prorrogação do mandato da Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para as Crianças e os Conflitos Armados.

Em 2011, a UE lançou uma campanha temática de movimentação de influências para promover a ratificação de dois Protocolos Facultativos da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Convenção 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças.

Estudo de caso: Reintegração das crianças afetadas pelos conflitos armados

A UE promove uma abordagem inclusiva, global e a longo prazo da questão das crianças afetadas por conflitos armados e da sua reintegração e reabilitação. Foram realizados inúmeros projetos em países prioritários. Em colaboração com a *War Child Holanda*, a União contribuiu na Colômbia para a capacitação de crianças em risco de recrutamento por grupos armados, facultando-lhes ações de formação úteis para a sua inserção na sociedade. Neste projeto do IEDDH com uma dotação de 600.000 euros, as crianças vítimas recebem assistência psicossocial e são postas em contacto com os serviços sociais e de orientação à vítima existentes a nível nacional. Um outro projeto na Colômbia, realizado pela Mercy Corps (749.859 euros), trabalha com as comunidades locais para promover a desmobilização e reintegração de 70 crianças ex-combatentes. Em 2011, foram realizados pelo menos mais dez outros projetos semelhantes neste país.

3.5. Defensores dos direitos humanos

O empenho da UE em apoiar a ação dos defensores dos direitos humanos é um elemento central da sua política de defesa e promoção dos direitos humanos a nível mundial. Desde 2004, as Orientações da União Europeia Relativas aos Defensores dos Direitos Humanos têm simplificado as ações da UE neste domínio, propondo formas de apoiar e dar assistência, na prática, aos defensores dos direitos humanos que trabalham em países terceiros.

O empenho constante da União na aplicação das orientações assumiu uma importância ainda maior, apesar de – ou, em alguns casos, devido – aos acontecimentos da Primavera Árabe de 2011, e dificilmente se poderá considerar o contexto político mundial como sendo positivo para os ativistas dos direitos humanos. Há em inúmeros países uma redução do espaço democrático, a sociedade civil em geral e os defensores dos direitos humanos em particular são cada vez mais vítimas de repressão, e as liberdades fundamentais são ainda violadas em larga escala. Em resposta a estas práticas preocupantes e de acordo com as orientações, a situação dos defensores dos direitos humanos tem sido constantemente evocada nos contactos bilaterais com países parceiros, quer no quadro dos diálogos sobre direitos humanos, quer através de diligências diplomáticas. Paralelamente, em novembro de 2011, a UE foi copatrocinadora da resolução da Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU sobre os defensores dos direitos humanos e manifestou publicamente o seu vivo apoio aos Procedimentos Especiais do Conselho dos Direitos do Homem, em especial à Relatora Especial da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos e aos mecanismos regionais de proteção destes. A União Europeia participou também em reuniões de coordenação com outras organizações internacionais e pessoas mandatadas para a causa dos defensores dos direitos humanos, a fim de reforçar a ação internacional de apoio ao seu trabalho.

Ainda de acordo com as orientações sobre os defensores dos direitos humanos, solicita-se às missões da UE a adoção de estratégias locais a eles respeitantes. Além disso, deverá ser anualmente organizada uma reunião entre defensores dos direitos humanos e diplomatas, reforçada a coordenação e a partilha de informações, e designado um oficial de ligação da UE para os defensores dos direitos humanos. Em resultado disso, até ao final de 2011 realizaram-se 81 reuniões com defensores dos direitos humanos, foram adotadas 81 estratégias locais relativas aos defensores dos direitos humanos e foram nomeados 89 oficiais de ligação da UE. As estratégias locais compreendem uma série de propostas interessantes destinadas a melhorar os resultados concretos da aplicação destas orientações. As estratégias locais têm demonstrado que existem várias possibilidades de reforçar, na prática, o apoio aos defensores dos direitos humanos, e estes são cada vez mais reconhecidos como interlocutores essenciais dos diplomatas da UE no seu trabalho em matéria de direitos humanos.

Ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), foram igualmente envidados esforços no sentido de preparar uma iniciativa europeia voluntária que ofereça um refúgio temporário aos defensores dos direitos humanos que necessitem de ser transferidos com urgência dos seus países de origem. Em abril de 2011, foi encomendado um estudo pela Comissão para identificar iniciativas existentes neste domínio, dentro e fora da Europa, e formular recomendações sobre a mais-valia de um sistema europeu de transferência temporária destinado aos defensores dos direitos humanos em perigo. Pretende-se que esta iniciativa venha servir de complemento a sistemas de refúgio já existentes e geridos por outras entidades, como Estados-Membros da UE (por ex: Espanha e Irlanda), regiões, cidades, universidades e ONG.

O empenhamento político da UE em prol dos defensores dos direitos humanos passa ainda pelo apoio financeiro do IEDDH a várias organizações, em apoio à ação dos ativistas dos direitos humanos. Em 2011, foram adjudicados onze novos projetos de apoio aos defensores dos direitos humanos, num valor total superior a 11 milhões de euros, e foi lançado um novo convite à apresentação de propostas num valor superior a 15 milhões de euros. Os onze projetos selecionados em 2011 têm como objetivo apoiar categorias diferentes defensores de direitos humanos, como os defensores dos direitos dos migrantes na América Latina, os jornalistas na África Oriental, os advogados na região dos Grandes Lagos, os defensores dos direitos dos povos indígenas na Ásia, os defensores do ambiente e dos direitos fundiários em todo o mundo ou ainda os sindicalistas da Ásia, da América Latina e de África. Alguns destes projetos preveem mecanismos de reação rápida para conceder assistência aos defensores dos direitos humanos necessitados de proteção urgente, enquanto outros apoiam o reforço das capacidades dos defensores dos direitos humanos. De entre as atividades desenvolvidas contam-se a organização de ações de formação em matéria jurídica ou de segurança, intervenções urgentes e missões no terreno para quebrar o isolamento dos defensores dos direitos humanos que são vítimas de assédio e para apoiar a sua capacidade de ação, a criação de uma linha de emergência para dar apoio aos defensores dos direitos humanos em perigo iminente, e o apoio direto àqueles que dele necessitem (fornecimento de coletes e capacetes à prova de bala, transferência para outros países, assistência jurídica, assistência médica, etc.).

Paralelamente, no quadro do dispositivo de emergência para defensores dos direitos humanos criado ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento IEDDH, a Comissão atribuiu 28 subsídios de montante reduzido em 2011, num total de 247 000 euros, destinados a fornecer assistência a uma centena de ativistas e organizações locais de defesa dos direitos humanos, designadamente para: aquisição de material de proteção e de segurança para as suas casas e escritórios, aquisição de material informático e de comunicação para o seu trabalho, pagamento de honorários de advogados de defensores detidos, apoio médico e de reabilitação, ou para a transferência urgente de defensores dos direitos humanos em perigo para locais seguros, no seu país ou no estrangeiro.

Estudo de caso:

Em 2011, com o apoio de um montante de 10 000 euros concedido ao abrigo do fundo de emergência do IEDDH para os defensores em perigo, foi evacuado para França em poucos dias um sindicalista colombiano que se encontrava em grave perigo de vida. Esta pequena verba permitirá também que este ativista, que nos últimos dez anos foi vítima de inúmeras ameaças de morte e atentados contra a sua vida por defender os direitos dos sócios do sindicato que representa, alguns dos quais foram assassinados ou desapareceram, contra grupos paramilitares e outros grupos ilegais, comece nova vida em lugar seguro, na companhia da mulher e dos dois filhos.

3.6. Direitos humanos da Mulher

Em 2011, as questões da igualdade entre os sexos continuaram a ocupar um lugar prioritário na agenda dos direitos humanos da UE. A criação do Serviço Europeu para a Ação Externa reforçou o compromisso da União em matéria de igualdade entre os sexos, graças à ação da Alta Representante, Catherine Ashton, grande defensora da igualdade entre homens e mulheres e da autonomização da Mulher.

Em 2011, a Alta Representante continuou a advogar energeticamente a intensificação do combate à violência contra as mulheres. Fez nomeadamente uma declaração conjunta com a Vice-Presidente da Comissão Viviane Reding no Dia Internacional contra a Mutilação Genital Feminina. A 25 de novembro de 2011, Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres, a Alta Representante e Andris Piebalgs, Comissário para o Desenvolvimento, conjuntamente com Cecilia Malmström, Comissária para os Assuntos Internos, recordaram que a UE continuaria a trabalhar com países parceiros e diversas organizações no combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas.

No decurso de 2011, a UE continuou a promover ativamente os direitos humanos da Mulher através dos seus diálogos sobre direitos humanos e de consultas com países parceiros. Por exemplo, abordou a questão dos direitos humanos da Mulher com países como a Índia, a Ucrânia, a República da Moldávia, Marrocos, a Indonésia e o Laos. Em outubro de 2011, realizou-se um diálogo com a Argentina debruçado exclusivamente sobre a igualdade entre os sexos.

Ao longo de 2011, a UE prosseguiu a execução das suas "Diretrizes relativas à violência contra as mulheres e à luta contra todas as formas de discriminação de que são alvo". A execução destas diretrizes, que estabelecem claramente o combate à violência e à discriminação contra as mulheres como um objetivo essencial da política externa da União em matéria de direitos humanos, implica uma forte participação das delegações da UE e das embaixadas dos Estados-Membros em países terceiros. Mais de 80 delegações em todo o mundo tinham identificado os direitos da Mulher como um domínio prioritário das estratégias por país em matéria de direitos humano, tendo a maioria delas apontado igualmente ações concretas a levar a cabo nos respetivos países de acreditação.

A UE continuou a trabalhar ativamente em prol da promoção da igualdade entre os sexos e da progressão da Mulher no âmbito das Nações Unidas. Participou ativamente na sessão de 2011 da Comissão da Condição da Mulher. A UE congratulou-se com os temas abordados nesta sessão, sobretudo com a importância dada à articulação entre o acesso à educação e o acesso ao emprego. A Alta Representante reuniu-se com Michelle Bachelet, diretora executiva da ONU Mulheres, a recém-criada entidade das Nações Unidas para as questões da igualdade de género, com o objetivo de debater formas mais eficazes de colaboração.

Ao longo de 2011, a União foi especialmente ativa no domínio da participação política das mulheres. Um exemplo disso foi a participação da Alta Representante Ashton, a 19 de setembro de 2011, no evento de alto nível organizado pela UE à margem da Assembleia Geral da ONU, em parceria com a ONU Mulheres, o PNUD, os Estados Unidos (Secretária de Estado Hillary Clinton), o Brasil (Presidente Dilma Rousseff) e Trindade e Tobago, com a intenção de chamar a atenção para a importância que a participação política das mulheres tem para a democracia, o desenvolvimento sustentável e a paz. Os participantes de alto nível assinaram uma declaração conjunta intitulada "A promoção da participação política das mulheres", lançando um apelo a todos os Estados, incluindo os que emergem de situações de conflito ou que atravessam transições políticas, para que eliminem todas as barreiras discriminatórias com que se deparam as mulheres, especialmente as mulheres marginalizadas, e incentivando todos os Estados a tomar medidas proativas de combate aos fatores que impedem as mulheres de participar na vida política.

A declaração apela ainda à ratificação e plena aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. A organização conjunta deste evento permitiu à UE intensificar a sua colaboração com a ONU Mulheres.

Para além disso, e no âmbito das iniciativas relativas à Primavera Árabe, a União defende firmemente a participação política das mulheres no Norte de África e no Médio Oriente. A UE empenha-se em que as questões da igualdade entre os sexos sejam realmente incluídas em todas as ações que está a levar a cabo na região.

ESTUDO DE CASO:

O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) contribui para a autonomização e proteção das mulheres e raparigas através do firme apoio dado às mulheres ativistas dos direitos humanos, bem como às defensoras da igualdade entre os sexos e às suas redes, para que participem efetivamente nos processos de tomada de decisão, defendam o seu direito à realização pessoal em todos os domínios, promovam a autonomização contra todas as formas de discriminação e garantam proteção e reparação de todas as formas de violência com base no sexo, bem como a perseguição judicial dos autores de tal violência.

Na Tunísia, a União, em parceria com a ONU, está a apoiar as organizações não governamentais mais importantes no domínio das questões da Mulher e está a reforçar a sua capacidade de influenciar o processo de transição (a contribuição financeira da UE é de 300 000 euros).

No Egito, a UE atribuiu uma verba de 1,7 milhões de euros para a criação e a promoção de relações entre a sociedade civil e os grupos de interesse surgidos durante os protestos, e também para apoiar intervenientes egípcios para que estes forneçam ao grande público análises das reformas políticas. As mulheres são um grupo beneficiário especial deste projeto.

3.7. As mulheres, a paz e a segurança

A União continuou a estar fortemente empenhada em 2011 na questão "Mulheres, Paz e Segurança", que se prende de perto com a questão da participação política das mulheres.

Desde 2008 que a UE vem executando uma política específica relativa às Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança. Em 2010, os Ministros dos Negócios Estrangeiros da União aprovaram 17 indicadores de progresso que medem a forma como realizamos os nossos compromissos e que asseguram a transparência. O primeiro relatório estabelecido com base nesses indicadores foi concluído em maio de 2011 e os resultados são animadores. Segundo as respostas recebidas, a UE trabalha ativamente em mais de 70 países no âmbito das "Mulheres, Paz e Segurança". Em 2009 e inícios de 2010, as instituições europeias e os Estados-Membros da União indicaram ter atribuído uma verba total de cerca de 200 milhões de euros a atividades neste domínio. Estas atividades compreendem a elaboração e a execução de planos de ação nacionais, o financiamento de organizações não governamentais, a assistência e o apoio às políticas de instituições governamentais, e também a realização de ações de formação.

O apoio prestado à sociedade civil tem uma função especialmente importante. A título de exemplo, a UE apoiou grupos de mulheres somalis e incentivou a criação da Agenda das Mulheres Somalis, um movimento de defesa da igualdade entre os sexos e de autonomização da Mulher que abriu caminho à sua participação em processos legislativos e políticos cruciais.

A Comissão Europeia aprovou em 2010 a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2010-2015, em reforço da sua ação no domínio da igualdade entre os sexos. Além disso, o Conselho da União Europeia aprovou em março de 2011 o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020, reiterando o empenho da UE nesse domínio.

Em 2010 e para reforçar o cumprimento dos compromissos assumidos em matéria de igualdade entre os sexos, a UE aprovou o seu primeiro "Plano de Ação sobre a Igualdade entre os Sexos e o Desenvolvimento (2010-2015)", o qual vincula a Comissão e os 27 Estados-Membros.

O primeiro relatório intercalar relativo à execução deste plano de ação foi apresentado ao Conselho em novembro de 2011. Demonstrou que se tinham realizado progressos e revelou boas práticas a nível da inclusão da igualdade entre os sexos no domínio do desenvolvimento, tais como:

- A existência crescente de mecanismos de coordenação das questões de igualdade entre os sexos (incluindo doadores, a ONU e os governos) em países parceiros em que a UE desempenha um papel ativo;
- O envolvimento da UE no diálogo político multissetorial, que se traduz na assistência prestada a governos de países parceiros para a execução dos seus compromissos em matéria de igualdade entre os sexos;
- O apoio dado pela União à criação da ONU Mulheres, bem como os progressos alcançados a nível da criação de uma parceria estratégica UE-ONU Mulheres.

Em outubro de 2011, a EuropeAid lançou com a ONU Mulheres um novo programa em 15 países parceiros, destinado a aumentar a capacidade de mobilização de recursos dos governos para a igualdade entre os sexos: trata-se do programa da ONU Mulheres/CIF-OIT "Aumento da responsabilização no financiamento da igualdade entre os sexos". O programa abrange a Etiópia, o Haiti, as Honduras, a Jordânia, o Quirguistão, a Nicarágua, os Territórios Palestínianos Ocupados, o Senegal, a Ucrânia e a Bolívia e, a partir de abril de 2012, igualmente o Ruanda, o Nepal, o Peru, a Tanzânia e os Camarões. A contribuição da Comissão é de 6,5 milhões de euros.

O objetivo desta iniciativa é aumentar o volume e a utilização eficaz da ajuda e dos recursos internos para a realização dos compromissos nacionais em matéria de igualdade entre os sexos e de autonomização das mulheres.

Este objetivo será realizado mediante 1) o reforço das capacidades do governo, da sociedade civil e dos doadores para identificar lacunas no financiamento e na execução em matéria de igualdade entre os sexos, e para alinhar a atribuição de recursos com compromissos existentes e 2) a defesa da igualdade entre os sexos aos níveis nacional e mundial, e o diálogo entre as múltiplas partes interessadas.

Programa "Investir nas Pessoas":

No quadro do programa temático "Investir nas Pessoas", a EuropeAid lançou em novembro de 2011 um convite global à apresentação de propostas intitulado "Reforço da defesa e da promoção dos direitos da Mulher e do seu poder social e económico", no valor de 30 milhões de euros, com a finalidade de aumentar a igualdade de acesso aos recursos económicos e aos serviços por parte das mulheres, a sua participação no crescimento económico e a divulgação de boas práticas. Entre os candidatos elegíveis contam-se organizações da sociedade civil, associações profissionais, sindicatos, autarquias e outras partes interessadas relevantes, abrangendo quatro regiões.

A publicação do primeiro relatório sobre os indicadores da UE para a abordagem global da implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança", adotado pelo Conselho em 13 de maio de 2011, constitui o principal avanço em 2011 em termos de empenhamento da UE na situação das mulheres em relação à paz e à segurança. O relatório mostra que a UE tem tomado medidas concretas para reforçar os mecanismos de proteção dos grupos vulneráveis, como as mulheres e as crianças, e permitirá seguir a implementação em todos os Estados-Membros e instituições da UE, assim como nas missões da PCSD, com vista a reforçar a responsabilidade da UE pelos compromissos que assumiu neste domínio.

O próximo relatório deverá ser apresentado em 2013.

Em 8 de dezembro de 2008, o Conselho da UE adotou a Abordagem Global para a implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança da ONU sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança (Abordagem Global), bem como um documento operacional revisto para a implementação destas resoluções especificamente no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). A Abordagem Global inclui o compromisso de desenvolver, com base nos indicadores "Pequim + 15" de 2008, novos indicadores para avaliação dos progressos no plano da proteção e do empoderamento das mulheres em situações de conflito e pós-conflito. Em 26 de julho de 2010, o Conselho adotou um conjunto de 17 indicadores para dar seguimento a este compromisso¹. Nesta base, o Secretariado-Geral do Conselho e a Comissão Europeia elaboraram questionários referentes ao período compreendido entre dezembro de 2008 e Outubro de 2010 que foram submetidos a todos os Estados-Membros da UE, às 36 delegações da UE em países terceiros, aos Representantes Especiais da UE (REUE) e às missões e operações do âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD).

As respostas recebidas mostram que a UE (instituições e Estados-Membros) apoia no total 70 países em programas relacionados com as mulheres, a paz e a segurança, recorrendo para o efeito a uma vasta gama de ferramentas e instrumentos de financiamento da UE, com especial destaque para o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos. Um número ligeiramente superior a uma em cada cinco Delegações da UE e cerca de metade dos Estados-Membros da UE recorreram ao diálogo político para debater questões relacionadas com as mulheres, a paz e a segurança.

Os relatórios permitiram identificar um grande número de boas práticas e abordagens inovadoras, nomeadamente:

- A coordenação local no Nepal através do "Grupo de Apoio à Paz no âmbito das Resoluções 1325 e 1820 do CSNU".
- A integração das questões de género na avaliação das necessidades pós-crise do Paquistão.

¹ Indicadores para a Abordagem Global para a implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança da ONU sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança (doc. do Conselho 11948/10).

- A iniciativa de aprendizagem transversal do âmbito da Resolução 1325 do CSNU entre a Irlanda, Timor-Leste, a Libéria e a Serra Leoa e o apoio direto aos países parceiros para estabelecer um plano de ação nacional para a Resolução 1325 do CSNU.
- A identificação da RCSNU 1325 pela Suécia como domínio prioritário das estratégias de cooperação para o desenvolvimento com países em situação de conflito ou pós-conflito.
- O apoio, nomeadamente da Alemanha, às atividades de formação e recrutamento das Nações Unidas com vista a aumentar a sensibilidade dos participantes em missões para questões de género e a participação das mulheres em missões de manutenção da paz.
- A adoção de um "Mandato de missão relativo ao género" acessível ao público que consigna o empenho da missão na integração das questões de género e igualdade e que foi acordado a nível superior (EUPOL COPPS).

O relatório permitiu igualmente identificar novos desafios, nomeadamente nos seguintes domínios:

- a coordenação a nível local: nos seus relatórios, apenas 16 Delegações da UE mencionam a existência de um mecanismo de coordenação local para debater questões relacionadas com as mulheres, a paz e a segurança.
- a participação das mulheres em negociações de paz: apesar de declararem ter dado apoio às negociações de paz em vários países, as instituições ou os Estados-Membros da UE não dispunham, na maior parte dos casos, de elementos sobre a participação das mulheres.
- inclusão de passagens relativas às questões de género nas ações comuns do Conselho que estabelecem missões da PESD. Atualmente, apenas duas ações comuns mencionam as questões de género.
- formação em questões de género para o pessoal das Delegações da UE: as respostas revelam que a formação em questões de género é principalmente seguida por mulheres, o que indica que o "género" continua a ser considerado um "assunto de mulheres".

Apoio da UE na área das "mulheres, paz e segurança na Somália"

Até ao momento, a Resolução 1325 do CSNU ainda não foi cumprida no que respeita à Somália. Na ausência de objetivos precisos para transformar a posição das mulheres a nível político, ainda há um longo caminho a percorrer para promover os direitos políticos e as aspirações das mulheres somalis. Foi dado um primeiro passo com a quota de 30 % atribuída às mulheres na Assembleia Constituinte, que terá um total de 825 participantes. O verdadeiro desafio consistirá em manter esta quota na próxima reorganização política e incluir a implementação da Resolução 1325 do CSNU nas prioridades do governo somali que contam com o apoio da comunidade internacional.

Para apoiar os trabalhos levados a cabo pela Somália com vista à implementação desta resolução, a UE contribuiu para uma avaliação das necessidades de capacidade dos ministérios somalis responsáveis pela implementação das resoluções 1325, 1820, 1888 e 1889 do CSNU, bem como para identificar os desafios, oportunidades e pontos de partida.

As Resoluções do CSNU foram traduzidas no seu conjunto para o somali e amplamente distribuídas em sessões de informação e aconselhamento dirigidas aos ministérios da tutela e grupos de mulheres. Além disso, foi lançado em novembro de 2011 um convite para a apresentação de propostas em matéria de género, que envolve um montante total de 3 175 000 de euros, aberto às organizações e ONG internacionais, e que se inscreve no âmbito da implementação das Resoluções do CSNU acima referidas.

Em maio, outubro e dezembro de 2011, realizaram-se também várias reuniões do grupo especial para as "Mulheres, a Paz e a Segurança" da UE. Estas reuniões centraram-se na preparação do relatório acima referido, bem como na revisão do documento operacional de 2008 para a implementação das RCSNU 1325 e 1820 no contexto da PESD (atual PCSD), em interação com a sociedade civil e na coordenação dos esforços da UE neste domínio.

O encontro anual dos assessores e pontos focais da PCSD para as questões de direitos humanos e de género realizou-se em 20 de junho de 2011 e reuniu peritos das missões e operações da PCSD ativos neste domínio. Esta reunião constitui uma oportunidade para trocar melhores práticas entre o pessoal destacado em missões e operações, bem como em Bruxelas, que se dedica a aspetos relacionados com as mulheres, a paz e a segurança. Os assessores para as questões de género elaboraram recomendações, tendo em vista melhorar as estruturas para a integração das questões de género nas missões e operações da PCSD, na formação nesta matéria, na monitorização e seguimento no que diz respeito aos aspetos e indicadores relacionados com as resoluções pertinentes do CSNU nos relatórios periódicos das missões/operações.

Relativamente à formação, registaram-se progressos no desenvolvimento de um módulo de formação sobre a problemática do género para o pessoal destacado em missões e operações da PCSD, depois de, em 2010, terem sido aprovados elementos mínimos normalizados de formação nesta matéria.

Tal como no passado, a UE esteve estreitamente ligada às atividades das organizações internacionais ativas no domínio das mulheres, a paz e a segurança. Neste contexto, a UE contribuiu para o debate do Conselho de Segurança das Nações Unidas subordinado ao tema "As Mulheres, a Paz e a Segurança" (RCSNU 1325) – "A participação e o papel das mulheres no âmbito da prevenção e mediação de conflitos", que se realizou em 28 de outubro de 2011.

3.8. Promoção da observância do direito internacional humanitário (DIH)

A UE empreendeu várias iniciativas destinadas a promover o direito internacional humanitário em todo o mundo, em consonância com as Diretrizes do Conselho, de 2005, sobre a Promoção da Observância do Direito Internacional Humanitário.

Na 31.^a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, que decorreu em Genebra, em novembro, a UE emitiu uma declaração em que reafirmava a pertinência de que se continua a revestir o direito internacional humanitário, bem como a obrigação de o respeitar que incumbe a todas as partes envolvidas em conflitos armados. A declaração realçava que, entre 2007 e 2011, a UE recorrera a todos os meios de intervenção ao seu dispor para promover a observância do direito internacional humanitário, como, por exemplo, o diálogo político com países terceiros, as declarações públicas e a cooperação com organismos internacionais. A UE sublinhava a prioridade que conferia ao combate à impunidade dos crimes de guerra e incentivava os países terceiros a aprovarem legislação penal que punisse as violações do direito internacional humanitário. A UE salientava ainda que o maior desafio do tempo presente residia em conseguir um melhor cumprimento das regras de direito internacional humanitário por todas as partes em conflito, incluindo os intervenientes não estatais. A UE afirmava-se, neste contexto, determinada em assegurar a responsabilização, denunciando as violações do direito internacional humanitário e apoiando os mecanismos de responsabilização.

A UE e os Estados-Membros assumiram sete compromissos perante a Conferência: redobrar esforços para combater os desaparecimentos forçados; continuar a apoiar o Tribunal Penal Internacional; esforçar-se por continuar a participar nos principais instrumentos de direito internacional humanitário; apoiar a promoção e a divulgação do direito internacional humanitário; promover a observância das garantias processuais fundamentais de todas as pessoas detidas em conflitos armados; apoiar os instrumentos internacionais destinados a fazer face aos riscos humanitários dos explosivos remanescentes de guerra, das munições de dispersão, dos engenhos explosivos improvisados e das minas antipessoal.

Juntamente com as respetivas Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha, os Estados-Membros comprometeram-se ainda a proceder a um intercâmbio de informações a respeito da negociação de um Tratado sólido e consistente sobre o Comércio de Armas. Do anexo ao presente relatório consta o texto integral destes compromissos.

Também nas Nações Unidas a UE sublinhou o seu empenhamento no direito internacional humanitário. Durante o debate do Conselho de Segurança da ONU sobre a proteção das populações civis em conflitos armados, a 10 de maio, a UE emitiu uma declaração em que lamentava que os civis continuassem a ser vítimas de ataques desproporcionados e deliberados e do uso indiscriminado das armas. Exortava todas as partes envolvidas em conflitos a cumprirem integralmente a sua obrigação de direito internacional de proteger os civis, e sublinhava a necessidade de garantir o acesso seguro e sem entraves das operações humanitárias às populações carenciadas. Na mesma declaração, a UE observava que não pode haver impunidade para os autores dos crimes internacionais de maior gravidade, designadamente, os crimes de guerra, os crimes contra a humanidade e o genocídio, e que a UE apoiava os mecanismos de responsabilização a nível internacional e nacional.

A UE condenou reiteradamente as violações do direito internacional humanitário ocorridas durante o conflito na Líbia. Em 23 de fevereiro, a Alta Representante emitiu uma declaração que condenava o uso da força contra civis que provocara a morte de centenas de cidadãos líbios; a UE exortava o Governo da Líbia a respeitar o direito internacional humanitário e sublinhava que os responsáveis pelos atos de brutal agressão e violência contra civis iriam responder por esses atos. Em 12 de abril, o Conselho adotou conclusões em que apelava à total observância do direito internacional humanitário e, em particular, à proteção das populações civis. Em 29 de abril de 2011, a Alta Representante manifestou especial preocupação com as notícias de que teriam sido utilizadas munições de dispersão contra a população civil, e exortou as forças armadas do regime a não recorrerem ao uso da força contra a população civil. Em 18 de julho, o Conselho adotou conclusões que condenavam as graves violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário perpetradas pelo regime e que reafirmavam a importância da responsabilização e da justiça e a necessidade de combater a impunidade. Em 14 de setembro, a Alta Representante emitiu uma declaração em que expressava a sua preocupação com a situação das populações subsarianas não combatentes e dos líbios de raça negra.

A Alta Representante observava que esses grupos eram particularmente vulneráveis e deviam ser devidamente protegidos; todos os combatentes detidos deviam ser tratados no respeito do direito internacional. Em 10 de outubro, o Conselho adotou conclusões que salientavam a necessidade de as autoridades líbias respeitarem integralmente todas as suas obrigações internacionais e o Estado de direito, designadamente os direitos humanos e o direito internacional humanitário. O Conselho saudava as declarações do Presidente do Conselho Nacional de Transição sobre a necessidade de evitar represálias e de proteger os grupos vulneráveis e os antigos combatentes. Em 14 de novembro, o Conselho adotou conclusões em que registava com preocupação os relatos de violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, incluindo ataques movidos pela vingança e execuções sumárias, e saudava o empenhamento das autoridades líbias em pôr fim a tais atos, averiguar com rigor todos esses casos e assegurar a responsabilização.

A UE apoiou a criação de uma comissão internacional independente de inquérito para a Síria pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Em 28 de novembro, a Alta Representante saudou a publicação do relatório da referida comissão e tomou nota de que este apontava violações sistemáticas dos direitos humanos e concluía que membros das forças militares sírias haviam cometido crimes contra a humanidade. A Alta Representante condenou esses crimes e pediu a realização de uma sessão extraordinária do Conselho de Segurança da ONU, que teve lugar em 2 de dezembro. Ao longo da fase de violência na Síria, a UE apelou repetidamente a que fosse concedido acesso às equipas de ajuda humanitária e, em 21 de setembro, emitiu uma declaração em que lamentava a morte de um voluntário do Crescente Vermelho, Hakam al-Draak Siba'i, na sequência de um ataque contra a ambulância em que seguia; a UE instou todas as partes a respeitarem os trabalhadores humanitários e as leis internacionais sobre o uso da força e apelou ao julgamento dos autores do atentado.

Numa declaração sobre o Campo de Ashraf (Iraque) de 9 de dezembro, a Alta Representante salientou que a resolução regular do problema do Campo de Ashraf implicava a plena observância do direito internacional humanitário.

Em 2011 a UE manifestou em várias ocasiões a sua preocupação perante as violações do direito internacional humanitário no Sudão. Em maio, a Alta Representante condenou o uso da força contra alvos civis em Abyei e exortou todas as partes a tomarem as medidas necessárias para proteger os civis. Nas suas conclusões de junho, o Conselho condenou a violência e as deslocações de civis no Cordofão do Sul e lamentou a ação militar empreendida pelas Forças Armadas do Sudão em Abyei; o Conselho recordou a obrigação de respeitar o direito internacional humanitário, que cabe a todas as partes, e bem assim a necessidade de pedir contas da violação desse direito.

Em 10 de maio, a Alta Representante emitiu uma declaração em que saudava a publicação do relatório do Grupo de Peritos designado pelo Secretário-Geral da ONU para o Sri Lanka. A Alta Representante registou que o Grupo concluíra pela existência de alegações credíveis de que todas as partes tinham cometido graves violações do direito internacional humanitário durante o conflito. A UE incentivou o Governo do Sri Lanka a colaborar com o Secretário-Geral nas matérias do relatório. Em declaração emitida a 16 de dezembro, a Alta Representante tomou nota do relatório da Comissão do Sri Lanka para as Lições a Tirar e a Reconciliação e observou que era necessário proceder a um estudo cuidadoso das medidas propostas no relatório, inclusive em matéria de responsabilização.

Um dos dois temas abordados no Fórum Anual UE-ONG, que decorreu a 8 e 9 de dezembro, fôï a forma de impulsionar a implementação das Diretrizes da UE sobre o direito internacional humanitário. No âmbito do Fórum decorreram seminários consagrados a questões como a impunidade, os meios de combate, a proteção das populações civis, a proteção das pessoas detidas e o acesso da ajuda humanitária. O relatório circunstanciado do Fórum está disponível no seguinte endereço: <http://www.eidhr.eu>.

Em 2011, no quadro da sua ajuda humanitária, a UE intensificou a sua ação de sensibilização para a observância do direito internacional humanitário. Em várias ocasiões, a Comissária Kristalina Georgieva denunciou as violações do direito internacional humanitário e apelou aos combatentes para que cumprissem a lei e protegessem as pessoas estranhas às hostilidades, garantindo nomeadamente o acesso seguro por parte das organizações humanitárias neutras. A 15 de maio de 2011, em visita aos Territórios Palestinos Ocupados, a referida Comissária observou que as deslocações forçadas, combinadas com as graves restrições de acesso e circulação impostas pela potência ocupante, vedavam à maioria das pessoas a possibilidade de desenvolvimento económico e social. A Comissária salientou que o direito legítimo do povo israelita a viver em paz e segurança não exonerava Israel da sua obrigação, enquanto potência ocupante, de respeitar o direito internacional humanitário. Em novembro de 2011, a Comissária sublinhou a necessidade de intensificar o diálogo com alguns países em desenvolvimento que consideravam a ajuda humanitária uma violação da sua soberania, a fim de alargar a aplicação das normas e regras de ajuda humanitária, incluindo o respeito pelo direito internacional humanitário.

Em 2011, a Comissão Europeia (DG ECHO) financiou a formação de 108 trabalhadores humanitários e decisores políticos no domínio do direito internacional humanitário, bem como a elaboração de um manual. A Comissão também facultou apoio financeiro a um projeto empreendido pelo Conselho Norueguês para os Refugiados que visava identificar a forma como os princípios humanitários são aplicados na prática a fim de reforçar a sua operacionalização, bem como a um outro projeto, executado pela *Swiss Foundation for Mine Action* (Fundação Suíça para a Desminagem) e a *Geneva Call* (Apelo de Genebra) destinado a ministrar formação a intervenientes armados não estatais no domínio do direito internacional humanitário e das normas humanitárias conexas. Além disso, a DG ECHO lançou uma avaliação das estratégias de acesso da ajuda humanitária nas intervenções humanitárias financiadas pela UE, tendo em vista melhorar a defesa do respeito pelo direito internacional humanitário e pelo espaço humanitário.

A UE receava que o fornecimento da ajuda humanitária da UE pudesse ser impedido por legislação antiterrorista de aplicação extraterritorial com disposições de efeito criminalizador do apoio material a organizações designadas, independentemente do caráter humanitário desse tipo de ações ou da ausência de qualquer intenção de apoiar atos terroristas. À luz da decisão do Supremo Tribunal dos EUA no processo Holder contra Humanitarian Law Project, que confirmou a constitucionalidade das disposições da legislação norteamericana segundo as quais é proibido dar formação em direito internacional humanitário a determinadas entidades designadas, a Comissão debateu esta questão com as autoridades dos EUA a diversos níveis.

Outras questões temáticas

3.9. O TPI e o combate à impunidade

A UE tem uma forte tradição de apoiar a luta contra a impunidade dos crimes mais graves que preocupam toda a comunidade internacional. Os autores dos crimes de genocídio, de crimes contra a humanidade e de crimes de guerra não devem encontrar refúgio seguro em parte alguma. Assim, a UE e os Estados-Membros continuaram a contribuir fortemente – a nível político e diplomático, financeiro e logístico – para o bom funcionamento do Tribunal Penal Internacional (TPI) e de outros tribunais penais, nomeadamente os tribunais internacionais ad hoc para a ex-Jugoslávia e o Ruanda, o Tribunal Especial para a Serra Leoa, as Secções Extraordinárias dos Tribunais do Camboja e o Tribunal Especial para o Líbano. A entrada em vigor do Tratado de Lisboa contribuiu para uma ação mais constante neste domínio. A comunidade das ONG continua a ser um aliado precioso nestes esforços.

Conforme se comprometera na Conferência de Revisão de Kampala (31 de maio – 11 de junho de 2010), a UE atualizou a sua Posição Comum 2003/444/PESC por meio da Decisão 2011/168/PESC do Conselho, adotada em 21 de março de 2011, que a revogou e substituiu. O objetivo da nova decisão do Conselho é fomentar o apoio universal ao Estatuto de Roma, promovendo uma participação tão vasta quanto possível neste mesmo Estatuto, preservar a sua integridade, apoiar a independência do Tribunal e o seu funcionamento efetivo e eficiente, apoiar a cooperação com o Tribunal e apoiar a aplicação do princípio da complementaridade.

Em conformidade com aquela decisão do Conselho, foi adotado um plano de ação revisto em 12 de julho de 2011, que se divide em cinco secções:

- a) coordenação das atividades da União para implementar os objetivos da decisão;
- b) universalidade e integridade do Estatuto de Roma;
- c) independência do Tribunal e seu funcionamento eficiente e eficaz;
- d) cooperação com o Tribunal e
- e) implementação do princípio da complementaridade.

O TPI continuou a estar na ordem do dia de importantes cimeiras e diálogos políticos com países terceiros ao longo do período abrangido pelo relatório. Nas declarações que emitiu, a UE apelou ao fim da impunidade dos autores dos crimes mais horríveis cometidos no mundo e instou todos os Estados a entregarem as pessoas contra as quais haviam sido emitidos mandados de detenção, para que a justiça pudesse seguir o seu caminho. Foi dada particular atenção ao incumprimento das obrigações de cooperação por alguns Estados partes, nomeadamente a detenção e entrega de pessoas sujeitas a um mandado de detenção.

A eficácia de qualquer sistema de justiça internacional só pode assentar na mais alargada participação possível dos Estados Partes no Estatuto de Roma. Granada, a Tunísia, bem como as Filipinas, as Maldivas, Cabo Verde e Vanuatu juntaram-se ao círculo de Estados Partes no Estatuto de Roma de diferentes continentes, cujo número passou assim para 120. No âmbito do seu firme empenhamento para com o Tribunal, a UE continua empenhada na promoção da universalidade, manifestando-o através de diligências diplomáticas, do envolvimento pessoal da Alta Representante, da inserção de cláusulas nesse sentido em acordos da UE com países terceiros, bem como do seu apoio ao Tribunal e à sociedade civil. A UE tem continuado a coordenar esforços com países terceiros como o Canadá, o Japão, a Austrália, o Brasil e a África do Sul. Esta parceria tem-lhe permitido ser mais eficiente e encontrar sinergias na promoção eficaz do Tribunal.

Em 2011, a UE desenvolveu ações de apoio à universalidade e à implementação do Estatuto de Roma junto dos seguintes países e organizações regionais: ASEAN, Arménia, Baamas, Camboja, Camarões, China, República do Congo (Brazzaville), Egito, Salvador, Guatemala, Jamaica, Cazaquistão, Koweit, Quirguistão, Mongólia, Marrocos, Nepal, Catar, Tailândia, Togo, Turquia, Ucrânia e Vietname.

Até ao momento, o Acordo revisto de Cotonu de 2005, que se aplica a 76 países da África, Caraíbas e Pacífico e à UE, é o único instrumento jurídico vinculativo que inclui uma cláusula relativa ao TPI. Até à data, foram acordadas cláusulas relativas ao TPI nos acordos de parceria e cooperação (APC), nos acordos de comércio, desenvolvimento e cooperação (ACDC) e nos acordos de associação (AA) com a Indonésia, a Coreia do Sul, a África do Sul, o Iraque, a Mongólia, as Filipinas, o Vietname, Singapura e a América Central. Estão atualmente a ser negociadas cláusulas relativas ao TPI nos APC e nos AA com a Austrália, a Tailândia, a Malásia, a China, a Rússia, a Ucrânia, a República da Moldávia, a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia.

A Rede Europeia de pontos de contacto relativa a pessoas responsáveis por crimes de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra é uma rede de procuradores nacionais especializados neste tipo de crimes. No decurso de 2011, realizou as suas 10.^a e 11.^a reuniões, em abril e novembro, respetivamente. Estas reuniões estiveram subordinadas, entre outros, aos temas da cooperação entre os Estados e entre os Estados e os Tribunais Internacionais, da aplicação da competência extraterritorial pelos Estados-Membros e da proteção das testemunhas.

A UE manteve também a sua assistência destinada ao restabelecimento e reforço do Estado de direito a nível nacional e apoiou organizações-chave da sociedade civil que trabalham em prol do eficaz funcionamento do TPI no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos. A Coligação mundial para o Tribunal Penal Internacional, a associação "Parlamentares em Defesa de uma Ação Mundial", os Advogados sem Fronteiras, a secção do Quénia da Comissão Internacional de Juristas e muitos outros trabalharam em estreita cooperação com a UE. O Fundo Europeu de Desenvolvimento e o Instrumento de Estabilidade financiaram projetos no domínio da justiça penal e transitória em África, na Ásia e na Oceânia.

Tribunal Penal Internacional: Estudo do caso do Quénia

As controversas eleições de 2007 no Quénia terminaram numa onda de violência, tendo feito mais de mil vítimas mortais, várias centenas de vítimas de violência sexual e milhares de desalojados. A investigação levada a cabo pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) veio confirmar as acusações formuladas contra quatro das seis pessoas nomeadas pelo Procurador como suspeitas de serem as principais responsáveis pelos atos de violência.

Desde o início das audiências do TPI, em abril de 2011, a UE tem afirmado constantemente que a justiça, a reconciliação e a responsabilização dos autores são determinantes para a estabilidade duradoura do Quénia e que o processo que decorre perante o TPI representa um contributo importante para essa mesma estabilidade. Neste contexto, a Alta Representante sublinhara já publicamente a importância de as pessoas indicadas continuarem a colaborar plenamente com o Tribunal, bem como de o Governo do Quénia respeitar as obrigações que lhe advêm do seu estatuto de Estado Parte no Estatuto de Roma do TPI.

A atividade da sociedade civil queniana foi decisiva para que as pessoas implicadas na violência que se seguiu às eleições fossem levadas a tribunal. Com o apoio do IEDDH, a Secção da Comissão Internacional de Juristas para o Quénia (CIJ Quénia) – ONG que desde há mais de cinquenta anos exerce no Quénia e em toda a África uma atividade de promoção dos direitos humanos, do Estado de direito e da democracia – tem vindo a prestar assistência a este processo pelos conhecimentos jurídicos especializados que pode disponibilizar e pela aplicação das melhores práticas.

A CIJ Quénia esclarece que o processo do TPI é um processo judicial e não político. A promoção de um maior entendimento da justiça penal internacional explica também por que a CIJ Quénia apela com firmeza a que as decisões do TPI sejam executadas com coerência para além do contexto da situação do Quénia. Destaca-se o facto de o Tribunal Superior do Quénia ter emitido – por requerimento da CIJ Quénia – um mandado de detenção nacional provisório em nome do Presidente sudanês, Omar Al-Bashir, (contra o qual foram já emitidos dois mandados de detenção pelo TPI por motivo de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra alegadamente cometidos no Darfur) para o caso de este voltar a entrar em território queniano.

3.10. Direitos humanos e terrorismo

A UE atribui grande importância a que seja garantida uma proteção integral e eficaz dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na Europa e no resto do mundo, no contexto da luta contra o terrorismo. A adoção de medidas antiterrorismo eficazes e a proteção dos direitos humanos não são objetivos incompatíveis, sendo antes complementares sinérgicos. O empenhamento estratégico da União Europeia, definido na sua Estratégia Antiterrorista, é muito claro a este respeito: "Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos, e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça."

Em declarações proferidas nas Nações Unidas, a UE reafirmou a importância de garantir o respeito pelos direitos humanos na luta contra o terrorismo. Na declaração emitida durante o Simpósio de Alto Nível da ONU sobre Cooperação Internacional na Luta contra o Terrorismo, em 20 de setembro de 2011, a Alta Representante salientou que a segurança está sempre estreitamente ligada à democracia e ao bom funcionamento das instituições.

A UE prosseguiu um diálogo aturado com o Conselheiro Jurídico do Departamento de Estado dos EUA sobre direito internacional e luta antiterrorista. A UE instou uma vez mais para que fosse encerrado o centro de detenção de Guantânamo, por entender que a detenção prolongada daqueles que aí estão presos sem julgamento é inadmissível à luz do direito internacional. Em debate de urgência perante o Parlamento Europeu, em 9 de junho de 2011, a Alta Representante assinalou que a UE estava preocupada com a possibilidade de pena de morte para qualquer pessoa que esteja detida em Guantânamo. Observou que a UE estava a acompanhar atentamente o processo contra Muhammed al-Nashiri e outras cinco pessoas acusadas de cumplicidade nos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 e não deixaria de manifestar regularmente as suas preocupações quanto à pena de morte e à equidade dos julgamentos junto das autoridades dos EUA.

A UE deu apoio financeiro a um projeto das Nações Unidas para desenvolver um plano de ação regional na Ásia Central com vista à execução da Estratégia Mundial contra o Terrorismo, no qual o respeito pelos direitos humanos desempenhava um papel importante. Prestou também apoio técnico a vários países por todo o mundo para os ajudar a melhorar a capacidade dos respetivos sistemas de polícia e de justiça penal para investigar e punir crimes de terrorismo em conformidade com o primado do Direito e os direitos humanos. Na comunicação conjunta da Comissão Europeia e da Alta Representante, de maio de 2011, intitulada "Uma nova estratégia para uma vizinhança em mutação", foi assinalada a importância da cooperação com os países da Parceria Europeia de Vizinhança na luta contra o terrorismo e foi salientado que a UE estava disposta a destacar missões "Estado de direito" em apoio dos esforços envidados pelos países parceiros para reformar os setores da justiça e da segurança.

A UE participou no lançamento do Fórum Mundial contra o Terrorismo, em setembro de 2011. Nessa ocasião, o Fórum Mundial adotou a "Declaração do Cairo sobre o Combate ao Terrorismo e o Estado de Direito: Práticas Eficazes de Combate ao Terrorismo no Setor da Justiça Penal".

3.11. Liberdade de expressão, incluindo os "novos média"

A liberdade de expressão, consagrada na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber e de transmitir informações ou ideias, sem que possa haver ingerência de quaisquer poderes públicos e sem consideração de fronteiras. A UE está empenhada em lutar pelo respeito da liberdade de expressão e em salvaguardar o pluralismo dos meios de comunicação.

Na sua declaração por ocasião do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, em 3 de maio de 2001, a Alta Representante Catherine Ashton apelou a todos os Estados "para que foment[ass]em proativamente a liberdade de opinião e de expressão, bem como o pluralismo e a independência dos meios de comunicação".

A UE considera inaceitáveis a censura e o assédio de jornalistas e tem manifestado abertamente as suas preocupações perante os ataques, as detenções e os entraves ao trabalho dos profissionais da imprensa. Assim, por exemplo, em 4 de maio de 2011 a Alta Representante expressiu publicamente a sua profunda preocupação com a detenção de Andrzej Poczobut, correspondente do jornal polaco Gazeta Wyborcza na Bielorrússia, e em 27 de dezembro de 2011 declarou que a UE estava seriamente preocupada com o caso dos jornalistas suecos Martin Schibbye e Johan Persson, julgados e condenados ao abrigo da lei etíope contra o terrorismo.

Noutros casos, no âmbito dos diálogos sobre direitos humanos com países terceiros, nomeadamente a China ou o Vietname, a UE evocou bilateralmente a questão da liberdade de informação e dos meios de comunicação e manifestou-se preocupada perante o assédio e a perseguição de bloguistas independentes, jornalistas e outros cidadãos que exprimiam as suas opiniões políticas.

Em 2011, a UE manteve-se pronta para cooperar com outros países a fins na promoção da liberdade de expressão e do acesso à informação, incluindo via Internet, e para explorar possibilidades de consenso sobre as políticas relativas à Internet. Esta posição foi confirmada pelo G8 nas Declarações de Deauville sobre Compromissos Renovados para a Liberdade e a Democracia e sobre a Primavera Árabe. Vários países e organizações estão agora a desenvolver iniciativas neste domínio em apoio da liberdade de expressão na Internet.

A UE subscreve plenamente a opinião de que a Internet é uma importante via para a promoção da liberdade de expressão. No seguimento da comunicação conjunta "Uma Parceria para a Democracia e a Prosperidade Partilhada com o Sul do Mediterrâneo", a Comissão comprometeu-se a desenvolver instrumentos graças aos quais a UE possa, se necessário, ajudar as organizações da sociedade civil ou os particulares a contornar perturbações arbitrárias que impeçam o acesso às tecnologias das comunicações eletrónicas, designadamente à Internet. A UE lançou recentemente a Estratégia "No Disconnect", criada em apoio do seu compromisso de assegurar que a Internet e outras tecnologias da informação e da comunicação possam continuar a ser um motor de liberdade política, desenvolvimento democrático e crescimento económico. A Estratégia tem por objetivo dar apoio constante aos utilizadores da Internet, bloguistas e ciberativistas que vivem sob regimes autoritários.

A UE opõe-se a toda e qualquer restrição não justificada do acesso à Internet e a outros novos média, tal como repetidamente tem afirmado, por exemplo, nas conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros sobre o Egito, de janeiro de 2011, em que apelava às autoridades egípcias para que restabelecessem sem demora todas as redes de comunicação e garantissem um acesso sem entraves a todos os meios de comunicação, incluindo a Internet.

Em 2011, a UE também aplicou medidas restritivas para pugnar pela liberdade de expressão. No inquérito recentemente efetuado no âmbito do SPG + relativamente ao Sri Lanca, um dos motivos que levaram a Comissão a propor a suspensão do SPG + prende-se com os duros ataques verbais do governo contra os jornalistas e com a ausência de uma atuação eficaz para os proteger da violência física. Nas ulteriores negociações com o Governo do Sri Lanca a respeito do SPG +, a Comissão apelou ao governo para que libertasse o jornalista preso, J.S. Tissainayagam, e para que tomasse medidas destinadas a assegurar que os jornalistas possam exercer os seus deveres profissionais sem assédio.

A UE também presta apoio financeiro para o reforço da liberdade dos meios de comunicação, através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, a um vasto número de organizações da sociedade civil, internacionais e locais, que atuam em prol da liberdade de imprensa e contra as violações dos direitos dos jornalistas (pelo menos 30 projetos em curso no ano de 2011). Os projetos apoiados pela UE têm por objetivo aumentar as capacidades profissionais dos jornalistas, suprir necessidades urgentes de proteção, promover a liberdade de expressão na lei e na prática, alterar a legislação nacional sobre os meios de comunicação social de acordo com as normas internacionais e monitorizar as violações dos direitos dos jornalistas.

3.12. Liberdade de associação e de reunião

Como consignado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, todas as pessoas têm direito à liberdade de reunião pacífica e à liberdade de associação a todos os níveis.

A UE opõe-se com firmeza a toda e qualquer restrição injustificada do direito à liberdade de reunião pacífica. Assim, em janeiro de 2011, a Alta Representante mostrou-se muitíssimo preocupada com os relatos segundo os quais manifestantes pacíficos teriam sido violentamente atacados no Egito por indivíduos armados e instou as autoridades egípcias a tomarem de imediato as medidas necessárias para garantir que as autoridades policiais protejam os manifestantes e o seu direito de reunião pacífica.

Além disso, em declaração de 17 de fevereiro de 2011, a Alta Representante lamentou publicamente a violência exercida no Barém contra manifestantes pacíficos e instou as autoridades do país a respeitarem e protegerem cabalmente os direitos fundamentais dos seus cidadãos, incluindo o direito de reunião pacífica.

A liberdade de associação está consagrada na Declaração Universal dos Direitos do Homem e no Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Uma sociedade civil forte é crucial para permitir a promoção do respeito pelos direitos humanos e também para assegurar o avanço democrático. A sociedade civil foi instrumental para as mudanças a que se assistiu na esteira da Primavera Árabe. A UE está profundamente preocupada com a evolução da situação da sociedade civil em diversos países em 2011; a presença de ONG fortalece a democracia, especialmente nas sociedades que estão em fase de transição democrática. A UE continuou a apoiar os direitos da sociedade civil e instou os governos de países terceiros a protegerem-nos e a colaborar para a sua defesa. Assim, por exemplo, em 30 de dezembro de 2011 a Alta Representante instou as autoridades egípcias a permitirem que as organizações da sociedade civil prosseguissem as suas atividades em prol da transição no Egito.

Noutros casos, no âmbito dos diálogos políticos e sobre os direitos humanos realizados com países terceiros, nomeadamente a Argélia, a UE evocou bilateralmente a questão da liberdade de associação e frisou que era necessário aprovar legislação em conformidade com as normas internacionais.

Em 2011, a UE continuou a cooperar com as organizações internacionais na promoção da liberdade de reunião e de associação pacíficas. A UE frisou que era necessário que o Conselho dos Direitos do Homem continuasse a centrar a sua atenção na liberdade de associação e de reunião e a prestar apoio concreto aos ativistas dos direitos humanos e às organizações da sociedade civil, que desempenham um papel essencial para o fortalecimento da democracia.

A UE registou com satisfação a nomeação de Maina Kiai (Quênia), em 1 de maio de 2011, como Relator Especial da ONU para a liberdade de reunião e de associação pacíficas.

A UE também recorre à diplomacia pública para promover os direitos à liberdade de reunião e de associação pacíficas, tendo, por exemplo, organizado vários seminários para jovens, em determinadas regiões da Rússia, acerca das normas jurídicas, internacionais e russas, sobre a liberdade de reunião.

Em 2011, a UE prestou apoio financeiro a várias organizações internacionais e locais da sociedade civil para a consolidação da liberdade de reunião e de associação pacíficas, no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos. Os projetos apoiados pela UE tinham por objetivo desenvolver sistemas de monitorização da liberdade de associação, promover normas jurídicas sobre o direito à liberdade de reunião, sensibilizar o público para o direito à liberdade de associação e criar redes para uma promoção e proteção mais eficazes desses direitos.

3.13. Liberdade de pensamento, de consciência e de religião ou convicção

Muito embora no ano de 2011 tenhamos sido testemunhas de um recrudescimento da intolerância e discriminação religiosa, patentes nos atos de violência e atentados terroristas ocorridos em vários países em todo o mundo, a UE continuou dedicada à promoção e proteção da liberdade de pensamento, de consciência e de religião ou convicção. Esta liberdade protege o direito de ter convicções teístas, não teístas e ateias, bem como o direito de não professar qualquer religião. Engloba também o direito de abraçar, trocar ou abandonar de livre vontade uma dada religião ou convicção.

A UE é de opinião que a defesa destes princípios universais é essencial para o desenvolvimento de sociedades livres.

A discriminação por razões de religião ou de convicção é há muito tempo motivo de preocupação em todas as partes do mundo, continuando as pessoas pertencentes a determinadas comunidades religiosas a ser discriminadas em inúmeros países. Além disso, não é raro as leis sobre a difamação de religiões serem utilizadas para maltratar as minorias religiosas e coartar a liberdade de opinião e de expressão, bem como a liberdade de religião e de convicção, as quais estão intrinsecamente ligadas. A liberdade de expressão desempenha também uma função importante na luta contra a intolerância.

Em consonância com as suas anteriores conclusões datadas de 16 de novembro de 2009, o Conselho dos Negócios Estrangeiros adotou a 21 de fevereiro de 2011 novas conclusões em que reafirmava o seu firme empenho na liberdade de religião ou de convicção e recordava a necessidade de a proteger em todo o lado e para todos. Sublinhava ainda que era dever primeiro dos Estados proteger os seus cidadãos, incluindo aqueles que pertencem a minorias religiosas e todos os que vivem sob a sua jurisdição, e salvaguardar os seus direitos. Mais se afirmava que todos os que pertencem a minorias religiosas devem poder praticar a sua religião e exercer o seu culto em liberdade, quer individualmente quer em comunidade, sem receio de serem vítimas de intolerância ou de quaisquer ataques.

Posteriormente, a UE recordou a todas as suas delegações que tinham, a par das missões diplomáticas dos Estados-Membros, uma função essencial a exercer para que se produzisse um impacto positivo palpável no que toca ao respeito pela liberdade de religião ou convicção nos países terceiros em que este direito fundamental é violado. Solicitou-se pois às Delegações da UE que realizassem ações de sensibilização nesta matéria entre os diplomatas da União, interpelassem sistematicamente as autoridades dos países parceiros a respeito da liberdade de religião ou de convicção, especialmente naqueles países em que esta questão constitui maior problema, e mantivessem contactos com os defensores dos direitos humanos com atividades neste domínio a nível local. Ao longo do ano, as delegações mantiveram-se particularmente atentas às restrições impostas à liberdade de religião e de convicção nos respetivos países de acreditação. A avaliação que fizeram da situação local em mais de uma centena de países será utilizada em 2012 pela Alta Representante no relatório que deverá apresentado ao Conselho sobre as medidas tomadas no domínio da liberdade de religião e de convicção, em que serão também formuladas propostas concretas para reforçar a ação da UE neste particular.

Em 2011, a UE recorreu mais intensamente aos instrumentos existentes a nível bilateral e multilateral para promover e proteger com mais eficácia a liberdade de religião ou convicção. O Grupo de Missão ad hoc do COHOM para a liberdade de religião ou de convicção continuou a apoiar a execução das ações reforçadas da UE e ajudou a elaborar orientações para uso dos diplomatas da UE. Este tópico tem sido incluído nas ações de formação em matéria de direitos humanos destinadas ao pessoal da UE, nomeadamente num curso especialmente dedicado à liberdade de expressão e à liberdade de religião ou convicção organizado em novembro de 2011.

A liberdade de pensamento, de consciência e de religião tem sido sistematicamente evocada junto de um elevado número de interlocutores a diferentes níveis do diálogo político, nomeadamente no âmbito dos diálogos e consultas em matéria de direitos humanos, nas relações com países terceiros como a Argélia, a China, o Egito, a Índia, a Indonésia, o Paquistão, a Turquia, o Vietname e os EUA e com a União Africana.

A UE tem-se interpelado a nível bilateral vários países a respeito da importância crucial de que este direito humano universal se reveste e explorado as possibilidades de reforçar a cooperação, inclusive em fóruns internacionais. No âmbito destes diálogos, a UE tem exprimido a sua preocupação com a implementação deste direito e a situação das minorias religiosas. Sempre que incitada por violações graves e por preocupações relacionadas com a liberdade religiosa e a intolerância e discriminação que lhe estão associadas, a UE tem exprimido as suas opiniões através dos canais diplomáticos, de declarações públicas e de conclusões do Conselho, como sucedeu nos casos do Egipto, da Nigéria, do Irão, do Iraque e do Paquistão. A UE tem continuado a advogar o pleno respeito pela liberdade de pensamento e de consciência, de acordo com os padrões internacionais. Além disso, o atual processo de definição de estratégias por país em matéria de direitos humanos permitirá centrar a atenção da União Europeia e a ação que desenvolve em países onde a problemática da liberdade de religião e de convicção é considerada prioritária.

A ação da UE tem também sido levada a cabo ao nível multilateral, nomeadamente no Conselho dos Direitos do Homem, em Genebra, e na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque. Foi dada prioridade à consolidação do consenso quanto à necessidade de combater a intolerância religiosa, evitando porém considerar a noção da difamação da religião como um padrão dos direitos humanos. Essa noção, que visa proteger a religião em si mesma e não as pessoas discriminadas pela sua religião ou convicção é lesiva de outros direitos humanos fundamentais como a liberdade de expressão e o próprio direito à liberdade de religião ou de convicção. Na 16.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem, realizada em março de 2011, deu-se um passo importante com a adoção por consenso da Resolução 16/18: pela primeira vez, a Organização da Cooperação Islâmica (OCI) prescindiu de incluir o conceito de difamação da religião na sua resolução, agora intitulada "Combater a intolerância, os estereótipos negativos, a estigmatização, a discriminação e o incitamento ou prática de atos de violência contra quaisquer pessoas por motivo de religião ou convicção". Para se alcançar este resultado, foram decisivos os esforços desenvolvidos pelo Paquistão e pelos Estados Unidos da América, com o apoio ativo da União Europeia. Foi também adotada sem votação a tradicional resolução da UE sobre a liberdade de religião ou de convicção (Resolução 16/13).

A Alta Representante, Catherine Ashton, bem como vários ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros da UE, participaram na reunião de Istambul (lançamento do chamado "processo de Istambul), dedicada à luta contra a intolerância religiosa e convocada pela OCI e pelos EUA com o objetivo de consolidar os bons resultados obtidos em Genebra, na perspetiva da próxima 66.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. O comunicado emitido pela Presidência conjunta assegurada pela OCI e pelos EUA apelava à execução da Resolução 16/18, remetendo igualmente para as outras resoluções adotadas por consenso sobre a liberdade de religião e de convicção.

Na 66.^a sessão da Assembleia Geral da ONU, o objetivo da UE foi consolidar os resultados obtidos em anos anteriores no que toca à resolução da sua própria iniciativa sobre a eliminação de todas as formas de intolerância baseadas na religião ou na convicção e, simultaneamente, assegurar a confirmação da abordagem consensual adotada em Genebra pela OCI. Estes objetivos foram efetivamente alcançados com a adoção sem votação, a 19 de dezembro de 2011, da Resolução 66/168, patrocinada pela UE, e da Resolução 66/167, patrocinada pela OCI, sobre o combate à intolerância, aos estereótipos negativos, à estigmatização, à discriminação e ao incitamento e prática de atos de violência contra quaisquer pessoas por motivo de religião ou convicção.

3.14. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais

Em 2011, a identidade e a orientação sexuais continuaram, por todo o mundo, a ser indevidamente evocadas como pretexto para a perpetração de graves violações dos direitos humanos. As lésbicas e os *gays*, bissexuais, transexuais e intersexuais (LGBTI) continuaram a ser alvo de perseguições, discriminações e flagrantes maus tratos, muitas vezes associados a formas extremas de violência. As relações sexuais consentidas entre adultos do mesmo sexo continuaram a ser criminalizadas em cerca de 80 Estados, sete dos quais preveem mesmo, em tais casos, a pena de morte.

A UE está fortemente empenhada em que todas as pessoas, sem discriminação, tenham a possibilidade de exercer plenamente os seus direitos humanos. Como forma de marcar o seu empenhamento e de dotar os seus funcionários de um leque de instrumentos operacionais capazes de promover e proteger os direitos humanos de todos, independentemente da sua orientação ou identidade sexuais, a UE adotou, em junho de 2010, um "Instrumentário para a promoção e a proteção do exercício de todos os direitos humanos por parte de lésbicas, *gays*, bissexuais e transgéneros (LGBT)".

Em 17 de maio de 2011, Dia Internacional contra a Homofobia, a Alta Representante, Catherine Ashton, proferiu, em nome da UE, uma declaração em que reafirmava "o firme compromisso da União Europeia – e [dela] própria – de respeitar o direito que todas as pessoas têm de usufruir dos direitos humanos, na sua totalidade e sem discriminações".

Em 2011, a UE continuou ativamente empenhada em desenvolver esforços multilaterais, nomeadamente no quadro da ONU, para combater a discriminação, inclusive com base na orientação ou na identidade sexuais. Nesse contexto, saudou calorosamente a declaração conjunta, de 22 de março de 2011, intitulada "Pôr cobro aos atos de violência e violações afins dos direitos humanos baseadas na orientação sexual e na identidade de género", adotada no Conselho dos Direitos do Homem da ONU em nome de 85 países de todos os continentes. Quinze Estados-Membros da UE fizeram parte do grupo que trabalhou para elaborar essa declaração, iniciativa que mereceu pleno apoio de todos os Estados-Membros da UE.

A UE congratulou-se também vivamente com a resolução pioneira sobre direitos humanos, orientação sexual e identidade de género apresentada pela África do Sul e adotada a 17 de junho de 2011, com 23 votos a favor, no Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Esta Resolução mereceu o voto favorável dos Estados-Membros da UE que fazem parte do Conselho dos Direitos do Homem e o acordo da União Europeia no seu todo.

Nas Nações Unidas, em Nova Iorque, a UE louvou as atividades desenvolvidas pelo ACDH no que respeita às questões ligadas à comunidade LGBT e, na qualidade de membro de um núcleo transregional especializado nesta temática, contribuiu para uma maior sensibilização do público em geral e para granjear apoios nesta matéria. A UE participou ativamente na organização de um evento colateral – que teve lugar nas Nações Unidas, em Nova Iorque, a 8 de dezembro de 2011 – subordinado ao tema "Acabar com o assédio moral, a violência e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género".

No plano regional, a UE continuou a apoiar o trabalho desenvolvido pelo Conselho da Europa em torno dos direitos humanos da comunidade LGBT, especialmente através da recomendação que adotou, em 31 de março de 2010, sobre medidas de combate à discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género.

No plano bilateral, a UE continuou a usar o diálogo sobre direitos humanos com os países terceiros para promover a não discriminação da comunidade LGBTI, tendo proferido várias declarações públicas e efetuado diversas diligências para marcar a sua posição face a este problema, condenando, designadamente, a prática de atos homofóbicos e defendendo a descriminalização das relações homossexuais.

Graças ao Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, a UE continuou a apoiar várias organizações de defesa dos direitos da comunidade LGBTI ou de proteção dos defensores dos seus direitos humanos, conferindo-lhes capacidade para impugnarem leis homofóbicas e lutarem contra a prática de atos discriminatórios da comunidade LGBTI, sensibilizando a opinião pública para a discriminação e a violência de que as minorias sexuais são vítimas, combatendo-as e prestando ajuda de emergência (desde assistência psicossocial e médica à mediação e reintegração) aos membros mais vulneráveis da comunidade LGBTI que necessitem desse tipo de apoio.

Na sessão do Conselho dos Direitos do Homem de 17 de junho de 2011, foi aprovada – com 23 votos a favor, 19 contra e 3 abstenções – uma resolução, apresentada pela África do Sul, sobre "Direitos humanos, orientação sexual e identidade de género" (A/HRC/17/L.9/Rev.1). Foi a primeira vez que uma instância das Nações Unidas aprovou uma resolução que consagrava os direitos humanos da comunidade LGBTI.

Recordando a universalidade dos direitos humanos, a resolução exprimia sérias preocupações com os atos de violência e discriminação cometidos devido à identidade ou orientação sexuais das pessoas contra as quais são praticados.

No corpo da resolução pedia-se ao Gabinete da Alta Comissária para os Direitos Humanos, Navi Pillay, que, até dezembro de 2011, encomendasse o primeiro estudo das Nações Unidas sobre leis e práticas discriminatórias e atos de violência perpetrados em todo o mundo contra determinadas pessoas devido à sua identidade ou orientação sexuais. A resolução estabelecia ainda que, aquando da 19.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem, se convocasse um painel de discussão dos elementos contidos no estudo e do seguimento a dar às recomendações nele formuladas.

3.15. Direitos humanos e atividade empresarial, incluindo a responsabilidade social das empresas (RSE)

Foram dados numerosos passos significativos na política da UE sobre as empresas e os direitos humanos, tanto a nível interno como nas relações externas.

Em outubro de 2011, a Comissão Europeia adotou uma comunicação intitulada "Responsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011-2014", na qual é dado grande destaque aos direitos humanos no conceito de Responsabilidade Social das Empresas e são feitas várias referências aos princípios orientadores da ONU sobre as empresas e os direitos humanos. Em especial, a Comissão Europeia inclui especificamente os direitos humanos entre as questões que devem ser integradas pelas empresas nas respetivas operações e estratégias, a fim de cumprirem com os seus deveres de responsabilidade social, reconhece os princípios orientadores da ONU como um dos pilares das diretrizes e princípios internacionalmente aprovados em matéria de Responsabilidade Social das Empresas e espera que todas as empresas europeias assumam a responsabilidade social no sentido de respeitar os direitos humanos, como se afirma nos princípios orientadores da ONU.

A Comissão Europeia também previu, para 2012-2013, a execução de medidas concretas sobre as empresas e os direitos humanos. Lançou um processo para o desenvolvimento da orientação sobre direitos humanos em três setores empresariais (agências de emprego e recrutamento, TIC, petróleo e gás), bem como para as pequenas e médias empresas, com base nos princípios orientadores da ONU. Assumiu igualmente a tarefa de publicar um relatório sobre as prioridades da UE para a implementação dos princípios orientadores da ONU, e não deixará de fazer compreender melhor os problemas enfrentados pelas empresas com atividades em países onde o Estado não cumpre plenamente com o seu dever de proteger os direitos humanos. A Comissão Europeia também convidou os Estados-Membros a elaborarem os seus próprios planos nacionais para a implementação dos ditos princípios orientadores, tendo-se prontificado a ajudá-los nesse sentido.

A Comissão publicou ainda, no início de 2011, um estudo sobre a gestão responsável da cadeia de abastecimento, com especial referência ao quadro da ONU para a temática "empresas e direitos humanos". No estudo foram escolhidos cinco tópicos sobre gestão da cadeia de abastecimento, em três setores industriais de importância para a UE. A Comissão está a tratar das recomendações daí resultantes.

Ao longo de todo o ano, a UE apoiou ativamente as iniciativas sobre as empresas e os direitos humanos nas instâncias multilaterais. Defendeu com firmeza os princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, em execução do Quadro das Nações Unidas "Proteção, Respeito e Reparação". Em janeiro de 2011, a UE formulou as suas observações sobre o projeto de princípios orientadores e apoiou seguidamente a sua aprovação no Conselho dos Direitos do Homem, em junho de 2011, em Genebra. A UE declarou-se pronta a cooperar estreitamente com o recém-criado grupo da ONU para os direitos humanos e as empresas, nomeadamente transnacionais, com responsabilidade pela promoção da divulgação e aplicação efetivas dos princípios orientadores. A UE apresentou um contributo com propostas antes da primeira reunião do grupo, em janeiro de 2012, para debate do programa de trabalho. A UE também contribuiu para a atualização das Orientações da OCDE para as Empresas Multinacionais, adotadas em maio de 2011, que integram o quadro da ONU para as empresas e os direitos humanos num novo capítulo sobre direitos humanos e o conceito de diligência devida na cadeia de abastecimento. As Orientações da OCDE passarão assim a constituir o padrão para as expectativas da UE em matéria de conduta empresarial responsável no contexto da política de comércio e investimento da União. A UE também apoiou outras iniciativas a nível multilateral, como, por exemplo, o Pacto Global da ONU (plataforma empresarial, lançada pelo então Secretário-Geral Kofi Annan, que agrupa empresas empenhadas em alinhar as suas atividades e estratégias por dez princípios universalmente aceites nos domínios dos direitos humanos, do trabalho, do ambiente e da luta anticorrupção).

A UE abordou igualmente a temática "empresas e direitos humanos" no contexto das relações bilaterais com países terceiros. Entre as iniciativas empreendidas contam-se, nomeadamente, um seminário da sociedade civil sobre direitos humanos e trabalho condigno, no Bangladesh, e outro sobre direitos humanos e responsabilidade das empresas, no Chile, bem como um seminário de peritos em RSE, em Singapura. A UE também debateu questões do âmbito "empresas e direitos humanos" com alguns países terceiros, no quadro dos diálogos regulares sobre direitos humanos. Por último, através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, a UE apoiou ações lideradas pelas organizações da sociedade civil em prol da observância e respeito dos direitos humanos por parte das empresas europeias com atividades em países terceiros. Assim, por exemplo, o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) apoia atualmente a Campanha Roupas Limpas, uma aliança de organizações em quinze países europeus, na execução de um projeto destinado a reforçar o respeito pelos direitos económicos e sociais nas cadeias mundiais de abastecimento das empresas de vestuário com atividades internacionais, em mais de 30 países.

O IEDDH financia outros dois projetos sobre empresas e direitos humanos nas respetivas atividades. Um projeto a nível global, dirigido a 70 países, tem por objetivo reforçar as capacidades dos defensores locais dos direitos fundiários para a defesa dos seus direitos sobre os recursos naturais, denunciar a falta de transparência nos contratos entre Estados e empresas privadas e manter contactos com os governos e a indústria extrativa nos países onde há conflitos quanto à extração de recursos. Outro projeto, respeitante aos defensores dos direitos dos povos indígenas no Sudeste Asiático, inclui um plano específico para a realização de um estudo temático sobre responsabilidade social das empresas, direitos humanos e povos indígenas, em zonas com muitos problemas fundiários.

Os princípios orientadores da ONU sobre as empresas e os direitos humanos são o culminar de seis anos de trabalhos conduzidos pelo Professor John Ruggie, que foi Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para as Empresas e os Direitos Humanos (2005-2011). Os princípios orientadores da ONU proporcionam critérios para assegurar que as empresas não contribuam para a violação dos direitos humanos. Estão estruturados de acordo com três pilares distintos, mas relacionados entre si: dever estatal de proteger contra violações dos direitos humanos por terceiros, incluindo empresas, através de políticas, regulamentação e adjudicação adequadas; responsabilidade das empresas pelo respeito dos direitos humanos, o que, essencialmente, significa agir com a devida diligência para evitar infringir direitos alheios; necessidade de maior acesso das vítimas a medidas efetivas de reparação, judicial e não judicial.

3.16. Apoio à democracia

Uma nova Política Europeia de Vizinhança

A nova visão da UE para a Política Europeia de Vizinhança é apresentada na comunicação conjunta da Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e da Comissão Europeia, "Uma nova resposta a uma vizinhança em mutação", de 25 de maio de 2011. Tem como base a responsabilização mútua e num empenhamento comum na promoção dos valores universais dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito. Envolve um grau muito mais elevado de diferenciação, de acordo com o princípio "mais por mais", permitindo que cada país parceiro desenvolva o seu relacionamento com a UE na medida das suas próprias aspirações, necessidades e capacidades, com assistência financeira acrescida da UE para os países apostados em reformas ousadas.

O novo quadro prevê, nomeadamente, o apoio a uma "democracia forte" e à parceria com as sociedades, o apoio ao seu desenvolvimento económico e social sustentável, ao crescimento e à criação de emprego, o fortalecimento dos laços comerciais, a promoção da mobilidade e o reforço das parcerias regionais. Em setembro de 2011, foi lançado um Fundo de Apoio à Sociedade Civil, num montante de 26,4 milhões de euros, destinado a reforçar a capacidade da sociedade civil para promover a reforma e aumentar a responsabilização pública na Vizinhança.

Em resposta à Primavera Árabe, a UE tomou medidas imediatas para reagir rápida e eficazmente aos desafios das circunstâncias em mutação, tendo nomeadamente disponibilizado assistência humanitária e de proteção civil à região (até à data, 80,5 milhões de euros), bem como uma gama de medidas de apoio à transição democrática e à assistência a regiões empobrecidas. Em particular, a UE prestou considerável apoio, em 2011, às eleições na Tunísia, em Marrocos e no Egito.

O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos prestou um apoio extraordinário na Tunísia, na Líbia e no Egito, fazendo uso da flexibilidade existente para ajudar, nomeadamente, os meios de comunicação social, os partidos políticos e a sociedade civil ativa na observação das eleições ao nível nacional.

Conta-se que dentro em breve fiquem operacionais outras iniciativas, nomeadamente o Fundo Europeu para a Democracia.

Agenda para a Mudança

Com base no Plano de Ação e na revisão da PEV, a nova política de cooperação para o desenvolvimento – a "Agenda para a Mudança" – vem introduzir uma abordagem diferenciada da UE para os países parceiros e procura centrar a futura cooperação em dois domínios prioritários: direitos humanos, democracia e outros elementos essenciais da boa governação; e crescimento inclusivo e sustentável ao serviço do desenvolvimento humano.

Afirma-se na Agenda para a Mudança que "[a] boa governação a nível político, económico, social e ambiental é essencial para assegurar um desenvolvimento sustentável e inclusivo. O apoio da UE à governação deve passar a ocupar um lugar mais importante em todas as parcerias, que devem nomeadamente incentivar a realização de reformas orientadas para os resultados e insistir em compromissos por parte dos países parceiros em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito, bem como de resposta às aspirações e às necessidades das suas populações."

O respeito pela apropriação, o diálogo entre parceiros e o destaque para incentivos a reformas orientadas para os resultados constituem os mais importantes princípios do apoio da UE à governação democrática. Demonstra a experiência que devemos ir mais longe do que a apropriação por parte dos poderes públicos e tomar antes como base uma vasta apropriação democrática, ou pelo menos apoiar a sua emergência.

Partindo dos princípios da diferenciação entre os países parceiros, a abordagem da UE tem de se apoiar na combinação acertada de instrumentos e modalidades de ajuda a nível de cada país. Assim, por exemplo, os países parceiros que revelem um claro empenhamento e manifestos progressos em matéria de respeito pelos direitos humanos e de reforma democrática poderão beneficiar da modalidade da UE para o apoio geral ao orçamento.

Em 7 de dezembro, a Comissão apresentou a sua proposta para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020. As propostas orçamentais destinam-se a apoiar a nova abordagem da Comissão – "Agenda para a Mudança" – no sentido de centrar a ajuda da UE em menos setores, apoiar a democracia, os direitos humanos e a boa governação e assegurar um crescimento inclusivo e sustentável. Desta forma, e juntamente com a abordagem "mais por mais", poderão ser proporcionadas novas oportunidades de financiamento para o apoio à democracia, através de todos os instrumentos geográficos (Instrumento Europeu de Vizinhança, Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento.

3.17. Apoio à realização de eleições

A União Europeia está convicta de que um processo eleitoral genuíno, transparente e pacífico constitui uma base essencial para o exercício dos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e o bom funcionamento da democracia. A UE é um dos protagonistas mundiais na prestação de apoio a processos eleitorais; a abordagem seguida é exposta na Comunicação da Comissão, de 2000, sobre Assistência e Observação Eleitorais. As principais componentes do apoio eleitoral da UE são as Missões de Observação Eleitoral (MOE) e as Missões de Peritos Eleitorais (MPE), bem como a assistência eleitoral e o apoio a observadores nacionais imparciais. Existe uma importante complementaridade entre os objetivos destas atividades, na medida em que os resultados e as recomendações formuladas pelas MOE e MPE são integrados em futuras atividades de assistência eleitoral e, mais globalmente, de apoio à democracia.

3.18. Missões de Observação Eleitoral da UE (MOE)

A lista dos países prioritários para o envio de missões de observação eleitoral (MOE) foi fixada pela decisão da Alta Representante tomada na sequência de consultas com o Parlamento Europeu (Grupo de Coordenação "Eleições") e com os Estados-Membros (Comité Político e de Segurança – CPS). Em 2011, tiveram lugar dez missões de observação eleitoral, que avaliaram em profundidade os processos eleitorais, deram confiança aos eleitores e fizeram recomendações detalhadas e construtivas sobre como aperfeiçoar o quadro eleitoral, conduzir futuras eleições e fortalecer as instituições democráticas.

A missão de avaliação da UE analisou o recenseamento eleitoral no Sudão de 15 de novembro de 2010 a 8 de janeiro de 2011 e concluiu que o processo decorreu de forma globalmente satisfatória. A avaliação e as conclusões relativas ao recenseamento eleitoral foram úteis para a análise da MOE destacada para observação do referendo no Sudão do Sul, que decorreu de 9 a 15 de janeiro de 2011. A missão de 104 observadores foi conduzida por Véronique de Keyser, deputada do Parlamento Europeu, e considerou que o referendo foi credível e bem organizado. A MOE da UE acompanhou as eleições presidenciais e legislativas no Níger, cuja primeira volta foi a 31 de janeiro de 2011. O observador-chefe foi Santiago Fisas Ayxelà. Foram destacados 40 observadores no país. Ambas as voltas das eleições presidenciais e legislativas correram bem, quer em termos de organização, quer em termos políticos. A MOE teve um papel fundamental em ajudar a conferir credibilidade a estas eleições cruciais, em que uma junta militar transferiu voluntariamente o poder para um governo civil.

A MOE conduzida pelo deputado europeu Louis Michel observou as eleições legislativas no Chade, realizadas a 13 de fevereiro, para as quais foram destacados 70 observadores em todo o país. O processo eleitoral foi conduzido por uma Comissão Eleitoral que enfrentou dificuldades em termos de capacidades, e haverá que reforçar consideravelmente, no futuro, o caráter pluralista das eleições. O processo eleitoral, não obstante, melhorou um pouco desde as últimas eleições, e a oposição política tem agora mais espaço para concorrer e está mais bem representada no parlamento. A MOE desempenhou um papel determinante nesta melhoria global do processo eleitoral.

As segundas eleições multipartidárias no Uganda tiveram lugar a 18 de fevereiro de 2011 e foram acompanhadas por uma missão de observação eleitoral, composta por 110 observadores e conduzida pelo deputado europeu Edward Scicluna. Registaram-se progressos em relação às eleições anteriores, de 2006. Contudo, o processo eleitoral foi prejudicado por falhas administrativas e logísticas evitáveis que levaram à exclusão de um número inaceitável de cidadãos ugandeses. Além disso, os candidatos que já detinham cargos oficiais usaram da sua influência a ponto de comprometer gravemente as condições de concorrência equitativa entre os candidatos e os partidos políticos em liça.

As eleições na Nigéria foram observadas por uma MOE de 120 membros, conduzida pelo eurodeputado Alojz Peterle na qualidade de observador-chefe. Esta missão concluiu que as eleições presidenciais tinham sido as mais credíveis de toda a história da Nigéria democrática. A intervenção da MOE da UE foi crucial quando as eleições tiveram de ser adiadas uma semana devido a problemas logísticos e contribuiu para restabelecer a credibilidade das autoridades eleitorais. Contribuiu igualmente para que a comunidade internacional reagisse de maneira coerente e consistente.

No Peru, uma missão da UE acompanhou a segunda volta das eleições presidenciais de 5 de junho. O observador-chefe foi o deputado europeu José Ignacio Salafranca. O processo eleitoral foi conduzido pelas autoridades eleitorais com transparência, profissionalismo e dedicação. A colaboração entre a UE e a Organização dos Estados Americanos foi muito positiva e pode ser apontada como um exemplo de boa prática. A missão da UE gozou de uma grande visibilidade no país, o que contribuiu para o fortalecimento dos laços políticos com o Peru.

A MOE da UE chefiada pelo deputado europeu Michael Gahler, composta por 163 observadores, foi destacada para acompanhar as primeiras eleições democráticas da Tunísia, realizadas a 23 de outubro. A missão concluiu que as eleições para a Assembleia Constituinte foram um passo animador na direção da democracia, apesar das limitações constatadas a nível da transparência do processo eleitoral. No âmbito destas eleições, a UE observou pela primeira vez o exercício do direito de voto por cidadãos residentes fora do país.

A MOE conduzida por María Muñoz de Urquiza foi responsável pela observação das eleições legislativas de 20 de setembro na Zâmbia. Esta missão era composta por 120 observadores. Segundo as observações da missão da UE, bem como de outras missões de observação internacionais e regionais presentes no terreno, estas eleições foram organizadas de forma transparente e credível. Foram respeitados, na sua maioria, os princípios regionais e os compromissos internacionais de realização periódica de verdadeiras eleições, mas ainda é necessária uma reforma significativa do quadro eleitoral para que tais princípios e compromissos sejam plenamente respeitados em futuras eleições.

Para as eleições de 6 de novembro na Nicarágua, a UE destacou uma missão de 90 observadores, liderada pelo eurodeputado Luis Yáñez. A missão verificou que o processo eleitoral ficou aquém dos padrões internacionais em matéria de eleições democráticas, devido sobretudo à falta de independência do organismo de gestão eleitoral e à não acreditação dos principais grupos de observadores e representantes do maior partido da oposição.

Para as eleições presidenciais e legislativas na República Democrática do Congo de 28 de novembro, a UE destacou 147 observadores na missão chefiada pela eurodeputada Mariya Nedelcheva. A MOE elogiou a forte mobilização da população nestas segundas eleições multipartidárias, mas lamentou a preparação e condução deficientes do processo eleitoral. Em especial, a credibilidade das eleições foi afetada pela falta de transparência em etapas fundamentais do processo, tais como a contagem dos votos e o apuramento dos resultados.

A delegação do Parlamento Europeu participou em todas as MOE da UE, reforçando a sua visibilidade e dando um contributo valioso para a avaliação das missões.

A UE envidou um esforço acrescido para evocar as recomendações das MOE aos níveis político e técnico e assim encorajar autoridades nacionais a proceder às reformas necessárias. O seguimento dado ao trabalho das missões de observação eleitoral é uma parte essencial do apoio mais geral da UE à democracia.

3.19. Missões de Peritos Eleitorais (MPE)

Atendendo aos limites dos recursos disponíveis e ao elevado número de eleições importantes que todos os anos têm lugar por todo o mundo, a UE não pode responder a todos os pedidos de destacamento de missões de observação eleitoral. Pode, contudo, destacar algumas missões de peritos eleitorais com o mandato de contribuir para medidas de criação de confiança, durante e após os processos eleitorais. As missões procedem a uma análise detalhada do processo eleitoral em curso e apresentam às partes interessadas do país, bem como às instituições da UE, relatórios acompanhados de recomendações. As missões de peritos eleitorais não são missões de observação nem fazem declarações públicas a respeito de processos eleitorais.

Ao longo de 2011, foram enviadas oito missões de peritos eleitorais aos seguintes países: Haiti (em março), Benim (março e abril), Tailândia (junho e julho), Guatemala (setembro e novembro), Libéria (outubro e novembro), Gâmbia (novembro), Marrocos (novembro) e Costa do Marfim (dezembro).

3.20. Assistência eleitoral

Em 2011, a UE continuou a prestar assistência eleitoral a vários países, nomeadamente ao Haiti, à RDC, à Tunísia, ao Zimbabué e ao Salvador. A UE tem reforçado o seu apoio à vaga de democratização no Sul do Mediterrâneo e no Médio Oriente, sem descuidar o seu esforço e a sua perspetiva globais. Foi preparado ou prestado apoio aos processos de reforma democrática na Jordânia, na Líbia e no Egito.

Nos últimos sete anos (2005-2011), a UE despendeu um montante de quase 700 milhões de euros, ou cerca de 100 milhões anuais, em assistência eleitoral. Este financiamento provém de instrumentos geográficos como o FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento), o IEVP (Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria) e o ICD (Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento). Provém igualmente do IE (Instrumento de Estabilidade) e do IEDDH (Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos). A assistência eleitoral da UE dá apoio à criação de capacidades e presta assistência técnica e material a processos eleitorais em quase 60 países. Aproximadamente dois terços do apoio foram canalizados para a África subsariana. Uma parte importante foi para países em fase pós-conflito, como a RDC, o Afeganistão, o Sudão, a Costa do Marfim e o Iraque. Os programas de assistência eleitoral da UE não se centram no ato eleitoral em si, seguindo antes uma abordagem que se baseia no ciclo eleitoral.

Os programas são, na sua maioria, amplos e de vasto alcance, e incluem assistência técnica bem como apoio material às operações eleitorais. Os beneficiários são os OGE (organismos de gestão eleitoral), juntamente com os principais interessados de um processo eleitoral: a sociedade civil, os partidos políticos, os meios de comunicação social, os responsáveis pela reforma jurídica pertencentes ao parlamento e aos ministérios, as forças de segurança. Este apoio alargado parte da noção de que uma implicação plena e responsável dos principais interessados num processo eleitoral permite uma apropriação comum e pode contribuir para uma aceitação geral do processo e dos seus resultados.

O recenseamento eleitoral exige cada vez mais uma atenção especial e, por vezes, um programa específico, também devido à utilização frequente de sistemas de recolha de dados biométricos por países parceiros. Em algumas situações, isto leva ao desenvolvimento de programas que podem, simultaneamente, facilitar o recenseamento de eleitores e promover a modernização do registo civil.

A UE manteve entre as suas prioridades o desenvolvimento de conhecimentos e de políticas, bem como a colaboração com os principais intervenientes no domínio da assistência eleitoral. Decorreu em junho de 2011 um seminário temático denominado "Eleições, violência e prevenção de conflitos", no qual participaram representantes de comissões eleitorais de numerosos países em desenvolvimento. Deste seminário, organizado em colaboração com o PNUD, resultou um relatório de síntese completo. No início de 2011, foi ainda organizada uma ação geral de formação sobre programas de assistência eleitoral desenvolvidos pelo PNUD, no âmbito do acordo de parceria estratégica entre a ONU e a UE.

Estudo de caso: Apoio ao Ciclo Eleitoral da Libéria 2010-2012

Contribuição da UE no valor de 7 milhões de euros para um fundo comum (gerido pelo PNUD)

Após mais de uma década de guerra civil, a Libéria enveredou em 2003 pelo caminho da recuperação, na sequência do acordo de paz de Acra. As eleições presidenciais e legislativas de 2011, as segundas realizadas desde a guerra, constituíram um marco importante na via da consolidação da democracia no país.

O programa de assistência eleitoral da UE na Libéria visa aprofundar o processo de democratização prestando apoio à Comissão Nacional de Eleições e às principais partes interessadas no escrutínio durante todo o processo eleitoral, contribuindo para a reforma do sistema eleitoral e reforçando a relação entre as eleições e o desenvolvimento parlamentar.

De um modo geral, o projeto contribuiu significativamente para gestão das eleições num quadro jurídico e em condições logísticas difíceis, com poucos problemas de ordem técnica. Durante toda a execução do projeto, a Comissão Nacional de Eleições deu provas de capacidade de liderança e de apropriação do processo. Os técnicos do projeto foram enquadrados nas próprias instalações da Comissão Nacional de Eleições, o que facilitou uma colaboração satisfatória e permitiu que se atingisse um bom nível de transferência de competências. Foi satisfatória a coordenação entre os parceiros internacionais e a complementaridade da assistência eleitoral por eles prestada.

Por outro lado, há importantes ensinamentos a retirar quanto à maneira de aperfeiçoar o processo em domínios como a participação das mulheres nas eleições e a educação cívica.

Este projeto prossegue até ao fim de 2012 com atividades pós-eleitorais, seguindo-se pois uma abordagem de ciclo eleitoral. O desenvolvimento de capacidades, a remodelação institucional da Comissão Nacional de Eleições e o aproveitamento dos ensinamentos recolhidos durante o processo eleitoral são os principais objetivos deste ano. As principais conclusões e recomendações da Missão de Peritos Eleitorais (MPE) serão tidas em conta neste exercício.

3.21. Fundo Europeu para a Democracia

A criação de um Fundo Europeu para a Democracia foi debatida pelos ministros dos Negócios Estrangeiros da UE desde o início de 2010, na sequência de uma sugestão apresentada pelo ministro dos Negócios Estrangeiros da Polónia. O fundo foi incluído na Comunicação sobre a nova abordagem da Política Europeia de Vizinhança, de 25 de maio. O Conselho dos Negócios Estrangeiros emitiu conclusões relativas ao fundo a 20 de junho e a 1 de dezembro, confirmando desse modo o seu apoio político à iniciativa. A 15 de dezembro, todos os Estados-Membros aprovaram uma declaração comum que enunciava os princípios aplicáveis ao fundo, o qual deverá ser um organismo autónomo de concessão de subvenções vocacionado para apoiar aqueles que lutam de forma pacífica pela democratização nos países em transição política. No início, o fundo irá centrar-se – embora não exclusivamente – nos países da vizinhança. Com base na declaração, será criado no início de 2012 um grupo de trabalho que irá definir os estatutos e as regras de funcionamento do fundo. Este grupo será presidido pelo SEAE, devendo ser convidados a participar todos os Estados-Membros, a Comissão e o Parlamento Europeu (Relator para o Fundo Europeu para a Democracia – Deputado Lambdsdorff).

3.22. Colaboração com parlamentos do mundo inteiro

A existência de parlamentos verdadeiramente democráticos contribui de forma fundamental para a qualidade e a solidez da democracia. Os parlamentos são também essenciais para que haja uma real prestação de contas ao nível nacional. A UE tem vindo a aumentar a importância dada a atividades de reforço do poder legislativo e de criação de um sistema eficaz de pesos e contrapesos, em detrimento de atividades que reforçam o poder executivo dos governos. Passou a ser dada uma atenção especial ao estabelecimento de ligações entre as várias entidades que exercem um papel de controlo, dos meios de comunicação social aos parlamentos e instituições superiores de auditoria, passando pelas organizações da sociedade civil.

A Comissão concluiu em 2011 um exame aprofundado sobre a forma como a UE tem apoiado parlamentos nacionais de todo o mundo na última década, o qual fornece orientações práticas para apoiar as instituições parlamentares. Este estudo revelou que, desde 2000, a UE gastou quase 150 milhões de euros no reforço de parlamentos do mundo inteiro (à exceção dos Estados aderentes). Os projetos bem sucedidos são os que se baseiam num trabalho de preparação metódico, em que foi bem compreendido o contexto geral de governação e a motivação dos intervenientes políticos. Tais projetos optaram tendencialmente por uma abordagem de mais longo prazo e ocorreram quando existia um contexto favorável à evolução democrática. Revelaram ainda uma apropriação sólida a nível nacional, objetivos claros, uma delegação de poderes forte e uma planificação exaustiva da programação.

Este processo de análise deu origem ao documento de referência da UE intitulado "Cooperação e apoio aos parlamentos no mundo inteiro: estratégias e metodologias da CE nas ações de apoio a parlamentos", amplamente divulgado ao longo de 2011, incluindo por um módulo de formação. Esta publicação, que constitui um instrumento prático destinado a funcionários da UE e a outras partes interessadas e é utilizada pelas delegações da UE, apresenta várias formas de colaboração com, e apoio a, parlamentos de países parceiros.

O apoio da UE a partidos políticos tem sido prestado sobretudo em projetos de assistência eleitoral de âmbito mais lato. Na sequência da Primavera Árabe, a União reforçou a sua colaboração com partidos políticos, visto estes desempenharem um papel crucial e multifacetado na promoção de um sistema democrático. A UE só colaborou com partidos políticos que defendem valores democráticos, numa perspetiva imparcial e de forma indireta, através de ações de formação e outras atividades de desenvolvimento de capacidades (o financiamento direto de partidos políticos é proibido nos termos da regulamentação da UE). A União tem apoiado cada vez mais a criação de quadros jurídicos ou constitucionais que conferem poder aos partidos políticos democráticos e lhes permitem atuar como entidades de representação abrangentes.

Concretamente, através do Instrumento de Estabilidade e do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), a UE facultou apoio imediato a partidos políticos na Tunísia e no Egito na fase que se seguiu às insurreições populares. O apoio prestado traduziu-se sobretudo na observação das eleições nacionais e na formação dispensada aos partidos políticos. Tal apoio foi facultado, nestes casos, no quadro de um amplo pacote de democratização, que incluiu reformas constitucionais e eleitorais, apoio aos mecanismos de controlo da sociedade civil, promoção da liberdade de expressão, apoio aos meios de comunicação, educação cívica, etc.

Estudo de caso – Apoio ao Parlamento e à Institucionalização da nova Constituição Democrática do Quirguistão

Contexto: A revolução popular de 2010 veio pôr termo às tentativas do executivo de então para restaurar um governo autoritário, tendo levado à formação de um governo provisório com o mandato de restaurar a ordem democrática. O governo e o parlamento dirigiram à UE um pedido de assistência para definir e instaurar uma nova ordem democrática sob a forma de uma república parlamentar.

Programa: A União Europeia apoiou o parlamento por meio de três projetos, que tiveram início em 2007 e prosseguiram até 2012. Os três projetos, com uma dotação total de 2 milhões de euros, foram executados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e incidiam 1) no reforço da capacidade legislativa do parlamento, na compreensão do trabalho parlamentar por parte da população e no aumento do recurso do parlamento às tecnologias da informação e comunicação, 2) na assistência ao parlamento no cumprimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela Constituição revista de 2007, que abrangem funções de legislação, de controlo e de representação, e 3) no apoio à institucionalização do quadro jurídico subjacente à nova constituição democrática do país.

Principais conclusões: A assistência prestada ao parlamento do Quirguistão pela União Europeia teve resultados positivos na medida em que foi reforçada a capacidade dos deputados e da administração parlamentar, o que contribuiu para aumentar a eficácia e a estatura da instituição. Foi prestado apoio a processos de revisão constitucional de importância decisiva, estando agora a ser apoiada a institucionalização da nova ordem democrática. Seja embora verdade que o Quirguistão se continua a debater com numerosos problemas na sua transição para a democracia, não é menos verdade que o apoio prestado pela União Europeia ajudou a fortalecer o parlamento como principal instituição democrática, permitindo que o país conservasse e ampliasse as liberdades democráticas que o destacam num contexto regional tantas vezes caracterizado por governos autoritários.

3.23. Direitos económicos, sociais e culturais

A União Europeia atribui aos direitos económicos, sociais e culturais a mesma importância que aos direitos civis e políticos, tendo presentes a universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos, confirmadas pela Conferência Mundial de 1993 sobre Direitos Humanos, realizada em Viena.

Os direitos económicos, sociais e culturais continuaram a ser abordados através dos instrumentos específicos da política de direitos humanos da UE em países terceiros. A título de exemplo, a UE emitiu em 22 de março uma declaração para comemorar o Dia Mundial da Água em que reafirmava que "todos os Estados têm obrigações em matéria de direitos humanos no que respeita ao acesso à água potável, que tem de estar disponível e ser fisicamente acessível, a um preço razoável e de qualidade aceitável".

Os direitos económicos, sociais e culturais também foram abordados nos diálogos e consultas da UE os sobre direitos humanos e nas reuniões com representantes da sociedade civil sobre a matéria. A título de exemplo, em novembro de 2011 a União Europeia organizou em Daca (Bangladeche) um Seminário da Sociedade Civil UE-Bangladeche dedicado aos Direitos Humanos e ao Trabalho Digno. O objetivo do seminário foi reunir as partes interessadas do Bangladeche e da Europa para discutir as formas de reforçar a dimensão social da globalização e apoiar o Bangladeche na execução da Agenda para o Trabalho Digno da Organização Internacional do Trabalho. Os resultados do seminário refletiram-se na reunião de 30 de novembro de 2011 do Subgrupo da Comissão Mista para a Boa Governação e os Direitos Humanos.

No Conselho dos Direitos do Homem da ONU, a UE continuou a apoiar publicamente e a cooperar com uma série de Procedimentos Especiais respeitantes aos direitos económicos, sociais e culturais, como os mandatos nos domínios da educação, habitação, saúde física e mental, alimentação, produtos e resíduos tóxicos e perigosos, pessoas deslocadas internamente, povos indígenas, pobreza extrema e acesso à água potável e ao saneamento.

Além disso, a UE continuou a apoiar o reforço do sistema de supervisão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a intervir regularmente na Conferência Internacional do Trabalho e no Conselho de Administração da OIT relativamente a casos graves de violação das normas laborais fundamentais. A UE continua a apoiar a OIT, nomeadamente nos domínios do comércio e emprego, sistemas de estatística, políticas de proteção social e de emprego, saúde e segurança no trabalho.

Nas suas relações gerais com países não pertencentes à UE, a União continuou a incentivar e facilitar a ratificação e aplicação das convenções da OIT sobre as normas laborais fundamentais, nomeadamente através da cooperação técnica e da estreita cooperação com a OIT. Em determinados casos, a UE inscreveu questões relacionadas com o emprego, a legislação laboral e a proteção social nos diálogos bilaterais a nível de peritos.

A UE está firmemente empenhada em promover as normas laborais fundamentais e o trabalho digno para todos no âmbito da sua política comercial, assegurando que nos acordos comerciais que negocia sejam sistematicamente contempladas iniciativas de cooperação e incentivos à criação de melhores condições de trabalho. Os projetos de acordos comerciais da UE com outros países e regiões são cuidadosamente analisados quanto aos seus potenciais efeitos sobre o desenvolvimento social, incluindo as normas laborais. No contexto do Sistema de Preferências Generalizadas da UE, os países em desenvolvimento que tenham ratificado e apliquem as normas laborais fundamentais da OIT podem beneficiar de reduções especiais nos direitos aduaneiros quando exportam para a UE.

A promoção dos direitos económicos, sociais e culturais tem ligações profundas com o desenvolvimento inclusivo e equitativo: significativamente, seis dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas (ODM) colocam uma forte tónica no desenvolvimento humano e social.

3.24. Asilo, migração, refugiados e pessoas deslocadas

Em 18 de novembro de 2011, a Comissão lançou a sua comunicação sobre a **Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (AGMM)**, que define o quadro global da política externa da UE em matéria de migração, e define o caminho para o diálogo e a cooperação com os países terceiros no domínio da migração e mobilidade. Um dos aspetos principais da comunicação é que defende uma abordagem "**centrada no migrante**", com base no princípio de que o migrante está no cerne da análise e de qualquer ação. A comunicação salienta que a governação da migração não tem por objeto 'fluxos', 'quotas' e 'itinerários', mas sim pessoas. Para serem relevantes, eficazes e sustentáveis, as políticas têm de ser concebidas para responder às ambições e aos problemas das pessoas em causa. Os **direitos humanos dos migrantes** representam por conseguinte uma questão transversal da AGMM. Os direitos dos migrantes são sistematicamente contemplados na aplicação da Abordagem Global, tanto através do diálogo como da cooperação, com o objetivo de reforçar os direitos humanos dos migrantes tanto nos países de origem como nos países de trânsito e destino.

Em 2011 o principal compromisso assumido neste domínio foi a construção de uma Europa do asilo. O alargamento da Diretiva relativa aos Residentes de Longa Duração aos beneficiários de proteção internacional foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia em 19 de maio de 2011 e a reformulação da Diretiva relativa ao Estatuto do Refugiado em 13 de dezembro de 2011. O texto da Diretiva "Estatuto de Refugiado" reforça os critérios para beneficiar de proteção internacional, bem como as disposições relativas ao superior interesse da criança e às questões de género, e aproxima ainda mais os direitos concedidos aos refugiados e aos beneficiários de proteção subsidiária, embora os dois estatutos ainda não estejam harmonizados.

A fim de impulsionar as difíceis negociações, a Comissão adotou **propostas alteradas** para a reformulação das Diretivas "Procedimentos de Asilo" e "Condições de Acolhimento" em junho de 2011. O Parlamento Europeu adotou posições em primeira leitura sobre as duas propostas iniciais antes da apresentação das propostas alteradas. No Conselho, as negociações recomeçaram a bom ritmo. Em contrapartida, registaram-se poucos progressos nas negociações sobre a **reformulação do Regulamento Dublin**, enquanto a discussão sobre o **Regulamento EUODAC** esteve paralisada durante a maior parte de 2011. Em relação a este sistema, a Comissão informou sobre o trabalho da Unidade Central EUODAC, que continuou a apresentar resultados muito satisfatórios em termos de velocidade, volume, segurança e custo/eficácia.

O **Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (GEEA)** está operacional desde meados de 2011. Na sequência do pedido formulado pela **Grécia**, em abril de 2011 o GEEA e as autoridades gregas desenvolveram um plano operacional de dois anos para posicionar Equipas de Apoio ao Asilo no terreno a partir de maio. No seu primeiro ano de operação, no entanto o GEEA teve como principais tarefas o recrutamento e a criação das estruturas necessárias em Malta. A agência também assumiu a responsabilidade por medidas práticas de cooperação, como o Currículo Europeu em matéria de Asilo. A Comissão continuou a apoiar ativamente a Agência para que se torne plenamente operacional o mais rapidamente possível. Prevê-se que as negociações formais sobre a participação dos países associados no GEAA sejam lançadas e, se tudo correr bem, fiquem concluídas durante o primeiro semestre de 2012.

A solidariedade continua a ser uma componente importante da política de asilo. Em 2 de dezembro de 2011, a Comissão adotou uma **Comunicação sobre a solidariedade intra-UE** em matéria de asilo. Esta comunicação visa reforçar a cooperação prática, técnica e financeira, avançar para uma melhor repartição de responsabilidades e uma melhor governação do sistema de asilo, contribuindo deste modo para a finalização do Sistema Europeu Comum de Asilo até 2012. O projeto da UE **"Recolocação a partir de Malta"** (EUREMA) prosseguiu e, em abril de 2011, os Estados-Membros homologaram o lançamento da sua segunda fase: a par de outros compromissos bilaterais, o novo projeto visa reinstalar mais de 360 refugiados em 2011 e 2012.

Os países terceiros também beneficiaram da solidariedade da UE em matéria de asilo. Em 2011, foram reinstalados cerca de 3000 refugiados nos Estados-Membros da UE, dos quais 10 têm programas anuais de **reinstalação**. Quanto à dimensão externa do asilo, no final de 2011 recomeçaram as negociações sobre o Programa Conjunto de Reinstalação da UE, com base numa nova proposta de compromisso que estabelece "prioridades comuns de reinstalação específicas da UE para 2013".

Os atuais **Programas Regionais de Proteção** mantiveram-se em vigor. Em 1 de dezembro de 2011 foi lançado o Programa Regional de Proteção no Norte de África, que abrange o Egito, a Líbia e a Tunísia. As atividades apenas foram implementadas no Egito e na Tunísia. Devido às condições de segurança, a presença do ACNUR não foi restabelecida na Líbia em 2011.

Migrações

Foram concluídas com êxito as negociações sobre uma diretiva da UE relativa à **autorização única** para nacionais de países terceiros residirem e trabalharem na UE e sobre um conjunto comum de direitos para trabalhadores nacionais de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro². A diretiva concede, aos trabalhadores de países terceiros que residem legalmente, num Estado-Membro, igualdade de tratamento em vários domínios, em particular em matéria de condições de trabalho, segurança social, reconhecimento de diplomas, benefícios fiscais, educação, e ainda liberdade de associação.

Estão em curso as negociações sobre as propostas de diretivas relativas às **pessoas transferidas dentro da mesma empresa**³ e aos **trabalhadores sazonais**⁴. A amplitude dos direitos que devem ser concedidos aos nacionais de países terceiros é um elemento importante dos debates no Conselho e no Parlamento Europeu.

Prosseguiu a aplicação do **Plano de Ação relativo a Menores não Acompanhados** (2010 –2014)⁵. O Plano promove uma orientação comum da UE com base no princípio do interesse superior da criança.

² Diretiva 2011/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa a um procedimento de pedido único de concessão de uma autorização única para os nacionais de países terceiros residirem e trabalharem no território de um Estado-Membro e a um conjunto comum de direitos para os trabalhadores de países terceiros que residem legalmente num Estado-Membro
<http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:343:0001:0009:PT:PDF>

³ COM(2010) 378 final.

⁴ COM(2010) 379 final.

⁵ COM(2010) 213 final.

A "**Agenda Europeia para a Integração de Nacionais de Países Terceiros**", promove garantias fortes para os direitos fundamentais dos migrantes bem como a necessidade de uma atitude positiva para com a diversidade e a igualdade de tratamento. São necessários esforços para lutar contra a discriminação e dar aos migrantes instrumentos para se familiarizarem com os valores e regras fundamentais da UE e dos seus Estados-Membros, se se pretende assegurar o respeito dos direitos e obrigações tanto da parte dos migrantes como das sociedades de acolhimento.

Em 23 de fevereiro de 2011, a Comissão publicou a sua avaliação dos **Acordos de Readmissão da UE (ARUE)**, conforme exigido pelo Programa de Estocolmo. Um dos temas principais da avaliação foi o acompanhamento da aplicação dos ARUE, incluindo as salvaguardas de direitos humanos. Sem pôr em causa o atual acervo da UE e outros instrumentos internacionais relevantes que devem ser sempre observados durante a execução dos ARUE, a Comissão propôs várias medidas de acompanhamento para assegurar melhor o pleno respeito dos direitos humanos dos retornados. A avaliação também anunciou a ideia da Comissão no sentido de lançar um **projeto-piloto para acompanhar a situação das pessoas readmitidas** ao abrigo de certos ARUE. A avaliação também serviu de base para as conclusões do Conselho JAI adotadas em 9 de junho de 2011. As conclusões só tiveram em conta de uma forma muito limitada as já referidas recomendações da Comissão em matéria de direitos humanos.

3.25. Tráfico de seres humanos

O tráfico de seres humanos constitui um crime grave, e uma forma extremamente séria de violação dos direitos humanos. Assume muitas formas, como o tráfico para exploração sexual, o trabalho forçado, a mendicidade forçada, a servidão doméstica ou o tráfico para efeitos da remoção de órgãos. É explicitamente proibido no artigo 5.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Segundo o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de janeiro de 2010, no Processo *Rantsev contra Chipre e Rússia*, o tráfico de seres humanos é uma violação do artigo 4.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que proíbe a escravatura e o trabalho forçado.

Combater o tráfico de seres humanos continuou a ser uma prioridade para a União e para os Estados-Membros. Em 2011 foi adotada uma nova Diretiva contra o tráfico, com uma abordagem baseada nos direitos humanos e na especificidade do género; a Coordenadora da Luta Anti-Tráfico da UE iniciou o seu mandato; e foi publicado o primeiro relatório de aplicação do documento orientado para a ação sobre a dimensão externa do tráfico de seres humanos.

Em abril de 2011 a nova Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas foi adotada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. Tem uma clara perspetiva de direitos humanos, incluindo uma abordagem de género, e assenta no Protocolo da ONU sobre o tráfico de pessoas e na Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Abrange o tráfico e todas as formas de exploração. A diretiva contém disposições abrangentes sobre a assistência às vítimas e à sua proteção, para salvaguardar os seus direitos humanos e evitar uma maior vitimização. A diretiva obriga os Estados-Membros a conceder tratamento especial às vítimas particularmente vulneráveis e inclui disposições especiais para as crianças vítimas de tráfico. O superior interesse da criança deve constituir a principal consideração, nos termos da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989. Além disso, a diretiva prevê a jurisdição extraterritorial, particularmente relevante nos casos de turismo sexual, mas não exclusivamente nesses casos.

Em julho de 2011, realizou-se uma reunião da rede informal de relatores nacionais ou mecanismos equivalentes sobre o tráfico de seres humanos. Durante esta reunião, foram discutidos diversos temas, incluindo a cooperação e parcerias entre todos os atores envolvidos na luta contra o tráfico, tais como organizações da sociedade civil ligadas à proteção dos direitos humanos.

Para a formulação de políticas eficazes é indispensável dispor de dados fiáveis e comparáveis. Por esta razão, a Comissão lançou em 2011 pela primeira vez a nível da UE uma iniciativa de recolha de dados sobre o tráfico de seres humanos. Os dados recolhidos transmitirão informações sobre, designadamente, o género, idade, tipo de exploração e nacionalidade das vítimas de tráfico humano e sobre género e cidadania dos traficantes, o que possibilitará ações mais bem direcionadas, também em relação a países terceiros e regiões.

O primeiro relatório sobre a implementação do Documento orientado para a ação com vista a reforçar a dimensão externa da UE em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos foi adotado pelo Conselho (Justiça e Assuntos Internos) em junho de 2011 ⁶. Este relatório incluiu uma panorâmica global dos projetos e ações dos Estados-Membros da UE, das agências da UE e da Comissão Europeia em países e regiões terceiros. Muitos destes projetos assumem uma perspetiva de direitos humanos em relação ao tráfico e focam-se na prevenção das causas profundas do tráfico, como a pobreza ou a discriminação.

⁶ Primeiro relatório sobre a implementação do Documento orientado para a ação com vista a reforçar a dimensão externa da UE em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos 2009, de junho de 2011, <http://ec.europa.eu/anti-trafficking/entity.action?id=27f3528b-8d2e-419d-b630-7d78a70ef3d7>

Por ocasião do Dia da UE contra o tráfico de seres humanos de 2011, a Comissão e a Presidência polaca reuniram sete agências ligadas à Justiça e aos Assuntos Internos (o Instituto Europeu para a Igualdade de Género, o EUROJUST, a EUROPOL, a Agência dos Direitos Fundamentais, a CEPOL, a FRONTEX e o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo). Desta reunião resultou uma declaração conjunta sobre a cooperação futura em matéria de tráfico, na qual aqueles organismos assumiram o compromisso de realizar o respetivo trabalho no pleno respeito pelos direitos humanos.

Em 2011, a Comissão continuou a aperfeiçoar o sítio Internet da EU sobre a luta contra o tráfico, que inclui informações sobre a política e a legislação a nível da UE e dos Estados-Membros. O sítio também inclui informações de contacto de organizações governamentais e não governamentais e apresenta uma panorâmica dos projetos financiados pela Comissão e das publicações de diferentes partes interessadas, inclusive sobre o nexo entre os direitos humanos e o tráfico de seres humanos ⁷. A ligação ao sítio Internet é: <http://ec.europa.eu/anti-trafficking>.

Os membros do terceiro Grupo de Peritos sobre o tráfico de seres humanos foram nomeados em 2011. O grupo inclui peritos em matéria de direitos humanos e questões de género para aconselhar a Comissão em matéria de formulação de políticas e legislação.

A Comunicação de 2011 intitulada "Responsabilidade social das empresas: uma nova estratégia da UE para o período de 2011 a 2014" também aborda o tráfico de seres humanos no contexto da uma melhor aplicação dos princípios orientadores da ONU em matéria de empresas e direitos humanos.

A Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (AGMM) ⁸, que constitui o quadro de referência global da política externa da UE em matéria de migração, foi adotada em 2011. A abordagem global reitera a importância da cooperação com os países terceiros de origem, de trânsito e de destino e identifica a prevenção e a redução da migração irregular e do tráfico de seres humanos como um dos seus quatro pilares.

⁷ Por exemplo, o projeto financiado pela UE "O Guia dos Direitos", um instrumento para as ONG avaliarem o impacto sobre os direitos humanos das leis e medidas contra o tráfico, a utilizar para influenciar os respetivos governos com base em elementos de prova <http://ec.europa.eu/anti-trafficking/entity?id=7dbb0353-cb8a-4bcc-a3fa-34dfbe01bbca>

⁸ Comunicação da Comissão: abordagem global para a migração e a mobilidade (COM(2011) 743 final).

Em 2011, a Comissão financiou muitos projetos destinados a prevenir e combater o tráfico de seres humanos a partir de uma perspectiva de direitos humanos, tanto dentro como fora da UE. Em 2011 foi realizado um convite direcionado para apresentação de projetos sobre o tráfico de seres humanos, ao abrigo do programa de financiamento "Prevenção e luta contra a criminalidade", no âmbito do programa geral "Segurança e proteção das liberdades" (2007-2013). Da mesma forma, os Programas Daphne, que contribuem para a proteção das crianças, jovens e mulheres contra todas as formas de violência (com base no género), incluindo o tráfico de seres humanos, lançou um convite à apresentação de propostas em dezembro de 2011.

O tráfico de seres humanos está incluído em vários planos de ação bilaterais da PEV, bem como nos Acordos de Estabilização e de Associação com os Balcãs Ocidentais. Durante a Cimeira da Parceria Oriental de setembro de 2011, os participantes concordaram em reforçar a cooperação e a coordenação para combater o tráfico de seres humanos.

Têm sido financiados projetos no âmbito do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) e do Instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações (TAIEX). A questão do tráfico de seres humanos foi também evocada no diálogo político com países terceiros, concretamente nos diálogos e consultas sobre direitos humanos. A UE apoiou os esforços internacionais desenvolvidos em diversas instâncias da ONU, defendendo a prevenção, a proteção e o apoio às vítimas, a criação de um enquadramento legislativo, o desenvolvimento de políticas e a aplicação da lei, bem como a cooperação e a coordenação internacionais sobre o tráfico de seres humanos.

O tráfico de seres humanos constitui uma das prioridades definidas na cooperação geográfica e temática da UE com países terceiros (não pertencentes à UE). Está integrado nos documentos de estratégia por país e nos programas indicativos nacionais e regionais, como confirmado nas revisões intercalares de 2011 a 2013. São disponibilizadas verbas a partir de instrumentos de financiamento como o Instrumento de Estabilidade e o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). O Documento de Estratégia Plurianual 2011-2013 para o Programa Temático de Cooperação com os Países Terceiros nas áreas da Migração e Asilo inclui o tráfico como uma das prioridades temáticas.

A Diretiva criou o lugar de Coordenador da Luta Anti-Tráfico da UE. A Comissão nomeou Myria Vassiliadou, que iniciou funções em março de 2011. A Coordenadora irá, entre outras tarefas, definir a orientação estratégica global no domínio do tráfico de seres humanos, contribuir para o desenvolvimento das políticas existentes ou de novas políticas da UE com incidência no combate ao tráfico, em especial em relação a países terceiros. Deverá ainda garantir que todos os meios necessários para a ação da UE contra o tráfico sejam adequadamente utilizados e mobilizados. Desde a sua nomeação tem-se esforçado por criar uma maior coerência entre as medidas de combate ao tráfico, incluindo a integração transversal da questão em diversos domínios de ação, e garantindo uma maior coordenação entre os intervenientes na área do tráfico de seres humanos, incluindo as agências da UE, os Estados-Membros e os atores internacionais. Tem realçado constantemente a importância de adotar uma orientação baseada nos direitos humanos e na perspetiva para abordar este fenómeno.

3.26. Racismo, xenofobia, não discriminação e respeito pela diversidade

Em 2011, a UE continuou a contribuir significativamente para combater todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e outros tipos de intolerância, em todo o mundo.

Dentro da UE, este compromisso continuou a ser apoiado por uma política de ação concreta, incluindo legislação, ações de sensibilização, recolha de dados, e o apoio financeiro a projetos da sociedade civil.

Em 21 de março de 2011, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, a Alta Representante Catherine Ashton emitiu uma declaração em nome da UE, afirmando que a UE condena "todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e outros tipos similares de intolerância, incluindo a discriminação com base na orientação sexual, que estão totalmente em desacordo com os valores em que assenta a UE."

A nível da ação externa, a UE continuou a evocar questões relacionadas com o racismo e a xenofobia nos seus diálogos políticos com países terceiros, por exemplo com a Rússia. Estas questões também continuam a ser tidas em conta nas estratégias de cooperação; por exemplo, ao abrigo dos planos de ação da Política Europeia de Vizinhança, os países parceiros comprometem-se a combater todas as formas de discriminação, intolerância religiosa, racismo e xenofobia.

A UE continuou a unir forças com instâncias regionais, como a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância, do Conselho da Europa (ECRI). No quadro da OSCE, a UE manteve uma estreita coordenação em prol do cumprimento dos compromissos assumidos pelos 56 Estados Participantes da OSCE em matéria de luta contra o racismo, a xenofobia e a discriminação.

A nível multilateral, a UE também cooperou ativamente com a ONU no combate ao racismo e à discriminação. Apoiou o mandato do Relator Especial da ONU sobre as formas atuais de racismo, xenofobia e intolerância, Mutama Ruteere, e do seu antecessor, Githu Muigai. Dez anos após a Conferência Mundial de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, a UE continua firmemente empenhada no objetivo principal da Conferência de Durban de 2001, que é a eliminação total do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e das formas conexas de intolerância.

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ICERD) é a base universal para os esforços de prevenção, combate e erradicação do racismo. A União Europeia continuou a apelar a todos os Estados que ainda não ratificaram ou aplicaram integralmente a Convenção para que o façam.

A UE continuou a integrar a luta contra a discriminação na sua cooperação internacional. Através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), a UE apoiou um vasto leque de organizações da sociedade civil em cerca de 120 projetos recentes, num montante total de aproximadamente 24 milhões de euros. Além disso, através do IEDDH, a UE apoiou a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos do Homem (ACDH) na implementação das normas internacionais em vigor em matéria de igualdade e não discriminação, em especial a Convenção Internacional sobre a Eliminação da Discriminação Racial.

A Conferência Mundial de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância (WCAR), foi realizada em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. A União Europeia contribuiu, de uma forma significativa, para o sucesso da Conferência de Durban.

A Conferência adotou por consenso a Declaração e Programa de Ação de Durban (DPAD), um quadro para orientar os governos, as organizações não governamentais e outras instituições nos seus esforços para combater o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância.

A Conferência de Revisão de Durban teve lugar em 20 e 24 de abril de 2009 em Genebra (Suíça). Avaliou os progressos na consecução dos objetivos fixados pela Conferência de Durban em 2001.

Realizou-se em Nova Iorque, em 22 de setembro de 2011, um evento de alto nível, que levou à adoção de uma resolução da Assembleia Geral comemorativa do 10.º aniversário da adoção da Declaração e Programa de Ação de Durban.

3.27. Direitos das pessoas pertencentes a minorias

Em todas as regiões do mundo, as pessoas que pertencem a minorias continuam a enfrentar graves ameaças, discriminação e racismo e veem-se com frequência excluídas da plena participação na vida económica, política, social e cultural proporcionada às maiorias nos países ou sociedades em que vivem. O Tratado da União Europeia afirma explicitamente que os direitos das pessoas pertencentes a minorias se contam entre os valores em que se funda a UE e que esta se compromete a promover nas suas relações com o resto do mundo. A nível internacional, a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas é o principal texto de referência sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias. A nível europeu, o Conselho da Europa adotou a Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais e a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.

A proteção das minorias é um dos principais aspetos dos critérios políticos de Copenhaga para a adesão à UE. É neste contexto que o desempenho dos países candidatos e potenciais candidatos no que toca à problemática das minorias continua a ser avaliado nos relatórios de situação apresentados pela Comissão Europeia. Em contrapartida, a UE tem prestado aos países candidatos e potenciais candidatos uma ajuda financeira de pré-adesão específica, a fim de os apoiar na introdução das necessárias reformas políticas, económicas e institucionais, em consonância com os padrões da União. Os projetos apoiados em prol das pessoas que pertencem a minorias têm sobretudo em vista reduzir as disparidades sociais e melhorar e promover uma melhor qualidade de vida. O aumento da coesão social nos países em causa passa pela integração das pessoas desfavorecidas, pelo combate à discriminação e pelo reforço do capital humano, mormente através da reforma dos sistemas de ensino.

A questão das minorias também continuou a ser um aspeto importante das relações da UE com outras partes do mundo, e a UE evoca regularmente a questão das minorias nos seus diálogos políticos com países terceiros. A questão das minorias foi também integrada nas estratégias e nos planos de ação para a cooperação.

Veja-se, por exemplo, o documento de estratégia por país da EU respeitante à Colômbia para o período de 2007-2013, no qual é abordada a situação humanitária e de direitos humanos das pessoas que pertencem a minorias, e que inclui entre as suas principais prioridades a consolidação da paz através da participação de cidadãos marginalizados na governação local e da economia participativa, bem como a promoção dos direitos humanos, da boa governação e da luta contra a impunidade. Outro exemplo é a referência explícita ao respeito pelos direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais no Plano de Ação da PEV com a Ucrânia.

A UE manteve uma cooperação ativa nos fóruns da ONU para a promoção e a proteção dos direitos das pessoas que pertencem a minorias. Entre os processos da ONU contam-se o Fórum para as Questões das Minorias, bem como o trabalho da perita independente para as questões relacionadas com as minorias. A UE continuou também a conjugar esforços com outras organizações internacionais e instâncias multilaterais ativas neste domínio, designadamente a OSCE e o seu Alto Comissário para as Minorias Nacionais, e o Conselho da Europa.

A UE continuou, além disso, a recorrer a um vasto leque de instrumentos de cooperação financeira e técnica, incluindo a cooperação bilateral com os governos e o apoio direto à sociedade civil, que se complementam mutuamente e atuam em sinergia para a promoção e a proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias.

Para tal, a UE tem apoiado programas e políticas governamentais que se dirigem às minorias ou que têm potencial impacto nesta área, através da cooperação bilateral. A UE apoiou também diretamente as organizações da sociedade civil que se ocupam das questões ligadas às populações indígenas, especialmente através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). Em particular, tem sido seu objetivo contribuir para a luta contra a discriminação, para a promoção da proteção e do desenvolvimento da participação equitativa dos homens e das mulheres de comunidades minoritárias na vida social, económica e política, no contexto mais vasto do reforço dos direitos humanos, e para promover o pluralismo político e a participação política democrática.

Com uma contribuição superior a 90 000 euros, o IEDDH está atualmente a financiar um projeto destinado a melhorar a participação e representação política dos ciganos e outras minorias nacionais na Bósnia-Herzegovina, promovendo desta forma a sua inclusão, interesses e direitos. As minorias, e em particular as pessoas ciganas, que são a maior minoria na BH, sofrem de um legado de discriminação que tem contribuído para a pobreza generalizada, desemprego, condição de sem abrigo e falta de acesso à educação. Embora a Constituição da BH incorpore normas internacionais de direitos humanos, o direito de "ser eleito" é garantido apenas aos "povos constitutivos" (bósnios, croatas e sérvios). De acordo com a Constituição, as pessoas pertencentes às minorias nacionais estão impedidas de aceder ao mais alto nível de participação política nos níveis do Estado e da Entidade. Este projeto visa pois contribuir para a criação de melhores condições para a representação política e a participação dos ciganos e de outras minorias a nível do Estado, promovendo a inclusão da categoria das minorias nacionais na Constituição da Bósnia-Herzegovina; e para reforçar a participação política e capacitação dos Roma para exercerem uma maior influência nos processos decisórios.

3.28. Direitos das pessoas com deficiência

Em 22 de janeiro de 2011, a União Europeia tornou-se parte da Convenção na ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD). Tratou-se de um acontecimento histórico, dado que a CDPD é o primeiro tratado abrangente sobre direitos humanos a ser ratificado pela UE enquanto "Organização de Integração Regional". A UE participou ativamente na Conferência dos Estados Partes na CDPD, pela primeira vez como parte, em setembro de 2011.

A CDPD visa assegurar que as pessoas com deficiência possam usufruir dos seus direitos em igualdade de condições com os demais cidadãos. A CDPD estabelece normas mínimas para a proteção de um conjunto completo de direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência. Para a UE, tal significa velar por que, a nível da EU, as políticas e as ações legislativas e de programação estejam em conformidade com as disposições da CDPD sobre os direitos dos deficientes, dentro dos limites das competências da UE. Na Estratégia da UE para a Deficiência 2010-2020, aprovada em novembro de 2010, que visa ajudar a implementar as disposições do CDPD tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, a "Ação Externa" foi identificada como uma das oito principais áreas de ação. A estratégia complementa e apoia a ação dos Estados-Membros, que têm a responsabilidade principal nas políticas para a deficiência.

A deficiência tem sido cada vez mais evocada nos diálogos políticos e especializados da UE (incluindo os diálogos sobre direitos humanos) com países terceiros; a ratificação da CDPD pela UE proporcionou novas razões para o fazer. Em particular, a UE apelou à ratificação e plena implementação da CDPD por todos os Estados. Em 2011 a questão da deficiência foi evocada, por exemplo, junto da Autoridade Palestiniana e da Rússia.

Em 2011, a UE continuou a apoiar e a advogar o respeito aos direitos humanos das pessoas com deficiência nos fóruns regionais e internacionais relevantes. Por exemplo, a UE propôs na 66.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas – em conjunto com os países latino-americanos e após consulta estreita com a UNICEF e organizações da sociedade civil – uma resolução sobre os direitos da criança com um foco especial nas crianças com deficiência. No âmbito da preparação dessa resolução, a UE também organizou em Nova Iorque, em junho de 2011, um evento paralelo intitulado "Painel de Debate Interativo sobre a Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças com Deficiência", em cooperação com o Uruguai (em nome do Grupo da América Latina e das Caraíbas – GRULAC), o Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais da ONU e a UNICEF. A UE também procura integrar a situação das pessoas com deficiência noutros fóruns e documentos da ONU, com uma abordagem baseada nos direitos.

A UE também continuou a proteger e promover os direitos das pessoas deficientes fora da UE através da inclusão sistemática das pessoas com deficiência na cooperação da EU para o desenvolvimento. O financiamento destinado a pessoas com deficiência é fornecido ao abrigo de vários instrumentos de financiamento da UE, por exemplo, o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD), o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), o Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP) e o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). Em 2011, a UE financiou mais de 20 projetos especificamente destinados a pessoas com deficiência (com um orçamento superior a 12 milhões de euros).

Em novembro de 2010, a Comissão adotou a **Estratégia da UE para a Deficiência 2010-2020** ⁹, que visa ajudar a implementar as disposições da CDPD. A estratégia centra-se na eliminação de barreiras em oito áreas principais: acessibilidade, participação, igualdade, emprego, educação e formação, proteção social, saúde e ação externa.

⁹ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0636:FIN:EN:PDF>

Relativamente à ação externa, a estratégia visa promover os direitos das pessoas com deficiência, inclusive nos seus programas de desenvolvimento e nos fóruns internacionais (p. ex., ONU, Conselho da Europa, OCDE). O "Plano inicial de execução da Estratégia Europeia para a Deficiência ¹⁰" identifica as ações fundamentais e um calendário para começar a aplicar a estratégia, designadamente:

- Assegurar que a cooperação para o desenvolvimento da UE atinge as pessoas com deficiência, tanto por meio de projetos e programas destinados especificamente às pessoas com deficiência como pela melhoria da integração das preocupações com a deficiência.
- Apoiar os esforços nacionais dos países parceiros para a assinatura, ratificação e aplicação da CDPD.
- Apoiar quando necessário o fortalecimento institucional das organizações de pessoas com deficiência nos países parceiros e das organizações que se ocupam da deficiência e desenvolvimento.
- Velar por que as infraestruturas financiadas no âmbito de projetos de desenvolvimento da UE atendem aos requisitos de acessibilidade das pessoas com deficiência.
- Destacar, sempre que oportuno, a deficiência como uma questão de direitos humanos nos diálogos de direitos humanos da UE com países terceiros, com base nos princípios da CDPD.

3.29. Questões ligadas às populações indígenas

Os princípios da atuação da UE nesta matéria são aplicados no contexto da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, que promove os direitos dos povos indígenas e assegura o seu desenvolvimento constante em todo o mundo.

¹⁰ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=SEC:2010:1324:FIN:EN:PDF>

A UE procura integrar os direitos humanos, incluindo as questões ligadas às populações indígenas, em todos os aspetos das suas políticas externas, designadamente nos diálogos políticos com países terceiros e organizações regionais, em fóruns multilaterais como as Nações Unidas, prestando também apoio financeiro neste domínio.

Desde a consagração, em 1994, do dia 9 de agosto como Dia Internacional dos Povos Indígenas, quase todos os anos tem sido feita uma declaração para assinalar a data, primeiro pelo Comissário responsável pelas Relações Externas e pela Política Europeia de Vizinhança, e agora pela Alta Representante. O evento é também comemorado em todo o mundo pelas delegações da UE, que, por volta dessa data ou no próprio dia, costumam organizar numerosas manifestações, tais como reuniões com líderes indígenas, conferências e artigos de imprensa, participação em seminários e visitas a projetos financiados pela União.

A UE continuou a participar ativamente nos fóruns das Nações Unidas que tratam desta problemática, além de contribuir para a cooperação dos organismos da ONU competentes no que se refere aos povos indígenas. Em 2011, a UE subscreveu o consenso a que se chegou acerca da resolução da Terceira Comissão da Assembleia Geral ordinária sobre os direitos das populações indígenas, copatrocinada por cerca de metade dos Estados-Membros da UE. Da resolução fazia parte uma decisão respeitante à organização de uma sessão plenária de alto nível da Assembleia Geral, que ficou conhecida como Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas e que terá lugar em 2014. A UE proferiu também uma declaração sobre esta temática na Terceira Comissão, bem como na sessão de 2011 do Mecanismo de Peritos sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP), tendo participado no diálogo interativo com o Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos povos indígenas, James Anaya.

As questões ligadas aos povos indígenas continuaram a ser integradas nas estratégias de cooperação para o desenvolvimento seguidas pela UE. Veja-se assim, por exemplo, o documento de estratégia para 2007-2013 respeitante à Colômbia, no qual é abordada a situação das populações indígenas em termos humanitários e de direitos humanos e consagradas entre as grandes prioridades as ações de instauração da paz, através do envolvimento de cidadãos marginalizados na governação local e na economia participativa, bem como a promoção dos direitos humanos, a boa governação e a luta contra a impunidade. Outro exemplo é o documento de estratégia para 2007-2013 respeitante ao Peru, que inclui explicitamente os povos indígenas no apoio à modernização do Estado, no reforço da boa governação e na integração social.

A UE também apoia diretamente as organizações da sociedade civil que se ocupam das questões ligadas às populações indígenas, especialmente através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). A título deste instrumento de financiamento, podem ser desenvolvidas diversas ações específicas com relevância para os povos indígenas, a implementar a nível nacional, transnacional ou regional.

A UE reconhece a especial vulnerabilidade e a forte repressão com que os defensores dos direitos dos povos indígenas se veem confrontados em muitos países do mundo, conforme revelam inúmeros relatórios internacionais, designadamente da autoria da Relatora Especial da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos. Em 2011, o IEDDH financiou um projeto regional no valor de 1,2 milhões de euros, que tinha por objetivo apoiar e fortalecer a rede de defensores dos direitos humanos dos povos indígenas no Nepal, no Bangladesh, na Índia, no Camboja, na Indonésia, na Malásia, nas Filipinas e na Tailândia.

Desde 2011 que o IEDDH tem vindo a financiar um projeto, também no valor de 1,2 milhões de euros, destinado a reforçar a rede de defensores dos direitos humanos dos povos indígenas que vigia e documenta as violações desses mesmos direitos praticadas na Ásia, a aumentar – a nível local e internacional – a consciencialização para os direitos desses povos e a proteger os grupos e indivíduos que os promovem e protegem no continente asiático. Pretende-se com esse projeto, que visa o Nepal, o Bangladesh, a Índia, o Camboja, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas e a Tailândia, acabar com a ausência de reconhecimento jurídico e conceber políticas adequadas de proteção dos direitos dos povos indígenas nas regiões da Ásia, onde vivem cerca de 200 milhões, de um total estimado de 350 milhões de indígenas em todo o mundo.

Nesses países, os povos indígenas, na sua grande maioria, vivem abaixo do limiar de pobreza, sofrem todas as formas de discriminação e dificilmente têm acesso aos processos de tomada de decisões políticas e aos sistemas de justiça, sendo vítimas de violações não só dos seus direitos individuais, mas também dos seus direitos coletivos. O não reconhecimento dos direitos fundiários dos povos indígenas levou à apropriação ilegal generalizada das suas terras e a deslocações forçadas ligadas às plantações, à exploração mineira em larga escala e à construção de barragens, infraestruturas e zonas protegidas. Também grande número de casos de violação dos direitos humanos entre os povos indígenas não está documentado nem foi relatado, atendendo a que a consciencialização das comunidades indígenas acerca dos seus próprios direitos é ínfima e a que as ações de sensibilização continuam a ser muito limitadas, especialmente em zonas de conflito, o que faz com que o trabalho dos defensores dos direitos dos povos indígenas se torne essencial.

4. AÇÃO DA UE EM FÓRUMS INTERNACIONAIS

4.1. 66.^a sessão da Assembleia Geral da ONU

A Terceira Comissão (Assuntos Sociais, Humanitários e Culturais) da 66.^a sessão da Assembleia Geral deu formalmente início aos seus trabalhos em 3 de outubro de 2011 e concluiu-os em 22 de novembro do mesmo ano.

No final da sessão, a Comissão adotou 66 resoluções, 16 das quais sujeitas a votação, o que veio confirmar a polarização existente em torno de determinadas questões. A UE atingiu todos os grandes objetivos que se tinha proposto para a sessão. Os esforços da UE foram escorados por uma campanha de sensibilização, organizada em Nova Iorque e em capitais de países terceiros, destinada a apoiar as resoluções respeitantes a cada país e a chamar a atenção para o tema da liberdade de religião e de convicção; a campanha foi organizada em estreita coordenação com todos os países que partilham dos mesmos valores. Assinale-se o êxito de quatro iniciativas da UE adotadas pela Terceira Comissão. As negociações sobre a situação dos direitos humanos na Birmânia/Mianmar decorreram no contexto dos recentes acontecimentos positivos registados no país, o que se repercutiu no equilíbrio do seu empenhamento no processo de negociação. Esta resolução foi adotada com o apoio do maior número de parceiros até hoje registado.

Também a resolução sobre a situação dos direitos humanos na RPDC (apresentada em conjunto com o Japão) foi adotada com o maior apoio de sempre. Ao longo das negociações, a RPDC não alterou o seu padrão de comportamento, recusando-se a assumir qualquer compromisso relativamente a esta questão.

Quanto às questões temáticas, a resolução sobre os direitos da criança, iniciativa conjunta da UE e do Grupo da América Latina e das Caraíbas (GRULAC), foi adotada por consenso, tal como nas sessões anteriores, se bem que depois de rejeitadas duas alterações hostis propostas, respetivamente, pelo Paquistão e pela Síria. A resolução deste ano centrou-se nas crianças com deficiências. A resolução, da iniciativa da UE, sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação com base na religião ou convicção foi mais uma vez adotada por consenso.

A UE apoiou ainda a resolução, patrocinada pelo Canadá, sobre a situação dos direitos humanos no Irão, que acabou por ser adotada com uma margem mais confortável.

No último dia da sessão, uma resolução sobre a situação na Síria transversal a várias regiões foi votada por uma grande maioria, inclusive por apoiantes não habituais das resoluções específicas a cada país, nomeadamente todos os países árabes, com exceção da própria Síria.

A Organização da Cooperação Islâmica (OCI) adotou um texto baseado na Resolução 16/18 do CDH, sobre o combate à intolerância, aos estereótipos, à estigmatização, discriminação e incitamento à prática de atos de violência contra pessoas com base na sua religião ou crença, que continha inicialmente alguma linguagem adicional problemática. Após intensas negociações, em grande parte bilaterais, delineou-se uma solução de compromisso, que a UE acabou por aceitar depois de ter sido acordado apresentar uma explicação cabal da posição tomada ao adotar o texto da OCI. Face aos acontecimentos em curso na região do Médio Oriente e Norte de África, a UE relançou a sua iniciativa sobre a participação política das mulheres já analisada na 58.^a sessão da Assembleia Geral, a qual foca também a sua participação em processos políticos de transição.

A UE manteve-se unida em quase todas as votações, com duas exceções. Depois de, durante três anos, o projeto de resolução relativa ao acompanhamento da situação em Durban ter sido objeto de votos divergentes, os Estados-Membros da UE acabaram por se abster em conjunto. Contudo, verificou-se no seio da UE uma nova divisão em torno da votação (contra/abstenção) do projeto de resolução sobre as novas formas de racismo: foi apresentada uma declaração de voto comum suficientemente fundamentada, em que se expunham as apreensões da UE relativamente aos motivos subjacentes à resolução e à sua natureza seletiva. A UE mostrou-se também dividida quanto à resolução do Movimento dos Não-Alinhados sobre o direito ao desenvolvimento.

Os Estados-Membros da UE apresentaram ainda doze resoluções em nome dos países respetivos, todas elas adotadas por consenso.

4.2. Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas

A Reforma do Conselho dos Direitos do Homem ficou concluída a 17 de junho de 2011 com a adoção de uma resolução votada na Assembleia Geral das Nações Unidas (154 votos a favor, 4 contra, 0 abstenções; 34 países não participaram na votação). Terminou assim um processo de mais de dois anos de intensas negociações, que decorreram em Genebra e Nova Iorque, com um resultado que a UE considera minimalista, mas não deixa de salvaguardar aspetos que se contam entre as suas prioridades, como a capacidade do Conselho dos Direitos do Homem para resolver situações preocupantes específicas a determinados países, a independência da Alta Comissária, do seu Gabinete e dos Procedimentos Especiais, conseguindo também algum progresso no que respeita às modalidades do Exame Periódico Universal.

Para além da reforma, o ritmo a que a situação evoluiu no terreno em 2011 foi determinante para reforçar as respostas do Conselho dos Direitos do Homem e a sua capacidade para resolver determinadas situações importantes.

O ano começou com uma sessão especial consagrada à situação dos direitos humanos na Líbia, a 25 de fevereiro de 2011, em que não só se manifestaram sérias preocupações com essa situação como se recomendou que a participação da Líbia no CDH fosse suspensa, recomendação que, numa iniciativa sem precedentes, a Assembleia Geral veio a acatar em 1 de março.

O Conselho dos Direitos do Homem reuniu-se, em sessão ordinária, em três ocasiões: março, junho e setembro. Com a realização, entre 3 e 14 de outubro de 2011, da 12.^a reunião do Grupo de Trabalho sobre o Exame Periódico Universal (EPU), o Conselho dos Direitos do Homem deu por concluído o primeiro ciclo do EPU. Nessa ocasião, a UE salientou a importância desse instrumento e apelou a que as recomendações sejam inteiras e rapidamente implementadas, recorrendo-se para tal, se necessário for, à ajuda internacional.

A 16.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem, que se realizou de 28 de fevereiro a 25 de março de 2011 e durante a qual, de entre os 40 projetos de iniciativas apresentados, foram adotadas 8 resoluções, veio confirmar a capacidade do CDH para intervir a nível dos próprios países. A presença da Alta Representante, Catherine Ashton, no primeiro dia da Fase de Alto Nível veio sublinhar a grande importância dada pela UE ao Conselho dos Direitos do Homem.

O facto de se ter adotado uma resolução sobre o Irão que confere ao país o seu primeiro mandato desde que o CDH foi criado constitui um importante passo em frente, que só a ação desenvolvida por um núcleo regional transversal e uma campanha intensiva de angariação de apoiantes tornaram possível.

A UE apresentou uma resolução sobre a situação dos direitos humanos na Birmânia/Mianmar, que prorrogou o mandato do Relator Especial e teve em consideração os desenvolvimentos recentes, nomeadamente o processo eleitoral e o Exame Periódico Universal. As outras resoluções – habitualmente apresentadas pela UE em conjunto com o Japão – sobre a situação dos direitos humanos na RPDC (que, em termos de votos a favor, mereceram maior apoio do que no ano anterior) sofreram alterações mínimas.

O Grupo da África, também muito ativo ao longo da sessão, apresentou quatro resoluções sobre países africanos (RDC, Costa do Marfim, Guiné e Burundi). A UE trabalhou de perto com a Tunísia no sentido de apresentar uma resolução consensual centrada na assistência e na cooperação técnicas, que mereceu também o apoio dos grupos africanos e árabes.

No que respeita às iniciativas temáticas, a UE, em sintonia com as conclusões adotadas pelo Conselho "Negócios Estrangeiros" de 21 de fevereiro de 2011 e com o objetivo de manifestar as apreensões causadas pelos atos de violência e intolerância contra as minorias religiosas, lançou uma iniciativa – aliás coroada de êxito – sobre a liberdade de religião ou de convicção. Na resolução louvava-se também o trabalho desenvolvido pelo Relator Especial sobre a Liberdade de Religião ou de Convicção, cujo mandato foi criado há 25 anos atrás, no seguimento da Declaração de 1981 sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação com base na religião ou crença. Paralelamente, a adoção – por consenso – da resolução da Organização da Cooperação Islâmica (OCI) sobre o combate à intolerância religiosa, vista por muitos como uma alternativa à resolução sobre a difamação habitualmente apresentada pela OCI, constituiu um dos resultados mais significativos da sessão. A UE e o GRULAC asseguraram que a habitual resolução sobre os direitos da criança, cuja negociação envolveu uma série de consultas prévias e uma estreita cooperação com a UNICEF e com o Representante Especial do Secretário-Geral para a violência contra as crianças, fosse objeto de consenso geral. Por último, o CDH adotou o projeto de declaração das Nações Unidas sobre educação e formação no domínio dos direitos humanos.

A 17.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem (30 de maio a 17 de junho de 2011) foi bastante produtiva, dela tendo resultado a adoção de 29 iniciativas (8 das quais sujeitas a votação).

Atendendo a que a sua grande prioridade durante esta sessão era a Bielorrússia, a UE garantiu a adoção de uma resolução sobre a situação dos direitos humanos neste país.

Durante a sessão, foram apresentadas várias iniciativas sobre a região do Médio Oriente e Norte de África, com especial destaque para a adoção pelo CDH de uma resolução que prorroga o mandato da Comissão de Inquérito sobre a Líbia. Foi também feita uma declaração transregional sobre a Síria, em que se exortava o governo a cooperar plenamente com o Conselho dos Direitos do Homem e a conceder ao Alto Comissário livre acesso ao país, e outra sobre o Iémen, em que se louvava a missão projetada pelo Alto Comissário e se convocava uma reunião do diálogo interativo, a realizar durante a 18.^a sessão do CDH. No seguimento de anteriores tentativas de consagrar uma sessão especial a este mesmo tema, o Conselho adotou ainda uma resolução sobre a promoção e a proteção dos direitos humanos no contexto de protestos pacíficos.

A situação noutros países-chave implicou que fosse criado um mandato de perito independente em direitos humanos na Costa do Marfim que ajude a pôr em prática as recomendações da Comissão de Inquérito, que o mandato do perito independente para a Somália fosse prorrogado por um ano e que fosse adotada uma resolução sobre a prestação de assistência técnica ao Quirguizistão.

No tocante às questões temáticas, o CDH adotou uma resolução pioneira da África do Sul sobre leis e práticas discriminatórias e atos de violência praticados com base na identidade ou orientação sexuais, incumbindo o Alto Comissário das Nações Unidas de elaborar um estudo sobre o assunto e de o submeter, em março de 2012, à apreciação de um painel de discussão do CDH. Na perspetiva da aplicação do quadro das Nações Unidas "Proteger, Respeitar e Reparar", o Conselho subscreveu também as orientações em matéria de empresas e direitos humanos e criou um mecanismo de acompanhamento dos trabalhos do Representante Especial do Secretário-Geral para as Empresas e os Direitos Humanos. Por último, conseguiu adotar o terceiro Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, que institui um procedimento individual de apresentação de queixas.

Durante a 18.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem da ONU (12 a 29 de setembro de 2011), foram adotadas 37 resoluções ou declarações presidenciais, na sua grande maioria por consenso. No decorrer da sessão, o Conselho adotou sete iniciativas que visam especificamente determinados países (Sudão, Sudão do Sul, Líbia, Iémen, Burundi, Camboja e Haiti), todas elas no âmbito da rubrica 10 (assistência técnica e criação de capacidades).

Conforme previsto nas grandes prioridades estabelecidas pela UE para esta sessão, o Conselho prorrogou o mandato do perito independente para a situação dos direitos humanos no Sudão por meio de uma resolução consensual elaborada em cooperação com o país visado. A situação no Sudão do Sul foi também focada numa resolução sobre cooperação e assistência no domínio dos direitos humanos. O Conselho adotou ainda uma resolução consensual sobre o Iémen em que se convidava este país a respeitar as recomendações contidas num relatório elaborado pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e se registava o anúncio, feito pelo governo, de que seriam efetuadas investigações sobre os abusos e violações dos direitos humanos cometidos. Foi também decidido conferir, a título excecional, um mandato de dois anos a um perito independente para o Camboja. O Conselho prorrogou o mandato do perito independente para o Haiti e adotou uma resolução sobre os serviços de consultadoria e assistência técnica ao Burundi, em que se congratulava com a criação efetiva, em conformidade com os Princípios de Paris, de uma instituição nacional de defesa dos direitos humanos. Quanto às questões temáticas, o Conselho instituiu, durante a sessão, um novo mandato de Relator Especial para a promoção da verdade, da justiça, da reparação e das garantias de não repetição.

Ao longo do ano, a UE desempenhou um papel fundamental na convocação de três sessões especiais consagradas à situação dos direitos humanos na Síria. Na primeira, que teve lugar a 29 de abril, foi adotada uma resolução em que se solicitava ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos que enviasse com urgência uma missão para a Síria a fim de investigar todas as alegadas violações do direito internacional na área dos direitos humanos e determinasse os factos e circunstâncias em que tais violações foram praticadas. A segunda sessão especial teve lugar a 23 de agosto; nela o Conselho definiu o mandato de uma Comissão de Inquérito independente incumbida de "investigar todas as presumíveis violações da legislação internacional em matéria de direitos humanos cometidas desde março de 2011" na República Árabe Síria e, se possível, "identificar os responsáveis por forma a garantir que os autores prestem contas dos seus atos". O relatório da Comissão de Inquérito, cujo trabalho não foi nem apoiado nem facilitado pelas autoridades sírias, foi publicado em 28 de novembro de 2011 e transmitido à Assembleia Geral, com a recomendação de que esta considerasse a possibilidade de transmitir os relatórios a todos os organismos competentes das Nações Unidas.

Após a publicação do relatório da Comissão de Inquérito, a UE decidiu apoiar a convocação de uma terceira sessão especial do CDH sobre a Síria, a qual veio a ter lugar a 2 de dezembro. Na resolução adotada no final dessa terceira sessão pela maioria esmagadora dos presentes apelava-se à presença de um representante do Alto Comissariado para os Direitos Humanos na Síria e definia-se o mandato de um Relator Especial incumbido de acompanhar a situação. Na resolução apelava-se ainda a que as autoridades assegurassem o acesso da Comissão de Inquérito ao país e com ela cooperassem devidamente.

4.3. Conselho da Europa

O ano de 2011 foi marcado pelo estreitamento da cooperação entre a UE e o Conselho da Europa e pela intensificação dos intercâmbios estabelecidos, designadamente na área dos direitos humanos. A cooperação e o diálogo político reforçados entre a UE e o Conselho da Europa têm como quadro o Memorando de Acordo assinado em 2007.

A adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH), prevista no Tratado de Lisboa, constitui um passo importante na via de uma melhor proteção dos direitos humanos de todos os cidadãos europeus, o que implica uma análise circunstanciada dos aspetos mais sensíveis de um futuro acordo. A UE tem trabalhado afincadamente para que, tendo em conta a especificidade da sua estrutura institucional, a integração no sistema da CEDH decorra de forma harmoniosa. Desde julho de 2010, realizaram-se oito sessões de negociação com vista à adesão da UE à CEDH, que se saldaram, em junho de 2011, pela obtenção – a nível de peritos – de um consenso na perspetiva da elaboração de um projeto de acordo de adesão da UE. O texto do projeto de acordo deverá ser validado por todos os membros de cada uma das organizações. A UE precisa de mais tempo para debater os aspetos da adesão cuja sensibilidade é maior.

Prosseguiram com regularidade os encontros de altos funcionários do Conselho da Europa, nomeadamente o Secretário-Geral e o Comissário para os Direitos do Homem, com o Presidente da Comissão, a Alta Representante/Vice-Presidente e diversos Comissários. A Comissão Europeia enviou a Estrasburgo vários funcionários de alto nível, incumbidos de informar o Conselho da Europa acerca de diversas políticas da UE, entre as quais a iniciativa "Parceria Oriental".

A UE tem em grande apreço o trabalho da Comissão de Veneza e louva o papel por ela desempenhado, nomeadamente através dos seus pareceres sobre a compatibilidade entre a legislação dos Estados membros do Conselho da Europa e os padrões e normas europeus em matéria de direitos e liberdades fundamentais. Todos os anos, a UE realiza consultas com o CE sobre o seu pacote "alargamento", mobilizando para o efeito cerca de 60 dos seus peritos e funcionários. Mantém igualmente consultas regulares com o CE e respetivos órgãos de supervisão durante a elaboração dos relatórios anuais no contexto da PEV. A UE manteve uma boa cooperação com o Comissário do Conselho da Europa para os Direitos do Homem, em particular no que respeita à situação pós-conflito na Geórgia.

A UE e o CE implementaram vários programas conjuntos nos domínios do Estado de direito, da democracia e dos direitos humanos, tendo continuado a colaborar estreitamente na defesa da abolição da pena de morte em todo o mundo, conforme ilustra a publicação, em 2011, de uma declaração conjunta feita por ocasião do Dia Internacional e Europeu contra a Pena de Morte, comemorado a 10 de outubro.

A UE continua a contribuir grandemente para as ações desenvolvidas pelo Conselho da Europa, graças ao financiamento de programas e atividades comuns. Desde 2010, a UE tem financiado vários projetos específicos do Conselho da Europa, através do Mecanismo para a Parceria Oriental, a fim de dinamizar os processos de reforma nos países da Parceria Oriental e de os aproximar dos padrões do Conselho da Europa e da UE em domínios essenciais abrangidos pela Plataforma 1 da Parceria Oriental (boa governação e direitos humanos). Face aos resultados promissores do Mecanismo para a Parceria Oriental instituído pelo Conselho da Europa, a UE lançou, no espírito da sua Política Europeia de Vizinhança renovada, um mecanismo de apoio aos países do Sul (4 milhões de euros para 30 meses), com o objetivo de fazer avançar a situação dos direitos humanos e o processo de democratização nos países do Sul do Mediterrâneo.

4.4. Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)

A União Europeia representa metade dos membros da OSCE (56 Estados participantes), pelo que lhe cabe a especial responsabilidade de desempenhar um papel proativo dentro da organização. A UE tem como principal objetivo apoiar os esforços desenvolvidos pela OSCE para aumentar a segurança por meio das suas três "dimensões", a saber:

- a dimensão político-militar;
- a dimensão económica e ambiental; e
- a dimensão humana.

A UE preza muitíssimo este conceito abrangente de segurança, que coloca os direitos humanos no seu cerne. Como tal, após a Cimeira de Astana, realizada em 2010, fez um grande esforço, ao longo do ano seguinte, para garantir que os compromissos políticos da OSCE a que cada um dos Estados participantes deu de bom grado o seu acordo fossem honrados, particularmente no que toca à dimensão humana, que cobre a assunção de compromissos e o desenvolvimento de ações nos domínios dos direitos humanos, das liberdades fundamentais, da democratização (incluindo as eleições), do Estado de direito e da tolerância e não-discriminação.

Em 2011, a UE privilegiou sobretudo o princípio fundamental da liberdade de expressão:

- em primeiro lugar, velando por que, na era digital, os direitos fundamentais sejam respeitados e o pluralismo prevaleça no panorama mediático. A liberdade dos meios de comunicação social constitui uma forma de impulsionar o respeito pelas outras liberdades fundamentais e pelos direitos humanos;
- em segundo lugar, apoiando todos os esforços que visem uma melhor proteção dos jornalistas face à tendência preocupante para intensificar os ataques e intimidações de que jornalistas e trabalhadores da área da comunicação social são alvo em muitos pontos do espaço abrangido pela OSCE.

No que toca a este aspeto, os resultados alcançados foram algo incertos. Por um lado, a UE contribuiu grandemente para que a conferência de dois dias sobre segurança dos jornalistas realizada em Vítnius, em junho de 2011, fosse bem sucedida e altamente publicitada, o mesmo se tendo verificado em relação ao encontro de dois dias subordinado ao tema "O pluralismo nos novos meios de comunicação", realizado em Viena em julho de 2011. Por outro lado, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela UE, o Conselho Ministerial de Vítnius, reunido em dezembro de 2011, não conseguiu chegar a acordo sobre a adoção de decisões ministeriais respeitantes a estes dois temas de que teria resultado o fortalecimento dos compromissos assumidos pela OSCE a este respeito. Para alguns países de Leste que fazem parte da OSCE foi difícil reconhecer que estas prioridades da UE constituam também prioridades de todo o espaço abrangido pela OSCE.

Além disso, a UE apoiou e organizou alguns eventos de grande utilidade em torno de questões que considera prioritárias no seio da OSCE:

- a conferência de peritos sobre o empreendedorismo das mulheres (Vítnius, 3-4 de março de 2011);
- a Conferência anual da Aliança contra o Tráfico de Seres Humanos (Viena, 20-21 de junho de 2011);
- a reunião da OSCE consagrada ao desenvolvimento das instituições nacionais de defesa dos direitos humanos (mediadores, comissões, institutos e outros mecanismos).

Além disso, ao longo do ano de 2011 a UE fez bem ouvir a sua voz nos Conselhos Permanentes semanais e nas reuniões mensais dos Comitês da OSCE que se ocupam das questões ligadas à dimensão humana, órgãos que permitem analisar em permanência os compromissos assumidos pelos 56 Estados participantes na OSCE no domínio dos direitos do Homem e debatê-los de modo franco e aberto. Foram trazidas a lume e passaram a ser do domínio público muitas situações concretas problemáticas do foro dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A UE está convicta de que, na panóplia de mecanismos diplomáticos ao seu dispor no domínio dos direitos humanos, a OSCE constitui um instrumento da maior utilidade.

5. QUESTÕES DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL

5.1. Países candidatos e potenciais candidatos à adesão à UE

5.1.1. *Turquia*

No relatório intercalar elaborado em 2011 pela Comissão registava-se que, apesar de se terem realizado alguns progressos, haveria que desenvolver esforços significativos no domínio dos direitos fundamentais, especialmente da liberdade de expressão; o número de processos judiciais instaurados contra escritores e jornalistas e as frequentes e desproporcionadas proibições de sítios *Web* suscitam sérias preocupações.

O número de casos apresentados ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem aumentou pelo quinto ano consecutivo. A Turquia levou vários anos a dar cumprimento a algumas das decisões do tribunal. Além disso, verifica-se que há várias reformas que se encontram pendentes há anos e que a legislação respeitante às instituições de direitos humanos carece de ser plenamente alinhada pelos princípios das Nações Unidas.

Aquando do Conselho de Associação UE-Turquia de abril de 2011, a União instou a Turquia a respeitar melhor os direitos e liberdades fundamentais, tanto no plano prático como no da legislação. Registaram-se alguns avanços positivos em relação ao controlo civil das forças de segurança e à implementação da estratégia de reforma judicial, mas haverá ainda que progredir. Será também necessário redobrar esforços para satisfazer os critérios de Copenhaga, nomeadamente no que se refere aos direitos de propriedade, aos direitos sindicais, aos direitos das pessoas pertencentes a minorias, aos direitos das mulheres e crianças, ao combate à discriminação e à igualdade entre homens e mulheres, bem como à luta contra a tortura e os maus tratos. A UE lamentou que a abertura democrática anunciada pelo governo em agosto de 2009, particularmente para dar resposta à questão curda, tivesse ficado aquém das expectativas, uma vez que poucas medidas foram postas em prática. A UE exortou a Turquia a alterar a legislação contra o terrorismo a fim de evitar restrições injustificadas ao exercício dos direitos fundamentais.

As conclusões do Conselho de dezembro de 2011 focam questões semelhantes. A UE concluiu que tinham sido já abordados domínios prioritários tão importantes como o controlo civil das forças de segurança, a reforma do sistema judicial, a liberdade de religião e a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura. Congratulando-se com as primeiras medidas tomadas pela Turquia no sentido da reforma constitucional, salientou que continuava a ser fundamental a sua execução de acordo com os padrões europeus. O Conselho instou a Turquia a garantir que se procederá a uma consulta tão alargada quanto possível, com a participação de todos os partidos políticos e da sociedade civil. Além disso, o Conselho convidou a Turquia a continuar a promover o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, tanto de direito como de facto, especialmente no domínio da liberdade de expressão. A UE congratulou-se com a adoção de legislação que altera a lei sobre as fundações no intuito de facilitar a recuperação de bens confiscados a comunidades não muçulmanas, esperando que essa legislação seja efetivamente aplicada.

A realização de progressos em torno dos critérios políticos, incluindo os direitos fundamentais, constitui um dos elementos-chave da proposta da Comissão para revigorar as relações entre a UE e a Turquia e o processo de adesão graças a uma "Agenda positiva", subscrita aliás pelo Conselho em dezembro de 2011. A "Agenda positiva" deverá apoiar e complementar o processo de adesão.

O montante da assistência financeira de pré-adesão atribuído à Turquia em 2011 cifrou-se em 780 milhões de euros. Este país beneficiou ainda de apoio à cooperação transfronteiras e a programas regionais e horizontais elaborados no quadro do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão.

5.1.2. *Balcãs Ocidentais*

A perspectiva de adesão à União é o mais poderoso motor do processo de reformas relacionado com a UE na região dos Balcãs Ocidentais, passando pelo alinhamento pelas políticas da UE em matéria de direitos humanos. O respeito pelos princípios democráticos, pelo Estado de direito, pelos direitos humanos e pelos direitos das pessoas pertencentes a minorias, as liberdades fundamentais e os princípios do direito internacional, a plena cooperação com o TPIJ, bem como a cooperação regional, são algumas das condições impostas no âmbito do Processo de Estabilização e de Associação (PEA), quadro estratégico para os países dos Balcãs Ocidentais. No centro deste processo figuram os Acordos de Estabilização e de Associação, entre cujos elementos essenciais se contam os princípios democráticos e a proteção dos direitos humanos.

A última avaliação da situação pela UE tem como base os relatórios anuais intercalares da Comissão, apresentados em 12 de outubro de 2011. Os relatórios identificam o Estado de direito, especialmente a corrupção e o crime organizado, o reforço das capacidades administrativas e a liberdade de expressão dos meios de comunicação social como sendo os principais desafios com que a região se vê confrontada, salientando também a importância da reconciliação e da cooperação regional nos Balcãs Ocidentais.

No que respeita ao regresso dos refugiados e das pessoas deslocadas, os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Bósnia-Herzegovina, da Croácia, do Montenegro e da Sérvia decidiram, a 7 de novembro, em Belgrado continuar a desenvolver esforços para resolver todas as questões pendentes nesta área e convocar uma conferência de doadores tendo em vista o financiamento de um programa conjunto de acolhimento de refugiados no valor de 584 milhões de euros.

Os direitos humanos são regularmente evocados pela UE nos debates realizados com os países da região em diversas instâncias. A assistência da UE é prestada através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) e é orientada para as prioridades a curto e a médio prazo na perspectiva da integração europeia. Como parte do esforço global desenvolvido nos Balcãs Ocidentais, em 2011 a UE conduziu três missões da PCSD e manteve dois gabinetes de REUE na região. Os mandatos de todas as operações evidenciam a importância das questões do âmbito dos direitos humanos e do Estado de direito.

A UE apoia o mandato conferido ao TPIJ, salientando a necessidade de cooperar plenamente com o Tribunal, o que constitui, aliás, condição essencial para aderir à UE. A detenção e a transferência, respetivamente em maio e junho de 2011, dos dois fugitivos que continuavam a monte contribuíram grandemente para a aplicação da justiça internacional e para a reconciliação na região.

Em 5 de dezembro de 2011, o Conselho da UE reiterou a importância de que se reveste a proteção de todas as minorias e instou os governos da região a tomarem as medidas necessárias para atender às preocupações que continuam a fazer-se sentir.

5.1.3. *Croácia*

Em junho de 2011, foram dadas por concluídas as negociações de adesão com a Croácia, uma vez preenchidos certos critérios de referência no capítulo respeitante ao poder judicial e aos direitos fundamentais e registados progressos – em todo o processo de aproximação da UE – no domínio dos direitos humanos e da democracia. A 9 de dezembro de 2011, a Croácia assinou o Tratado de Adesão. Uma vez ratificado, a Croácia aderirá à UE a 1 de julho de 2013. Até lá, ficará sujeita a que a Comissão Europeia verifique se cumpre ou não os compromissos assumidos durante as negociações de adesão, especialmente no que respeita ao aparelho judicial e aos direitos fundamentais. A Comissão Europeia envia aos Estados-Membros relatórios periódicos. No relatório intercalar de outubro de 2011, assinalava que a Croácia tomara diversas medidas destinadas a proteger melhor os direitos humanos e a sensibilizar mais a opinião pública para essa problemática. O exercício dos direitos humanos requer, contudo, uma atenção constante, nomeadamente no que toca à eficiência do aparelho judicial e ao acesso à justiça.

A UE acompanhou de perto a implementação da estratégia de reforma judicial e das medidas tomadas para reforçar a independência, responsabilidade, imparcialidade e profissionalismo do aparelho judicial. No que respeita à instauração de processos penais por crimes de guerra, a UE foi avaliando periodicamente os progressos registados em termos de imparcialidade dos julgamentos. A impunidade é uma questão que ainda carece de ser tratada mais aprofundadamente. A UE financiou um projeto de acompanhamento dos julgamentos de crimes de guerra pelas ONG.

A UE salientou a importância de que se reveste a implementação continuada das disposições legais em matéria de proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias, nomeadamente em termos de resultados práticos do aumento da sua taxa de emprego, e incitou a Croácia a introduzir melhorias nos domínios dos direitos da mulher, da criança e das pessoas com deficiência.

Importa criar condições económicas e sociais propícias ao regresso e à permanência dos refugiados. A UE, motivada pelos progressos significativos realizados pela Croácia no âmbito do programa de alojamento, manteve a liderança do processo de coordenação de doadores e convidou a Croácia a continuar a providenciar o necessário alojamento. Recordou ainda a necessidade de resolver definitivamente todos os casos de discriminação, salientando que deveriam ser aplicadas sanções dissuasoras. Além disso, a UE continuou a financiar projetos de criação de capacidades nos domínios acima referidos através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão e do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), concedendo, nomeadamente, uma série de subvenções a organizações da sociedade civil.

5.1.4. *Antiga República jugoslava da Macedónia*

A UE continuou a acompanhar e a promover o respeito pelos direitos humanos neste país.

Na sua qualidade de cossignatária do Acordo-Quadro de Ohrid (AQO) de 2001, a UE acompanha a implementação de todas as políticas dele decorrentes. O Comissário responsável pelo Alargamento e diversos deputados do Parlamento Europeu participaram nos eventos organizados para comemorar o 10.º aniversário do AQO a nível nacional, juntamente com o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e seus adjuntos e representantes de toda a sociedade.

A Comissão Europeia concluiu que o país continua a preencher suficientemente os critérios políticos. A antiga República jugoslava da Macedónia prosseguiu as reformas ligadas ao processo de adesão, embora haja ainda desafios por vencer. No relatório intercalar de 2011, a Comissão assinalou que, no que respeita aos direitos humanos e à proteção das minorias, o quadro jurídico e institucional está já amplamente instituído e apelou a que se estabeleça um diálogo em torno das graves preocupações existentes com a falta de liberdade dos meios de comunicação social.

Em julho, a Delegação da UE foi responsável pela co-organização de um seminário sobre questões ligadas à população cigana, no âmbito do qual foram elaborados vários documentos. No seguimento desse seminário, foram estabelecidas metas a cumprir pelo governo, que abarcam o reforço do Estado de direito e questões atinentes aos direitos fundamentais.

Numa reunião dos Chefes de Missão da UE, dedicou-se especial atenção aos direitos fundamentais, tendo sido uma vez mais confirmadas as estratégias e orientações a seguir pelos defensores dos direitos humanos; paralelamente, debateram-se com particular atenção os direitos da comunidade LGBT. A Delegação da UE prestou também assistência no âmbito de um projeto destinado a sensibilizar os cidadãos para os direitos das pessoas pertencentes a minorias através de manifestações culturais inovadoras.

Ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão para 2011, a UE prestou assistência financeira num valor de 29 milhões de euros, dos quais 8,8 milhões se destinam à defesa e promoção dos direitos humanos. Em 2011 o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) teve uma dotação de 600 000 euros para projetos no âmbito do Acordo-Quadro de Ohrid: promoção da não discriminação, inclusão social e direitos sociais, incluindo as minorias e em especial os ciganos, e integração explícita dos direitos das mulheres, crianças e pessoas com deficiência.

O país manteve o acordo de imunidade com os EUA, o que não é consentâneo com os princípios orientadores da UE aplicáveis aos convénios entre um Estado Parte no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e os EUA.

5.1.5. *Montenegro*

O Montenegro fez alguns progressos em matéria de promoção e observância dos direitos humanos. Precisa de desenvolver mais esforços nesse sentido a fim de estar em conformidade com o acervo nesta área, especialmente no que se refere à implementação e observância.

Relativamente aos direitos fundamentais, e embora se tenha registado algum progresso quanto ao reforço do enquadramento jurídico e institucional, é necessário que as garantias jurídicas existentes sejam integralmente aplicadas e as capacidades administrativas reforçadas. O papel das autoridades responsáveis pela aplicação da lei no que se refere à proteção da liberdade dos meios de comunicação social precisa de ser reforçado, em conformidade com as normas europeias e com a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

A qualidade e sustentabilidade do diálogo entre as instituições estatais e as organizações da sociedade civil tem melhorado mas carece de algum aprofundamento. A evolução quanto à inclusão das pessoas de etnia cigana, ascali e egípcia é ainda limitada. Em julho de 2011, foi adotada, com a ajuda da UE e do ACNUR, uma estratégia para encontrar soluções duradouras para as questões relativas às pessoas deslocadas no Montenegro.

O quadro legislativo e institucional para a realização de eleições foi consideravelmente melhorado pela nova lei eleitoral de setembro de 2010, dando por conseguinte resposta às principais recomendações do Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos do Homem da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza para os processos eleitorais. É necessário desenvolver esforços mais sustentáveis para consolidar o papel legislativo e de supervisão do parlamento. É garantida uma autêntica representação das minorias.

Os direitos humanos fazem parte integrante do mecanismo de acompanhamento subsequente ao parecer da Comissão. Durante o segundo Conselho de Estabilização e de Associação, realizado em 20 de junho de 2011, a UE declarou que o quadro institucional e legislativo relativo aos direitos humanos se encontrava largamente implantado, mas que a aplicação da legislação em vigor nem sempre era satisfatória. A UE destacou a necessidade de continuar a sensibilizar os órgãos e funcionários públicos responsáveis pela aplicação da lei para todos os aspetos das violações dos direitos humanos, e apelou a Podgorica para que investigasse os casos de violência e de intimidação de jornalistas e redobrasse de esforços no domínio da luta contra os maus-tratos e a tortura.

A UE congratulou-se com o facto de o Montenegro se ter alinhado pela posição geral da UE sobre o Tribunal Penal Internacional mas registou igualmente que o Montenegro manteve o acordo de imunidade com os EUA, o que não está em conformidade com os princípios orientadores da União Europeia.

Reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado, intensificar a liberdade dos meios de comunicação social e garantir o estatuto jurídico das pessoas deslocadas, assegurando a observância dos seus direitos – são prioridades essenciais para que as negociações de adesão possam ser encetadas.

5.1.6. Albânia

A observância dos princípios democráticos e dos direitos humanos está consagrada no Acordo de Estabilização e Associação entre a UE e a Albânia, que entrou em vigor em abril de 2009.

Também em 2011, o impasse político que durava desde as eleições gerais de junho de 2009 assumiu especial destaque. Os violentos incidentes de 21 de janeiro de 2011, que resultaram na morte de quatro manifestantes, amplificaram o clima de desconfiança. Em resultado da contagem controversa dos votos extraviados bem como dos resultados contestados em Tirana, as eleições locais de 8 de maio de 2011 acentuaram ainda mais a polarização entre a maioria no poder e a oposição. Apesar de todos esses acontecimentos terem durante a maior parte do ano desviado a atenção das prementes reformas associadas à UE, o regresso da oposição ao Parlamento em setembro e um acordo interpartidário em novembro sobre o lançamento de algumas reformas essenciais abriram caminho à evolução da situação.

Neste contexto, o governo envidou esforços para fazer avançar o seu programa de integração europeia, nomeadamente através de um plano de ação destinado a dar resposta às 12 grandes prioridades do parecer da Comissão Europeia de 2010. Entre essas prioridades contam-se o reforço da proteção dos direitos humanos, nomeadamente em relação às mulheres, às crianças e à minoria cigana, a luta contra a discriminação, assim como a necessidade de tomar medidas adicionais para melhorar o tratamento dos detidos nas esquadras de polícia, em situação de prisão preventiva e nas prisões.

Na sequência da expulsão de 45 famílias ciganas em Tirana, a Delegação da UE, a Embaixada dos EUA e a Presença OSCE emitiram em março de 2011 uma declaração conjunta, na qual apelavam ao respeito das obrigações internacionais, instando as autoridades a investigar e proporcionar a assistência social necessária.

Relativamente à expulsão e ao novo "Quadro Europeu para as Estratégias Nacionais de Integração dos Ciganos até 2020", a Delegação da UE organizou uma reunião especial de Chefes de Missão em junho a fim de serem analisadas, com os Estados-Membros da UE, com o Secretariado Técnico para os Ciganos do Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais, bem como com as organizações internacionais e da sociedade civil, as principais preocupações relacionadas com a comunidade cigana.

Em Dezembro, a Delegação da UE realizou um seminário que se propunha identificar potenciais soluções para melhorar a inclusão das comunidades cigana e egípcia. Prevê-se que as autoridades albanesas apresentem à Comissão Europeia em 2012 um relatório sobre a implementação das conclusões desse seminário. Também em dezembro, a Delegação da UE assinou dez novos contratos de subvenções num montante de 1.200.000 euros ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos. Os projetos, implementados pelas organizações não-governamentais locais, estão concentrados na melhoria do acesso à justiça pelas pessoas vulneráveis e marginalizadas, na promoção dos direitos dos grupos discriminados e no incentivo à igualdade entre homens e mulheres, assim como no empoderamento das mulheres.

A Albânia manteve o acordo de imunidade com os EUA, o que não está em conformidade com os princípios orientadores da UE, relativos aos convénios entre um Estado Parte no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e os EUA.

Em dezembro de 2011, o Parlamento Albanês aprovou a nomeação de um Provedor de Justiça (nomeação que era aguardada desde fevereiro de 2010).

5.1.7. *Bósnia-Herzegovina (BH)*

Em março de 2011, o Conselho acordou numa abordagem abrangente da UE: estratégia reforçada em relação à BH, e presença única da UE no terreno (Representante Especial/Delegação da UE).

No âmbito do quadro estabelecido do processo relativo ao Acordo de Estabilização e de Associação (AEA), a Bósnia-Herzegovina encetou em 2011 um diálogo estruturado com a UE sobre o aparelho judicial, a fim de consolidar os bons resultados no domínio do Estado de direito, estabelecendo um sistema judicial independente, eficaz e imparcial em toda a Bósnia-Herzegovina e facilitando a sua posterior integração na UE.

Em dezembro de 2011, os líderes políticos da BH chegaram a acordo sobre a formação do Conselho de Ministros (na sequência das eleições gerais de outubro de 2010), e sobre a aprovação de um orçamento de Estado para 2011, tendo decidido avançar com as leis em matéria de recenseamento e de ajudas públicas, e esforçar-se por aplicar o acórdão Sejdic/Finci do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH). Consequentemente, a BH continua a procurar avançar com o cumprimento da obrigação que lhe é imposta pelo Acordo de Estabilização e de Associação e pelo Acordo Provisório no sentido de alinhar a Constituição pela decisão do TEDH.

A pressão política sobre os meios de comunicação social e a persistente divisão da paisagem mediática em função de considerações étnicas continua a minar o desenvolvimento de uma sociedade tolerante. A discriminação permanece muito presente na sociedade e afeta todos os setores da vida política e social. Os ciganos e outros grupos vulneráveis continuam a ser os mais prejudicados. Os esforços realizados para melhorar a inclusão social dos ciganos têm sido limitados. Os direitos das mulheres são insuficientemente implementados. Poucos ou nenhuns progressos foram realizados quanto à melhoria da situação das mulheres que foram violadas ou vítimas de violência sexual durante a guerra. Têm sido limitados os esforços envidados para pôr cobro à discriminação e segregação nas escolas e para melhorar o acesso ao ensino.

As missões da PCSD na Bósnia-Herzegovina, nomeadamente a Missão de Polícia da UE (MPUE) e a Operação ALTHEA (força liderada pela UE desde 2007) apoiaram as ações em prol do Estado de direito e de um clima de segurança.

A Bósnia – Herzegovina manteve o acordo de imunidade com os EUA, o que não está em conformidade com os princípios orientadores da UE relativos aos convénios entre um Estado Parte no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional e os EUA.

A verba atribuída em 2011 à componente I do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) é de 102.680.000 euros. Entre outras atividades, o IPA apoia as que se prendem com o ensino, assim como com a implementação do processo de Sarajevo relativo ao regresso dos refugiados na Bósnia-Herzegovina.

5.1.8. Sérvia

Em 5 de dezembro, o Conselho congratulou-se com o parecer da Comissão de 12 de outubro sobre o pedido de adesão à UE apresentado pela Sérvia. O Conselho reconhece igualmente que a Sérvia alcançou um nível plenamente satisfatório de cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia (TPIJ) e fez notar que tal cooperação plena e contínua permanece essencial. A Sérvia avançou consideravelmente no sentido de satisfazer os critérios políticos estabelecidos pelo Conselho Europeu de Copenhaga e os requisitos do Processo de Estabilização e de Associação, inclusivamente no que se refere aos direitos humanos e à proteção das minorias.

A UE continuou a passar em revista a situação dos direitos humanos na Sérvia, em particular no tocante aos grupos socialmente vulneráveis e às minorias, no âmbito do Processo de Estabilização e Associação. Além disso, a Delegação da UE em Belgrado tem acompanhado de perto a situação dos direitos humanos na Sérvia, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias, por diversos meios, tais como missões no terreno, e através de um diálogo regular com as partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil e organizações internacionais, nomeadamente no contexto da preparação do parecer.

A verba atribuída em 2011 à componente I do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) para a Sérvia é de 201 milhões de euros. A assistência financeira foi direcionada para domínios como o reforço do Estado de direito, direitos humanos e educação. Algumas iniciativas da sociedade civil estão a beneficiar de apoio no quadro dos programas do IPA a nível nacional e regional, do Instrumento para a Sociedade Civil, e também a partir de instrumentos financeiros temáticos como a Iniciativa Europeia para a Democratização e os Direitos Humanos.

A Delegação da UE em Belgrado continuou a acompanhar a situação relativamente aos direitos humanos e das pessoas pertencentes a minorias, prestando especial atenção à minoria cigana, por se tratar de um dos grupos mais discriminados e marginalizados. Foi estabelecido o enquadramento jurídico e institucional para a proteção dos direitos fundamentais. Doravante o cerne da questão reside na implementação da legislação relativa aos direitos humanos, que precisa de ser reforçada. A cooperação entre as autoridades e a sociedade civil melhorou através da criação do gabinete governamental para a cooperação com a sociedade civil. As deficiências da reforma judicial estão a ser sanadas através da revisão em curso do procedimento de recondução dos mandatos no sistema judiciário. Uma questão recorrente nas relações com a Sérvia é a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, incluindo a necessidade de criar um registo credível de processos, sendo a prossecução de tais esforços incentivada pela UE.

5.1.9. *Kosovo* ¹¹

Em 2011, tanto o Gabinete de Ligação da Comissão Europeia para o Kosovo (Gabinete da UE no Kosovo) como o Representante Especial da UE e a Missão da UE para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX) contribuíram para a adesão às normas internacionais em matéria de direitos humanos e respetiva implementação no Kosovo.

¹¹ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto, e está conforme com a RCSNU 1244/99 e o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

A Comissão Europeia prestou assistência relacionada com os direitos humanos às instituições pertinentes e à sociedade civil local através do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão e do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). A assistência prestada ao abrigo do IEDDH totalizou 900 000 euros em 2001. Nesse montante incluiu-se o financiamento de um popular programa televisivo de debate que promove o jornalismo de investigação, a assistência a uma organização de prevenção do tráfico de seres humanos, assim como projetos de sensibilização no contexto dos direitos humanos. Os projetos financiados pelo IPA compreendem atividades de reinstalação de famílias ciganas que vivem em zonas contaminadas por chumbo no Kosovo, de readmissão e reintegração de famílias ciganas repatriadas por Estados-Membros da UE e de assistências ao regresso de pessoas deslocadas internamente em virtude da sua fuga de território sérvio nos anos 90 ou dos distúrbios de 2004. Foi igualmente prestada assistência técnica por meio da TAIEX tendo em vista reforçar a liberdade de expressão pela alteração do quadro jurídico das emissoras públicas e do novo canal em língua sérvia.

O Representante Especial da UE participou na promoção dos direitos humanos, acompanhando e comunicando informações sobre aspetos específicos dos direitos humanos e das pessoas pertencentes a minorias, assim como através de uma sensibilização política para as instituições do Kosovo. A sensibilização política e a pressão no sentido de se implementarem as normas em matéria de direitos humanos refletiram-se igualmente no diálogo sobre o Processo de Estabilização e de Associação. Durante a reunião setorial do diálogo sobre o Processo de Estabilização e de Associação, foram dirigidas várias recomendações ao Kosovo, que as autoridades do país seguiram, em particular no sentido de racionalizar as instituições com atividades no domínio dos direitos humanos, reforçar o apoio político ao Provedor e tentar encontrar solução coordenada para os inúmeros problemas ligados aos direitos de propriedade. O Gabinete de Ligação da Comissão Europeia efetuou consultas periódicas com organizações locais da sociedade civil. Várias dessas consultas estavam relacionadas com questões de direitos humanos, tendo-se as informações recolhidas revelado úteis para a redação do relatório anual, a preparação das reuniões do diálogo sobre o Processo de Estabilização e de Associação e a organização de uma reunião inclusiva de alto nível sobre os problemas da integração da população cigana, que foi presidida pelo diretor responsável pelos Balcãs Ocidentais da Direção-Geral "Alargamento".

Na sequência desta reunião, realizada em maio, em Pristina, os intervenientes de UE conseguiram ultrapassar alguns obstáculos à escolarização de 60 crianças provenientes das comunidades cigana, ascali e egípcia que há vários anos não frequentavam a escola, o que constituiu um marco na implementação das quarenta ações acordadas na conferência. A prossecução da implementação dessas ações está a ser acompanhada.

No que toca aos direitos das mulheres, registou-se algum avanço em 2011, tendo em conta a aprovação da lei sobre a proteção contra a violência doméstica e o facto de terem sido atribuídos a mulheres cargos de elevada responsabilidade no novo governo e a eleição de uma mulher para a Presidência do Kosovo.

A EULEX continuou a implementar o seu mandato. O seu objetivo central é prestar assistência e apoio às instituições do Estado de direito, às autoridades judiciais e aos serviços de aplicação da lei – ajudando-os a avançar na via da eficiência, da sustentabilidade e da responsabilização. O Grupo Especial de Investigação está a investigar alegações de crimes de guerra e criminalidade organizada no Kosovo, mas não só, feitas por Dick Marty no relatório que apresentou em 2011 ao Conselho da Europa. A investigação a realizar por este grupo será longa e complexa e será levada a cabo de acordo com as normas internacionais em matéria de direitos humanos.

As disposições constitucionais e legislativas em matéria de direitos humanos no Kosovo correspondem de um modo geral aos padrões da UE, mas verifica-se uma falta de vontade política e de meios para as implementar. Continua a ser baixo o nível de sensibilização para os direitos fundamentais e das pessoas pertencentes a minorias. No Relatório Intercalar de 2011, a Comissão estimou que a promoção e aplicação dos direitos humanos continuava a ser um grande problema. As conclusões do relatório foram utilizadas diariamente para defender a adesão às normas internacionais em matéria de direitos humanos.

5.2. Países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança

5.2.1. *Parceria Oriental*

Em 2011, a UE intensificou o seu diálogo e a sua cooperação no domínio dos direitos humanos com os países da Parceria Oriental (Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, República da Moldávia e Ucrânia) tanto a nível bilateral como multilateral. A cimeira realizada em Varsóvia em setembro de 2011 realçou o facto de que a Parceria Oriental se baseia nos valores e princípios comuns de liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, e Estado de direito.

A dimensão multilateral da Parceria Oriental apoia a aproximação dos parceiros às normas da UE e funciona como instrumento para a entrada em contacto com um grande número de partes interessadas (sociedade civil, parlamentos e autoridades regionais e locais), garantindo assim que as questões relacionadas com a democracia e os direitos humanos continuam a ocupar um lugar prioritário na agenda da Parceria Oriental.

A fim de reforçar o apoio à promoção dos direitos humanos e aos valores democráticos, foi lançado em maio de 2011 um Mecanismo da Parceria Oriental. Esse instrumento, financiado pela UE e implementado pelo Conselho da Europa, visa ajudar os parceiros a aproximarem-se das normas da UE e do Conselho da Europa nas áreas da reforma judiciária e das normas eleitorais, bem como a lutarem contra a cibercriminalidade e a corrupção.

5.2.2. *Sul do Cáucaso (regional)*

O ano de 2011 ficou assinalado por um maior esforço dos países do Sul do Cáucaso para reforçar o respeito pelos direitos humanos e promover a governação democrática. No entanto, os progressos registados fizeram-se a ritmos desiguais, uma vez que a situação na Geórgia, na Arménia e no Azerbaijão ainda se caracterizava pela falta de pluralismo dos meios de comunicação, pela fragilidade do Estado de direito, pela repressão violenta de protestos pacíficos e pela polarização política. Por esse motivo, a UE acompanhou atentamente a situação no domínio dos direitos humanos nos três países, abordando a questão em todas as reuniões bilaterais em que tal foi possível, nomeadamente no âmbito de diálogos e subcomités específicos nessa matéria. Esta atuação é tanto mais importante quanto, no espírito da Política Europeia de Vizinhança revista, a ambição das relações da UE com os seus vizinhos terá em conta a medida em que estes valores encontram expressão nas práticas seguidas e na execução das políticas a nível nacional.

5.2.3. *Arménia*

A UE continuou a exortar as autoridades arménias a tomarem mais medidas para encerrar definitivamente o capítulo dos acontecimentos de 1 e 2 de março de 2008, na sequência das eleições presidenciais. Em maio, a Assembleia Nacional aprovou uma amnistia presidencial da qual resultou igualmente a libertação de todos os apoiantes da oposição detidos pela sua participação nos acontecimentos de março de 2008, na sequência das eleições presidenciais. Contudo, as autoridades arménias têm ainda de investigar completamente as mortes que ocorreram durante os confrontos de março de 2008 e as alegações de maus-tratos durante a prisão preventiva, bem como de violações das garantias processuais.

A UE incentivou as autoridades arménias a melhorarem a situação em matéria de liberdade de expressão e dos meios de comunicação social, mais especificamente no que se refere à radiodifusão televisiva e aos processos por injúria e difamação. Na sequência da entrada em vigor, em janeiro de 2011, da nova lei que altera a Lei da Rádio e da Televisão, o número de canais de televisão que emitem na capital foi reduzido de 22 para 18. Os meios de comunicação social impressos e em linha permaneceram mais pluralistas, mas o seu alcance é limitado. A legislação relativa à radiodifusão, alterada diversas vezes, continuou a suscitar preocupações no que diz respeito ao pluralismo dos meios de comunicação social. Embora a legislação tenha descriminalizado a difamação e as injúrias, prevê coimas avultadas para esses delitos. Essas coimas podem ser impostas aos meios de comunicação social na sequência de processos civis. Em 10 de novembro, o Representante da OSCE para a Liberdade dos Meios de Comunicação Social apelou às autoridades para que aprofundassem a reforma da legislação a fim de proteger os meios de comunicação social de forma adequada nos processos civis por difamação.

A UE apelou às autoridades arménias para que melhorem a situação no que respeita à liberdade de religião e de convicção. Embora a liberdade de religião seja de um modo geral respeitada, os membros das crenças minoritárias enfrentam por vezes manifestações de discriminação social. O serviço civil alternativo continuou a constituir um problema em 2011, sendo necessário assegurar um serviço civil realmente alternativo em conformidade com o que é recomendado pela Comissão de Veneza.

A terceira reunião do diálogo UE-Arménia em matéria de direitos humanos teve lugar em Bruxelas, em dezembro de 2011. O diálogo decorreu num clima de franqueza e abertura, tendo a parte arménia demonstrado grande vontade de participar no processo.

A UE continuou a apoiar o reforço da instituição do Gabinete do Defensor dos Direitos do Homem, que continua a desempenhar um papel importante no acompanhamento da situação dos direitos humanos e liberdades fundamentais na Arménia.

Além disso, o Grupo Consultivo da UE para a República da Arménia continuou a apoiar os esforços de reforma deste país, inclusive nos domínios dos direitos humanos e da boa governação.

5.2.4. *Azerbaijão*

A situação que se viveu no Azerbaijão em 2011 em matéria de direitos humanos foi motivo de preocupação para a União Europeia, que acompanhou de perto a evolução neste domínio ao longo do ano, abordando o assunto nas conversações bilaterais que manteve com as autoridades do país.

A pesada repressão da onda de protestos que se verificou em março, em particular em Baku, a 2 de abril, constituiu um importante recuo no plano da democratização e dos direitos humanos e uma violação dos compromissos assumidos perante a UE e no quadro do Conselho da Europa e da OSCE, de que o Azerbaijão é membro. A UE emitiu oito declarações para manifestar a sua preocupação. No fim de 2011 permaneciam na prisão treze ativistas que haviam participado nos acontecimentos de abril. Outro motivo de preocupação veio a ser a expulsão de grande número de cidadãos da baixa de Baku, em alguns casos contra decisões judiciais anteriores, em razão das extensas obras de requalificação do centro da cidade.

Na sequência das eleições legislativas de novembro de 2010 e dadas as insuficiências observadas durante o processo, o Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos do Homem da OSCE (ODIHR) apresentou uma série de propostas que, na sua maioria, não foram tidas em conta, não tendo nenhuma delas sido posta em prática (nomeadamente a revisão da composição das comissões eleitorais a todos os níveis). A libertação do jornalista Eynullah Fatullayev, em maio de 2011, foi registada como algo de positivo, mas as condições de exercício da liberdade de expressão e de reunião continuaram a deteriorar-se, sendo frequentes os casos de assédio e intimidação dos jornalistas independentes e de obstrução à organização de manifestações. Além disso, o Azerbaijão recusou-se a convidar o Relator da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa para os Presos Políticos, Strasser.

Em junho de 2011, no seguimento da primeira volta de conversações do Subcomité UE-Azerbaijão sobre Justiça, Liberdade, Segurança e Direitos Humanos, foi organizado em Baku um seminário dedicado à sociedade civil e ao ambiente em que as ONG exercem a sua atividade. A segunda volta de conversações do Subcomité realizou-se em Bruxelas, em novembro de 2011. Os assuntos relacionados com os direitos humanos estiveram na ordem do dia das reuniões de alto nível entre a UE e o Azerbaijão, nomeadamente do Conselho de Cooperação, realizada em novembro de 2011.

5.2.5. *Geórgia*

Em 2011, a UE e a Geórgia aprofundaram e alargaram ainda mais as suas relações mútuas no quadro da Parceria Oriental. As negociações relativas a um acordo de associação UE-Geórgia progrediram a bom ritmo, tendo a Geórgia realizado progressos suficientes no sentido de iniciar as negociações tendentes à criação de uma zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA). Em 2011, os trabalhos da UE em matéria de direitos humanos foram reforçados com a nova Estratégia em matéria de Direitos Humanos para a Geórgia, redigida e aprovada pelos Estados-Membros.

O quarto diálogo sobre direitos humanos entre a UE e a Geórgia teve lugar em Bruxelas em junho de 2011. Esse diálogo proporcionou debates construtivos, assim como intervenções e um empenhamento por parte da Geórgia mais específicos do que nas sessões anteriores.

Em 2011, a UE continuou a apoiar o reforço da Provedoria de Justiça no âmbito do novo Programa de Consolidação Institucional Global. A Provedoria de Justiça prosseguiu o seu acompanhamento independente das violações dos direitos humanos e fez recomendações concretas às autoridades. Uma ilustração de tais recomendações foi a revisão completa da estratégia de cuidados de saúde nas prisões, na sequência dos relatórios da Provedoria de Justiça de 2011. Em 2011, e pela primeira vez, o Provedor de Justiça da Geórgia foi eleito membro do Comité da ONU contra a Tortura.

De um modo geral, a Geórgia continuou a implementar reformas políticas, introduziu várias alterações em leis essenciais nos domínios da política e da justiça, da liberdade e da segurança, e continuou a progredir na luta contra a corrupção. Por outro lado, continuaram a subsistir interrogações quanto à equidade do ambiente eleitoral, inclusivamente no que respeita à desigualdade na ponderação dos votos, às ambiguidades nos mecanismos de resolução de diferendos eleitorais, à igualdade de acesso aos meios de comunicação social e à insuficiência da regulamentação relativa à utilização dos recursos estatais para fins políticos pelo partido no poder.

A governação da Geórgia continuou igualmente a caracterizar-se por um poder executivo dominante, um controlo parlamentar deficiente e um grau insuficiente de independência do aparelho judicial. O desempenho e a responsabilidade dos serviços de aplicação da lei da Geórgia foram minuciosamente examinados após a dispersão violenta dos protestos de maio. Os casos de utilização excessiva da força pelos serviços de aplicação da lei não foram julgados. Prosseguiram a reforma e o aprofundamento da liberalização do setor da justiça penal em conformidade com os planos e programas acordados entre o governo e a UE, continuando todavia a ser preocupante a numerosa população prisional.

A Geórgia deu um passo importante no sentido de assegurar a liberdade de religião. A questão da observância dos direitos laborais e, em particular, a não conformidade da Geórgia com determinadas disposições das convenções internacionais em matéria de direitos laborais continuam a ser preocupantes. Verificou-se um aumento das preocupações quanto à insuficiência do respeito pelos direitos de propriedade.

A UE tem-se empenhado ativamente nos esforços de resolução do conflito na Geórgia, através da sua Missão de Observação (EUMM) e do novo Representante Especial da UE para o Sul do Cáucaso e a Crise na Geórgia. Foram realizados alguns progressos na área da orientação dos serviços para os deslocados internos, subsistindo algumas preocupações em relação às expulsões. A UE, juntamente com a OSCE e a ONU, continua a copresidir às conversações de Genebra.

5.2.6. *Bielorrússia*

Durante o ano de 2011, a situação relativamente à observância dos direitos humanos, do Estado de direito e dos princípios democráticos deteriorou-se gravemente na Bielorrússia, no seguimento das violações das regras eleitorais aquando das eleições presidenciais de 2010 e da subsequente repressão sobre da oposição e da sociedade civil.

O Conselho dos Negócios Estrangeiros exigiu em 31 de janeiro de 2011 a libertação e reabilitação imediatas das pessoas detidas por motivos políticos na sequência das eleições de 19 de dezembro e instou a Bielorrússia a respeitar os direitos dos detidos e das respetivas famílias. O Conselho solicitou igualmente às autoridades bielorrussas que cessassem de perseguir as forças democráticas, os meios de comunicação social independentes e os representantes da sociedade civil, assim como os estudantes, e que pusessem cobro a eventuais penalizações ou discriminações contra aqueles que exercem o seu direito à liberdade de expressão e de reunião, incluindo os líderes dos partidos da oposição.

Além disso, perante os últimos acontecimentos e a evolução recente da situação, o Conselho decidiu impor, em 31 de janeiro, restrições de viagens e o congelamento de bens das pessoas responsáveis pelas eleições presidenciais fraudulentas de 19 de dezembro de 2010 bem como pela subsequente repressão violenta da oposição democrática, da sociedade civil e dos representantes dos meios de comunicação social independentes, tendo igualmente restabelecido as restrições de viagens anteriormente suspensas desde 13 de outubro de 2008 a fim de incentivar a evolução da situação. As medidas restritivas foram novamente reforçadas pelo Conselho em 21 de março, 24 de Maio, 20 de junho e 10 de outubro.

Em 17 de junho, a 17.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem da ONU adotou uma resolução sobre os direitos humanos na Bielorrússia, apresentada pela UE.

No contexto dos julgamentos por motivos políticos ocorridos nomeadamente durante os meses de abril e maio, o Conselho condenou firmemente, em 20 de junho de 2011, a detenção, os julgamentos e as condenações por motivos políticos dos representantes da sociedade civil, dos meios de comunicação social independentes e da oposição política, incluindo os anteriores candidatos presidenciais, Uladzimir Nyaklyayew, Vitaly Rymaszewski, Andrey Sannikaw, Nicolay Statkiewicz e Dzmitry Uss, e reiterou o seu apelo à libertação e reabilitação imediatas de todos os prisioneiros políticos. O Conselho deplorou igualmente a contínua deterioração da liberdade dos meios de comunicação social na Bielorrússia e convidou este país a pôr cobro à perseguição e ao assédio em curso, por motivos políticos, contra as forças democráticas, os meios de comunicação social independentes, a sociedade civil e aqueles que os defendem.

Numa declaração emitida a 16 de julho, os porta-vozes da Alta Representante Catherine Ashton expressaram a sua preocupação quanto ao tratamento brutal repetidamente reservado aos "manifestantes silenciosos" na Bielorrússia.

Numa declaração adotada pelos Chefes de Estado ou de Governo da UE aquando da Cimeira da Parceria Oriental realizada em Varsóvia em 30 de setembro de 2011, a UE manifestou a sua profunda preocupação quanto à deterioração da situação em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito, deplorou a deterioração contínua da liberdade dos meios de comunicação social e apelou à libertação e reabilitação imediatas de todos os prisioneiros políticos, à cessação da repressão da sociedade civil e dos meios de comunicação social e ao início de um diálogo político com a oposição.

Em 8 de agosto, o porta-voz da AR Catherine Ashton fez uma declaração relativa à detenção do conhecido defensor dos direitos humanos Ales Byalyatski, tendo a AR e o Comissário Štefan Füle feito duas declarações conjuntas em 23 e 24 de novembro sobre o seu processo e condenação.

Numa declaração conjunta com a Secretária de Estados dos EUA Hillary Clinton, a AR Catherine Ashton assinalou o primeiro aniversário da repressão ocorrida no seguimento das eleições presidenciais de 19 de dezembro de 2010, manifestando a sua preocupação quanto à situação bem como a vontade dos EUA e da UE de ajudar a Bielorrússia a cumprir as suas obrigações internacionais no que se refere à observância dos direitos humanos fundamentais, do Estado de direito e dos princípios democráticos.

A Bielorrússia é o único país da Europa que ainda aplica a pena de morte. A 22 de julho de 2011, a AR Catherine Ashton condenou firmemente a notícia da execução de Aleh Hyrshkawtsow e Andey Burdyka, tendo a 1 de dezembro lamentado a condenação à morte de Dzmitry Kanavalaw e Uladzislaw Kavalyow pelo Supremo Tribunal. Em ambas as ocasiões, instou a Bielorrússia a aderir a uma moratória global sobre a pena de morte.

Na conferência internacional de doadores "Solidariedade com a Bielorrússia", realizada em Varsóvia em 2 de fevereiro de 2011, o Comissário Štefan Füle anunciou que a Comissão ia quadruplicar a sua ajuda à sociedade civil bielorrussa e proporcionaria uma ajuda de emergência às vítimas, aumentando o financiamento total da UE destinado à população bielorrussa para 17.300.000 euros durante o período 2011-2013.

5.2.7. *República da Moldávia*

Em abril de 2011, a UE e a República da Moldávia realizaram a segunda ronda do diálogo sobre os direitos humanos, completado, em outubro de 2011, por reuniões informais de peritos com o governo e representantes da sociedade civil da Moldávia e com a participação da OSCE, do Conselho da Europa e de representantes do PNUD. No seguimento do diálogo em matéria de direitos humanos, foi organizado, em junho de 2011, um seminário de peritos TAIEX (Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações) sobre não-discriminação.

Apesar do impasse em que se mantém eleição de um Chefe de Estado e da consequente incerteza política, a República das Moldávia continuou a registar um avanço constante no que toca ao respeito pelos princípios democráticos e pelo Estado de direito.

Em junho, o país realizou eleições locais, que confirmaram a melhoria do ambiente eleitoral (o Código Eleitoral foi alterado em março e abril), em conformidade com algumas das recomendações do Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos do Homem da OSCE (ODIHR) formuladas na sequência de duas sondagens realizadas a nível nacional em 2010. No entanto, em alguns locais a ausência de equipamento apropriado para o ato eleitoral prejudicou o segredo de voto e, de um modo mais geral, a legislação eleitoral e relativa aos partidos políticos precisa de ser melhorada quanto ao financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais, às reclamação e vias de recurso, e ao recenseamento eleitoral.

No tocante à liberdade de expressão, a prática judicial não acompanhou os recentes melhoramentos no plano legislativo, tendo continuado a remeter, nas suas decisões, para o Código Civil e não para a nova lei relativa à liberdade de expressão. Assim, os meios de comunicação social não desfrutaram do nível de proteção garantido por lei. Quanto à liberdade dos meios de comunicação social, o organismo público de radiotelevisão, Teleradio Moldova, sofreu uma reestruturação interna que a transformou numa emissora moderna. A nova estrutura transferiu os serviços noticiosos em russo do horário nobre para uma faixa horária menos conveniente, mas atribuiu-lhes mais tempo de antena.

As disposições legais em vigor garantem a liberdade de associação e de reunião. As violações desse direito tornaram-se uma exceção. A pedido da Câmara Municipal de Chisinau, o Tribunal de Recurso de Chisinau transferiu o Cortejo da Igualdade organizado pelo Grupo de Lésbicas, Homossexuais, Bissexuais e Transexuais (LGBT) do centro da capital para um lugar onde não chamaria a atenção das pessoas.

São de assinalar alguns progressos em matéria de proteção das minorias. O governo designou mediadores para a comunidade cigana, com a ajuda da UNICEF e do Conselho da Europa, e adotou em julho um Plano de Ação para a Inclusão dos Ciganos 2011-2015. Esse plano está atualmente a ser revisto.

O Parlamento deverá ainda aprovar legislação de luta contra a discriminação. Persistiu a discriminação por motivo de orientação sexual.

Registaram-se progressos limitados no que se refere à integração de pessoas com deficiência. Após a adoção da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNPD), o governo aprovou alguns modelos para novos serviços sociais destinados a adultos com deficiências mentais ligeiras.

Em relação aos direitos das crianças, os progressos foram irregulares. O número de crianças assistidas em regime de internato está a diminuir, mas continua elevado (6 900, segundo a UNICEF). Apesar de alterações legislativas capitais introduzidas em 2010, questões como o trabalho infantil e a justiça de menores não foram abordadas de forma adequada. O sistema da justiça de menores não se pauta pelos padrões internacionalmente reconhecidos e a vulnerabilidade das crianças perante o tráfico e a exploração sexual continua a configurar um problema significativo.

As autoridades continuaram a implementar o Programa nacional para a igualdade entre homens e mulheres (2010-2015). A legislação laboral foi alterada de acordo com a Carta Social Europeia revista, por forma a incluir o conceito de assédio sexual. No entanto, as mulheres continuaram a estar sub-representadas na administração, tanto central como local, apesar de um ligeiro aumento das presidentes da câmara do sexo feminino na sequência das eleições locais. Além disso, apesar da melhoria do enquadramento jurídico, os mecanismos de prevenção da violência doméstica continuaram a revelar-se ineficazes devido à não aplicação das decisões de proteção dos tribunais, por um lado, e, por outro, de um sistema de reabilitação para os autores desses atos de violência.

Foram realizados progressos no que diz respeito à liberdade religiosa. A lei relativa às organizações religiosas foi adotada pelo Parlamento. Em março de 2011, o Ministério da Justiça registou pela primeira vez uma organização de culto islâmico, a Liga Islâmica da República da Moldávia. Os membros das comunidades religiosas podem de um modo geral praticar a sua religião livremente e sem receio de interferência ilegal das autoridades. No entanto, as manifestações de interferência política e, em algumas circunstâncias, de incitamento ao ódio, pelos representantes da Igreja Ortodoxa moldava, largamente dominante, não foram combatidas de forma constante pelas autoridades públicas.

A República da Moldávia debate-se com um conflito latente com a região separatista da Transnístria, governada pelas suas autoridades *de facto*. A situação que se vive na Transnístria em termos de direitos humanos continua a ser motivo de grande preocupação. O funcionamento do aparelho judiciário local, as condições de detenção, a liberdade de expressão, a liberdade de religião e de convicção e o direito à educação, em particular o livre funcionamento de escolas com alfabeto latino, são algumas das áreas em que mais se sente a necessidade de mudança. A mudança recentemente ocorrida na liderança *de facto* teve uma incidência a nível da retórica usada em torno do tema dos direitos humanos, pelo que se espera que as reformas previstas nos domínios acima referidos venham a ser rapidamente postas em prática.

5.2.8. Ucrânia

A Ucrânia é um país dotado de instituições democráticas, de uma imprensa livre empenhada e de uma sociedade civil ativa. Todavia, a vitalidade da vida política foi afetada pelo controlo do executivo sobre os tribunais, pela perseguição política dos dirigentes da oposição e pelo derrube da ordem constitucional de 2006. O Estado de direito continua a apresentar grande fragilidade, sobretudo pela ausência de desenvolvimento do estatuto e das capacidades das instituições mais importantes.

A evolução da situação em 2011 na área da democracia e dos direitos humanos indicou uma tendência persistente de regressão democrática que põe em causa os consideráveis progressos anteriormente registados. Vários antigos altos funcionários e personalidades de relevo da oposição, entre as quais a antiga Primeira-Ministra, Yulia Tymoschenko, foram submetidos a uma justiça seletiva, caracterizada por processos judiciais feridos de ilegalidade e falta de transparência. Tal facto tem dado azo a críticas substanciais, tanto a nível interno como externo. Foram igualmente expressas preocupações quanto às demoras consideráveis que se verificam na marcação de exames médicos especializados para as pessoas detidas. As organizações internacionais e nacionais de direitos humanos continuam a noticiar um número crescente de reclamações por tortura e maus-tratos nos estabelecimentos penitenciários e centros de detenção, bem como a não prestação de cuidados médicos adequados. Verifica-se um recurso excessivo a medidas de prisão preventiva, o que agrava uma situação de superlotação nos centros de detenção. A execução de decisões tanto dos tribunais ucranianos como do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem continua a apresentar falhas.

O governo realizou algum trabalho de preparação de nova legislação sobre a liberdade de reunião e sobre as ONG. As informações comunicadas continuaram a referir que as agências de aplicação da lei recorrem a diversos meios para dissuadir as manifestações públicas de descontentamento e em determinadas ocasiões tentaram coartar a liberdade de reunião. Os jornalistas queixaram-se de censura e pressões por parte das agências de aplicação da lei. Não foi ainda aprovada uma legislação abrangente contra a discriminação.

Foi organizada em Kiev, em 16 de junho de 2011, uma reunião ministerial UE-Ucrânia sobre o tema "Justiça, Liberdade e Segurança". Nesta reunião reafirmou-se a necessidade de a Ucrânia continuar a reforçar o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, pelos valores democráticos e o Estado de direito baseado num sistema judicial independente e imparcial. Na Cimeira UE-Ucrânia realizada em Kiev em 19 de dezembro de 2011, os líderes chegaram a um entendimento comum segundo o qual o desempenho da Ucrânia, nomeadamente em matéria de respeito pelos valores comuns e pelo Estado de direito, assumirá uma importância crucial para a rapidez da sua associação política e integração económica na UE, inclusive no contexto da celebração e subsequente implementação do Acordo de Associação.

5.2.9. *União para o Mediterrâneo*

A União para o Mediterrâneo (UPM) foi lançada numa Cimeira que teve lugar em 13 de julho de 2008, em Paris, e na qual ficou expresso um acentuado empenho em reforçar a democracia e o pluralismo político, mercê de uma participação alargada na vida política e da adesão a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. O ano de 2011 testemunhou mudanças radicais na margem sul do Mediterrâneo, com o derrube dos regimes repressivos do Egito, da Tunísia, da Líbia e com a violência em curso na Síria. As repercussões fizeram-se sentir no Líbano, em Marrocos, na Jordânia e na Argélia, que reagiram com um maior empenho em proceder a reformas. A Política Europeia de Vizinhança renovada reconheceu a UPM como uma estrutura regional importante, que completa as relações bilaterais entre a UE e os seus parceiros; apelou ao Secretariado da UPM para que assumisse um papel catalisador na promoção de projetos essenciais, e expôs nas suas grandes linhas a necessidade de prever, numa base "mais por mais", um maior apoio aos parceiros que tenham aderido aos valores da democracia, incluindo os direitos humanos.

Assim, os programas SPRING adotados pela Comissão premeiam os países parceiros verdadeiramente empenhados em proceder a reformas, nomeadamente nas áreas dos direitos humanos. Paralelamente, a Rede Euro-Mediterrânica dos Direitos do Homem, que reúne 64 organizações de direitos humanos na região euro-mediterrânica, continuou a apoiar os processos de reforma no mundo árabe.

5.2.10. *Egito*

Numa declaração conjunta de fevereiro de 2011, o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, e a Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton, congratularam-se com a decisão de se demitir tomada pelo Presidente Hosni Mubarak. A UE elogiou a coragem do povo egípcio e convidou os militares a garantirem que a mudança democrática decorresse de forma pacífica, tendo manifestado o seu firme empenho em intensificar a sua ajuda ao Egito e ao povo egípcio nessa transição.

Desde o início da insurreição popular egípcia, em janeiro de 2011, a UE opôs-se firmemente a quaisquer restrições injustificadas à liberdade de reunião pacífica. Assim, em janeiro de 2011, a Alta Representante, assim como o Conselho dos Negócios Estrangeiros da UE, nas suas conclusões, mostraram-se muito preocupados com os relatos segundo os quais manifestantes pacíficos foram violentamente atacados por indivíduos armados, e dirigiram às autoridades egípcias uma mensagem enérgica no sentido de que fossem tomadas de imediato as medidas necessárias para garantir que as autoridades policiais defendam o direito dos manifestantes a reunirem-se pacificamente e libertar as pessoas detidas por terem manifestado pacificamente as suas opiniões, e instaram as autoridades a cumprir a sua promessa de pôr cobro aos julgamentos militares de civis.

No início da rebelião, o Governo egípcio bloqueou várias redes sociais na Internet, tendo as forças policiais egípcias detido dezenas de repórteres dos meios de comunicação social locais e internacionais. Numa declaração de janeiro de 2011, a UE instou as autoridades egípcias a restaurarem sem demora todas as redes de comunicação.

A UE congratulou-se com as alterações constitucionais adotadas por referendo em março de 2011 e apoiou o processo eleitoral iniciado em novembro de 2011 mediante o fornecimento de ajuda financeira às organizações da sociedade civil egípcia para a formação de mais de 1.000 observadores eleitorais, a sensibilização dos eleitores e o reforço das capacidades da Comissão Eleitoral. Em 30 de março de 2011, a UE organizou um seminário sobre os "Desafios para os direitos humanos no pós-25 de janeiro".

A UE acolheu favoravelmente o anúncio do governo segundo o qual o Serviço de Segurança Nacional será submetido a controlo judicial e funcionará exclusivamente enquanto serviço de recolha de informações civis e propôs a sua ajuda à reforma do setor da segurança.

A Alta Representante Catherine Ashton reuniu-se com representantes das mulheres e escutou as suas preocupações aquando da sua terceira visita ao Cairo, em 14 de abril de 2011. A UE condenou firmemente todas as formas de violência contra as mulheres e outros grupos vulneráveis e evocou regularmente estas questões com as autoridades egípcias, sustentou os esforços desenvolvidos pelas autoridades no sentido de promover os direitos das mulheres e apoiou proativamente as iniciativas da sociedade civil que promovem esses direitos.

A proteção das pessoas pertencentes a minorias e a luta contra a discriminação, inclusive por motivos religiosos, foram consideradas uma prioridade na programação da cooperação da UE com o Egito. Em declarações recentes (1 de janeiro, 7 de maio e 10 de outubro), a UE expressou repetidamente a sua grande preocupação quanto à liberdade religiosa no Egito, tendo a Alta Representante condenado abertamente os ataques contra os fiéis coptas inocentes e convidado a liderança provisória a restabelecer a ordem e a levar a julgamento as pessoas responsáveis pela violência, perante tribunais civis.

A UE está a observar muito atentamente a situação dos migrantes e refugiados no Egito através da sua delegação no Cairo e de contactos regulares com o Ministério egípcio dos Negócios Estrangeiros, o Ministério do Interior e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). A UE instou as autoridades egípcias a tomar as medidas apropriadas contra o tráfico de seres humanos e a assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos migrantes e dos refugiados sob a sua responsabilidade. A UE congratulou-se com as indicações do governo segundo as quais o Sinai é uma prioridade estratégica à qual deverá ser prestada mais atenção, e está disposta a apoiar as autoridades egípcias nesse esforço.

Em 29 de dezembro de 2011, elementos das forças de segurança egípcias, acompanhados de magistrados do ministério público, invadiram os gabinetes de diversas organizações da sociedade civil local e internacional em 17 localidades do país e confiscaram computadores e arquivos. Durante essas incursões registaram-se irregularidades processuais, tais como a inexistência de mandados de busca ou de decisões judiciais de encerramento dos gabinetes. Em 30 de dezembro, o porta-voz da Alta Representante da UE instou, numa declaração, as autoridades egípcias a resolverem a situação e a permitirem que as organizações da sociedade civil prosseguissem as suas atividades em prol da transição no Egito.

O Conselho dos Negócios Estrangeiros da UE de 1 de dezembro de 2011 congratulou-se com o início pacífico e bem organizado das eleições parlamentares no Egito em 28 de novembro e registou o anúncio, pelo Conselho Supremo das Forças Armadas, de que se realizariam eleições presidenciais antes do fim de junho de 2012. O Conselho salientou a importância de uma transição rápida para um regime civil no mais curto prazo.

5.2.11. *Israel*

Tal como em anos anteriores, a UE continuou a expressar profundas preocupações quanto à situação em matéria de direitos humanos, no contexto das reuniões pertinentes realizadas no âmbito do Acordo de Associação UE-Israel. Essas reuniões proporcionaram uma oportunidade para debater assuntos como o respeito pelos direitos humanos de todos os grupos da população, as detenções administrativas (por vezes com referência a casos concretos), os direitos das pessoas pertencentes a minorias, os defensores dos direitos humanos, o direito internacional humanitário e a legislação sobre direitos humanos.

O grupo informal UE-Israel para os direitos humanos reuniu-se pela quinta vez em 13 de setembro de 2011 e abordou em pormenor algumas questões relacionadas com a situação em Israel. Foram assim evocados, entre outros temas, o estatuto jurídico e a situação económica dos grupos minoritários israelitas, com muito especial destaque para os direitos de estabelecimento e de propriedade da comunidade beduína. A propósito da comunidade árabe em geral, a UE apelou a que o atual quadro jurídico fosse aperfeiçoado, de modo a prevenir mais eficazmente certas formas de discriminação, e incentivou Israel a pôr em prática as observações finais de 2010, formuladas pelo Comité dos Direitos do Homem e pelo Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (2011), ambos da ONU, a respeito da comunidade palestino-árabe. Foram debatidas na Knesset várias propostas legislativas destinadas a restringir a liberdade de associação e as atividades das ONG e da sociedade civil de um modo geral, entre elas uma proposta de lei sobre o financiamento estrangeiro das ONG, que veio a ser aprovada em fevereiro de 2011, bem como a lei sobre o boicote. Foram também largamente discutidas as condições de detenção e a situação dos presos em Israel e na Europa, tendo a UE reiterado a preocupação que lhe suscita a prática da prisão administrativa e abordado alguns casos concretos. Nos debates foi consagrada particular atenção aos direitos das crianças e, nomeadamente, à detenção de crianças. Além disso, a parte israelita levantou algumas questões que considerou serem motivo de preocupação para ambas as partes, nomeadamente o problema dos direitos das pessoas pertencentes a minorias na União Europeia, tendo ainda salientado a mais recente evolução da situação dos direitos da comunidade LGBT, como a proibição legal da discriminação contra os casais do mesmo sexo em várias áreas e o facto de o Tribunal Supremo ter reconhecido o direito à pensão e à licença de maternidade. As delegações trocaram opiniões sobre os problemas do antisemitismo e da xenofobia e recordaram a importância de que se revestem os seminários anuais UE-Israel dedicados a essa problemática, partindo das prioridades do Plano de Ação. Por fim, foram debatidas em pormenor as ações empreendidas nos fóruns internacionais de direitos humanos (Assembleia Geral da ONU e Conselho dos Direitos do Homem), bem como os mecanismos da ONU e a ratificação e aplicação dos principais instrumentos da ONU em matéria de direitos humanos e respetivos protocolos facultativos (em especial a Convenção sobre a Tortura e protocolo facultativo).

As questões de direitos humanos relacionadas com os territórios palestinianos ocupados foram igualmente abordadas com Israel no âmbito do Subcomité UE-Israel para o Diálogo Político e a Cooperação.

5.2.12. Territórios Palestínianos Ocupados

A UE mantém um diálogo regular sobre a problemática dos direitos humanos com a Autoridade Palestiniana (AP), no âmbito da Política Europeia de Vizinhança (PEV). A terceira reunião do Subcomité UE–AP "Direitos Humanos, Boa Governação e Estado de Direito" foi realizada em Belém, em 30 e 31 de março de 2011. Na sequência dessa reunião, a AP organizou um fórum consultivo com a sociedade civil. A Comissão Independente dos Direitos Humanos (CIDH), que constituía uma parte da delegação palestiniana, apresentou uma panorâmica da situação destes direitos nos Territórios Palestínianos Ocupados, observando que a ocupação e a divisão política interna da Palestina contribuíra para muitos atos de violação dos direitos humanos.

A UE mostrou-se preocupada com as violações dos direitos humanos, incluindo as detenções arbitrárias, o incumprimento das decisões judiciais e a violação do direito à liberdade de expressão e de reunião. Suscitou igualmente a questão das alegações de tortura nos centros de detenção da AP, bem como a da frequência das detenções ilegais. A UE recordou a sua firme oposição de princípio à pena de morte, seja em que circunstâncias for; aconselhou a AP a manter a moratória *de facto* sobre a pena de morte, tendo-a exortado a prosseguir os seus planos no sentido de abolir formalmente, no processo de adoção de um novo código penal, a pena de morte como sanção.

Em 2011 a UE pronunciou-se em diversas ocasiões sobre a situação dos direitos humanos nos Territórios Palestínianos Ocupados, que continuou a sofrer retrocessos. Em numerosas ocasiões, a UE lamentou a atividade de implantação de colonatos na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, e recordou que, em seu entender, os colonatos e a demolição de casas são ilegais à luz do direito internacional.

Em 2011, a situação dos defensores palestinianos dos direitos humanos permaneceu crítica nos Territórios Palestinos Ocupados. Prosseguiu o julgamento israelita do defensor dos direitos humanos Bassem Tamimi. Em 13 de dezembro de 2011, numa declaração proferida pelo porta-voz, a Alta Representante Catherine Ashton lamentou a morte de Mustafá Tamimi, sobrinho de Bassem Tamimi, morto por uma granada lacrimogénea lançada à queima-roupa quando participava numa manifestação semanal.

A UE condenou igualmente o incêndio de mesquitas na Cisjordânia, bem como a violência dos colonos que aumentou 40 % em 2011 e de que resultaram mortos e feridos assim como danos materiais para os palestinianos.

A UE desenvolve um processo de consulta e diálogo permanentes com organizações de direitos humanos e apoia as atividades nesta matéria através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). No sítio Internet do Gabinete de Assistência Técnica da UE encontra-se a lista de todos os projetos em execução no domínio dos direitos humanos que beneficiam de financiamento da UE.

5.2.13. *Jordânia*

A sexta reunião do Subcomité "Direitos Humanos, Governação e Democracia" entre a Jordânia e a União Europeia teve lugar em Bruxelas em março de 2011. Foi a primeira desde que a UE acordou numa Parceria "Estatuto Avançado" com a Jordânia em outubro de 2010.

O diálogo UE-Jordânia sobre direitos humanos abordou as reformas a nível interno, incluindo a reforma do quadro eleitoral e a liberdade de associação e de reunião, a liberdade dos meios de comunicação social, a liberdade de expressão, a liberdade de religião ou de convicção, os direitos das mulheres, e a questão da tortura.

Em 2011, como outros países na região, a Jordânia conheceu manifestações que apelavam à adoção de reformas políticas e económicas e exigiam se pusesse cobro à corrupção endémica. Reagindo à evolução do contexto político interno e à crescente exigência de reformas, o Rei Abdullah II instituiu o Comité do Diálogo Nacional e o Comité Real para a Revisão Constitucional em março e abril de 2011, respetivamente.

O Comité do Diálogo Nacional foi incumbido de propor projetos baseados em consensos para a lei eleitoral e a lei dos partidos políticos, e o Comité Real para a Revisão Constitucional encarregado de proceder à revisão da Constituição. No final de setembro de 2011, o Parlamento aprovou 41 alterações à Constituição, que entraram em vigor em 1 de outubro de 2011. Essas alterações representam o quadro das reformas políticas jordanas, que incluem a criação de um tribunal constitucional, de uma comissão independente de fiscalização e gestão das eleições, e ainda a proibição da tortura.

A aprovação de legislação de execução pelo Parlamento deverá abrir caminho à consolidação das instituições de salvaguarda da democracia, da boa governação e do Estado de direito e garantir um autêntico pluralismo político, bem como à atribuição de maiores responsabilidades aos partidos políticos.

A Lei (revista) relativa às concentrações públicas entrou em vigor em maio de 2011 e introduziu algumas alterações positivas em termos de liberdade de expressão e de reunião. Os organizadores de concentrações públicas deixam de necessitar da aprovação do Ministério do Interior. Precisam apenas de notificar as autoridades 48 horas antes do início do evento.

Relativamente à liberdade da imprensa, os portais de informações principais e em linha viram-se confrontados com os serviços de segurança em diversas ocasiões, nomeadamente quando comunicavam informações relativas a manifestações.

O alastramento da corrupção na sociedade jordana continua a ser um motivo de grave preocupação e uma prioridade essencial dos sucessivos governos, embora com resultados tangíveis limitados.

A Jordânia continua a aplicar a moratória *de facto* sobre a aplicação da pena de morte, em vigor desde maio de 2006.

A Jordânia precisa de fazer mais esforços para erradicar a violência contra as mulheres, inclusive através da introdução de mais medidas destinadas a incentivar a integração das mulheres nas esferas política, económica, educativa e laboral. Os filhos de mães jordanas casadas com estrangeiros ainda não podem adquirir a nacionalidade jordana, o que as priva do direito à escola pública e aos cuidados de saúde públicos. Da mesma forma, os seus maridos estrangeiros não gozam dos mesmos direitos cívicos que os jordanos casados com estrangeiras.

5.2.14. Líbano

Após o impasse político do primeiro semestre de 2011, as relações da UE com o Líbano foram reavivadas na sequência da formação de um novo governo em julho de 2011. Em dezembro, o Comité de Associação lançou a preparação de um novo Plano de Ação no âmbito da Política Europeia de Vizinhança.

A UE participou ativamente nos debates com o novo governo sobre a reforma eleitoral. O Ministério do Interior apresentou um projeto de lei em outubro de 2011. A UE aconselhou a inclusão das recomendações da missão de observação eleitoral que teve lugar em 2009. A UE reservou dois milhões de euros para apoiar a reforma eleitoral no Líbano na perspetiva das eleições de 2013.

A UE continuou a incentivar o Líbano a reformar e a reforçar a independência do setor judicial. Instou reiteradamente o Líbano a passar da sua moratória *de facto* sobre a pena de morte à abolição total desta pena.

É ainda preocupante a situação deplorável das prisões libanesas. O número de reclusos que aguardam julgamento ou, até mesmo, que já cumpriram a pena a que foram condenados mantém-se acima de 50 %. As organizações da sociedade civil continuam a comunicar informações sobre o recurso a detenções arbitrárias, em especial no caso de refugiados e migrantes.

A UE reiterou o seu apelo a que o Líbano melhore a situação dos refugiados palestinianos, especialmente no que diz respeito ao direito ao trabalho e à cobertura pela segurança social, bem como ao direito à posse, transmissão e registo de bens. Estão ainda por aprovar os decretos de execução das alterações de 2010 à legislação laboral.

O Parlamento ultimou um projeto de plano de ação nacional em matéria de direitos humanos, que poderá ser adotado em breve.

A UE interveio para apoiar o direito à liberdade de expressão dos defensores dos direitos humanos que tiveram de responder em tribunal por terem transmitido informações sobre o recurso à tortura.

5.2.15. *Síria*

Na sequência da sublevação na Síria, que se iniciou na primavera de 2011, e da escalada de violência e violações dos direitos humanos pelo Governo da Síria contra os seus cidadãos, o Conselho dos Negócios Estrangeiros de maio de 2011 tomou a decisão de suspender os programas bilaterais de cooperação com o Governo da Síria. A UE congelou igualmente o projeto de Acordo de Associação. Desde então, a Comissão suspendeu a participação das autoridades sírias nos seus programas regionais e o Banco Europeu de Investimento (BEI) suspendeu todas as suas operações de concessão de empréstimos e a assistência técnica à Síria.

A UE apelou a que o Presidente Assad abandonasse o poder, e realizou esforços em estreita colaboração com a comunidade internacional no sentido de pressionar o Governo sírio a pôr termo a todas as formas de violência. A UE apoiou a Liga dos Estados Árabes (LEA) nos seus esforços para resolver a crise e apelou a que os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas chegassem a acordo quanto a medidas enérgicas das Nações Unidas em relação à Síria. As medidas restritivas da UE, nomeadamente um embargo ao armamento, estão em vigor relativamente à Síria desde maio de 2011, tendo sido regularmente decretadas novas medidas. No fim de 2011, a UE tinha por dez vezes decretado sanções contra um total de 86 pessoas e 30 entidades, inclusive contra numerosos militares e agentes dos serviços de segurança responsáveis pelos atos de violência e repressão.

Ao longo da sublevação, a UE condenou repetidamente nos termos mais veementes a brutal repressão conduzida pelo regime sírio contra a sua população, bem como as violações generalizadas dos direitos humanos – incluindo o assassinato, as detenções em massa e a tortura de civis, manifestantes pacíficos e seus familiares – que podem ser consideradas crimes contra a humanidade. A UE instou o regime sírio a permitir o acesso sem entraves aos organismos e trabalhadores humanitários e a permitir o acesso aos meios de comunicação e aos observadores independentes.

A UE trabalhou em estreita colaboração com os seus parceiros internacionais a fim de assegurar uma resposta enérgica das Nações Unidas à crise na Síria. Como resultado, a Assembleia Geral e o Conselho dos Direitos do Homem (CDH) da ONU adotaram importantes resoluções sobre a Síria. Em 2011 o CDH realizou em Genebra nada menos que três sessões especiais sobre a situação dos direitos humanos na República Árabe Síria, duas das quais a pedido formal da UE.

A UE manifestou igualmente a sua grave preocupação ante as conclusões do relatório da Comissão Internacional Independente de Inquérito sobre a Síria, segundo o qual foram cometidos neste país crimes contra a humanidade e outras graves violações dos direitos humanos. A UE tem reiterado continuamente a sua posição de que não poderá haver impunidade para os autores dos alegados crimes que são mencionados naquele relatório.

5.2.16. *Tunísia*

A revolução na Tunísia abriu o caminho à transição do país para a democracia. Para o período de 2011 a 2013, a UE tinha previsto 240 milhões de euros para a cooperação bilateral com a Tunísia, a partir do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP). Este montante indicativo sofreu um aumento de 150 milhões de euros. Só para 2011, a UE duplicou a assistência financeira dos previstos 80 milhões de euros para aproximadamente 160 milhões de euros. Estes fundos destinam-se especialmente à recuperação económica e à transição para uma sociedade civil e democrática.

Numa declaração conjunta de janeiro de 2011, a Alta Representante da UE Catherine Ashton e o Comissário Štefan Füle reafirmaram a solidariedade da UE com a Tunísia e o povo tunisino, condenaram a repressão violenta das manifestações e apelaram a que as autoridades tunisinas atuassem responsabilmente no sentido de preservar a paz, demonstrar moderação e evitar a violência. A insurreição levou o Presidente Zine El Abidine Ben Ali a demitir-se oficialmente em 14 de janeiro de 2011.

Em 31 de janeiro de 2011 o Conselho adotou medidas restritivas contra a Tunísia por violações dos direitos humanos. Em fevereiro de 2011, a UE congelou os ativos de Ben Ali e das pessoas acusadas de desvios de fundos públicos na Tunísia.

O apoio político da UE à transição na Tunísia foi demonstrado por uma série de visitas de alto nível, da Alta Representante da UE Catherine Ashton em 14 de fevereiro de 2011, seguida pelo Presidente da Comissão Europeia Durão Barroso, pelos Comissários Štefan Füle, Cecilia Malmström e Karel De Gucht, bem como pelo Presidente do Parlamento Europeu Jerzy Buzek.

A UE apelou a que o governo de transição assegurasse uma transição rápida e harmoniosa para a democracia e manifestou a sua disponibilidade para prestar assistência imediata no sentido de preparar e organizar o processo eleitoral e de trabalhar conjuntamente sobre um pacote mais alargado de assistência às reformas democráticas e ao desenvolvimento económico.

A UE acolheu favoravelmente a decisão do governo de transição no sentido de libertar os presos políticos, permitindo a liberdade de expressão, e instaurando ações contra membros da família do ex-Presidente Ben Ali, por motivo corrupção.

A UE forneceu apoio imediato para a preparação das eleições, e destacou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) chefiada por Michael Gahler, cujo relatório declarou que as eleições tinham sido em geral bem conduzidas, baseadas num forte consenso político, acompanhadas por uma liberdade de expressão alargada e organizadas de forma transparente.

Em outubro de 2011 os cidadãos tunisinos tiveram pela primeira vez a oportunidade de escolher livre e democraticamente os seus representantes. A Assembleia Constituinte recém-eleita terá agora a tarefa fundamental de redigir a nova Constituição do país. A UE declarou estar empenhada em continuar a dar apoio político e financeiro ao povo tunisino. No entanto, a UE lamentou os confrontos violentos que se verificaram após o anúncio dos resultados preliminares das eleições e apelou à calma e à moderação.

Em 2011, foram mobilizados 2 milhões de euros através do Instrumento de Estabilidade para apoio a sete projetos destinados a assistir as autoridades tunisinas na preparação de eleições democráticas segundo os padrões internacionais e a apoiar o desenvolvimento de uma sociedade civil independente e a capacitação das associações de cidadãos para desempenhar um papel ativo na definição do programa de reformas do país.

Além disso, foi lançado em março de 2011 um convite para a apresentação de propostas no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, com um orçamento de 2 milhões de euros. Foram financiados dez projetos nos seguintes três domínios: controlo nacional das eleições, formação dos partidos políticos, e apoio à liberdade de expressão e à promoção dos valores democráticos.

Além disso, em julho de 2011 foi lançado outro convite à apresentação de propostas, no contexto do programa temático NSA/LA (intervenientes não estatais e autoridades locais), com um orçamento total de 2,5 milhões de euros. O convite publicado centrava-se na promoção de projetos de desenvolvimento local, com especial destaque para a criação de emprego e a geração de rendimentos. Foram financiados seis projetos.

Em setembro de 2011, a UE organizou a primeira sessão do Grupo de Missão UE-Tunísia, criado a fim de assegurar uma melhor coordenação do apoio europeu e internacional à transição da Tunísia.

Foi também disponibilizado um importante apoio humanitário, nomeadamente para ajudar a Tunísia a fazer face ao afluxo de refugiados em fuga da guerra na Líbia. Em 2011 a UE lançou um diálogo com a Tunísia sobre migração, mobilidade e segurança.

Em 27 de dezembro de 2011 a UE saudou a nomeação do novo governo tunisino e manifestou o seu compromisso de continuar a assistir as autoridades e a sociedade civil da Tunísia na transição do país para a democracia.

A UE relançou as negociações destinadas a estabelecer uma parceria privilegiada entre a UE e a Tunísia mediante a adoção de um "estatuto avançado".

5.2.17. *Argélia*

A primeira reunião do Subcomité UE-Argélia sobre Diálogo Político, Segurança e Direitos Humanos foi realizada em Argel a 3 e 4 de outubro. A 6.ª sessão do Conselho de Associação UE-Argélia teve lugar no Luxemburgo em junho. Nessa ocasião foram debatidos em profundidade temas relacionados com a democratização, as reformas e os direitos humanos. O Comissário Štefan Füle visitou a Argélia pela segunda vez em maio. Durante a sua visita, o Comissário encontrou-se com uma grande variedade de organizações da sociedade civil e, entre outros pontos, debateu com as autoridades argelinas as reformas políticas planeadas.

Durante o último Comité de Associação UE-Argélia, realizado em dezembro em Bruxelas, a Argélia manifestou a sua vontade de iniciar negociações exploratórias para a elaboração de um Plano de Ação no contexto da Política de Vizinhança Europeia renovada. Em 20 de dezembro, a Argélia convidou oficialmente a UE a observar as eleições legislativas de maio de 2012.

Em 29 de abril de 2011 a Alta Representante manifestou a sua preocupação pelo assassinio do Professor Ahmed Kerroumi, defensor dos direitos humanos militante do partido "Movimento Democrático e Social", e apelou à realização de uma investigação rápida e aturada, de forma a identificar e julgar os responsáveis pelo seu assassinato. A Alta Representante recordou o empenhamento da UE na parceria com a Argélia e no apoio aos defensores dos direitos humanos e às organizações da sociedade civil.

As autoridades argelinas levantaram o estado de emergência no início de 2011 e comprometeram-se a empreender reformas políticas e socioeconómicas. A UE manifestou a sua disposição de apoiar a Argélia na sua tarefa mas sublinhou a necessidade de implementar estas reformas de um modo que responda às aspirações legítimas do povo argelino. Estas reformas foram debatidas com as autoridades argelinas por ocasião da primeira sessão do Subcomité sobre Diálogo Político, Segurança e Direitos Humanos, e também da segunda sessão do Comité de Associação UE-Argélia. A UE manifestou a posição de que as reformas legislativas, especialmente em relação às associações e aos meios de comunicação, não deveriam impor um regime mais restritivo do exercício das liberdades de associação e de expressão. A análise da nova lei sobre o direito de associação, realizada por várias ONG, suscita preocupações, especialmente no que respeita à criação e à dissolução de associações, ao seu âmbito de atividade, ao seu funcionamento e à sua cooperação com ONG internacionais.

A UE acompanhou de perto a evolução da situação no tocante à liberdade de religião e de consciência.

Em relação aos direitos das mulheres, a UE congratulou-se com o projeto de reforma, adotado em janeiro de 2012, destinado a garantir uma quota de mulheres nas assembleias eleitas. Subsistem dúvidas sobre se a implementação do projeto permitirá uma verdadeira igualdade. A UE manifestou preocupação pelo facto de a Argélia não ter ainda retirado as suas reservas à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. A UE sublinhou ainda a necessidade de reformar o Código da Família.

Os serviços da UE realizaram regularmente reuniões com as organizações da sociedade civil, tanto em Argel como em Bruxelas. Em Argel, a Delegação empenhou-se ativamente em informar a sociedade civil das possibilidades e dos procedimentos de financiamento. Foram realizadas consultas com ONG nacionais e internacionais no âmbito do Grupo Sociedade Civil/Eficácia da Ajuda e por ocasião da celebração de dias comemorativos internacionais (por exemplo o Dia dos direitos humanos).

Em 2011, foram financiados catorze projetos adicionais, no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos e do programa dos intervenientes não estatais. Estes projetos abrangem uma grande variedade de temas, incluindo o desenvolvimento local, o reforço de capacidades, os direitos das mulheres e a saúde.

A Argélia beneficia de um orçamento total de 172 milhões de euros para o período de 2011 a 2013, financiado através do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria. Em 2011, a Comissão Europeia atribuiu 58 milhões de euros à Argélia. Este financiamento é utilizado para apoiar a reforma nos setores dos transportes, cultura e património e juventude e emprego.

5.2.18. *Marrocos*

A UE e Marrocos prosseguiram o diálogo no domínio dos direitos humanos, nomeadamente através da realização da sexta reunião do Subcomité dos Direitos do Homem, da Democracia e da Governação a 20 de outubro de 2011, em Bruxelas.

Em declaração de Catherine Ashton, Alta Representante da UE, e de Štefan Füle, Comissário responsável pelo alargamento e pela Política Europeia de Vizinhança, datada de 19 de junho de 2011, a UE acolheu favoravelmente a revisão da Constituição, que foi submetida a referendo a 1 de julho de 2011. A nova Constituição contém medidas importantes em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo o princípio do primado do direito internacional sobre o direito nacional; o reconhecimento dos direitos civis das mulheres e da sua igualdade com os homens; o novo quadro institucional para os direitos humanos; a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, a Delegação interministerial para os direitos humanos e a criação do cargo de Provedor. As autoridades marroquinas decidiram antecipar a realização das eleições legislativas para eleger a Câmara de Representantes. Estas eleições tiveram lugar em 25 de novembro de 2011. Com o acordo do Governo marroquino, esteve presente de 14 de novembro a 2 de dezembro uma missão de peritos eleitorais da UE. Esta missão elaborou um relatório com várias recomendações a fim de melhorar certos aspetos do processo eleitoral (aumento da duração da campanha, anúncio dos resultados em número de votos, participação das mulheres, etc.). A UE congratulou-se com a organização destas eleições (numa declaração de 26 de novembro de 2011) e comprometeu-se a apoiar os esforços realizados por Marrocos para aplicar de forma rápida e efetiva o seu ambicioso programa de reformas.

Em maio de 2011, o Conselho de Governo adotou o protocolo facultativo à Convenção contra a Tortura. A UE encorajou o Governo marroquino a aderir também ao Protocolo Facultativo n.º 1 ao Pacto sobre os Direitos Civis e Políticos relativo aos procedimentos de apresentação de queixas e a ratificar a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados. No que respeita às liberdades de associação e de reunião (inscritas na nova Constituição), subsistiram dificuldades práticas de aplicação (dificuldades de registo das ONG estrangeiras, recusa de entrega de recibos ou certificados, entraves às manifestações). Foram registados casos de violência por parte das forças da ordem contra manifestantes, nomeadamente do movimento de 20 de fevereiro. A UE declarou no seu diálogo com as autoridades marroquinas a importância de garantir a liberdade de reunião e de associação.

A liberdade de expressão e de imprensa foi igualmente constitucionalizada, tal como o direito de acesso à informação administrativa e o modelo de regulação específico que é a Alta Autoridade para a Comunicação Audiovisual. Embora os jornalistas possam geralmente exprimir as suas críticas, foram registadas várias medidas repressivas e de intimidação contra meios de comunicação e jornalistas que se manifestaram de forma crítica sobre temas sensíveis. A UE encorajou Marrocos a adotar o mais depressa possível um novo código de imprensa que integre uma reforma das penas privativas de liberdade contra jornalistas. Relativamente aos direitos das mulheres e das pessoas vulneráveis, Marrocos adotou uma agenda governamental para a igualdade 2011-2013. A UE destinou 35 milhões de euros à concretização da Agenda, principalmente através da sensibilização da população e do reforço das condições e capacidades de participação das mulheres, em pé de igualdade com os homens, na governação política e na gestão dos assuntos públicos. Marrocos retirou todas as suas reservas à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), mas manteve certas declarações que deverá retirar em paralelo com a harmonização do direito interno. Em maio de 2011 o Conselho do Governo adotou o Protocolo Facultativo à CEDAW (que permite ao Comité receber petições individuais). Foi adotado pelo Conselho do Governo em outubro de 2011 o projeto de lei sobre as condições de trabalho do pessoal doméstico (que inclui também a proibição do trabalho infantil aplicável aos menores de 15 anos).

Foi intensificada a cooperação entre a UE e Marrocos no âmbito das organizações internacionais, nomeadamente o Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas. No contexto da Primavera Árabe, Marrocos participou ativamente no grupo de contacto das Nações Unidas para a resolução do conflito na Líbia e cooperou com a UE sobre a questão do respeito pelos direitos humanos na Síria.

5.2.19. *Sara Ocidental*

A UE continuou a seguir de perto o problema do Sara Ocidental, em particular no âmbito do diálogo com Marrocos e com a Argélia. A UE atribui grande importância à melhoria da situação em matéria de direitos humanos no Sara Ocidental, região onde continua a haver problemas a nível da liberdade de expressão e de reunião. A União Europeia apoia sem reservas o empenhamento do Secretário-Geral das Nações Unidas e do seu Enviado Pessoal na questão do Sara Ocidental, e exortou as partes a prosseguirem as negociações sob os auspícios da ONU com vista a uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável. A Resolução 1799(2008) do Conselho de Segurança da ONU saudava a criação de um Conselho Nacional dos Direitos Humanos em Marrocos e a sua componente relativa ao Sara Ocidental, cuja criação se propõe, bem como o empenhamento de Marrocos em garantir o acesso incondicional e sem entraves a todos os Procedimentos Especiais do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

5.2.20. *Líbia*

Na sequência da repressão e dos ataques brutais do regime de Kadafi contra os seus próprios cidadãos, a UE decidiu, em 22 de fevereiro de 2011, suspender as negociações sobre o Acordo Quadro UE-Líbia.

A UE assumiu ulteriormente um papel de liderança na decisão tomada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1 de março, de suspender os direitos da Líbia enquanto membro do Conselho dos Direitos Humanos.

Em 11 de março teve lugar um Conselho Europeu Extraordinário que se debruçou sobre os acontecimentos na Líbia. Os Chefes de Estado ou de Governo apelaram a que o Coronel Kadhafi abandonasse imediatamente o poder e declararam que o Conselho Nacional de Transição (CNT) seria considerado pela UE como interlocutor legítimo. Em sucessivas reuniões do Conselho, na sua formação de Negócios Estrangeiros, e do Conselho Europeu, a UE reiterou os seus apelos a que o regime pusesse termo à violência e às violações de direitos humanos contra os seus cidadãos e assinalou o seu apoio às forças pró-democráticas. Os Presidentes Durão Barroso e Van Rompuy e a Alta Representante, Catherine Ashton, fizeram também declarações sobre um grande número de questões, desde os direitos humanos (incluindo a proteção da população civil, a condenação das detenções arbitrárias e execuções extrajudiciais e da discriminação contra grupos vulneráveis), o uso de munições de dispersão, o estatuto da Convenção Internacional para a Repressão dos Atos de Terrorismo Nuclear, e o apoio aos cidadãos da Líbia.

Como resposta à crise, a UE implementou rapidamente as medidas restritivas previstas nas Resoluções 1970 e 1973 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em conjunto com uma série de medidas restritivas autónomas adicionais. Essas medidas destinavam-se a proteger a população civil, impedindo que o regime de Kadhafi tivesse acesso a armas e a financiamento e impondo restrições de viagem e o congelamento de ativos ao núcleo central de responsáveis pela imposição da violência.

A UE desempenhou um papel ativo nos esforços da comunidade internacional para encontrar uma solução para o conflito. Os representantes da UE estiveram presentes nas cimeiras de Paris e de Londres, nas reuniões do Grupo de Contacto para a Líbia e do Grupo do Cairo, bem como na cimeira de Paris de 1 de setembro e na reunião dos Amigos da Líbia realizada em Nova Iorque à margem da AGNU, durante a qual o CNT obteve pleno reconhecimento da comunidade internacional como autoridade legítima na Líbia.

Em 22 de maio de 2011, a Alta Representante visitou Bengazi e inaugurou oficialmente o gabinete técnico da UE. O gabinete da UE foi encarregado de assegurar a ligação com o CNT baseado em Bengazi e de coordenar a assistência da UE no terreno. Em 12 de novembro, na sequência da libertação de Trípoli, a Alta Representante visitou Trípoli a fim de inaugurar oficialmente a Delegação da UE na Líbia e de se encontrar com as autoridades do CNT na sua capital, como fora prometido durante a visita a Bengazi em maio.

Desde o início da crise na Líbia, a UE forneceu mais de 158 milhões de euros em ajuda humanitária e mobilizou equipas e meios de proteção civil a fim de proteger a população civil tanto na Líbia como nas suas fronteiras. A seguir à libertação do país, a Alta Representante anunciou um pacote de 30 milhões de euros de assistência imediata, nomeadamente nos domínios do respeito pelos direitos humanos, da prevenção da tortura e maus tratos e do reforço da sociedade civil.

Vários membros do Parlamento Europeu visitaram a Líbia durante o ano, tendo contribuído para aumentar a sensibilização na Europa em relação aos desafios com que se confrontam as autoridades provisórias no avanço do processo de transição democrática.

A Alta Representante salientou que a nova Constituição deveria consagrar os direitos das mulheres, a fim de assegurar que estas façam parte do processo. A UE financiou a deslocação de mulheres de 12 diferentes cidades da Líbia para observarem as eleições na Tunísia, a fim de se prepararem para as futuras eleições na Líbia.

Em 21 de dezembro de 2011, o Conselho da UE descongelou todos os fundos e ativos do Banco Central da Líbia e do Libyan Arab Foreign Bank conservados na UE, a fim de apoiar a recuperação da economia líbia e de assistir as novas autoridades da Líbia.

5.3. Rússia e Ásia Central

5.3.1. Rússia

A UE e a Rússia continuaram em 2011 a realizar as suas consultas regulares semestrais sobre direitos humanos. A décima terceira e a décima quarta ronda destas consultas tiveram lugar em maio e novembro, em Bruxelas. Estas consultas permitiram um diálogo aberto sobre uma série de questões relativas aos direitos humanos na Rússia, na União Europeia e nos fóruns internacionais. Foram tratados nomeadamente os seguintes temas: liberdade de expressão, liberdade de reunião e de associação, situação dos defensores dos direitos humanos, Estado de direito, funcionamento do sistema judiciário, direitos eleitorais, racismo, xenofobia e luta contra a discriminação, nomeadamente os direitos dos LGBTI, direitos da criança, cooperação sobre direitos humanos nos fóruns internacionais (ONU, Conselho da Europa, OSCE), e Cáucaso Setentrional.

A UE e a Rússia tiveram também oportunidade de pedir informações a respeito de casos individuais específicos. Mantendo a prática da UE de incorporar a voz da sociedade civil nas suas reuniões sobre direitos humanos com países terceiros, a UE encontrou-se com representantes de ONG russas e internacionais antes de cada ronda de consultas. O Parlamento Europeu manteve-se também informado através de reuniões especiais de informação, antes e depois das consultas.

A fim de tornar as consultas mais eficazes e orientadas para a obtenção de resultados, a UE continuou a encorajar a Rússia a alterar as modalidades das consultas sobre direitos humanos, nomeadamente através da implicação de outros ministérios e agências além do Ministério dos Negócios Estrangeiros, realizando alternadamente as consultas na Rússia e na UE, e organizando reuniões com ONG russas e internacionais. Este tema foi abordado nas duas cimeiras UE-Rússia, tanto em Nizny Novgorod, em junho, como em Bruxelas, em dezembro, e debatido entre os Presidentes Van Rompuy e Medvedev numa troca de cartas. As questões relativas aos direitos humanos, em geral, continuaram a ser abordadas a todos os níveis da relação entre a UE e a Rússia, incluindo ao mais alto nível.

A UE continuou a sublinhar as suas preocupações relativamente ao respeito por parte da Rússia dos compromissos que assumiu na ONU, na OSCE e no Conselho da Europa. Visto que 2011 foi um ano de eleições, os direitos eleitorais da população russa contaram-se entre os temas debatidos com a Federação da Rússia, desde a questão do registo dos partidos políticos até ao acesso equitativo aos recursos e aos meios de comunicação, à liberdade de reunião para as manifestações e reuniões da oposição e à observação das eleições. A Alta Representante Catherine Ashton fez várias declarações a este respeito, tanto antes como imediatamente após as eleições.

A difícil situação dos defensores dos direitos humanos e uma série de ataques violentos contra jornalistas e destacados ativistas na Federação da Rússia, bem como as deficiências em matéria de respeito pela liberdade de expressão, de associação e de reunião, continuaram a suscitar grave preocupação à UE. Não houve resultados das investigações dos assassinios de defensores dos direitos humanos, como Natalya Estemirova, nem das mortes durante a prisão preventiva de Sergei Magnitsky e Vera Trifonova. Em 27 de dezembro, o Presidente do Conselho Presidencial para os Direitos Humanos e a Sociedade Civil, Mikhail Fedotov, entregou ao Presidente Medvedev relatórios sobre Sergei Magnitsky e Mikhail Khodorkovsky. Entretanto, o processo judicial contra o falecido advogado Sergei Magnitsky foi reaberto dois anos após a sua morte, enquanto as circunstâncias da sua morte durante a prisão preventiva estão ainda por esclarecer. Por último, mas nem por isso menos importante, o veredicto final no segundo julgamento de Khodorkovsky e Lebedev suscitou múltiplas preocupações devido às irregularidades do julgamento. A Alta Representante Catherine Ashton emitiu uma declaração a este respeito.

A UE continuou a manifestar preocupações sobre a situação dos direitos humanos no Cáucaso Setentrional, que não melhorou em 2011, continuando a haver numerosos relatos de tortura, raptos, detenções arbitrárias e violações dos direitos humanos, incluindo os "homicídios de honra" e a violência doméstica. Continua generalizada a impunidade por estes crimes. Nas repúblicas vizinhas, em particular a Inguchétia e o Daguestão, a situação continuou a deteriorar-se. O número de ataques ligados ao racismo e ódio racial constitui ainda um motivo de preocupação, tal como a situação das pessoas apátridas na Federação da Rússia.

Entre as importantes evoluções positivas reconhecidas pela UE contaram-se alguns esforços de modernização, nomeadamente em relação ao Estado de direito (lançamento de várias reformas nos setores judiciário, penal e de aplicação da lei) e ao pluralismo político (redução de sete para cinco por cento do limiar que permite aceder à Duma, lançamento de alterações da legislação relativa ao registo dos partidos políticos e à lei eleitoral).

5.3.2. *Ásia Central (regional)*

Desde que foi aprovada pelo Conselho Europeu de 21 e 22 de junho de 2007, a "Estratégia da UE para uma Nova Parceria com a Ásia Central" constitui o quadro geral em que se inserem as relações da UE com aquela região do mundo. A Estratégia reconhece que os direitos humanos, o Estado de direito, a boa governação e a democratização são o fundamento da estabilidade política e do desenvolvimento económico da Ásia Central a longo prazo.

A UE abordou questões de direitos humanos com cada Estado da Ásia Central através de diferentes contactos políticos e visitas de alto nível, incluindo durante a reunião ministerial UE-Ásia Central, que teve lugar em Tasquente (Usbequistão) em 7 de abril de 2011. Foram também efetuadas várias diligências bilaterais com os países da região sobre questões de direitos humanos que são motivo de preocupação.

Em conformidade com a Estratégia, a UE estabeleceu com todos os países da região diálogos estruturados em matéria de direitos humanos. Estes diálogos permitiram discutir abertamente todas as questões problemáticas, inclusive casos individuais. Os diálogos foram preparados em estreita consulta com a sociedade civil local e internacional. Através de seminários organizados pela UE, esta procurou obter o contributo da sociedade civil de quatro países da Ásia Central ¹². Foram abordadas as normas internacionais, as melhores práticas europeias, as legislações nacionais e respetiva aplicação na prática. Os referidos seminários deram ensejo a trocas de pontos de vista entre representantes da sociedade civil, universitários e altos funcionários da Europa e da Ásia Central. Delas resultou a elaboração de recomendações pormenorizadas sobre as alterações legislativas e práticas necessárias para assegurar a plena conformidade com os padrões internacionais e nacionais, as quais foram seguidamente apresentadas aos funcionários. Os diálogos e seminários tiveram seguimento graças aos contactos estabelecidos entre as autoridades nacionais e as delegações da UE, bem como ao financiamento de projetos no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos do Homem.

A UE elaborou também programas e projetos de cooperação bilateral relevantes em matéria de direitos humanos com os Estados da Ásia Central ao nível nacional. Em especial, a UE apoiou a reforma dos sistemas judicial e prisional, bem como a sensibilização para a questão dos direitos humanos e o desenvolvimento de capacidades. Em 2011, e de acordo com a Estratégia, prosseguiram as atividades no âmbito da iniciativa regional para o Estado de direito na Ásia Central.

Contribuir para a implementação da política da UE em matéria de direitos humanos é uma das componentes do mandato do Representante Especial da UE para a Ásia Central, Pierre Morel, que continuou a abordar as questões dos direitos humanos durante as suas visitas à região e nos seus contactos bilaterais.

¹² http://eeas.europa.eu/human_rights/dialogues/civil_society

Através do diálogo e de projetos conjuntos, a UE cooperou estreitamente com a OSCE, o Conselho da Europa, a ONU e a Alta Comissária da ONU para os Direitos do Homem, em particular com o seu gabinete regional de Biskeque.

5.3.3. Cazaquistão

Registaram-se em 2011 alguns sinais de agitação no Cazaquistão, na sequência de lutas laborais que começaram em maio, em Zhanaozen. Houve greves em várias refinarias cujos trabalhadores reivindicavam aumentos de ordenado, melhores condições de trabalho e a eliminação das restrições impostas aos sindicatos independentes. Este movimento provocou recontros violentos entre a polícia e os grevistas em dezembro de 2011. As autoridades abriram uma comissão de inquérito para determinar os factos que levaram a estes acontecimentos violentos. A UE manifestou a sua expectativa de que a comissão realizasse o seu trabalho com transparência e de que os suspeitos autores de atos de violência fossem levados a julgamento.

A situação em matéria de direitos humanos de uma forma geral continuou a ser motivo de preocupação. A UE continuou a apelar às autoridades do Cazaquistão para que aplicassem mais reformas políticas no que diz respeito à liberdade de reunião, liberdade de culto, papel da sociedade civil e das ONG, situação da oposição política e liberdade de expressão e dos meios de comunicação.

A partir da primavera de 2011 ocorreu no Cazaquistão uma série de atentados à bomba e outros, alegadamente terroristas que, segundo se afirma, estarão ligados ao extremismo religioso. Estes incidentes acenderam um novo debate sobre a liberdade de religião e a crescente tendência para o extremismo religioso que se faz sentir no país.

Houve debates a alto nível entre a UE e o Cazaquistão durante a reunião do Conselho de Cooperação de junho de 2011. A quarta sessão do diálogo UE-Cazaquistão em matéria de direitos humanos teve lugar em Bruxelas, em 30 de novembro de 2011. A 19 e 20 de outubro de 2011, foi organizado em Almati um seminário da sociedade civil UE-Cazaquistão, dedicado aos direitos humanos e intitulado "Reforçar a interação entre o Estado e a sociedade civil como motor de progresso".

5.3.4. *Quirguizistão*

A constituição de um governo de coligação e a realização de eleições presidenciais pacíficas em outubro de 2011 constituíram o passo final no processo de transição das instituições provisórias, estabelecidas após a crise de 2010, para autoridades públicas estabelecidas através de eleições democráticas. Conforme assinalou a OSCE/ODIHR, algumas deficiências na implementação dos diplomas legislativos, demonstram a necessidade de aperfeiçoar o processo eleitoral. A UE tem vindo a apoiar o processo de democratização e confirmou o seu compromisso de fornecer uma assistência significativa a fim de apoiar as reformas no país, nomeadamente nos domínios do Estado de direito e do desenvolvimento socioeconómico.

No âmbito do diálogo político, a UE continuou a exortar as autoridades quirguizes a implementar novas reformas políticas, especialmente nos setores do Estado de direito e da justiça.

A UE instou as autoridades quirguizes a acelerarem o melhoramento da situação dos direitos humanos de todos os cidadãos, nomeadamente para garantir o direito a um julgamento imparcial e ao acesso à justiça, às garantias processuais e para atenuar a pressão sobre os juízes e advogados de defesa. A UE manifestou a sua profunda preocupação relativamente à decisão do Supremo Tribunal do Quirguistão que confirma a pena de prisão perpétua para o defensor dos direitos humanos Azimjan Askarov e apelou a que fossem consideradas todas as possibilidades de revisão do processo.

A reforma do Código Penal é uma evolução importante: a UE saudou a descriminalização da calúnia Quirguistão, que considerou um bom exemplo para a região. Em dezembro de 2011, o Quirguistão convidou o Relator Especial da ONU sobre a Tortura a visitar o país.

A terceira sessão do diálogo UE-Quirguistão em matéria de direitos humanos teve lugar em Biskeque em 28 de junho de 2011. Além das questões de interesse comum ou que suscitem preocupação nas instâncias internacionais, a UE abordou uma série de problemas específicos relativos à situação dos direitos humanos no Quirguistão, nomeadamente a reforma do sistema judiciário, incluindo a detenção preventiva, a tortura, o direito a um julgamento imparcial e o acesso à justiça; a liberdade de associação e de reunião; os direitos dos detidos; as crianças e as mulheres; e o enquadramento nacional para a proteção dos direitos humanos.

A UE tem fornecido um apoio contínuo às atividades de reconstrução, à reconciliação e à prevenção de conflitos, que são importantes para o crescimento sustentável do país. Como resposta ao interesse manifestado pelo novo governo de cooperar com a UE no domínio da reforma do sistema judiciário e da luta contra a corrupção, está em preparação um programa completo de assistência centrado nestas questões, partilhando a experiência da UE.

5.3.5. *Tajiquistão*

A terceira e a quarta rondas do diálogo UE-Tajiquistão sobre direitos humanos tiveram lugar em 2 de fevereiro (relativamente ao ano de 2010) e em 25 de outubro de 2011, em Duchambé. O diálogo possibilitou intercâmbios sobre um amplo conjunto de questões que interessam ou preocupam as duas partes, nomeadamente as instituições nacionais responsáveis pelos direitos humanos e os direitos das mulheres, das crianças e dos migrantes. Registaram-se divergências acerca da lei eleitoral, da sociedade civil, da liberdade de religião e da liberdade dos meios de comunicação. Debateram-se igualmente as possibilidades de cooperação concreta no domínio dos direitos humanos. No contexto da quarta ronda do diálogo, a Delegação da UE visitou também uma das prisões de Duchambé.

Foi organizado em 26 e 27 de julho de 2011 um seminário da sociedade civil UE-Tajiquistão sobre os direitos dos trabalhadores migrantes.

As questões de direitos humanos foram também debatidas durante o 1.º Comité de Cooperação em Duchambé, em 16 de março de 2011. As principais questões abordadas relacionavam-se com as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR), a liberdade de expressão, a liberdade dos meios de comunicação e a liberdade de religião.

5.3.6. *Turquemenistão*

A UE continuou a acompanhar de perto a situação dos direitos humanos no Turquemenistão e manifestou frequentemente a sua preocupação com uma série de questões durante o diálogo bilateral, inclusive durante o diálogo UE-Turquemenistão sobre direitos humanos. A quarta ronda do diálogo realizou-se em Bruxelas em 8 de julho de 2011. A UE e o Turquemenistão debruçaram-se em particular sobre a reforma do sistema judiciário, incluindo as condições das prisões, as instituições nacionais para a proteção dos direitos humanos, o desenvolvimento da sociedade civil, a liberdade de associação, a liberdade de expressão, a liberdade de circulação e os direitos das minorias nacionais, e a cooperação nas instâncias internacionais.

5.3.7. *Usbequistão*

A UE continuou a exortar as autoridades do Usbequistão a implementarem novas reformas políticas, em especial no que diz respeito à liberdade de reunião, à liberdade de crença, ao papel da sociedade civil e das ONG, à liberdade dos meios de comunicação e aos direitos das crianças. A UE congratulou-se com a libertação de vários defensores dos direitos humanos durante o ano de 2011, mas não deixou de considerar preocupante o número total de defensores dos direitos humanos e de ativistas e jornalistas detidos no Usbequistão, e continuou a levantar estas questões com as autoridades usbeques, inclusivamente sobre certos casos concretos. A UE continuar a exercer pressão no sentido de ser concedido à comunidade internacional mais fácil acesso às instituições prisionais do país.

A quinta ronda do diálogo UE-Usbequistão em matéria de direitos humanos teve lugar em Tasquente, em 24 de junho de 2011. A UE e o Usbequistão debruçaram-se em particular sobre a reforma do sistema judiciário, incluindo as condições das prisões, as instituições nacionais para a proteção dos direitos humanos, o desenvolvimento da sociedade civil, a liberdade de associação, a liberdade de expressão, a liberdade de circulação e a cooperação nas instâncias internacionais. A UE abordou também a questão da cooperação com o Relator Especial sobre a tortura, bem como o convite a uma comissão da OIT para observar os progressos alcançados na aplicação das convenções 138 e 182 da OIT contra o trabalho infantil.

Em dezembro de 2011, o Parlamento Europeu suspendeu a sua aprovação da incorporação de um protocolo sobre os têxteis no Acordo de Parceria e Cooperação, devido a preocupações relacionadas com o trabalho infantil. É provável que o Parlamento Europeu espere ver um progresso concreto no que toca ao trabalho forçado, incluindo o regresso de observadores internacionais para a colheita do algodão de 2012, antes de voltar a considerar a hipótese de incorporar o protocolo. Assistiu-se a um reforço da cooperação no plano da definição de um programa de reforma da justiça penal lançado em princípios de 2012, com uma dotação de 10 milhões de euros.

Em conjunto com o Conselho da Europa, a UE continuou a implementar a iniciativa da UE-Ásia Central para o reforço do Estado de direito. No caso do Usbequistão, foram realizadas as seguintes iniciativas: reforço do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal, bem como da Provedoria de Justiça, formação de juízes e de representantes da administração pública, preparação de pareceres jurídicos sobre projetos legislativos.

5.4. África

5.4.1. União Africana

O diálogo sobre direitos humanos UA-UE, iniciado em 2008, continuou a ser um fórum importante para o intercâmbio sobre atividades de promoção dos direitos humanos e da democracia. Em 2011 realizou-se uma reunião em Dacar, centrada em questões como a cooperação UA-UE sobre questões como a proteção dos defensores dos direitos humanos, os direitos humanos nas transições democráticas, o direito ao desenvolvimento e a implementação da Resolução n.º 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre mulheres, paz e segurança.

O terceiro seminário da sociedade civil UA-UE sobre direitos humanos teve lugar em Bruxelas, a 21 e 22 de novembro de 2011. As recomendações referem-se a dois domínios principais: direitos humanos e eleições, por um lado, e situação no que toca ao direito à habitação e às expulsões forçadas, por outro. As recomendações serão apresentadas como contributo para o próximo diálogo África-UE sobre direitos humanos.

Como manifestação do seu empenhamento comum, em 12 de fevereiro de 2011, a UE e a UA emitiram uma Declaração Conjunta no Dia Internacional contra o Uso de Crianças-Soldados. Nessa declaração, a UE e a UA saudaram os progressos realizados, também por meio da adoção da Resolução 1882 do Conselho de Segurança, e reafirmaram o seu apoio ao combate à impunidade para o recrutamento e o uso de crianças-soldados, bem como a necessidade de levar a julgamento os autores desses crimes. Apelaram ainda a que todos os Estados ratifiquem até 2012 o Protocolo Facultativo relativo à Participação de Crianças em Conflitos Armados, na sequência da campanha lançada em maio de 2010 pelo Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral da ONU para as Crianças e os Conflitos Armados.

No quadro da Plataforma de Diálogo África-UE sobre governação e direitos humanos (lançada em 12 de novembro de 2010), reuniram-se dois grupos de trabalho, o primeiro em Bruxelas, em junho de 2011, para debater a governação dos recursos naturais em situações de conflito e pós-conflito, e o segundo em Tunes, em dezembro de 2011, para debater a liberdade de expressão, nomeadamente o papel dos meios de comunicação enquanto veículo de promoção das mudanças democráticas. Desde o seu lançamento em novembro de 2010, a plataforma tem proporcionado um espaço aberto, inclusivo e informal de diálogo que permite a definição de agendas de governação e recomendações partilhadas entre os dois continentes. Teve também lugar em Bruxelas, em setembro de 2011, uma reunião informal de peritos da Parceira África-UE sobre Governação Democrática e Direitos Humanos, que permitiu novas consultas quanto à forma de melhorar o apoio da UE às iniciativas de governação africanas, como o Mecanismo Africano de Análise pelos Pares (MAAP) e a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação.

Além do diálogo sobre direitos humanos UA-UE, os diálogos políticos conduzidos ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu dão oportunidades para abordar as preocupações em matéria de direitos humanos diretamente com as autoridades nacionais de países parceiros africanos. Em 2010, realizaram-se diálogos específicos sobre direitos humanos com a Nigéria e a África do Sul.

5.4.2. *Angola*

Apesar de as liberdades fundamentais estarem constitucionalmente garantidas e de existir uma instituição nacional responsável pelos direitos humanos, subsistem a vários níveis lacunas quanto à proteção dos direitos humanos. Entre os problemas recentemente verificados contam-se alegados atos de violência e abusos cometidos pelas forças de segurança contra migrantes e mineiros ilegais nas províncias diamantíferas das Lundas. Foi também registado o uso excessivo da força pela polícia em pequenas manifestações de protesto da oposição e da juventude.

A Delegação da UE e os representantes dos Estados-Membros visitaram as Lundas e tiveram contactos com as autoridades e com representantes da sociedade civil. Em coordenação com outros parceiros internacionais, têm vindo a acompanhar a situação, chamando a atenção do governo para a necessidade de investigar cuidadosamente as acusações e tomar medidas preventivas através da formação e do controlo das forças de segurança. Anteriormente, embaixadores da UE visitaram a província petrolífera de Cabinda, onde esporadicamente se registam pequenas insurreições e alegadas violações dos direitos humanos.

A UE e os seus Estados-Membros estão a financiar projetos de direitos humanos e a fornecer assistência a organizações locais e internacionais ativas neste domínio. Dada a redução geral do apoio dos doadores a Angola, o financiamento da UE é uma das poucas fontes com que as organizações locais de direitos humanos podem contar.

O diálogo político ao abrigo do artigo 8.º continuou inativo, mas depositam-se grandes expectativas no acordo "Rumo Comum Angola-UE". Este acordo prevê um amplo diálogo político que abrange questões como a paz e a segurança, os direitos humanos e a boa governação.

5.4.3. *Burundi*

Tal como nos anos anteriores, a UE continuou preocupada com a situação dos direitos humanos no Burundi em 2011. O ano de 2011 ficou marcado por um numerosas execuções extrajudiciais – em número de 62, segundo as estimativas da ONU, e mesmo mais, de acordo com as ONG. Estando o vazio deixado pelos partidos políticos da oposição a ser preenchido, em larga medida, pelos dirigentes da oposição no exílio, pela sociedade civil e pelos meios de comunicação, são agora os jornalistas e os líderes da sociedade as vítimas das detenções e dos atos de intimidação.

A pressão política exercida pela comunidade internacional começou a surtir algum efeito já próximo do fim do ano, quando se assistiu a uma certa acalmia. A UE contribuiu para os esforços envidados a nível internacional no sentido de conseguir que fosse retomado o diálogo entre o governo e os partidos da oposição que se encontram no estrangeiro, tendo em vista preparar convenientemente as eleições de 2015.

A UE procurou sem êxito chegar ao diálogo com o governo ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu. Mais frutuoso foi em 2011 o diálogo com a sociedade civil, que concentrou ainda mais a sua atenção na governação política.

Recorrendo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento, a UE continuou a financiar projetos que visavam descentralizar a justiça e apoiar a governação local, com o objetivo de resolver difíceis conflitos de posse de terras. A UE lançou também um convite à apresentação de projetos a financiar pelo Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos e pelo Instrumento de Estabilidade.

5.4.4. Camarões

As atividades da UE no domínio dos direitos humanos e da democratização ganharam considerável dinâmica em 2011, tanto em termos de diálogo político e promoção como em termos de apoio financeiro. Foram as seguintes as principais áreas de intervenção em 2011:

Defensores dos direitos humanos: as missões da UE nos Camarões apoiaram a criação de uma rede nacional de proteção dos defensores dos direitos humanos (RENAPDDHO). A Delegação da UE contribuiu com aconselhamento, apoio político e assistência em espécie, tendo a Embaixada de França prestado algum apoio financeiro. A RENAPDDHO intervém quando há direitos humanos ameaçados e está a concluir um primeiro relatório sobre a situação dos defensores dos direitos humanos nos Camarões.

Sensibilização para os direitos humanos: a UE contribuiu em 2011 com apoio financeiro para a organização de um festival de cinema dedicado ao tema dos direitos humanos, a realizar em Iaundé. Infelizmente, as autoridades resolveram proibir o festival à última hora, por alegadas razões de ordem pública, tendo os Chefes de Missão da UE deplorado esta decisão.

Justiça e condições de detenção: a UE é o principal doador neste domínio crítico. O apoio prestado pela UE contribuiu de forma determinante em particular para limitar o número de pessoas em prisão preventiva e melhorar as condições sanitárias (incluindo a prevenção do VIH) dos presos e prestar-lhes apoio jurídico. Além disso, no quadro do diálogo político, são também regularmente abordadas questões que se prendem com o (mau) funcionamento do aparelho judiciário, nomeadamente em casos de grande destaque.

Direitos da comunidade LGBT: este assunto, que é bastante sensível nos Camarões, é regularmente abordado no quadro do diálogo político com as autoridades, sendo o objetivo final a despenalização. A UE apoiou também financeiramente uma ONG que se ocupa da defesa dos direitos das pessoas LGBT, em particular as que se encontram detidas ou contra as quais são instauradas ações judiciais. Este projeto gerou uma controvérsia com as autoridades, que acusaram a União Europeia de ingerência e de promoção da homossexualidade e lhe solicitaram que retirasse o subsídio. A UE reagiu com firmeza a estas acusações e recusou-se a reconsiderar o projeto.

Durante o ano de 2011 foram regularmente levantadas outras questões no quadro do diálogo político em curso, entre as quais a abolição da pena de morte (há atualmente apenas uma moratória de facto), os direitos das mulheres (em particular a violência de que são vítimas), os direitos da criança (em especial a ratificação dos dois protocolos facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança pelos Camarões) e a limitação de certos direitos políticos como a liberdade de associação e de manifestação. Foi ainda prestado um apoio financeiro a ONG que trabalham com os povos indígenas (em particular os pigmeus Baka).

5.4.5. *Chade*

Tal como se observa no relatório sobre a situação em matéria de direitos humanos no Chade, encomendado pelo Alto Comissariado para os Direitos do Homem, não há uma política de violação deliberada e sistemática dos direitos humanos, mas estes direitos são constantemente violados. O Chade ratificou as principais convenções internacionais sobre a promoção e a defesa dos direitos humanos, mas a sua aplicação efetiva está longe de ser satisfatória, o que se fica a dever à falta de recursos financeiros e técnicos atribuídos às questões dos direitos humanos e de justiça. Ao mesmo tempo, o direito ao desenvolvimento é seriamente limitado pelas fomes e epidemias que recorrentemente afetam o país, em especial a região do Sael.

A problemática no domínio dos direitos humanos no país é pois bastante diversa, mas a União Europeia e os Estados-Membros identificaram quatro grandes problemas nos quais concentram os seus esforços:

- a) Criação de um sistema judiciário operacional e digno de confiança, a fim de acabar com a impunidade, que ainda é generalizada.
- b) Respeito e promoção dos direitos das pessoas mais vulneráveis, nomeadamente as mulheres (especialmente nas zonas rurais), as crianças e as pessoas com deficiência.
- c) Acompanhamento do processo de reforma das forças de segurança internas, promoção do Estado de direito no país e prevenção de abusos.
- d) Respeito pelos princípios democráticos e promoção da boa governação, de modo a permitir aos cidadãos a participação nos assuntos públicos, tanto a nível nacional como local.

A "boa governação" passou a ser um dos dois principais setores do 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (70 milhões de euros), a fim de contribuir para o restabelecimento de instituições públicas sólidas e de boas práticas nos domínios da justiça, da gestão das finanças públicas e da segurança no país.

Neste contexto, o programa da UE destinado a apoiar o sistema judiciário no Chade (PRAJUST), que foi lançado em 2009, visa melhorar de forma duradoura a administração judiciária no país, apoiando tanto o processo penal como o processo civil, bem como os profissionais do setor (advogados, juízes, guardas prisionais, etc.) O Programa PRAJUST prevê igualmente um contributo substancial para o programa do governo destinado à construção e reabilitação dos edifícios judiciais em todo o país.

A reforma do setor da segurança é um domínio fundamental, que conta já com o apoio da UE através do PAFSI – Programa de Apoio à Reforma das Forças de Segurança Internas.

Em conjunto com outros intervenientes a nível bilateral e multilateral, a UE financiou a comissão de inquérito encarregada de esclarecer os acontecimentos de janeiro-fevereiro de 2008 e o desaparecimento do líder da oposição Ibni Oumar Mahamat Saleh.

A UE prestou também um contributo político e financeiro para a organização do julgamento do antigo Presidente Habré, embora este não tenha ainda tido início, em virtude de o tribunal não estar ainda constituído.

A UE apoiou a preparação e organização das eleições legislativas e presidenciais de 2010 e 2011. Foi enviada para o país uma missão de observação eleitoral da UE, chefiada pelo antigo Comissário do Desenvolvimento e deputado ao Parlamento Europeu, Louis Michel.

Através do Programa de Apoio à Governação no Chade (PAG), que teve início em finais de 2011, foi apoiada a administração financeira e gestão dos recursos do petróleo, que se reveste de importância fundamental. Este programa dá continuidade aos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos desde 2007 para reforçar as capacidades do Ministério das Finanças e do Orçamento. Uma das suas componentes destina-se a acompanhar o recente processo de descentralização que vem na sequência das eleições autárquicas realizadas em 2011 nas principais cidades do país.

A UE manteve o seu forte empenhamento na resolução de importantes problemas no domínio da boa governação (justiça, direitos humanos, forças de segurança, transparência económica e descentralização), tanto por meio do diálogo político, ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, como pela execução dos seus programas e projetos.

A UE recorreu aos fundos das suas dotações orçamentais para promover o respeito pelos direitos das mulheres, das crianças e das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido neste domínio compreendeu a luta contra as práticas que são discriminatórias das mulheres, como a mutilação genital feminina, os casamentos forçados e precoces e a violência baseada no género.

5.4.6. *Costa do Marfim*

O ano de 2011 teve início na Costa do Marfim com uma grave crise política: a recusa do Presidente cessante de aceitar o resultado das eleições presidenciais de fim de novembro de 2010, que davam como vencedor o seu oponente Alassane Ouattara. A repressão do regime ilegítimo de Gbagbo deu lugar a múltiplas violações dos direitos humanos, denunciadas pelas declarações da Alta Representante Catherine Ashton e do seu porta-voz. A UE apoiou imediata e firmemente a vontade dos cidadãos da Costa do Marfim, claramente expressa nas urnas, através da tomada de medidas restritivas contra um total de 118 pessoas e 13 entidades económicas (cf. diferentes decisões do Conselho Europeu até ao início de abril de 2011). Essas medidas foram extremamente eficazes, tendo enfraquecido significativamente o regime de Gbagbo.

A UE conduziu igualmente uma intensa atividade diplomática junto das instituições regionais como a CEDEAO e a União Africana e junto das Nações Unidas, visando encorajá-las a tomar posições claras e levar a cabo ações de mediação para restaurar a ordem constitucional. Para o efeito, a UE forneceu-lhes igualmente um apoio técnico e financeiro, bem como em termos de informação. Ao mesmo tempo, a UE mobilizou 60 milhões de euros para prestar ajuda humanitária às populações mais afetadas pela crise e 1 milhão de euros do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), nomeadamente para uma assistência específica a favor das mulheres vítimas de violência sexual durante a crise.

Ultrapassada a crise com a posse do Presidente legítimo Ouattara, a cooperação para o desenvolvimento pôde ser retomada, o que permitiu o arranque efetivo do programa de apoio ao sistema judiciário (18 milhões de euros), que visa ajudar o Estado a definir uma política setorial de reforma, facilitar o acesso à justiça, reduzir a corrupção judiciária e reforçar o profissionalismo dos magistrados. No decurso do ano de 2011, foram reabilitados 7 tribunais das regiões do norte que recomeçaram a funcionar, reforçando deste modo o acesso à justiça nessas zonas.

Através da assistência especializada específica disponibilizada ao Ministério da Justiça (a partir de um crédito do Instrumento de Estabilidade), a UE prestou apoio aos processos judiciais em curso, nomeadamente a uma Célula de Inquérito do Ministério encarregada de investigar os crimes cometidos durante a crise, bem como à elaboração de uma lei sobre a proteção das testemunhas e das vítimas e de um projeto de lei sobre a aplicação do Estatuto de Roma (TPI).

Foi aprovado no final do ano um apoio à reconciliação nacional, visando a justiça transitória, a mediação dos conflitos fundiários na região ocidental do país e a profissionalização e responsabilização dos meios de comunicação social. A UE continuou a prestar apoio técnico e financeiro ao processo eleitoral de saída da crise, apoiando a organização de eleições legislativas em dezembro de 2011 num montante de 8 milhões de euros e financiando a observação eleitoral da sociedade civil. Por fim, a UE reforçou o seu diálogo com as organizações de defesa dos direitos humanos em outubro de 2011, no contexto da redação da estratégia dos direitos humanos por país.

5.4.7. *República Democrática do Congo*

Em 2011, a UE teve uma intervenção muito ativa no acompanhamento do processo eleitoral que culminou nas eleições legislativas e presidenciais na RDC. A 24 de janeiro, na sequência da revisão da Constituição, a Alta Representante fez uma declaração em que apelava ao debate entre todos os intervenientes no processo eleitoral.

A UE apoiou financeiramente a organização das eleições presidenciais e legislativas e enviou para o terreno uma Missão de Observação Eleitoral.

A UE manifestou em diversas ocasiões a preocupação que lhe é suscitada pelas violações dos direitos humanos cometidas por motivos políticos, nomeadamente as ameaças à liberdade dos meios de comunicação e os atropelos à liberdade de expressão e de protesto.

A 7 de setembro, a UE emitiu uma declaração a nível local, recordando a responsabilidade que cabe a todos os intervenientes políticos e à polícia nacional congoleza para assegurar a liberdade, a transparência e o caráter democrático e pacífico das eleições. A 8 de setembro, a UE manifestou-se preocupada com a evolução da campanha eleitoral no país, tendo chamado a atenção da Comissão Nacional de Eleições (CENI) para a importância de assegurar o respeito pelas liberdades fundamentais. Em novembro e dezembro, a UE fez várias declarações acerca da qualidade do processo eleitoral na RDC.

Além disso, a UE manteve o seu empenhamento para com os defensores dos direitos humanos. A UE esteve representada a todos os níveis no julgamento dos suspeitos de alegada implicação na morte do defensor dos direitos humanos Floribert Chebeya. Em 29 de junho, a Alta Representante fez uma declaração em que tomava nota da sentença do Supremo Tribunal Militar, frisava a importância de combater a impunidade e recordava a oposição da UE à pena de morte. A UE levou a cabo várias diligências para proteger os defensores dos direitos humanos e atualizou o seu plano de ação local para a execução das Diretrizes sobre os Defensores dos Direitos Humanos. Foi também definida a nível local uma estratégia em matéria de direitos humanos específica para a RDC.

A UE manteve o seu empenhamento no apoio à luta contra a violência baseada no género na RDC. Foi anunciado a 11 de julho, entre outros compromissos financeiros, um programa de 2,5 milhões de euros para apoio às vítimas da violência sexual nos Kivus.

A UE observou atentamente os trabalhos legislativos em curso, especialmente no domínio da reforma do setor da segurança. Foram executados na RDC vários projetos importantes ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH).

Nos fóruns internacionais, a UE continuou a apoiar os trabalhos do TPI no tocante aos processos congolesependentes. A UE teve também uma intervenção ativa no Conselho dos Direitos do Homem a respeito da situação dos direitos humanos na República Democrática do Congo.

5.4.8. Eritreia

A UE continuou a manifestar a preocupação que lhe suscitem as violações dos direitos humanos cometidas pela Eritreia, num atropelo às obrigações que assumiu nessa matéria. No quadro do diálogo político a UE apelou ao Governo da Eritreia para que libertasse incondicionalmente todos os presos políticos. Em setembro de 2011, a Alta Representante, Catherine Ashton, emitiu uma Declaração em nome da União Europeia, sobre os presos políticos na Eritreia por ocasião do 10.º aniversário da sua detenção. A UE instou o Governo da Eritreia a libertar incondicionalmente os presos do "G11" – um grupo de onze altos funcionários do governo arbitrariamente detidos e a quem desde 2001 têm sido negados os direitos que lhes assistem, após terem abertamente criticado o Presidente Isaias Afwerki.

Do mesmo modo, tem sido manifestada preocupação com o destino de jornalistas e prisioneiros de consciência detidos por motivos políticos e religiosos. Entre outras coisas, a UE exortou as autoridades da Eritreia a libertarem Dawit Isaak, jornalista com dupla nacionalidade eritreia-sueca que está detido e incomunicável desde 2001, bem como todos os demais jornalistas presos. A UE reiterou os pedidos para que dessem informações e acesso aos mesmos. O destino dos presos foi uma questão levantada pessoalmente pelo Diretor Executivo do SEAE para a África Nicholas Westcott durante a sua reunião com o Presidente Isaias.

A liberdade de convicção continua a ser outro domínio problemático. A UE manifestou a sua preocupação com as violações cometidas contra os grupos religiosos não sancionados pelo Estado na Eritreia e repetiu o pedido de acesso ao antigo Patriarca da Igreja Ortodoxa da Eritreia, deposto em 2007.

A UE manifestou igualmente a sua preocupação quanto à situação difícil dos refugiados da Eritreia no Corno de África. Estas preocupações foram manifestadas junto do Governo da Eritreia, bem como junto de outros governos nos casos em que houve informações de abusos e tráfico de seres humanos.

A UE continua a apoiar atividades destinadas à promoção dos direitos humanos, nomeadamente as relacionadas com o acesso à informação sobre os direitos humanos e com os direitos das mulheres e das crianças.

5.4.9. Etiópia

Todo um capítulo do novo plano de desenvolvimento da Etiópia para os próximos cinco anos – o Plano de Crescimento e Transformação – é dedicado ao desenvolvimento de capacidades na administração pública e à boa governação (incluindo medidas anticorrupção). Tal parece mostrar o empenhamento do governo na eficiência da função pública e em reforçar a boa governação em termos democráticos e políticos, espinha dorsal da estratégia nacional de desenvolvimento.

Todavia, a UE continua preocupada com a situação dos defensores dos direitos humanos e a aplicação da lei que regula a atividade da sociedade civil. As novas diretrizes emitidas em 2011 para desenvolver certos aspetos da lei sobre a sociedade civil são suscetíveis de constituir mais um desafio para as organizações da sociedade civil. Todavia, foi estabelecido um diálogo tripartido entre o Governo da Etiópia, os doadores e a sociedade civil. A UE está confiante que o diálogo permitirá avançar no sentido de aperfeiçoar essa regulamentação. A UE prosseguiu com êxito a execução dos projetos do âmbito do Fundo da Sociedade Civil, nomeadamente em áreas relacionadas com os direitos humanos e a governação.

Em 2011, ocorreram na Etiópia as primeiras detenções e subsequentes julgamentos ao abrigo do novo Decreto Antiterrorismo, promulgado em 2009. Dois jornalistas etíopes foram detidos em junho e, posteriormente, vários outros jornalistas e elementos da oposição.

A UE tem vindo a acompanhar os julgamentos e constatou que, no final de 2011, tinham sido condenados a 11 anos de prisão dois jornalistas suecos, estando ainda em curso três outros julgamentos sob monitorização da UE, num total de 36 pessoas.

Diversas vozes críticas se levantaram contra as detenções e a aplicação do Decreto Antiterrorismo, principalmente a Amnistia, a *Human Rights Watch* e os Repórteres sem Fronteiras. A ONU instou a Etiópia a rever a definição lata de terrorismo do Decreto Antiterrorismo e manifestou-se preocupada com os efeitos prejudiciais que pode ter sobre os meios de comunicação social do país, bem como sobre outros direitos democráticos. No contexto do diálogo que mantém com a Etiópia, a UE está a abordar o problema do Decreto Antiterrorismo.

Os doadores, incluindo a UE, realizaram em 2011 uma missão de averiguação para avaliar o programa de aldeamento que está a ser implementado pelo Governo etíope para melhorar o acesso da população rural aos serviços básicos. Não obstante as alegações feitas pelas organizações de defesa dos direitos humanos, a missão não encontrou provas de deslocação forçada ou outras violações dos direitos humanos. Os doadores não estão a apoiar o programa mas estão preocupados com os efeitos da sua execução precipitada que, em alguns casos, conduz à falta de serviços básicos e mesmo à penúria de géneros alimentícios. Em 2011, a UE lançou um diálogo com o Governo etíope sobre este assunto.

A Etiópia começou a elaborar um plano nacional de ação em matéria de direitos humanos que será finalizado em 2012 e incluirá recomendações formuladas no Exame Periódico Universal e recomendações emitidas pelos órgãos instituídos pelos Tratados da ONU.

5.4.10. *Gâmbia*

A Gâmbia manteve uma estabilidade política e macroeconómica, embora a situação dos direitos humanos, no que toca especialmente à liberdade de expressão, continue a ser problemática. Esta tendência foi confirmada nas eleições presidenciais de novembro, ganhas pelo atual Presidente Jammeh. A UE enviou uma missão eleitoral de especialistas, cuja avaliação servirá de base ao futuro diálogo político.

A UE e o Senegal mantêm um diálogo político estruturado nos termos do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, com prioridades mutuamente acordadas, ordens do dia comuns e compromissos de ambos os lados. As reuniões realizam-se duas vezes por ano. A governação e os direitos humanos são elementos fundamentais que estão sempre na ordem do dia. Contudo, a ação prática e os avanços nesta área têm sido mais lentos do que noutras áreas debatidas.

A UE continuou a apoiar a sociedade civil, trabalhando em especial nos domínios da governação, dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.

5.4.11. *Guiné*

De uma maneira geral, a situação dos direitos humanos e da democracia na Guiné continuou a melhorar em 2011. A situação em matéria de segurança em Conacri e no interior do país, marcada por diversos abusos por parte das forças da ordem, estabilizou-se. Registaram-se alguns avanços na luta contra a impunidade, nomeadamente no que respeita às vítimas dos acontecimentos de 28 de setembro de 2009 (manifestação pacífica brutalmente reprimida pelas forças de segurança). Todavia, continuam sem seguimento diversos abusos cometidos no decurso de 2011 pelas forças da ordem, continuando dois oficiais superiores, presumíveis responsáveis pela repressão de 28 de setembro de 2009, a exercer altas funções públicas, o que não facilita o avanço das investigações. A UE mantém 5 pessoas sob sanção (congelamento de bens e proibição de visto) pela sua presumida responsabilidade neste caso.

A justiça continua muito frágil, as condições de detenção muito difíceis, não raro em violação dos direitos humanos, mas foram dados os primeiros passos no sentido de uma reforma do sistema judiciário e prisional. A UE já prestou um primeiro apoio à justiça, através da assistência técnica ao Ministério e do apoio às vítimas e à sociedade civil na luta contra a impunidade dos crimes cometidos no massacre de 28 de setembro de 2009. Teve igualmente início a reforma das forças de segurança, nomeadamente com a desmilitarização da cidade de Conacri e a passagem efetiva à reserva de cerca de 4000 militares com pelo menos 35 anos de serviço (ou seja 15% das forças de segurança). A situação política é mais estável e, em resposta ao regresso à ordem constitucional com a eleição democrática de um presidente e de um governo de civis, a UE flexibilizou as condições de retoma da cooperação a título do 10.º FED e levantou parcialmente o embargo às armas. Todavia, a realização de eleições legislativas livres e transparentes continua a ser a condição final que permitirá a normalização completa das relações com a UE.

5.4.12. *Guiné-Bissau*

A situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau em 2011 continuou a ser preocupante, em especial nos domínios dos direitos económicos e sociais, devido aos problemas persistentes da pobreza e do analfabetismo e à falta de acesso aos serviços sociais básicos. Estas questões, assim como a violência doméstica generalizada, tiveram igualmente um impacto negativo a nível dos direitos das mulheres e das crianças.

Em junho de 2011, a Assembleia Nacional aprovou duas leis, uma de luta contra o tráfico de seres humanos, e outra de proibição da mutilação genital feminina. Em dezembro de 2011, a Guiné-Bissau ratificou a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação.

Ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos do Homem (IEDDH), a União Europeia lançou pela primeira vez, em abril de 2011, um convite à apresentação de propostas destinadas a reforçar a defesa dos direitos das crianças, das mulheres e dos presos. Foram selecionados quatro projetos para financiamento, num montante total de 1 140 000 euros.

A estabilidade do país foi ameaçada por episódios recorrentes de violência e intimidação por motivos políticos, estritamente ligados ao papel desempenhado pelos militares na política interna. Em dezembro de 2011, a repressão de uma alegada tentativa de golpe resultou na morte de um suspeito que se entregava, assim como em várias detenções arbitrárias. A impunidade e a corrupção são problemas graves que continuam por resolver.

A luta contra a impunidade e o respeito pelo Estado de direito estiveram no centro do diálogo político entre a União Europeia e a Guiné-Bissau no quadro das consultas abertas nos termos do artigo 96.º do Acordo de Cotonu. Os representantes do Governo da Guiné-Bissau apresentaram propostas satisfatórias e comprometeram-se a pôr em prática reformas que são fundamentais para a estabilização do país num quadro democrático. As consultas foram encerradas pela Decisão 2011/492 do Conselho, tendo sido adotadas as medidas necessárias para respeitar esses compromissos. No fim de 2011, embora houvesse que saudar um certo avanço na execução de alguns dos compromissos, nenhum havia sido integralmente posto em prática.

5.4.13. *Quénia*

A UE continuou a observar de perto a situação dos direitos humanos no Quénia em 2011.

Uma das principais prioridades da UE no Quênia em 2011 foi apoiar a aplicação da nova constituição, tendo sobretudo em vista a defesa e promoção dos direitos humanos.

A impunidade manteve-se como uma das maiores preocupações. A UE abordou regularmente esta questão tanto com o Governo do Quênia como publicamente. Durante o ano de 2011, a UE manteve igualmente uma pressão política sobre o governo para que tomasse medidas contra as execuções extrajudiciais e a tortura por parte das forças de segurança, bem como contra a corrupção no setor público.

Acérrima defensora do Tribunal Penal Internacional (TPI), a UE continuou a apelar ao Governo do Quênia, assim como a seis indivíduos citados a comparecer perante o TPI por crimes cometidos durante a violência pós-eleitoral de 2007/2008, a colaborar plenamente com o Tribunal. Do mesmo modo, a UE encorajou o estabelecimento de um mecanismo local para entregar à justiça outras pessoas implicadas na violência pós-eleitoral.

Foi mantido um diálogo contínuo e regular com as organizações da sociedade civil, nomeadamente através de reuniões regulares a nível de Chefes de Missão.

Em virtude das declarações públicas (mediatizadas) da UE sobre os direitos humanos, nomeadamente sobre o TPI, a luta contra a impunidade, as execuções extrajudiciais ou o Dia Internacional dos Direitos do Homem, a UE atingiu uma boa visibilidade no país enquanto defensora dos direitos humanos.

5.4.14. *Libéria*

Embora não haja provas de violações sistemáticas dos direitos humanos nem da sua negação por parte do Estado na Libéria, são consideráveis os problemas que se colocam à promoção e defesa destes direitos: as condições de vida nas prisões são particularmente difíceis, incluindo por motivo de superlotação, estando os presos sujeitos a longos períodos de prisão preventiva ou sendo-lhes recusadas as garantias processuais. Imperam no país os atos de violência sexual ou baseada no género, incluindo a violação, bem como a mutilação genital feminina, e o desrespeito pelos direitos da criança, nomeadamente por maus tratos.

A Libéria mantém em vigor a pena de morte para determinados crimes, mas há uma moratória voluntária sobre a execução da pena capital.

No quadro das suas atividades de promoção dos direitos humanos, a UE adotou uma estratégia local em matéria de direitos humanos, tendo localmente exercido a sua influência junto do governo e das instâncias competentes (nomeadamente a Comissão Nacional dos Direitos do Homem). Em novembro, foi lançado também localmente um convite à apresentação de propostas no quadro do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (com uma dotação total de 600 000).

Em 2011, realizaram-se na Libéria eleições presidenciais e legislativas, que foram as segundas eleições democráticas desde o fim da guerra civil. No entanto, a segunda volta das eleições ficou manchada por um boicote da oposição e confrontos de rua entre os manifestantes e a polícia. A UE presta apoio financeiro ao ciclo eleitoral (7 milhões de euros), tendo enviado para o país uma missão de peritos em matéria eleitoral.

5.4.15. *Madagáscar*

Em 2011 ocorreu um importante acontecimento na crise malgache. Graças aos esforços sustentados da Tróica de Mediação da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), os principais parceiros políticos assinaram a 16 de setembro de 2011 um "Roteiro para a saída da crise em Madagáscar". Este documento apresenta os compromissos que os signatários acordaram em assumir para levar a bom termo um processo de transição neutro, inclusivo e consensual, conducente à realização de eleições credíveis, livres e transparentes que permitam o retorno à ordem constitucional em Madagáscar.

A UE, a SADC, a União Africana e a comunidade internacional congratularam-se com este acontecimento e, desde então, registaram os progressos significativos na sua implementação (nomeação de um Primeiro-Ministro consensual, formação de um Governo de União Nacional, constituição de um Parlamento de Transição e criação de uma Comissão Nacional de Eleições (CENIT)).

Estes acontecimentos levaram a UE a tomar nova decisão, em 5 de dezembro, nos termos do artigo 96.º do Acordo de Cotonu, que prorroga a decisão em vigor desde 2010, mas que adota uma abordagem positiva que permite à União apoiar o processo de transição e a retomada gradual da cooperação da UE para a ajuda ao desenvolvimento, condicionada pelos progressos reais que se verifiquem na implementação do roteiro para a transição.

No entanto, a implementação do roteiro é muito pouco segura.

5.4.16. *Malawi*

A situação dos direitos humanos no Malawi continuou a deteriorar-se em 2011. A adoção, em janeiro de 2011, de alterações ao Código Penal, que alargam o controlo governamental dos meios de comunicação social, põe em risco a liberdade de expressão e de imprensa. O governo ficou sujeito a pressões dos ativistas que o acusam de má governação política e económica. Em julho de 2011 ocorreram manifestações que provocaram a morte de vinte pessoas devido à utilização de armas contra os manifestantes. A Alta Representante Catherine Ashton emitiu uma declaração em que condenava o uso da força pelas autoridades do Malawi e o facto de impedirem os cidadãos de exercer o seu direito constitucional de manifestar. Em 14 de outubro de 2011, o Diretor Executivo do SEAE para a África, Nicholas Westcott, encontrou-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Malawi, Peter Mutharika, e reiterou as preocupações que a situação que se vive no Malawi em termos de governação suscita à UE.

Ao abrigo do 10.º FED, a UE atribuiu 30 milhões de euros a um Programa de Governação destinado a melhorar a governação democrática assegurando, nomeadamente, o acesso a uma justiça de qualidade para todos no Malawi, através de um sistema judiciário mais eficaz e recetivo, de abordagens mais favoráveis e reparadoras para as vítimas, quer no sistema formal quer no informal, da responsabilização e supervisão democráticas e destinado a assegurar que todos os malawis conheçam, compreendam e possam reclamar os seus direitos e exigir os serviços a que têm direito.

5.4.17. *Mauritânia*

Na Mauritânia, o diálogo político inclusivo entre a maioria presidencial e certos setores da oposição resultou num acordo sobre uma série de reformas constitucionais de fundo. Em termos de liberdade dos meios de comunicação, registou-se um progresso significativo que coloca a Mauritânia entre os países mais avançados da região neste domínio. Todavia, continua a haver casos de escravatura que, quando são denunciados pelas organizações dos direitos humanos, provocam regularmente confrontos com as autoridades. Há também regularmente notícia de casos de detenções arbitrárias. O principal problema estrutural da Mauritânia está na fragilidade do sistema judicial. A sociedade civil na Mauritânia sofre de insuficiência de capacidade e de falta de coordenação.

Está presentemente a ser avaliada a Estratégia da UE para a Mauritânia no domínio dos direitos humanos. Em coordenação com os Estados-Membros, a Delegação da UE reúne regularmente os defensores dos direitos humanos e efetua diligências políticas pontuais junto do governo para denunciar os casos de violação dos direitos humanos. A nível operacional, dois novos projetos nos domínios temáticos do género e do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos foram lançados na Mauritânia em 2011 para apoiar as ONG em questões de género e de luta contra a escravatura e as suas sequelas. Estes projetos completam os cinco já existentes neste domínio, num total de 1,3 milhões de euros. A UE apoiou igualmente de forma estrutural a sociedade civil através de um programa específico do âmbito do 10.º FED.

5.4.18. *Níger*

A UE apoiou a transição democrática no Níger ao longo do período de 2010-2011, apoiando nomeadamente o processo eleitoral. Este último traduziu-se pelo desembolso de 18,5 milhões de euros (mais de 60% do apoio externo), o que permitiu aumentar a confiança dos intervenientes políticos e da opinião pública nas eleições, assegurando a preparação e a realização do referendo constitucional (outubro de 2010) e de diferentes eleições (locais, legislativas e presidenciais) ao longo do primeiro trimestre de 2011.

Por outro lado, foi criada uma missão de observação eleitoral no Níger para as eleições legislativas de 31 de janeiro de 2011 e para as duas voltas das eleições presidenciais de 31 de janeiro e de 12 de março de 2011. Santiago Fisas Ayxela, deputado do Parlamento Europeu, assumiu a chefia da Missão de Observação. A missão era composta por quarenta observadores, nacionais de 15 Estados-Membros da União Europeia, da Suíça e do Canadá. A missão iniciou as suas atividades em 4 de janeiro de 2011 e permaneceu até à proclamação oficial dos resultados da segunda volta das eleições presidenciais, em 1 de abril de 2011. Os observadores foram destacados para todo o país, com exceção da região de Agadez, por razões de segurança.

5.4.19. *Nigéria*

Na Nigéria realizaram-se eleições presidenciais, legislativas e para a Câmara do Estado/Governador, em abril de 2011. Foi destacada para o país uma Missão de Observação Eleitoral da UE, conduzida pelo deputado do Parlamento Europeu Alojz Peterle. A UE concluiu que estas eleições tinham representado uma melhoria significativa por comparação com anos anteriores e podiam ser consideradas como as eleições mais credíveis desde o regresso da Nigéria à democracia em 2009. Foram, no entanto, observadas e comunicadas algumas irregularidades e insuficiências. As recomendações feitas pela Missão de Observação Eleitoral da UE serviram de inspiração à Comissão Eleitoral Nacional Independente (INEC) para a redação das suas próprias conclusões. Às eleições seguiu-se um surto de violência, que a UE condenou numa declaração local.

Os direitos humanos continuaram a ser uma prioridade no âmbito do Rumo Comum UE-Nigéria. Em março de 2011 foi adotada a Lei da Comissão dos Direitos Humanos. O novo Presidente desta comissão, ativista dos direitos humanos, foi nomeado em dezembro de 2011. Em junho de 2011 foi adotada a Lei da Liberdade de Informação.

A UE continuou a acompanhar a situação dos direitos humanos, nomeadamente no âmbito do Grupo local da UE para os direitos humanos. Em julho de 2011 foi elaborado pelos Chefes de Missão um relatório sobre a liberdade de religião ou de convicção. Realizaram-se diversas reuniões com representantes da sociedade civil para debater a lei dos casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

Para debater a situação dos direitos humanos no país, foram realizadas reuniões com o Presidente da Comissão da Justiça da Câmara dos Representantes e com o Presidente da Comissão dos Direitos Humanos do Senado. Uma reunião do diálogo local sobre os direitos humanos, inicialmente prevista para dezembro de 2011, foi adiada em última instância, tendo-se realizado em fevereiro de 2012.

Em 2011 estavam a ser implementados oito projetos apoiados pelo programa de regime de apoio por país do âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos. Um novo convite à apresentação de propostas para um regime de apoio por país do âmbito do IEDDH foi lançado em dezembro de 2011.

A UE denunciou em diversas declarações a violência intermunicipal e os ataques terroristas, nomeadamente o ataque contra a sede da ONU, em agosto de 2011, bem como os ataques perpetrados contra as igrejas durante a época natalícia.

5.4.20. *Ruanda*

O apoio que a UE presta diretamente ao governo é complementado pelo apoio à sociedade civil. Em 2011, prosseguiu o diálogo com a sociedade civil, tendo-se destacado ainda mais o tema da governação política.

Foram regularmente organizadas entre a UE e o Ruanda reuniões em que se debateu o processo eleitoral (eleições presidenciais, locais e para o senado) e o Exame Periódico Universal, o qual constitui um instrumento para a definição de políticas e o diálogo político.

Além disso, realizaram-se, em estreita colaboração entre a Delegação da UE, o ordenador nacional e a sociedade civil, trabalhos de preparação para um convite à apresentação de propostas para um projeto destinado aos intervenientes não estatais, a financiar ao abrigo do acordo sobre "responsabilização" do âmbito do 10.º FED, com uma dotação de 2 milhões de euros.

Este projeto tem concretamente por objetivo a promoção e o acompanhamento de atividades nos setores da justiça e dos direitos humanos, de acordo com as recomendações do grupo de trabalho para o setor da justiça e com os compromissos voluntários assumidos pelo Ruanda no contexto do Exame Periódico Universal.

De uma maneira geral, o apoio financeiro à sociedade civil no Ruanda aumentou de forma constante em 2011, com a assinatura de dois contratos ao abrigo de programas específicos: o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH) e o Programa Temático

"Intervenientes não estatais e autoridades locais no processo de desenvolvimento". Entre o segundo semestre de 2010 e 2011, foram assinados treze novos contratos, num valor de cerca de 6 milhões de euros. Estes projetos têm por objetivo a observação de eleições e a educação cívica para que os processos eleitorais se tornem mais transparentes, apoiar um círculo de reflexão para realizar estudos sobre as etnias e a coesão social, reforçar a campanha nacional contra a corrupção, apoiar as vítimas da violência que assola as regiões fronteiriças, acompanhar e defender a reforma fundiária recentemente adotada, e reforçar o processo de descentralização e o poder local.

No fim de 2011, a UE tinha em curso no Ruanda cerca de 60 projetos de apoio à sociedade civil financiados por diversos programas temáticos.

5.4.21. *Senegal*

O Senegal é um Estado estável e democrático com uma situação globalmente positiva em matéria de direitos humanos, o que se confirmou em 2011.

Todavia, na sequência das manifestações de 23 de junho, na corrida às eleições presidenciais (26 de fevereiro de 2012) registou-se um assédio da oposição e da sociedade civil por parte das autoridades administrativas e policiais. Para além disso, o 14.º relatório anual do Observatório para a Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos, publicado pela Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH), foi retido pelas autoridades aduaneiras sem explicação cabal.

O longo conflito de Casamansa, embora pouco intenso, é outro motivo de preocupação. Os confrontos esporádicos continuaram em 2011, provocando um elevado número de mortos (mais de 60), incluindo civis, e resultaram principalmente de atos de banditismo, por exemplo, a alegada execução de um grupo de dez cortadores de madeira no final de novembro. As autoridades nunca comunicaram todos os pormenores sobre este acontecimento. Até à data, os esforços de negociação não conduziram a uma resolução sustentável do conflito.

A UE e o Senegal mantêm um diálogo político estruturado nos termos do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, com prioridades mutuamente acordadas, ordens do dia comuns e compromissos de ambos os lados. As reuniões realizam-se duas vezes por ano. Os direitos humanos são constantemente abordados, incluindo os assuntos acima referidos.

A UE continuou a apoiar as diligências da comunidade internacional no sentido de convencer o Senegal a julgar Hissène Habre, antigo Presidente do Chade atualmente a viver no Senegal, que é acusado de crimes contra a humanidade, ou a extraditá-lo. A Bélgica apresentou um pedido de extradição, com o apoio da UE. Este assunto figura sistematicamente na ordem do dia das referidas reuniões do âmbito do diálogo ao abrigo do artigo 8.º.

5.4.22. *Somália*

Em 2011, manteve-se o conflito no centro e sul da Somália, com um elevado preço para os civis, especialmente nas áreas controladas por Al Shabaab (uma insurreição islamista radical). A UE contribuiu para o estabelecimento da segurança através da missão da PCSD que treina membros das Forças Nacionais de Segurança somalis (NSF) no Uganda (a EUTM) e através do apoio considerável que presta à Missão da União Africana na Somália (AMISOM) por intermédio do Fundo de Apoio à Paz em África (APF). Em agosto de 2011, o Al Shabaab retirou-se de Mogadíscio sob pressão das NSF e da AMISOM. Estas garantiram amplamente a segurança na capital, proporcionando uma atmosfera mais favorável ao respeito e à promoção dos direitos humanos e à implementação do Acordo de Kampala de maio de 2011. Além disso, a EUTM, incluindo módulos de formação sobre os direitos humanos e as questões de género, contribuiu para que as forças mostrassem maior respeito por estes direitos.

No âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, a UE levou a cabo uma série de projetos de apoio à independência dos meios de comunicação social, à Comissão dos Direitos Humanos da Somalilândia, à criação de capacidades dos anciãos e dos dirigentes religiosos em matéria de prevenção de conflitos no país, ao desenvolvimento das capacidades nacionais de observação eleitoral e ao diálogo entre a sociedade civil e as autoridades somalis.

Em matéria de Estado de direito e luta contra a impunidade, foi dada formação a agentes de polícia e juízes em toda a Somália. Com o apoio da UE, foram nomeados na região da Somalilândia três procuradores do sexo feminino (de um total de nove) e vários agentes da polícia igualmente do sexo feminino.

No âmbito do processo de democratização, a UE apoiou o projeto de Constituição Federal, ao abrigo da qual se procedeu a minuciosa análise da situação dos direitos humanos e das questões de género. Nas regiões da Somalilândia e da Puntlândia, a UE apoiou a abertura do espaço político, assim como a nomeação e a criação de capacidades das respetivas comissões eleitorais.

5.4.23. *África do Sul*

A quarta Cimeira África do Sul-UE, realizada no Parque Nacional Kruger, na África do Sul, em 15 de setembro de 2011, reafirmou o empenho de ambas as partes na parceria estratégica baseada em valores partilhados, nomeadamente os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, e reafirmou igualmente a sua determinação em cooperar nas instâncias internacionais em matéria de direitos humanos.

Em fevereiro de 2011, a UE e a África do Sul realizaram o quarto diálogo informal sobre os direitos humanos, tomando por base os diálogos realizados desde dezembro de 2009. Os debates incidiram sobre a cooperação em instâncias multilaterais e sobre questões nacionais e de âmbito continental. A UE e a África do Sul acordaram em formalizar o seu diálogo em 2012.

No quadro da cooperação África do Sul-UE para o desenvolvimento, continuaram a ser apoiados os direitos humanos através de vários programas de cooperação, nomeadamente o Programa de Acesso à Justiça e Promoção dos Direitos Constitucionais, e do apoio à sociedade civil através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.

Ao longo do ano, a UE continuou a acompanhar a evolução da situação e a implicar a África do Sul na problemática dos direitos humanos, nomeadamente em relação ao processo de registo e deportação de imigrantes do Zimbabué, ao debate em curso sobre a adoção da lei sobre a proteção das informações do Estado, e à situação das pessoas LGBT no país.

No plano multilateral, o ano de 2011 foi especialmente marcado pela adoção da resolução de referência patrocinada pela África do Sul sobre "Direitos humanos, orientação sexual e identidade de género", adotada pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU em 17 de junho de 2011. Esta é a primeira resolução que apela ao termo da discriminação sexual a nível mundial e que reconhece esta questão como uma prioridade das Nações Unidas, tendo sido fortemente apoiada e saudada pela UE.

5.4.24. *Sudão*

A prioridade política global da UE em 2011 foi a credibilidade e subsequente aceitação do resultado do referendo de janeiro de 2011 por Cartum. Foi também dada grande atenção ao período que conduziu à independência do Sudão do Sul em 9 de julho de 2011 e ao período que se lhe seguiu.

Ambas as etapas foram pacíficas mas verificou-se uma considerável deterioração da situação durante os meses que se seguiram à independência do Sudão do Sul, em que se assistiu ao início dos confrontos entre as forças armadas do Sudão e o Movimento Popular de Libertação do Sudão/Norte (MPLS-Norte) no Cordofão do Sul e no Estado do Nilo Azul, bem como à permanente disputa sobre a região de Abyei. O conflito em curso provocou uma situação humanitária grave, tendo-se registado sérias violações dos direitos humanos nas zonas de conflito, incluindo o Darfur, não obstante o Acordo de Paz para o Darfur assinado em Doha em julho de 2011.

Durante o período a que se refere o relatório, não melhorou a situação global dos direitos humanos no Sudão. Continuaram a verificar-se em muitos pontos do país as detenções arbitrarias e as discriminações por motivos étnicos. Os adversários políticos, os grupos juvenis, os defensores dos direitos humanos e os jornalistas continuaram a correr elevado risco de perseguição, prisão arbitrária e maus tratos por parte do Serviço de Segurança Nacional, em virtude da sua filiação política e devido a uma total falta de responsabilização. Verifica-se ainda rigorosa censura e controlo sobre os meios de comunicação, especialmente os jornais.

O futuro estatuto dos cidadãos do Sudão do Sul que vivem no Sudão do Norte suscita também preocupação, não existindo acordo a esse respeito entre o Norte e o Sul. O processo de revisão constitucional apresenta-se como outro problema, uma vez que o Presidente Bashir anunciou que se basearia na Xaria.

O termo do mandato da UNMIS (Missão da ONU no Sudão) na sequência da independência do Sudão do Sul deixou um vazio em termos de controlo da situação dos direitos humanos. Para o Darfur, no entanto, a UNAMID poderá ainda desempenhar esta função através da sua divisão de direitos humanos. A coordenação da comunidade internacional no domínio dos direitos humanos foi também afetada pela partida da UNMIS. Há planos para reavivar o Fórum da Parceria Internacional, um fórum de coordenação para os direitos humanos anteriormente presidido pela UNMIS e pela Delegação da UE em Cartum.

Quanto à instauração de um diálogo construtivo sobre os direitos humanos com as autoridades sudanesas, deve mencionar-se a criação da Comissão Nacional dos Direitos Humanos. Subsistem contudo dúvidas quanto à seleção e independência dos seus membros, e portanto sobre a sua capacidade para desempenhar um papel construtivo na promoção e proteção dos direitos humanos no Sudão.

Foi elaborada uma Estratégia da UE em matéria de Direitos Humanos para o Sudão, que abrange oito domínios prioritários. Para mais informações a este respeito, nomeadamente uma análise pormenorizada da situação dos direitos humanos no Sudão, consulte-se o documento completo divulgado em 13 de dezembro de 2011.

Em maio de 2011, o Sudão participou no processo de Exame Periódico Universal.

5.4.25. *Sudão do Sul*

O Sudão do Sul tornou-se independente em junho de 2011, na sequência de um referendo sobre a autodeterminação realizado em janeiro do mesmo ano, em que foi esmagadora a votação a favor da separação.

Sofrendo ainda das sequelas de décadas de guerra e subdesenvolvimento, as estruturas do Estado do Sudão do Sul são incipientes e as suas capacidades extremamente reduzidas. As forças de segurança cometem com frequência violações dos direitos humanos, embora não o façam de uma forma sistemática. Entre elas contam-se casos de detenção ilegal e de recurso a violência injustificada durante as campanhas de desarmamento da população civil.

A fragilidade dos sistemas judicial e policial do Sudão do Sul deve-se à falta de pessoal qualificado e ao recurso ao direito consuetudinário, de que resulta a impunidade dos crimes e das graves violações dos direitos humanos a que se assiste na administração da justiça. Entre essas violações contam-se os casos de detenção e prisão ilegal, a falta de assistência jurídica, a prisão preventiva por longos períodos e as más condições de detenção.

Durante o período em apreço, continuou a registar-se grande número de mortes em consequência de violentos conflitos étnicos entre diferentes comunidades rurais por questões ligadas com o gado ou os recursos. No mesmo contexto, verificaram-se com frequências raptos de mulheres e crianças. Em grande parte dos casos, as forças de segurança não estavam em condições de proteger a população civil, nomeadamente por falta de formação e equipamento. O Exército Popular de Libertação do Sudão (EPLS) cometeu violações dos direitos humanos da população civil, tendo-se registado execuções ilegais, espancamentos e pilhagens.

Os confrontos armados entre o EPLS e grupos armados da oposição provocaram também a morte de centenas de civis, a deslocação de milhares de pessoas e a destruição de casas e outros bens de civis.

A UE está a apoiar o esforço do governo no sentido de melhorar a situação em matéria de direitos humanos por meio de assistência técnica, nomeadamente ao setor judicial, bem como por intermédio da Comissão dos Direitos Humanos. O apoio prestado no âmbito do IEDDH abrange projetos no domínio dos direitos da mulher, das pessoas com deficiência e da promoção do pluralismo.

A UE estabeleceu também um diálogo político com o governo sobre problemas de direitos humanos. Apoiava ainda as suas iniciativas no sentido de aderir e ratificar tratados e convenções deste domínio. Como nota positiva, refira-se que é reconhecida a disposição do Governo do Sudão do Sul para colaborar com o Conselho dos Direitos do Homem a respeito da situação que se vive no país nesse domínio.

5.4.26. *Togo*

Em 2011, o Togo foi sujeito ao Exame Periódico Universal e adotou um grande número de recomendações, processo que tem sido ativamente observado pela UE. A Comissão de Justiça, Verdade e Reconciliação, criada em 2009 para investigar os crimes políticos cometidos entre 1958 e 2005, continuou os seus trabalhos com um apoio financeiro substancial da UE. Foram prestadas mais de 20 000 declarações e organizadas audições em todo o país. A UE prestou ainda apoio a uma plataforma das organizações da sociedade civil ativas neste domínio a fim de encorajar a maior participação da sociedade civil e dos cidadãos no processo de reconciliação nacional.

Os defensores dos direitos humanos continuam a salientar que a impunidade e a falta de independência do sistema judicial são problemas graves, a par de alegados casos de tortura e detenção ilegal. A Comissão Nacional dos Direitos Humanos foi incumbida de investigar estes casos.

Esta instituição, assim como o Ministério dos Direitos Humanos, a Comissão Parlamentar dos Direitos Humanos da Assembleia Nacional e a Alta Autoridade para os Meios Audiovisuais e a Comunicação, receberam apoio da UE para reforçar a sua capacidade. A UE continuou igualmente a prestar um apoio financeiro muito substancial ao Programa Nacional para a Modernização do Sistema Judicial, que inclui formação, reformas legislativas e infraestrutura.

As pessoas detidas, bem como as mulheres e as crianças, contam-se entre as categorias mais vulneráveis da população. A UE prestou apoio à sociedade civil na promoção do respeito pelos direitos humanos, especialmente em relação a estes grupos vulneráveis. Entre outros projetos, teve grande sucesso um projeto da UE destinado a apoiar os presos na reivindicação dos seus direitos e a melhorar a sua reinserção social. Foram ainda financiados, no contexto do programa temático "Intervenientes não estatais e autoridades locais no processo de desenvolvimento", cinco projetos dedicados ao desenvolvimento local e à participação dos cidadãos.

Com base num projeto financiado pela UE e destinado a apoiar o processo eleitoral, foram desenvolvidas novas atividades com o fim de promover a educação cívica, de proporcionar formação aos partidos políticos e à sociedade civil sobre democracia e eleições, de fomentar a participação das mulheres nas esferas pública e política e de reforçar as capacidades da Comissão Eleitoral Nacional Independente.

Em fevereiro de 2011, a UE assinou um acordo de financiamento no valor de 6 milhões de euros destinado a um projeto de reforço da capacidade e de apoio às atividades da sociedade civil, nomeadamente no domínio da reconciliação e dos direitos humanos. A fim de complementar estas ações, a UE tem continuado, nas reuniões de diálogo político, a abordar questões relacionadas com os direitos humanos.

5.4.27. *Uganda*

O acontecimento político do Uganda em 2011 foram as eleições legislativas e presidenciais de fevereiro. A Alta Representante saudou a forma pacífica como decorreram, na declaração que emitiu a esse respeito. A UE enviara para o país uma missão de observação eleitoral, cujo chefe apresentou relatório em maio. Baseando-se no relatório, a UE tem vindo a discutir com o governo a maneira de pôr em prática algumas das principais recomendações nele formuladas, nomeadamente a respeito da composição da comissão eleitoral, do financiamento das campanhas e do recenseamento eleitoral. O Presidente Museveni acedeu já em várias ocasiões a estudar as possibilidades de reestruturação da comissão eleitoral e de execução de outras reformas. Foi fornecida ao governo documentação sobre diferentes modelos de comissões eleitorais.

Após as eleições, a UE não abandonou o seu esforço no sentido de manter o espaço político o mais aberto possível. Quando o a força usada pelas forças de segurança do Uganda para reprimir os protestos "a caminho do trabalho" atingiu proporções excessivas, a UE emitiu localmente uma declaração sobre o direito à manifestação pacífica, pedindo a todas as partes em presença no Uganda que resolvessem os conflitos políticos por via pacífica.

Para evitar que as liberdades políticas viessem ainda a sofrer maiores restrições legais, a UE inscreveu na ordem do dia do diálogo político algumas importantes propostas legislativas. A UE recordou ao governo o princípio fundamental da presunção de inocência quando se considerou a possibilidade de alterar a Constituição para restringir o direito à liberdade sob fiança. Recordando também a liberdade de expressão e de reunião, a UE criticou o projeto de lei de gestão da ordem pública, cujas disposições atribuíam à polícia vastos poderes para proibir reuniões públicas. Depois de um grande debate, deverá ser aprovada em 2012 uma versão alterada deste projeto.

A UE abordou também o problema da abolição da pena de morte. Evocando o facto de a pena de morte gozar ainda de amplo apoio popular, o governo não abre mão da pena capital, apesar de raramente ser aplicada e de ter sido pela última vez executada em 2003 (tribunal militar).

A UE recordou ao governo a necessidade de transpor para a legislação nacional o conteúdo da Convenção da ONU contra a Tortura. Encontra-se atualmente em discussão no parlamento um diploma sobre a tortura, da iniciativa de um deputado independente, que tem o apoio do governo e deverá ser aprovado em 2012. Aguarda-se ainda a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura.

A UE continuou a observar atentamente a situação da comunidade LGBT no Uganda, que é alvo de discriminação, de perseguições e de ameaças abertas. A UE aproveitou todas as oportunidades oferecidas pelo diálogo com o governo, incluindo com o Presidente, para manifestar a preocupação que lhe suscitam os direitos humanos desta comunidade. Além disso, a UE apoiou as organizações locais de direitos humanos, oferecendo-lhes proteção e tentando mudar as atitudes no país. A feroz lei contra a homossexualidade foi arquivada em 2011, durante a legislatura anterior (mas veio a ser repescada em 2012).

A UE tem sido uma força motriz entre os parceiros para o desenvolvimento no Uganda no que toca ao apoio aos defensores dos direitos humanos, tendo em fevereiro de 2011 adotado a estratégia local de implementação referente a estes ativistas.

Por fim, a nível técnico, a UE contribui para um fundo comum de vários doadores (seis Estados-Membros da UE, a Noruega e a Delegação da UE), para melhorar a governação democrática no Uganda, com destaque para o aprofundamento da democracia, o acesso à justiça e a maior responsabilização.

5.4.28. *Zimbabué*

Em fevereiro de 2011, a UE decidiu retirar 35 pessoas da lista de proibição de vistos e congelamento de bens, e prolongar a validade das restantes medidas atualmente aplicáveis ao Zimbabué, a saber (i) proibição de concessão de vistos e congelamento de bens de pessoas e empresas constantes de uma lista nominal; (ii) embargo às armas, e (iii) outras medidas, tomadas no contexto do artigo 96.º do Acordo de Cotonu.

Estas medidas foram cuidadosamente orientadas para as pessoas visadas, sendo principalmente sobre estas que os seus efeitos se produzem, e não sobre a economia. De facto, desde a formação do Governo de Unidade Nacional, a UE e os seus Estados-Membros forneceram quase mil milhões de dólares em assistência ao desenvolvimento para suprir as necessidades da população do Zimbabué, incluindo a prestação de serviços como os cuidados de saúde e o ensino.

Ao adotar estas medidas, a UE teve em conta o progresso significativo realizado em termos de resolução da crise económica e de melhoria no fornecimento de serviços sociais básicos. Todavia, a UE considerou que a evolução verificada na vertente económica e social não tinha sido acompanhada de progressos equivalentes na vertente política. A UE observou que ainda eram necessárias reformas no plano do Estado de direito, dos direitos humanos e da democracia, que são essenciais para criar um ambiente propício à realização de eleições credíveis. Neste contexto, a Alta Representante manifestou a sua profunda preocupação pelo ressurgimento da violência política registado no início do ano. A UE manifestou-se claramente disposta a adaptar as suas medidas em resposta a novas reformas.

A formação do Governo de Unidade Nacional deu um novo impulso às relações UE-Zimbabué. Desde então, foi relançado o diálogo político, com o objetivo partilhado da normalização progressiva das relações. Desde 2009, teve lugar uma série de eventos de alto nível: junho de 2009 (Reunião da Tróica UE-Zimbabué em Bruxelas, presidida pelo Primeiro-Ministro Morgan Tsvangirai); setembro de 2009 (visita da Tróica a Harare); e julho de 2010 (reunião ministerial em Bruxelas, em que a equipa ministerial de restabelecimento de contactos do Governo do Zimbabué se encontrou com a Alta Representante Catherine Ashton e com o Comissário Andris Piebalgs).

Desde a constituição do Governo de Unidade Nacional, a UE tem continuado a acompanhar atentamente a situação dos direitos humanos no Zimbabué. Em 2011, elaborou, em estreita coordenação com os Estados-Membros, uma Estratégia da UE para os Direitos Humanos, que define prioridades em termos de apoio e de compromisso para com as organizações e instituições da sociedade civil, no contexto pré-eleitoral.

A UE financia toda uma série de atividades no Zimbabué, com o fim de criar e manter um ambiente político aberto, em que sejam respeitados o Estado de direito e os direitos humanos, e de fazer avançar o país para eleições creíveis. A UE ultimou uma Estratégia a Curto Prazo para continuar a apoiar as reformas do Plano Global de Ação, em particular os processos constitucional, eleitoral e de reconciliação, bem como a reforma do sistema judicial. A sociedade civil é um alvo importante desta estratégia, tendo só a Comissão Europeia fornecido 30 milhões de euros para apoiar as suas atividades desde 2009.

5.5. Médio Oriente e Península Arábica

A agitação no mundo árabe atingiu também os países do Golfo, embora de uma forma mais moderada. Os regimes do Golfo tomaram medidas para conter e travar a revolução, nomeadamente desembolsando grandes pacotes financeiros e satisfazendo necessidades sociais e deixando de lado as considerações políticas e, em alguns casos, restringindo ainda mais as já muito limitadas liberdades civis. Ao longo do período de agitação, a UE insistiu na necessidade de proceder a reformas concebidas a nível interno e a um diálogo nacional, manifestando ao mesmo tempo a sua disponibilidade para apoiar essas reformas se tal lhe for solicitado.

A UE e o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) tiveram oportunidade, no contexto do 21.º Conselho Conjunto UE-CCG e da Reunião Ministerial realizada em Abu Dhabi a 20 de abril de 2011, de trocar pontos de vista sobre questões de direitos humanos e de chegar a acordo sobre as possíveis formas de estabelecer a cooperação neste domínio.

A UE continuou a prestar especial atenção aos acontecimentos que afetam a sociedade civil nos Emirados Árabes Unidos, nomeadamente os julgamentos de vários defensores dos direitos humanos. A UE desenvolveu uma estratégia local relativamente aos direitos humanos nos EAU, tal como no Catar e no Koweit, o qual permitirá à UE estabelecer prioridades, identificar problemas e definir áreas de cooperação no domínio dos direitos humanos.

Em Omã, a UE foi alertada pelo encerramento do jornal Al-Zaman, tendo abordado a questão com as autoridades, a fim de assegurar que a liberdade dos meios de comunicação não continuasse a ser reprimida.

5.5.1. *Arábia Saudita*

A UE continuou a abordar a questão dos direitos humanos nas suas relações com a Arábia Saudita, em particular no tocante à pena de morte, à situação das mulheres e à liberdade da imprensa. Foram emitidas declarações especificamente sobre os direitos das mulheres, por exemplo em matéria de participação política e igualdade de tratamento (protesto contra a proibição de conduzir imposta às mulheres). Em setembro de 2011, a UE congratulou-se pelo facto de as mulheres sauditas passarem a ser elegíveis em 2012 para participação no Conselho Consultivo Shura e poderem votar e concorrer às eleições municipais de 2015.

Quanto à pena de morte, verificou-se em 2011 um aumento do número de execuções. Foi motivo de especial preocupação o facto de muitas das execuções não se realizarem de acordo com as normas mínimas internacionais: tiveram lugar execuções por crimes relacionados com drogas e por feitiçaria. A UE procedeu a diligências a respeito deste assunto junto das autoridades competentes e reiterou o seu pedido de que, pelo menos, fosse declarada uma moratória de facto.

A UE constatou que havia ainda outras áreas em que a mudança se faz esperar. Presta-se especial atenção à liberdade de expressão. A UE abordou as autoridades sauditas a respeito de casos de cidadãos que aguardam julgamento por terem manifestado as suas opiniões na Internet. Entre os outros domínios que são motivo de preocupação contam-se os direitos da criança, a liberdade de reunião e associação, bem como a liberdade de religião e de convicção. De particular interesse é também a situação dos trabalhadores migrantes no país.

A UE salienta com regularidade e frontalidade perante as autoridades sauditas a necessidade de garantir devidamente as liberdades fundamentais, inclusive em aplicação das convenções internacionais, fazendo-o tanto a nível bilateral como no contexto das reuniões do Conselho de Cooperação UE-Golfo.

5.5.2. *Barém*

No Barém, a partir do momento em que os contestatários se começaram a reunir, em fevereiro de 2011, a UE apelou a todas as partes em presença no Barém para que renunciassem à violência e entrassem em diálogo para debater as suas divergências de forma pacífica e construtiva. Foi emitida uma primeira declaração pública em meados de fevereiro. Depois de o Conselho de Cooperação do Golfo ter destacado forças para o país em 15 de março e após a violenta repressão sobre os manifestantes, a Alta Representante destacou rapidamente um Enviado de Alto Nível para Manama, para entrar em conversações com um vasto leque de interlocutores. A Alta Representante transmitiu também as mensagens da UE diretamente ao Ministros dos Negócios Estrangeiros do Barém, ao Enviado pessoal do Rei e ao Rei Hamad em pessoa.

Por meio de uma série ininterrupta de declarações, emitidas ao longo de todo o ano, bem como de contactos diplomáticos com as autoridades do Barém, chamou-se a atenção do público para a situação dos direitos humanos, a urgência de responsabilizar os culpados provenientes de todos os setores da sociedade, a necessidade de fixar uma data para uma visita do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a importância de promover uma verdadeira reconciliação em toda a sociedade do Barém. A Alta Representante inscreveu a situação do Barém na ordem do dia de várias reuniões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE, o que resultou na publicação de conclusões que apelam ao respeito e à defesa dos direitos humanos. Na reunião de junho de 2011, os Chefes de Estado e de Governo da UE manifestaram a sua preocupação pelo processo de julgamento e condenação de membros da oposição no Barém e encorajaram este país a assegurar o pleno respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.

Esta pressão, exercida pela UE, bem como pela comunidade internacional e por muitas organizações da sociedade civil, produziu alguns resultados: a criação da Comissão Independente de Inquérito, em junho, para investigar as violações dos direitos humanos, e a reapreciação dos julgamentos e veredictos do Tribunal de Segurança Nacional. A UE acolheu positivamente o relatório da Comissão Independente de Inquérito e reiterou a sua disponibilidade para assistir o Barém nos seus esforços para implementar as recomendações nele contidas.

5.5.3. *Irão*

A deterioração da situação dos direitos humanos na República Islâmica do Irão continuou em 2011 a ser um tema de grande preocupação para a União Europeia. A UE apresentou as suas preocupações às autoridades iranianas por todos os canais disponíveis, mas lamentavelmente a situação não melhorou. A União Europeia emitiu numerosas declarações a todos os níveis, em Bruxelas, Teerão e em organizações internacionais, exortando o Irão a cumprir as suas obrigações internacionais.

A UE deplorou em particular o facto de, em 2011, terem sido vítimas da repressão do Estado milhares de cidadãos iranianos, nomeadamente líderes da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, bloguistas, jornalistas, mulheres ativistas e artistas, bem como muitas pessoas pertencentes a minorias, incluindo minorias religiosas, em particular as minorias bahaí e cristã. Inúmeras pessoas foram alvo de assédio e detidas por exercerem os seus direitos legítimos ou defenderem os direitos de outros. As pessoas que pertencem a minorias étnicas, nomeadamente azeris, baluchis e árabes são regularmente vítimas de repressão e figuram proeminentemente entre os condenados à morte. Foram aplicadas duras penas de prisão a ativistas. Foram aplicados castigos corporais. Os detidos deram conta de numerosos casos de tortura e maus tratos. Aumentou o controlo das fontes de informação exteriores, como a Internet e a rádio e televisão internacionais. Os jornalistas iranianos que trabalham com agências de informação estrangeiras foram ameaçados ou assediados por agentes de segurança, tendo a UE continuado preocupada com o esforço das autoridades iranianas para impedir os cidadãos de transmitir e receber livremente informações no interior do país.

A aplicação generalizada da pena de morte, que em 2011 atingiu no Irão o mais alto nível dos últimos anos, e foi aplicada a menores, mesmo em público, foi uma das maiores preocupações da UE. Foram registadas no Irão entre 277 e 436 execuções durante o ano, embora o número real de pessoas executadas no último ano possa ter sido muito superior, dadas as informações que nos chegam sobre execuções secretas, nomeadamente na Prisão de Mashhad's Valikabad. A UE continuou a apelar a que o Irão respeitasse as normas mínimas, tendo em vista decretar uma moratória sobre a aplicação da pena de morte. Foi particularmente preocupante para UE o facto de centenas de pessoas terem sido condenadas sem um julgamento justo, ou terem sido condenadas por crimes que a UE considera não deverem merecer a pena capital (por exemplo a apostasia, o adultério ou os crimes relacionados a droga).

A UE apoiou igualmente a resolução anual da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos no Irão, que teve em 2011 o mais elevado apoio de sempre, com 86 votos a favor na Terceira Comissão. Desde 2004, todos os anos esta resolução manifestou a grave preocupação da Assembleia Geral com a deterioração da situação em matéria de direitos humanos.

Em março de 2011, a UE apoiou a criação de um mandato de Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos no Irão pelo Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas. O atual mandatário, Dr. Ahmed Shaheed, teve a oportunidade de expor a sua perspetiva da situação ao Grupo dos Direitos Humanos do Conselho da UE em dezembro de 2011. No entanto, até ao final de 2011, ainda não lhe tinha sido concedido o acesso ao Irão. A UE considerou que lhe deveria ser permitida a entrada no país, a fim de poder executar corretamente o seu mandato, e bem assim aos numerosos titulares de mandatos temáticos que, desde a última visita de um Procedimento Especial em 2005, foram impedidos de entrar no Irão.

Em abril e outubro de 2011, a UE aplicou medidas restritivas específicas a 61 pessoas (incluindo três ministros iranianos), com base na sua responsabilidade, direta ou hierárquica, por graves violações dos direitos humanos. As pessoas em causa viram os seus bens congelados e foram proibidas de entrar na UE.

Ao mesmo tempo, a UE continuou disponível para debates de natureza técnica com o Irão sobre questões relacionadas com os direitos humanos. A proposta de encetar debates sobre matérias específicas foi repetidamente apresentada pela UE às autoridades iranianas no último ano, mas não se concretizou. O diálogo sobre direitos humanos entre a UE e o Irão, congelado desde que o Irão cancelou a quinta ronda em dezembro de 2006, continuou portanto suspenso em 2011.

A UE continuou em contacto com a sociedade civil iraniana no interior do Irão e no exílio, no sentido de apoiar a defesa e a promoção dos direitos humanos no Irão, o que sucedeu nomeadamente por meio de vários projetos financiados por instrumentos específicos, incluindo o Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos.

5.5.4. *Iraque*

A situação dos direitos humanos manteve-se frágil no Iraque, visto que o país só muito lentamente recupera dos difíceis anos pós-conflito e continua a debater-se com muitos problemas, em termos políticos, de segurança e de desenvolvimento. O processo de transição política estagnou um pouco após a última eleição geral e a violência continua a ser generalizada, afetando muitos civis iraquianos, incluindo pessoas que pertencem a minorias e a grupos vulneráveis.

Verificou-se no ano de 2011 um maior recurso à pena de morte, o que continua a ser motivo de grande preocupação. A UE apelou repetidamente a que o Iraque cessasse as execuções e respeitasse as normas mínimas internacionais, até à abolição da pena de morte (foram feitas diligências e emitidas declarações neste sentido).

No seu diálogo com o Iraque, a UE continuou a manifestar as suas preocupações em matéria de direitos humanos. A Delegação da UE em Bagdad manteve contactos regulares com as autoridades e com os representantes da sociedade civil e minorias e, juntamente com as missões diplomáticas da UE, deu continuação às atividades do Grupo dos Direitos do Homem. A UE continuou também a apoiar ativamente as Nações Unidas e os esforços que desenvolve para facilitar uma solução pacífica para a situação dos residentes do campo de Ashraf. A Alta Representante incentivou todos aqueles que podem efetivamente influenciar a situação a que o façam de forma construtiva, colocando acima de tudo a segurança dos residentes.

A boa governação, os direitos humanos e o Estado de direito continuaram a contar-se entre os principais domínios da assistência da UE ao Iraque. A UE colaborou através de projetos no apoio a estes domínios. A boa governação e o Estado de direito são prioridades incluídas no primeiro documento de estratégia por país UE-Iraque para o período de 2011-2013. A UE forneceu também tutoria e formação no domínio dos sistemas policial, judicial e prisional através da sua Missão Integrada para o Estado de Direito no Iraque (EUJUST LEX), que em 2011 incrementou significativamente as suas atividades no interior do país (Bagdad, Basra e Erbil).

Uma nova base para as relações UE-Iraque será o Acordo de Parceria e Cooperação, que inclui como elemento essencial uma cláusula sobre direitos humanos e estabelece um quadro para a cooperação em matéria de direitos humanos e para o tratamento de várias questões, entre as quais o Estado de direito.

5.5.5. *Iémen*

A revolução no Iémen esteve em foco durante todo o ano, tendo tido início em 15 de janeiro de 2011 com o primeiro protesto contra o presidente Saleh, liderado por Tawakkul Karman, que meses depois viria a receber o Prémio Nobel da Paz. Verificou-se ainda uma deterioração das condições de segurança devido aos atentados perpetrados por fundamentalistas islâmicos.

Estes dois problemas tornaram indispensável um compromisso reforçado da UE durante o ano de 2011. Durante todo o período de agitação, a UE desempenhou um papel central nos domínios político e humanitário. A UE exerceu constantemente pressão sobre todas as partes em presença no Iémen, no sentido de facilitar uma transferência pacífica de poder, o que conduziu à realização de eleições após o período a que se refere o presente relatório. Em todas as suas atividades, a UE condenou os atos de violência contra os autores dos protestos e manifestou séria preocupação com o bem-estar e a segurança da população do Iémen.

Foram publicadas nada menos de 21 declarações oficiais. Mais ainda, os Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE deram a conhecer a sua condenação da violência e das violações dos direitos humanos através de seis textos de conclusões. Também os Chefes de Estado e de Governo exortaram todas as partes, na reunião de junho, a porem termo à violência, respeitarem os direitos humanos e acatarem um cessar-fogo permanente. A Alta Representante e os seus serviços mantiveram também contactos regulares com figuras importantes do regime e com a oposição. A ação da UE foi estreitamente concertada com os Estados do Golfo, os EUA e outros intervenientes internacionais.

Tendo em conta que a turbulência política, social e económica no Iémen exacerbava uma situação já dramática, a comunidade internacional manteve uma pressão firme e unívoca no sentido de se dar imediatamente início a um processo ordeiro de transição e de reformas globais. Na sequência da ação da UE no Conselho dos Direitos do Homem, os membros da UE com assento no Conselho de Segurança da ONU apresentaram em outubro uma resolução que abriu caminho à assinatura, em 23 de novembro, da iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo e respetivo mecanismo de implementação, e portanto para a tão esperada transição.

Independentemente das medidas relacionadas com a agitação, a UE continuou também a abordar os direitos humanos nos seus contactos com as autoridades do Iémen, concretamente através de diligências no domínio dos direitos humanos no contexto da pena de morte juvenil, da liberdade de expressão e do Tribunal Penal Internacional.

Por fim, a UE contribuiu substancialmente para dar resposta às necessidades humanitárias da população através de um apoio financeiro reforçado. A afetação de fundos para fins humanitários inicial de 2011 passou de 4 milhões para 25 milhões de euros. O financiamento total da UE para estes fins foi superior a 60 milhões de euros em 2011. A UE continua no entanto a considerar que é absolutamente necessário um novo e maior esforço para aliviar a situação humanitária da população civil: em 2011, três milhões de pessoas necessitavam de assistência imediata, e o Iémen tinha a segunda maior taxa mundial de malnutrição infantil.

5.6. Ásia e Oceânia

5.6.1. Afeganistão

A situação dos direitos humanos no Afeganistão não melhorou significativamente em 2011.

Constituem áreas de especial preocupação os direitos das mulheres e das crianças, a pena de morte, a tortura e os maus tratos, a detenção arbitrária, os riscos para os defensores dos direitos humanos, a liberdade de expressão, a justiça transicional, a impunidade e as vítimas civis do conflito.

O sistema judicial e a governação em geral continuam a apresentar falhas consideráveis, tendo o Parlamento conhecido graves perturbações durante grande parte do ano. As obstruções e a falta de vontade política reformadora em vários aspetos da governação dificultam direta e indiretamente o progresso em matéria de direitos humanos. Constituindo uma das áreas prioritárias da UE, a governação é alvo de grande atenção por parte desta e recebe uma quota-parte significativa dos seus fundos. Em 2011, a UE contribuiu com 20 milhões de euros para a justiça e com 40 milhões de euros para a reforma da administração pública, bem como com 140 milhões de euros para a reforma da polícia, colocando a tónica no policiamento civil e na profissionalização.

A Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL) opera em estreita colaboração com o Ministério do Interior e outras partes interessadas, a fim de aperfeiçoar os conhecimentos e aplicação das normas de base em matéria de direitos humanos pela polícia nacional afegã. Recentemente, a EUPOL AFEGANISTÃO apoiou a criação de um Gabinete do Provedor da Polícia.

A Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF) suspendeu temporariamente a transferência de prisioneiros em oito províncias na sequência da publicação de um relatório da Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA) sobre a tortura e os maus tratos cometidos em determinados centros de detenção afegãos. A sobrelotação das prisões continua a constituir um problema grave. Embora a União Europeia continue a apoiar o setor das prisões através do financiamento dos salários do pessoal prisional, acompanha atentamente a situação nas prisões após a transferência da responsabilidade pelos estabelecimentos prisionais do Ministério da Justiça para o Ministério do Interior, ao arripio das melhores práticas internacionais.

A violência contra as mulheres e as raparigas, algumas práticas tradicionais e as punições por "crimes morais" continuaram a ser motivo de enorme preocupação. Em 2011, vários casos de violência contra as mulheres suscitaram uma extensa cobertura mediática. Quando confrontadas com a situação, as autoridades afegãs reagiram rapidamente, mas tornou-se patente que os apelos previamente lançados às autoridades locais não tinham dado azo a uma reação apropriada.

Em sintonia com as diretrizes pertinentes da UE, as mulheres e as questões de género são elementos constantes do diálogo da Delegação da UE com o Governo do Afeganistão. A Delegação da UE procura igualmente incentivar e apoiar o cabal cumprimento, pelo Governo, das suas obrigações nacionais e internacionais em matéria de direitos humanos, mantém contactos periódicos com a sociedade civil e as ONG na área dos direitos humanos através de consultas e de grupos de análise, tendo procedido a pelo menos três consultas entre funcionários de alto nível da UE e elementos da sociedade civil em 2011. Algumas das questões abordadas foram a discriminação, a violência de género, incluindo a violência sexual, o tráfico de seres humanos e os casamentos precoces e forçados.

A UE continua a ser um dos principais doadores no Afeganistão. As iniciativas e os projetos da sociedade civil foram financiados pelo Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, pelo programa "Intervenientes não estatais e autoridades locais no processo de desenvolvimento" e pelo Instrumento de Estabilidade, que visavam estimular e encorajar uma sociedade alargada e inclusiva no Afeganistão a empenhar-se nas questões políticas, económicas e sociais, tendo em vista incentivar o diálogo e a responsabilidade e transparência das entidades públicas.

Foram encetados vários projetos novos em 2011 e lançados dois convites à apresentação de propostas num montante total de 3 milhões de euros. Entre os temas específicos dos projetos em curso contavam-se a justiça transicional e o apoio às vítimas de atrocidades, as iniciativas relativas à RCSNU 1325 ("Mulheres, Paz e Segurança"), a formação de jornalistas em matéria de direitos humanos, assim como o reforço da participação, especialmente no que diz respeito às mulheres, nas estruturas de governação locais.

Na perspetiva da Conferência de Bona, um processo de consulta de toda a sociedade civil afegã, apoiado pela Alemanha e por outros Estados-Membros, deu à sociedade civil a possibilidade de escolher os seus próprios representantes para a Conferência assim como para o fórum da sociedade civil que a antecedeu.

5.6.2. *Bangladeche*

A UE continuou a atuar na promoção e defesa dos direitos humanos à luz dos seus principais objetivos de redução da pobreza e de apoio ao sistema democrático no Bangladeche.

A UE lançou alguns programas de desenvolvimento que visam apoiar as instituições democráticas e as instâncias de supervisão. Com base nos esforços empreendidos desde há muito tempo nestas áreas, a UE apoiou ações de reforço da governação local e da capacidade de funcionamento da Comissão Eleitoral do Bangladeche, bem como de ajuda ao desenvolvimento institucional na Região Montanhosa de Chitagongue (*Chittagong Hill Tracts* [CHT]).

No âmbito do seu diálogo periódico com as autoridades do Bangladeche, a UE suscitou questões relativas nomeadamente à reforma institucional, ao papel das instâncias independentes de supervisão, à situação nas prisões, à pena de morte, à liberdade de expressão, à implementação do Acordo de Paz da Região Montanhosa de Chitagongue (*Chittagong Hill Tracts* [CHT]) e aos direitos das mulheres e das crianças. As mensagens da UE foram reforçadas pela presença de líderes de alto nível da UE no Bangladeche, entre os quais o Comissário para o Desenvolvimento, Andris Piebalgs.

A UE continuou a manter o diálogo com todas as partes interessadas no Acordo de Paz da Região Montanhosa de Chitagongue, no intuito de acelerar a sua execução, tendo a esse respeito realizado visitas à região, por forma a melhor avaliar a situação no terreno. Essas visitas foram completadas por contactos com os atores competentes em Daca.

A situação humanitária da população de Rohingya oriunda da Birmânia/Mianmar continuou a ser objeto da ação diplomática e humanitária da UE. A UE espera que possa ser encontrada uma solução de longo prazo no contexto da cooperação entre o Bangladeche e a Birmânia/Mianmar.

Em novembro, a UE realizou uma conferência sobre Direitos Humanos e Trabalho Condigno, que visava reunir os parceiros sociais e a sociedade civil para elaborar propostas práticas para a implementação efetiva da Agenda do Trabalho Condigno, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), inclusivamente em relação a desafios como o de salários que permitam viver condignamente, à melhoria das oportunidades de emprego, abordando a questão das desigualdades de género no tocante ao emprego e aos salários, ao aperfeiçoamento dos regimes de proteção social, à eliminação do trabalho infantil, à proteção dos grupos vulneráveis e dos direitos dos sindicatos.

5.6.3. *Birmânia/Mianmar*

A UE congratulou-se com a libertação de alguns presos políticos e com o empenho do governo em fazer reformas, com a atenuação da censura dos meios de comunicação social e a adoção de medidas legislativas no domínio da legislação laboral, desenvolvidas em estreita colaboração com a Organização Internacional do Trabalho.

Em resposta a essa evolução animadora, a UE atenuou em abril de 2011 as suas medidas restritivas, suspendendo a proibição de visto dos membros civis do governo e do Ministro dos Negócios Estrangeiros. Através das missões do Enviado Especial da UE Piero Fassino e de outros contactos de alto nível, a UE incentivou a prossecução das reformas, especialmente em relação ao Estado de direito, à observância dos direitos humanos nas zonas de conflitos étnicos, bem como à libertação imediata e incondicional de todos os restantes presos políticos, tendo igualmente oferecido os seus préstimos nesse domínio. Na sequência de uma proposta do Governo da Birmânia/Mianmar, tal prossecução incluiu conversações prévias com a recém-criada Comissão dos Direitos Humanos.

A UE continuou a ser o maior doador de assistência humanitária e ajuda ao desenvolvimento do país, a fim de aliviar a pobreza estrutural de raiz profunda. Os projetos financiados pela UE abrangeram o acesso à água e ao saneamento, a saúde, a segurança alimentar, e a assistência às pessoas desenraizadas. Além disso, a UE estabeleceu de forma proativa ligações com a sociedade civil e procurou estabelecer um diálogo bilateral com o governo no âmbito do Processo ASEM (Encontro Europa-Ásia) e das reuniões UE-ASEAN (Associação das Nações do Sudeste Asiático). Essas reuniões proporcionaram a oportunidade de manifestar as preocupações da UE e de incentivar o governo a continuar com o processo de mudança positiva.

A nível multilateral, a UE apoiou a renovação do mandato do Relator Especial da UE sobre Mianmar, bem como as resoluções sobre o país no Conselho dos Direitos do Homem da ONU, na primavera, e na Terceira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas, no outono de 2011, que reconhecem os progressos realizados durante todo o ano, criticam as violações dos direitos humanos e a discriminação contra os grupos étnicos, e convidam as autoridades a tomar novas medidas no sentido de reformar o país. As preocupações em matéria de direitos humanos foram igualmente abordadas diretamente com as autoridades aquando do Exame Periódico Universal.

5.6.4. *Camboja*

A UE prestou apoio financeiro à parte nacional das Secções Extraordinárias dos Tribunais do Camboja (SETC), enquanto parte integrante do compromisso da UE para com a justiça e a reconciliação nacional. Em 2011, a UE comprometeu-se a contribuir com mais um milhão e trezentos mil euros para as SETC no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos.

Em 2011, a UE continuou a apoiar as organizações da sociedade civil na execução de projetos em matéria de direitos humanos. O financiamento da UE cobre áreas como os direitos das mulheres, os direitos das crianças, os direitos fundiários, as comunidades indígenas, os direitos humanos nos centros de detenção e nas prisões, o acesso à justiça, os direitos humanos relativos às questões da migração, o tráfico de seres humanos e a liberdade de expressão.

Durante a elaboração do projeto de lei sobre as organizações e associações não-governamentais, a UE recomendou que o governo procedesse a amplas consultas sobre esse projeto com as partes interessadas, e promulgasse uma lei que garantisse um ambiente propício à sociedade civil.

Nos fóruns multilaterais, a UE apoiou a resolução da ONU sobre o país, no outono de 2011, que prorrogou o mandato do Relator Especial da ONU sobre o Camboja e reforçou a cooperação com o Alto Comissariado para os Direitos do Homem (ACDH). A UE congratulou-se igualmente por terem sido aceites todas as recomendações do Exame Periódico Universal da ONU.

5.6.5. *China*

A UE continuou preocupada com as violações dos direitos humanos na China em 2011.

O diálogo UE-China em matéria de direitos humanos, realizado em Pequim em 16 de junho de 2011, analisou pormenorizadamente os direitos das pessoas pertencentes a minorias, especialmente a situação das etnias tibetana, uigure e mongol, bem como dos cristãos e dos praticantes de crenças não teístas, tais como os Falun Gong. Nesse diálogo analisou-se igualmente o Estado de direito, tendo a UE realçado a sua preocupação quanto à prática cada vez mais frequente de desaparecimentos forçados e de detenção extrajudiciária, e procurou obter informações sobre a tortura de pessoas detidas. A UE realçou a importância de que se reveste a independência do aparelho judiciário, bem como a necessidade de os advogados exercerem as suas funções profissionais sem receio de assédio. A UE chamou a atenção igualmente para as restrições à liberdade de expressão e repetiu o seu apelo à China para que ratificasse o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e reformasse o sistema de "reeducação pelo trabalho". O diálogo não foi acompanhado de uma visita, pois não foi possível chegar a acordo quanto ao local a visitar. À margem do diálogo, a UE entregou uma lista de casos concretos que a preocupam. A China anulou, na prática, a segunda ronda do diálogo que devia ter tido lugar durante o segundo semestre de 2011.

O seminário de peritos jurídicos UE-China foi realizado em 6 e 7 de setembro, em Pequim. Os temas nele versados foram: "os direitos humanos e as políticas em matéria de droga" e "os direitos humanos e as tecnologias".

Na sequência de uma vaga de detenções arbitrárias e de desaparecimentos forçados de advogados, escritores, jornalistas, peticionários, artistas e bloguistas na China na primavera de 2011, bem como da imposição de novas restrições ao trabalho dos jornalistas estrangeiros, a Alta Representante fez a 12 de abril uma declaração em que expressava a sua inquietação perante esta evolução.

Nessa declaração, manifestava-se a preocupação suscitada pela detenção de Ai Weiwei, sublinhava-se a necessidade de pôr fim às detenções arbitrárias e exortavam-se as autoridades chinesas a esclarecerem o paradeiro de todas as pessoas desaparecidas. A Alta Representante apelou a que a China garantisse que o tratamento das pessoas em questão respeitasse as normas internacionais em matéria de direitos humanos e libertasse todas as pessoas presas por exercerem o seu direito à liberdade de expressão. Em 24 de junho, a Alta Representante saudou com a libertação de Ai Weiwei.

A China continuou a restringir gravemente a liberdade de expressão e de associação durante o ano de 2011, tendo os tribunais chineses pronunciado pesadas condenações. A Alta Representante desaprovou a condenação dos ativistas dos direitos humanos Chen Wei e Chen Xi a nove e dez anos de prisão, respetivamente, em dezembro de 2011, tendo igualmente criticado a condenação do advogado defensor dos direitos humanos, Gao Zhisheng, a mais três anos de prisão. A Alta Representante pediu a libertação imediata de Gao Zhisheng e informações sobre o seu bem-estar e paradeiro.

Foram motivo de grande preocupação para a UE as políticas implementadas pelas autoridades chinesas no Tibete e em Xinjiang. Num debate de urgência no Parlamento Europeu a 27 de outubro, a Alta Representante sublinhou as preocupações da UE quanto ao aumento das restrições legais à prática religiosa no Tibete, às limitações ao ensino da língua tibetana, à campanha oficial em curso contra os intelectuais e individualidades culturais tibetanas, às severas medidas contra qualquer tentativa tibetana de protestar contra as políticas oficiais, e ao impacto que a reinstalação forçada e maciça dos nómadas tem na cultura tibetana. A UE sublinhou a sua profunda preocupação perante a série de auto-imolações nas regiões tibetanas e apelou às autoridades chinesas para que autorizassem todos os tibetanos a exercer livremente os seus direitos culturais e religiosos, e renunciassem à força contra as manifestações pacíficas de protesto. Num debate de urgência realizado a 10 de março, a Alta Representante expressou a sua preocupação a respeito da reconstrução de Kashgar, na província de Xinjiang. A UE receava que a destruição de uma cidade que constituiu a base da cultura uigure durante muitas centenas de anos tivesse um grave impacto na preservação dessa cultura no futuro e sublinhou que iria apelar à China tanto para que consultasse os residentes locais como para que colaborasse com a UNESCO a respeito da reconstrução da cidade.

Na 17.^a sessão do Conselho dos Direitos do Homem da ONU, a UE fez uma declaração em que se manifestava profundamente preocupada com a deterioração da situação em matéria de direitos humanos na China.

5.6.6. *República Popular Democrática da Coreia (RPDC)*

A UE continuou seriamente preocupada com as graves violações dos direitos humanos na República Popular Democrática da Coreia (RPDC). Repetidas vezes manifestou essa sua preocupação em instâncias internacionais e instou Pyongyang a inverter a situação. Em março de 2011, o Conselho dos Direitos do Homem da ONU adotou, mais uma vez com importante participação da UE, uma resolução que prorroga por mais um ano o mandato do Relator Especial da ONU para a situação em matéria de direitos humanos na RPDC. Em 19 de dezembro de 2011, a Assembleia Geral da ONU adotou, com 123 votos a favor, por iniciativa da UE, do Japão e da República da Coreia, uma resolução sobre o mesmo assunto. A problemática dos direitos humanos também foi abordada diretamente com as autoridades norte-coreanas pelos embaixadores dos Estados-Membros da UE residentes em Pyongyang, e durante as reuniões com responsáveis da RPDC realizadas em Bruxelas e noutros Estados-Membros da UE.

Durante o diálogo político regular UE-RPDC realizado na primeira semana de dezembro de 2011 em Pyongyang, a UE exortou a RPDC a respeitar inteiramente todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e a seguir as recomendações das resoluções pertinentes da ONU. A UE instou Pyongyang a cooperar totalmente com os mecanismos das Nações Unidas no domínio dos direitos humanos, inclusive facultando ao Relator Especial acesso pleno e livre de restrições à RPDC, de modo a contribuir para a criação de um clima de confiança. Além disso, a UE exortou Pyongyang a empenhar-se num verdadeiro diálogo sobre os direitos humanos com a UE e os Estados-Membros. Reiterou ainda a sua vontade de estabelecer um diálogo bilateral com a RPDC nessa matéria, oferecendo os seus conhecimentos especializados e a sua cooperação construtiva em domínios específicos dos direitos humanos. A UE manifestou profunda apreensão pelo facto de na RPDC ainda serem pronunciadas sentenças de morte e estas penas serem executadas. Instou firmemente Pyongyang a pôr imediatamente termo às violações graves, sistemáticas e generalizadas dos direitos cívicos, políticos, económicos, sociais e culturais, a proteger quem vive no seu território, a combater a impunidade e a assegurar que os responsáveis por violações dos direitos humanos sejam julgados em tribunais independentes, a garantir o acesso pleno, seguro e sem entraves à ajuda humanitária e a permitir que as agências humanitárias assegurem a distribuição imparcial da ajuda. A UE instou a RPDC a combater as causas profundas do problema dos refugiados e a garantir que todos os que regressam à RPDC o possam fazer em condições de segurança e de forma condigna.

Durante o segundo semestre de 2011, a UE forneceu 10 milhões de euros de ajuda alimentar de emergência à RPDC, a fim de assistir grupos vulneráveis, sobretudo nas províncias situadas no norte e no leste do país. Em agosto de 2011, a UE atribuiu um montante adicional de 200 000 euros para as vítimas das inundações no país.

5.6.7. *Fiji*

Durante o ano de 2011 não se verificou nenhuma melhoria na situação dos direitos humanos, tendo o regime militar do Comodoro Bainimarama consolidado o seu controlo do poder. Particularmente preocupantes são as restrições à liberdade de expressão e à liberdade de reunião, bem como as detenções arbitrárias e a censura dos meios de comunicação social.

Em reação ao golpe de Estado de 2006 e ao subsequente incumprimento dos compromissos assumidos conjuntamente pelas Fiji em matéria de princípios democráticos, direitos humanos e Estado de direito, a UE decidiu, em 2007, suspender a assistência ao desenvolvimento (com certas exceções) ao abrigo do Acordo de Cotonou e do Instrumento de Cooperação e Desenvolvimento. Essa decisão, de início válida por dois anos, foi prorrogada várias vezes, uma vez mais a 26 de setembro de 2011, por mais doze meses. Durante o ano de 2011, no âmbito de reuniões bilaterais e sessões regulares de diálogo político que se realizaram em Suva ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, a UE incentivou o regime a manter um diálogo substancial, a restaurar a democracia e a revogar a regulamentação do estado de emergência.

Na sequência da detenção sem mandado de captura e da violenta agressão perpetrada por forças militares contra pelo menos dez políticos, sindicalistas e dissidentes, em fevereiro, a UE protestou junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros nas reuniões de diálogo político do artigo 8.º, em 15 de março e – juntamente com os EUA e outros parceiros – novamente em 21 de março.

O regime proibiu a reunião anual da Igreja Metodista, quando esta se recusou a demitir três dos seus líderes. O regime aprovou também decretos que restringem seriamente direitos laborais fundamentais, nomeadamente o decreto (alterado) relativo às relações laborais e o decreto relativo ao emprego nas indústrias nacionais estratégicas. Os líderes dos sindicatos foram detidos por motivo de reunião ilegal enquanto estavam reunidos com sócios dos sindicatos, tendo um dos líderes sido acusado de sedição. A censura foi reforçada através da implementação do decreto de 2010 relativo ao desenvolvimento da indústria dos meios de comunicação social.

A lei do estado de emergência de 2009, que restringe gravemente os direitos humanos, foi prorrogada mês a mês durante o ano de 2011, mas em 31 de dezembro o Comodoro Josaia Voreqe Bainimarama anunciou o seu levantamento iminente.

5.6.8. Índia

A União Europeia continuou a acompanhar de perto a situação dos direitos humanos na Índia, em conformidade com as suas orientações na matéria, intervindo junto da sociedade civil e dos serviços estatais (especialmente durante o diálogo anual sobre direitos humanos) face a alegados abusos e prestando assistência às ONG de direitos humanos, bem como, individualmente, aos defensores dos mesmos.

No domínio dos direitos fundamentais, o problema da pena de morte foi atentamente acompanhado e alvo de ação diplomática de alto nível, incluindo uma carta da Alta Representante Catherine Ashton ao Ministro dos Negócios Estrangeiros Palaniappan Chidambaram, perante a rejeição presidencial de vários pedidos de indulto. No contexto da sessão do diálogo sobre direitos humanos realizada em março, continuaram a ser debatidas com o governo a adoção da Lei da Prevenção da Tortura e a problemática da legislação sobre segurança.

Relativamente aos defensores dos direitos humanos em particular, a UE prosseguiu os contactos com a administração indiana sobre uma série de casos prioritários (tendo continuado a observar as audiências no processo de Binayak Sen, que foi libertado sob fiança).

Foi realizado um seminário sobre inclusão social.

Os Chefes de Missão da UE tiveram a oportunidade de avaliar por si próprios a situação em matéria de direitos humanos em Jammu e em Caxemira, durante a sua visita anual a essa região.

Por fim, não pode deixar de ser salientado o apoio financeiro da UE a várias iniciativas numa série de questões de direitos humanos, como o tráfico de mulheres e crianças, a prevenção da tortura, os direitos dos grupos marginalizados e socialmente excluídos, os direitos dos trabalhadores do setor informal e o acesso das populações vulneráveis à justiça.

5.6.9. Indonésia

O amplo Acordo de Parceria e Cooperação assinado pela União Europeia e pela Indonésia a 9 de novembro de 2009 determinou o estabelecimento de um diálogo estruturado sobre direitos humanos. Por ocasião da assinatura do APC, a Indonésia e a UE designaram os direitos humanos e a democracia como aspetos prioritários da sua cooperação reforçada, até à ratificação do Acordo.

A segunda sessão do diálogo sobre direitos humanos teve lugar em Bruxelas, em março de 2011, tendo proporcionado uma oportunidade valiosa para debater questões importantes, como a não discriminação, os direitos dos reclusos, o Tribunal Penal Internacional, os direitos das mulheres, o direito à educação, e a cooperação nas instâncias multilaterais. Além disso, em outubro de 2011, a UE organizou um seminário da sociedade civil sobre a liberdade religiosa, intitulado "Os direitos humanos e a religião em destaque", que suscitou debates animados sobre o papel da religião na promoção dos direitos humanos e sobre a conciliação da liberdade de prática religiosa com outros direitos humanos essenciais, incluindo a liberdade de expressão.

A UE fez declarações sobre o assassinato de três membros da comunidade Ahmadi e sobre a pena inadequada aplicada às pessoas condenadas pelos ataques perpetrados em fevereiro e julho de 2011.

Através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), foram apoiados em 2011 doze projetos em matéria de direitos humanos que abrangem assuntos preocupantes como a integração dos direitos humanos no processo decisório, a representatividade política, a tortura, o direito à educação e o direito à saúde, e o pleno exercício dos direitos humanos pelas mulheres e as crianças. As diretrizes políticas da UE em matéria de direitos humanos foram traduzidas para a língua Bahasa e estão a ser amplamente divulgadas.

A UE acompanha atentamente, através de missões regulares, a situação dos direitos humanos em zonas particularmente sensíveis como o Achém e a Papuásia, onde suscitam especial preocupação os processos de verdade e reconciliação e os problemas relacionados com a autonomia especial que foi concedida a essas províncias.

As missões da UE em Jacarta criaram um grupo especial para tratar das questões dos direitos humanos, composto pelos conselheiros políticos da Delegação da UE e das embaixadas dos Estados-Membros.

5.6.10. *Japão*

Durante o ano, prosseguiu o exercício de definição do âmbito de aplicação de um acordo UE-Japão sobre cooperação política, global e setorial, assente na adesão comum a valores e princípios fundamentais.

A UE prosseguiu a sua cooperação de longa data com o Japão, no quadro da sua "agenda de cooperação". Realizaram-se consultas sobre direitos humanos, designadamente para facilitar a cooperação no quadro dos trabalhos da Assembleia Geral das Nações Unidas, incluindo a resolução copatrocinada sobre os direitos humanos na RPDC.

A UE congratulou-se vivamente com a moratória de facto sobre a pena de morte observada no Japão durante todo o ano de 2011, tendo exortado à sua manutenção.

5.6.11. Laos

A UE e o Laos realizaram em fevereiro de 2011 a terceira ronda do diálogo que mantêm periodicamente sobre direitos humanos no âmbito do Grupo UE-Laos sobre Governança e Direitos Humanos. Este diálogo constituiu uma oportunidade para analisar numerosas questões relacionadas com os direitos humanos, incluindo a implementação do Exame Periódico Universal (EPU), a liberdade de expressão, de reunião e de associação, a liberdade de religião e de convicção, os retornados Hmong, o tráfico de seres humanos, as condições de vida nas prisões e nos centros de detenção, as reformas da governação e os direitos fundiários. Antes disso, realizou-se um seminário de peritos sobre a implementação das recomendações do Exame Periódico Universal no Laos. A UE partilhou a experiência dos seus Estados-Membros nesta área, tendo as organizações internacionais e a sociedade civil apresentado ideias sobre o modo de melhorar a execução das recomendações do EPU no Laos.

Foram implementados nove projetos relacionados com os direitos humanos em 2011, seis dos quais financiados ao abrigo do Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos, um ao abrigo do programa temático "Intervenientes Não Estatais/Autoridades Locais", e dois ao abrigo do acordo de projeto entre a UE e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Estes projetos centraram-se nos direitos das crianças, nos direitos de género, nas pessoas com deficiência, nos grupos minoritários e desfavorecidos, assim como no desenvolvimento das capacidades das organizações da sociedade civil emergentes no Laos.

Os projetos com o PNUD ajudaram igualmente a Assembleia Nacional a reformar a legislação nacional para a alinhar pelas convenções ou normas internacionais. No âmbito de um projeto na área do direito internacional foram organizadas várias sessões de formação, destinadas aos funcionários governamentais e à sociedade civil local, sobre a implementação das convenções internacionais em matéria de direitos humanos. As recomendações do Exame Periódico Universal (EPU) para o Laos foram publicadas e distribuídas a diversos organismos públicos nacionais.

5.6.12. *Malásia*

Em 2011, a UE e a Malásia prosseguiram as suas negociações de um Acordo de Parceria e Cooperação, que incluirá cláusulas sobre direitos humanos.

A UE e a Malásia iniciaram debates sobre os direitos humanos a nível local. A primeira reunião teve lugar em fevereiro de 2011, e centrou-se no exercício dos direitos humanos pelas mulheres e crianças. Foi esse o primeiro diálogo bilateral em matéria de direitos humanos jamais conduzido pela Malásia.

Em 1 de março de 2011, a Delegação da UE, a Embaixada dos Países Baixos e o Instituto de Estudos Islâmicos Avançados organizaram um seminário público sobre o tema "A Religião no Espaço Público – a UE e a Malásia", que atraiu mais de 150 participantes do grande público. No dia seguinte teve lugar um seminário à porta fechada com o mesmo tema.

Em março, a Malásia acolheu igualmente a Consulta Parlamentar Ásia-Pacífico sobre a Universalidade do Estatuto de Roma do TPI. Na sequência deste evento o Governo decidiu aderir ao Estatuto de Roma.

A UE financia, no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, vários projetos que incidem sobre um amplo leque de questões, tais como os direitos das mulheres e das crianças, a não discriminação, a liberdade dos meios de comunicação social, os povos indígenas, a educação em matéria de direitos humanos e as pessoas com deficiência. No âmbito da primeira reunião de balanço em setembro de 2010, as ONG beneficiárias deram a conhecer os desafios principais com que se tinham deparado durante a implementação do projeto e ajudaram a identificar mais pontos para uma ação futura, a acompanhar pela UE na Malásia. Os fundos do IEDDH foram igualmente utilizados para financiar a realização de um documentário sobre a pena de morte na Malásia.

A UE prosseguiu a sua cooperação com todas as partes interessadas em matéria de direitos humanos, tendo convidado algumas delas a participar nas reuniões do Grupo local da UE em matéria de Direitos Humanos. Os seus principais parceiros são a Ordem dos Advogados da Malásia e a Comissão Nacional dos Direitos Humanos. Uma das realizações concretas dessa cooperação foi um evento público sobre a abolição da pena de morte, organizado em outubro de 2011.

Paralelamente ao seminário público, a que assistiram cerca de 350 participantes, foi realizada igualmente uma consulta técnica à porta fechada, a pedido do Gabinete do Procurador-Geral. Ambos os eventos contaram com a participação de personalidade europeias de alto nível na qualidade de oradores, constituindo assim os primeiros passos de uma campanha de longa duração para a abolição da pena de morte na Malásia.

5.6.13. *Nepal*

Apesar dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paz Global de 2006, as violações dos direitos humanos, incluindo várias formas de discriminação e a impunidade generalizada, bem como a deficiência do Estado de direito, continuam a ser os principais problemas de longa data em matéria de direitos humanos no Nepal.

A nível político, a UE tem desenvolvido uma ação de promoção dos direitos humanos junto do governo e tem repetidamente recordado aos partidos políticos a necessidade de chamar à responsabilidade todos os que tenham cometido violações dos direitos humanos, e de não deixar cair no esquecimento os casos flagrantes de violação dos direitos humanos, cometidos antes e depois do conflito, que ilustram a persistente impunidade desses crimes. Foi dirigida ao Primeiro-Ministro, ao Presidente da Assembleia Constituinte e aos líderes dos partidos políticos uma carta expressando a preocupação suscitada pelos mecanismos de justiça transitórios e pela proposta de amnistia geral.

Durante o Exame Periódico Universal do Nepal realizado em janeiro de 2011 e do seu seguimento em junho de 2011, a UE instou o governo a honrar os seus compromissos e advogou a reformulação e adoção de vários projetos de lei, pendentes no Parlamento, que visam criar mecanismos de justiça de transição.

A nível local, a UE está continuamente a coordenar e a acompanhar a situação dos direitos humanos no Nepal, em especial a situação vulnerável dos defensores dos direitos humanos. O grupo de trabalho da UE para a proteção dos defensores dos direitos humanos, baseado em Katmandu, enviou uma missão ao região sul do Nepal em maio de 2011 para recolher informações em primeira mão sobre os problemas com que se debatem os defensores dos direitos humanos e demonstrar-lhes o apoio ao seu trabalho. Como presidente do Grupo da UE sobre a proteção e promoção dos defensores dos direitos humanos, a Delegação da UE organizou uma reunião do Grupo para fazer um balanço da situação dos defensores dos direitos humanos e discutir os possíveis caminhos a seguir no futuro.

A UE presta apoio financeiro a várias ONG e OING, a fim de concretizar iniciativas no Nepal em matéria de direitos humanos e democracia. Os projetos têm sido financiados no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), do Instrumento para a Migração e Asilo e do Instrumento Investir nas Pessoas (DCI-HUM). Desde 2010 que estão a ser implementados dois novos projetos – um no âmbito do concurso mundial do IEDDH (dotação da UE 360 000 euros) e outro do concurso mundial DCI-HUM (dotação da UE 575 000 euros) – que continuam a focar o problema das crianças e famílias afetadas pelo conflito armado no Nepal. Um outro projeto selecionado através do concurso mundial DCI-HUM (dotação da UE 857 000 euros) aborda a problemática da proteção e promoção da diversidade cultural. Além dos 6 novos projetos selecionados em 2011 no âmbito do "regime de apoio gerido no país" do IEDDH (CBSS) (dotação da UE 900 000 euros), há 10 projetos em curso que de uma forma geral se destinam à proteção e promoção dos direitos humanos e à consolidação da democracia. Dois novos projetos que arrancaram em 2011 estão também a contribuir para a promoção da migração segura das mulheres trabalhadoras migrantes.

Continuam em vigor programas bilaterais em matéria de educação e consolidação da paz destinados a promover o acesso à educação e a apoiar a educação de qualidade. Projetos financiados pelo instrumento Facilidade Alimentar estão também a responder às carências extremas de alimentos de base que se fazem sentir na comunidade.

A fim de definir prioridades para o concurso do IEDDH em 2012, a Delegação realizou consultas com diferentes grupos, incluindo as mulheres, os dalits e as crianças.

Em 2011, a Delegação da UE no Nepal organizou um seminário para assinalar o Dia dos Povos Indígenas. A delegação também participou em vários programas em diferentes ocasiões, expressando solidariedade na proteção e promoção dos direitos humanos. Foi emitido localmente a 10 de dezembro, por ocasião do Dia dos Direitos Humanos, um comunicado de imprensa conjunto UE + + destacando a responsabilidade do governo de fazer um esforço muito maior para proteger e promover os direitos humanos fundamentais e cumprir as obrigações que lhe são impostas pelo direito internacional, a fim de consolidar a paz e a democracia.

5.6.14. *Paquistão*

O Acordo de Cooperação de terceira geração (2004) entre a UE e o Paquistão inclui a cláusula sobre direitos humanos agora obrigatória.

Em 2011, a UE negociou uma nova parceria estratégica com o Paquistão, o Plano de Empenhamento UE-Paquistão. O Plano quinquenal de Empenhamento prevê um diálogo mais frequente sobre os direitos humanos e a ratificação e efetiva aplicação das convenções internacionais, como parte de um diálogo político estratégico.

No início de 2011 assistiu-se a dois assassinatos trágicos de figuras políticas de alto nível em Islamabad. O ex-Governador do Punjab Salman Taseer e o ex-Ministro das Minorias, Shahbaz Bhatti, foram mortos por grupos extremistas, devido ao seu apoio à reforma das draconianas leis relativas à blasfémia, desencadeado pela condenação à morte de uma mulher cristã por blasfémia. Os assassinatos libertaram forças intolerantes dentro da comunidade paquistanesa que apoiaram abertamente o assassinato de Salman Taseer e festejaram o seu assassinato. A Alta Representante condenou com firmeza ambos os incidentes, destacando a preocupação da UE com o clima de intolerância e violência em torno do debate sobre as leis da blasfémia e instou as autoridades paquistanesas a garantir a proteção daqueles que tinham falado abertamente sobre o assunto. Ao longo do ano, a UE continuou a acompanhar e a manifestar às autoridades a sua preocupação com o caso de Asia Bibi, a mulher cristã condenada à morte por blasfémia em 2010 e que se encontra atualmente presa no Punjab.

O Paquistão ratificou o Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP) e a Convenção contra a Tortura (CCT) em 4 de junho de 2010 – véspera da segunda Cimeira UE-Paquistão. Contudo, ao mesmo tempo o Paquistão apresentou numerosas reservas universais a respeito dos instrumentos de direitos humanos. A UE tomou a iniciativa de sublinhar a preocupação com a natureza e a extensão das reservas aos tratados, que se contavam entre as reservas mais extensas feitas por qualquer Estado Parte. A mensagem foi reforçada pelas missões do Parlamento Europeu que aí se deslocaram durante o ano. Em resposta à campanha sistemática da UE, Paquistão retirou 16 das suas 19 reservas em 14 de setembro de 2011.

A segurança dos jornalistas que se ocupam das questões dos direitos humanos continuou a ser motivo de grande preocupação durante o ano. Uma das preocupações foi concretamente o assassinato de um conhecido jornalista no Paquistão que fazia reportagens sobre questões sensíveis, em particular o movimento Talibã no Afeganistão e no Paquistão. Em resposta a preocupações generalizadas, a Delegação da UE organizou um painel de discussão em 15 de julho de 2011, em Islamabad, para abordar a segurança e a proteção dos meios de comunicação, em que participou um grande número de representantes da comunicação social. Foram realizados extensos debates sobre a necessidade de dar formação e proteção aos jornalistas que trabalham a partir de zonas de conflito e sobre a maneira de praticar o jornalismo de investigação debaixo de ameaças, bem como sobre os limites do jornalismo responsável.

A UE cooperou com o Paquistão num programa de reforço das capacidades dos serviços de aplicação da lei. Todas as ações de formação destinadas à polícia e aos procuradores incluíram componentes relativas à proteção eficaz dos direitos humanos.

A UE está a preparar um programa de "apoio às instituições democráticas" que inclui uma componente de direitos humanos. O objetivo global do programa é apoiar a consolidação do processo democrático no Paquistão, através do reforço das suas instituições democráticas. O seu objetivo mais específico é contribuir para a melhoria do funcionamento e desempenho das assembleias parlamentares do Paquistão, principalmente a nível provincial. A componente de direitos humanos visa reforçar a promoção e a proteção dos direitos humanos no país através da assistência ao governo e às instituições nacionais de direitos humanos no sentido de aumentar a sua capacidade para tratar das questões de direitos humanos e cumprir as obrigações internacionais nessa matéria.

5.6.15. Filipinas

Uma vez concluídas as negociações do Acordo de Parceria e Cooperação, que contém disposições estritas sobre direitos humanos, a UE e as Filipinas iniciaram os debates sobre o eventual lançamento de um diálogo sobre direitos humanos. Até que esse diálogo formal esteja estabelecido, a UE continua a abordar as questões de direitos humanos no âmbito do diálogo político regular, mais recentemente na Reunião de Altos Funcionários de dezembro de 2011, e nos seus contactos com a sociedade civil e os órgãos constitucionais competentes.

A UE continuou a apoiar o Processo de Paz de Mindanao através da participação direta na Equipa Internacional de Acompanhamento, em especial liderando a sua componente Humanitária, de Reabilitação e Desenvolvimento. O ano de 2011 trouxe uma dinâmica acrescida às negociações de paz.

A UE continuou a prestar assistência técnica para resolver a questão das execuções extrajudiciais e dos desaparecimentos forçados. O programa EPJUST ajudou a sociedade filipina (órgãos governamentais, órgãos constitucionais competentes e sociedade civil) a pôr fim às execuções extrajudiciais e aos desaparecimentos forçados de ativistas, jornalistas, sindicalistas e representantes dos agricultores, a identificar os autores e a trazê-los à justiça. Após o final do programa EPJUST, em julho de 2011, a UE continuará a dar o seu apoio no âmbito de um novo programa "Justiça para Todos", destinado a reforçar as possibilidades de os titulares de direitos procurarem obter justiça e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência das instâncias de administração da justiça, com especial ênfase para as execuções extrajudiciais e os desaparecimentos forçados. A UE continuou também a apoiar inúmeros projetos no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, incluindo os direitos das mulheres, dos povos indígenas, a prevenção da tortura, os direitos da criança, os defensores dos direitos humanos, os sindicatos e os direitos dos trabalhadores.

A UE saudou a ratificação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional pelas Filipinas, em agosto de 2011. A Alta Representante emitiu uma declaração, felicitando as Filipinas por esta decisão.

5.6.16. *Sri Lanka*

A situação dos direitos humanos no Sri Lanka continuou a suscitar a atenção internacional em 2011. Apesar de alguns progressos registados em áreas como os direitos linguísticos e a luta contra o tráfico de seres humanos, o governo não aplicou as políticas nem tomou medidas para resolver uma série de graves problemas de direitos humanos. Os desaparecimentos, as execuções extrajudiciais, a prática generalizada da tortura, as detenções ilegais de longa duração, os obstáculos jurídicos a um processo justo e em devida forma e o nível alarmante da impunidade destacam-se entre as maiores preocupações.

Em 2011, os contactos entre a UE e as autoridades do Sri Lanka a respeito dos direitos humanos foram interrompidos após a retirada das concessões do regime pautal preferencial SPG+, que ocorreu em 2010.

No entanto, e apesar da ausência de envolvimento formal com o governo do Sri Lanka no domínio dos direitos humanos, a Delegação da UE no país, em estreita cooperação com as embaixadas dos Estados-Membros, manteve o acompanhamento regular das violações dos direitos humanos que ocorrem no terreno, inclusive no norte e no leste do país, onde teve lugar o conflito. A UE continuou a dar o seu apoio aos defensores dos direitos humanos e aos jornalistas em risco. Os diplomatas da UE e dos Estados-Membros coordenaram a sua atuação e o seu trabalho de apoio, evocando questões de direitos humanos junto das autoridades nacionais, participando em audiências judiciais de defensores dos direitos humanos acusados de atividades ilegais e acompanhando as investigações de desaparecimentos. Os diplomatas europeus têm realizado regularmente reuniões temáticas e também uma reunião anual com defensores dos direitos humanos e elementos da sociedade civil, com o objetivo de se manterem a par da situação no terreno e de manter as ligações com os intervenientes locais. A UE evocou também junto do Embaixador do Sri Lanka na UE questões relativas à defesa dos direitos humanos. Além disso, a UE continuou a manifestar preocupação acerca das violações, passadas e presentes, dos direitos humanos no Sri Lanka em fóruns multilaterais, nomeadamente no Conselho dos Direitos do Homem, ao mesmo tempo que incentiva o Governo do Sri Lanka a colaborar com a ONU nestas matérias.

A assistência da UE foi prestada através dos fundos disponíveis para apoiar os intervenientes não estatais, bem como do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH).

5.6.17. *Tailândia*

Na perspetiva das eleições parlamentares de julho de 2011, a UE enviou uma Missão de Peritos Eleitorais (MPE) à Tailândia, composta por dois peritos eleitorais baseados em Banguécoque. O mandato da MPE consistiu numa análise das eleições tomando por referência os padrões internacionais de uma eleição democrática, e no envio periódico de relatórios às instituições da UE, bem como na formulação de recomendações para eventuais correções ao processo eleitoral. A MPE contou com uma boa cooperação das autoridades tailandesas e o relatório final foi transmitido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao presidente da Comissão Eleitoral e ao presidente da Comissão para a Verdade e Reconciliação.

A UE continuou a acompanhar de perto o desenvolvimento da liberdade de expressão na Tailândia. A UE reuniu-se regularmente com vários representantes da sociedade civil e defensores dos direitos humanos, os quais expressaram a sua preocupação com as restrições à liberdade de expressão, a politização da questão, o aumento significativo dos casos de lesa-majestade, bem como a aplicação severa das leis e a duração das penas impostas em casos recentes. A UE observou vários julgamentos de destacados defensores dos direitos humanos, incluindo as audiências de Chiranuch Premchaiporn e de Pruksakasemsuk Somyot. Após a condenação de Amphon Tangnoppakul a 20 anos de prisão em novembro de 2011, a UE emitiu uma declaração dos Chefes de Missão locais da UE em que exortava as autoridades tailandesas a "garantir que o Estado de direito fosse aplicado de forma não discriminatória e proporcional de acordo com a defesa dos direitos humanos básicos, incluindo a liberdade de expressão".

A UE financiou uma série de projetos relacionados com os direitos humanos, abrangendo o Estado de direito e acesso à justiça, o processo de reconciliação no Extremo Sul e os direitos dos refugiados. Além disso, a UE continuou as suas visitas de campo ao Extremo Sul, ao Nordeste e a outras regiões do país. Por outro lado, a UE acompanhou de perto o primeiro Exame Periódico Universal (EPU) da Tailândia, que teve lugar em outubro de 2011, em Genebra, tendo incentivado o Governo tailandês a aplicar o maior número possível das recomendações do EPU. Neste contexto, a UE congratulou-se com o compromisso da Tailândia no EPU de endereçar um convite permanente aos Procedimentos Especiais da ONU e veria com muito bons olhos uma visita oficial à Tailândia do Relator Especial da ONU sobre a liberdade de expressão.

5.6.18. *Timor-Leste*

Timor-Leste está a fazer progressos constantes no reforço da democracia e dos direitos humanos, apesar das grandes dificuldades com que este país ainda jovem e frágil se debate. Em março de 2011, a União Europeia lançou um programa no valor de 39 milhões de euros para apoiar Timor-Leste no seu rumo a uma democracia estável e um desenvolvimento sustentável, em particular no que diz respeito à governação democrática, ao desenvolvimento das áreas rurais e ao papel da sociedade civil. Neste último aspeto, o objetivo é aumentar a capacidade das redes e organizações de cúpula, apoiar o diálogo inclusivo e a cooperação entre as entidades do poder local e central e os intervenientes não estatais, e melhorar a participação destes últimos a um nível descentralizado, por meio de ações adequadas no plano da educação cívica e emprego dos jovens. Esta assistência é importante, uma vez que Timor-Leste não tem capacidade para lidar devidamente com as violações dos direitos humanos. Uma questão crucial é a responsabilização pelas violações dos direitos humanos no passado (durante a ocupação indonésia, de 1974 a 1999, e o surto de violência de 1999 após o referendo sobre a independência). A UE apoiou a redação dos dois relatórios sobre estes acontecimentos. Nenhum deles foi ainda debatido no parlamento.

No primeiro Exame Periódico Universal de Timor-Leste, realizado pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU em outubro de 2011, em que participou ativamente um grande número de Estados-Membros da UE, as recomendações essenciais diziam respeito ao combate à violência contra as mulheres e crianças, à resolução das violações ocorridas no passado e à garantia de reparação às vítimas do conflito, bem como ao fortalecimento das instituições judiciais.

5.6.19. *Vietname*

Em 2011, a UE continuou a incentivar o Vietname, através do seu diálogo periódico sobre os direitos humanos, de declarações públicas, diligências diplomáticas e assistência técnica, a avançar rumo a uma sociedade mais aberta, assente no Estado de direito e no respeito pelos direitos humanos.

Em particular, a UE exortou o Governo do Vietname a eliminar as restrições à liberdade de expressão e de imprensa, garantida pelo artigo 19.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos no qual é parte.

A UE também recorreu a assistência técnica prestada no âmbito do "Projeto de Parceria de Justiça" para modernizar e profissionalizar o sistema judicial.

A UE continuou a executar projetos de promoção e defesa dos direitos humanos, nomeadamente dos direitos da criança, dos trabalhadores, das pessoas com deficiência, e da não discriminação.

A UE e o Vietname concordaram em rever as modalidades do seu diálogo regular sobre direitos humanos, passando de um diálogo local conduzido pelos Chefes de Missão da UE em Hanói para um diálogo reforçado a partir das capitais, conduzido por especialistas dos direitos humanos. (N.B. A primeira ronda deste novo diálogo reforçado sobre os direitos humanos teve lugar em 12 de janeiro de 2012, em Hanói.

5.7. Américas

5.7.1. Canadá

A UE prosseguiu a cooperação com o Canadá, no quadro da "agenda de parceria" UE-Canadá (acordada em 2004). A UE e o Canadá procederam a consultas bilaterais sobre direitos humanos em Genebra, em 17 de março de 2011, para além dos contactos mantidos ao longo de todo o ano. Estes contactos constituíram uma oportunidade para analisar as prioridades internacionais no domínio dos direitos humanos.

Na Assembleia Geral das Nações Unidas, a UE apoiou ativamente a resolução patrocinada pelo Canadá sobre a situação dos direitos humanos no Irão, tendo igualmente apoiado a iniciativa, liderada pelo Canadá nas Nações Unidas, a favor da criação do Dia Internacional da Rapariga (11 de outubro).

5.7.2. EUA

Devido ao processo de instalação do SEAE, não se realizaram consultas bilaterais com os EUA em 2011. Houve no entanto contactos regulares entre a administração dos Estados Unidos e a Delegação da UE em Washington, entre os serviços centrais (SEAE e Departamento de Estado) e entre as respetivas missões junto das Nações Unidas em Nova York e Genebra. A UE promoveu o diálogo sobre direitos humanos em Washington participando em várias reuniões multilaterais organizadas pelo Departamento de Estado e intensificando os contactos com as partes interessadas, em especial ONG e círculos de reflexão, sobre temas como os direitos humanos nos países da Primavera Árabe, a liberdade religiosa, os LGBT, a liberdade da Internet e os defensores dos direitos humanos. Além disso, como em anos anteriores, a parceria dinâmica estabelecida entre a UE e os EUA nas instâncias multilaterais, como o Conselho dos Direitos do Homem e a Terceira Comissão da AGNU, revelou-se essencial para a obtenção de diversos resultados (ver secção *supra*). Esta cooperação foi complementada por um diálogo sobre medidas antiterroristas e direito internacional com o consultor jurídico do Departamento de Estado norte-americano, Harold Koh.

A pena de morte continua a ser uma preocupação fundamental da UE. Em 2011 foram executadas 43 pessoas – uma diferença insignificante em relação às 46 executadas em 2010. No entanto, o número de condenações à morte desceu de 104 em 2010 para 78 em 2011, e foi a primeira vez que o número se situou abaixo dos 100 desde o restabelecimento da pena de morte em 1976. Das 43 execuções, a UE interveio em seis casos, de acordo com as suas próprias diretrizes. A UE – por intermédio do Embaixador da sua Delegação e/ou através de declarações da Alta Representante e da Delegação da UE junto da OSCE – fez diversas intervenções a respeito desses seis casos, em que se incluíam o de Troy Davis, na Geórgia, e o de Humberto Leal, na Flórida.

Além disso, a proibição imposta pela UE de exportação de substâncias de dupla utilização suscetíveis de serem usadas para as execuções levou ao adiamento de várias execuções no Ohio, no Kentucky, no Arizona e em vários outros Estados, já que os tribunais, tanto estaduais como federais, foram palco de vários processos em que a aquisição no estrangeiro de substâncias destinadas às execuções foi declarada ilegal. Vários Estados viram-se obrigados a reformular a lei das execuções para modificar o *cocktail* de três substâncias usadas nas injeções letais, prevendo alternativas suscetíveis de serem obtidas nos EUA. Vários processos em instância de recurso continuam até à data em apreciação.

Uma sondagem Gallup realizada em 2011 mostrou que só 61% dos americanos eram favoráveis à pena de morte – o mais baixo nível de opiniões favoráveis registado pela Gallup desde 1972. Parece desenhar-se uma evolução positiva ao nível estadual, tendo vários Estados abolido a pena de morte nos últimos anos, incluindo o Estado do Illinois em março de 2011; em novembro de 2011 o Governador do Oregon, John Kitzhaber, suspendeu uma execução e declarou que não assinaria mais sentenças de morte enquanto ocupasse o cargo.

Em 2011, a UE apoiou seis organizações da sociedade civil por meio de subsídios do IEDDH, entre elas a American Bar Association, que conduziu uma campanha a favor da abolição da pena de morte nos Estados Unidos. Paralelamente, a UE prosseguiu os seus próprios esforços contra a pena de morte. Em particular, obedecendo aos critérios enunciados nas Diretrizes da UE sobre a Pena de Morte (2008), o Chefe da Delegação da UE em Washington continua a fazer declarações sempre que oportuno.

Quando interpelado pela UE sobre a adoção de disposições de execução da decisão do Tribunal Internacional de Justiça conhecida por "Decisão Avena", o Governo dos EUA reiterou a sua intenção de adotar a necessária legislação de execução assim que conseguir convencer o Congresso a deliberar. Infelizmente, até à data, o processo legislativo não avançou.

No início de 2011, o debate sobre o encerramento do centro de detenção da baía de Guantânamo tomou um novo rumo, com o Decreto do Presidente Obama, de março de 2011, que, por um lado, introduz um processo de reapreciação periódica para os casos de detenção prolongada e, por outro, prevê o reatamento dos julgamentos pelas Comissões Militares. Se bem que a administração tenha reiterado o seu compromisso de encerrar o centro de detenção, as medidas tomadas representam o reconhecimento pragmático de que esse encerramento não está para breve. A UE continuou a acompanhar a evolução da situação e a apelar ao encerramento do centro.

O processo foi além disso entravado pela adoção pelo Congresso, em dezembro de 2011, da Lei de Autorização da Defesa Nacional. Esta lei não apenas inclui disposições anteriormente em vigor que dificultam o encerramento de Guantânamo, mas codifica também a Lei de Autorização do Uso da Força Militar e a obrigatoriedade de detenção militar e (potencialmente) por tempo indeterminado dos suspeitos de terrorismo estrangeiros (ou seja, pessoas capturadas no decurso de hostilidades e suspeitas de pertencerem ou de estarem ligadas à Al Caida, ou de terem participado no planeamento ou na prática de atentados contra os Estados Unidos ou contra os seus aliados). A UE dialogou com a administração dos EUA sobre estas questões.

5.7.3. *Argentina*

Desde o fim do regime militar em 1983, tem havido uma melhoria notável no respeito pelos direitos humanos. A Argentina ratificou a maior parte dos instrumentos em matéria de direitos humanos, tanto regionais como das Nações Unidas, bem como o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

No entanto, subsistem vários problemas, nomeadamente as condições nas prisões, a violência doméstica contra as mulheres e os direitos das pessoas pertencentes a minorias.

As questões dos direitos humanos ocupam um lugar de destaque na agenda bilateral UE-Argentina, com uma Declaração Conjunta UE-Argentina especificamente sobre Direitos Humanos (2008). O próximo diálogo UE-Argentina sobre direitos humanos está agendado para abril de 2012.

A justiça social, os direitos das pessoas pertencentes a minorias e os direitos humanos das populações indígenas têm sido as principais questões e áreas centrais de intervenção no âmbito da cooperação UE-Argentina em matéria de Direitos Humanos. O trabalho realizado em 2011 está em sintonia com as prioridades identificadas para a Argentina, incluindo o apoio a grupos vulneráveis afetados por desigualdades e pela pobreza, os direitos da mulher e o tráfico de seres humanos, as condições de detenção e garantias dos detidos, e os crimes contra a humanidade.

Além disso, foram feitas duas diligências por parte da UE em 2011 para dar a conhecer às autoridades argentinas competentes as prioridades da UE para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas .

5.7.4. Bolívia

O ano de 2011 será lembrado na Bolívia como o ano TIPNIS. O conflito sobre a construção de uma estrada através de uma reserva natural e indígena (TIPNIS – *Territorio Indigena Parque Natural Isiboro Sécure*) gerou um forte protesto entre as populações indígenas e pôs em destaque os desafios associados à conjugação do desenvolvimento económico nacional com o respeito pelos direitos dos povos indígenas. Em 2011, a Bolívia realizou eleições judiciais, a fim de escolher os juízes das suas mais altas instâncias judiciais, incluindo o Tribunal Constitucional e o Supremo Tribunal. Estas eleições foram promovidas pelo governo como uma tentativa inovadora de democratizar e promover a independência do poder judicial e melhorar o acesso à justiça. No entanto, o número sem precedentes de votos nulos e em branco indicaram um voto de protesto, influenciado pelo conflito de TIPNIS. A UE é um agente importante na defesa e promoção dos direitos humanos e utiliza vários instrumentos para alcançar esses objetivos, incluindo a cooperação para o desenvolvimento, o Instrumento de Estabilidade e o diálogo político.

5.7.5. *Brasil*

O diálogo e a estreita cooperação com o Brasil em questões de direitos humanos prosseguiram em 2011. Tal como previsto no Plano de Ação Comum, a UE e o Brasil desenvolveram um quadro "institucional" que permite consultas bilaterais regulares sobre questões relacionadas com os direitos humanos. Em maio de 2011, realizou-se em Brasília a segunda sessão do diálogo UE-Brasil sobre direitos humanos; oito ministérios de tutela brasileiros participaram na reunião, cuja agenda foi dedicada aos povos indígenas, aos defensores dos direitos humanos e às questões ligadas à migração. Dois pequenos projetos foram financiados em 2011, através do Mecanismo de Financiamento para os Diálogos Setoriais (afetação do ICD por país), um para apoiar o Programa Nacional para a Proteção dos defensores dos direitos humanos e um relacionado com o combate ao tráfico de seres humanos, focalizados nas mulheres e nas crianças. Foi também lançado um convite à apresentação de propostas no contexto do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), com um orçamento total de 1,8 milhões de euros. Este concurso irá financiar iniciativas da sociedade civil voltadas para o combate à violência contra as mulheres, as crianças, as populações vulneráveis e os Defensores dos Direitos Humanos. Na quinta Cimeira UE-Brasil realizada em Bruxelas em 4 de outubro de 2011, a UE e o Brasil comprometeram-se a reforçar a cooperação em matéria de direitos humanos nos fóruns multilaterais, em particular através do desenvolvimento de iniciativas conjuntas no Conselho dos Direitos do Homem, bem como pelo desenvolvimento de iniciativas de cooperação triangular com países em desenvolvimento que manifestem interesse.

5.7.6. Chile

O amplo Acordo de Associação UE-Chile está na base de um excelente relacionamento bilateral. Durante o ano de 2011, o Chile e a UE continuaram a colaborar na promoção dos direitos humanos a nível interno, no contexto bi-regional e nas instâncias multilaterais. No segundo diálogo UE-Chile sobre os direitos humanos, realizado em Santiago em janeiro, a discussão centrou-se nos direitos dos povos indígenas, das mulheres e dos migrantes e na cooperação a nível da reforma do Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Em outubro, representantes da sociedade civil da UE e do Chile participaram em dois seminários sobre direitos humanos em Santiago: um preocupado com os direitos humanos e a responsabilidade social das empresas, o outro buscando os modelos institucionais para tratar da defesa dos direitos humanos numa altura em que o Chile se preparava para criar um Secretariado dos Direitos Humanos no Ministério da Justiça. Através da ajuda externa, a UE continua a apoiar a aplicação da Convenção 169 da OIT (sobre os direitos dos povos indígenas e tribais) no Chile e a preservação da memória da ditadura militar de 1973-1990.

5.7.7. Colômbia

Em 2011, o Governo colombiano continuou a implementar iniciativas ambiciosas, anunciadas pelo Presidente Santos quando assumiu o cargo em agosto de 2010, que visam curar algumas das feridas abertas pelo conflito interno na Colômbia e melhorar a situação dos direitos humanos. Um elemento central destas iniciativas é a lei de indemnização das vítimas do conflito e da restituição das terras que foram objeto de apropriação ilegal, ao abrigo da qual serão indemnizadas quatro milhões de vítimas. Entre outras ações fundamentais contam-se a apresentação, no Parlamento, de uma reforma do sistema judicial, que visa designadamente reduzir a impunidade, a reforma do sistema governamental de proteção das pessoas em risco, e a dissolução do desacreditado serviço de informações DAS (*Departamento Administrativo de Seguridad*).

O governo Santos também continuou a aproximar-se dos defensores dos direitos humanos, sindicatos e sociedade civil em geral, e a impulsionar um processo de diálogo, associando a sociedade civil e a comunidade internacional, que deve culminar numa conferência nacional de direitos humanos, em dezembro de 2012, onde será aprovado um plano nacional de ação em matéria de direitos humanos e será criado um centro nacional de direitos humanos. Apesar dos esforços do governo, ainda continuaram a registar-se ameaças e ataques contra os defensores dos direitos humanos, sindicalistas, ativistas dos direitos fundiários e líderes políticos e sociais, sendo que uma das razões principais resulta da oposição determinada a algumas das reformas de Santos por parte de interesses instalados, ligados a grupos armados ilegais, que estão a ripostar através do aumento da violência.

A UE acompanhou de perto a situação dos direitos humanos na Colômbia, mantendo contactos regulares com as autoridades colombianas aos diversos níveis. A disponibilidade do governo para discutir questões de direitos humanos, sem qualquer tabu e com total transparência, foi demonstrada na quinta sessão do diálogo local UE-Colômbia sobre direitos humanos, realizada em junho de 2011, com a plena participação dos organismos de tutela competentes. Foram abordados temas como a luta contra a impunidade e a nova lei sobre as vítimas. A UE procurou também obter informações acerca de vários casos concretos, incluindo casos de ataques e ameaças contra os defensores dos direitos humanos. Para além do diálogo com o governo, a UE continuou a consultar e a manter laços estreitos com a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos, por exemplo no contexto de um seminário sobre a sociedade civil, financiado pela UE, que teve lugar em Bogotá, em dezembro de 2011. Além disso, a União implementou programas de assistência externa em apoio dos direitos humanos, fornecendo apoio à criação de capacidades para a luta contra a impunidade, ajuda às pessoas deslocadas internamente e ações preventivas contra as deslocações, e assistência às vítimas de conflitos. A UE também preparou um primeiro programa-piloto de apoio à lei das vítimas.

5.7.8. *Ecuador*

O ano de 2011 foi marcado por um confronto crescente entre o governo e a comunicação social privada, que é considerada como defensora dos interesses das elites económicas e políticas tradicionais que se opõem à "Revolução da Cidadania". Alguns processos judiciais contra jornais e jornalistas podem ter efeitos negativos sobre a liberdade de expressão e a independência do poder judicial no Equador.

O projeto financiado pelo Instrumento de Estabilidade na fronteira norte do Equador com a Colômbia continuava em execução em 2011.

São os seguintes os seus principais objetivos: fortalecer a capacidade das instituições e da sociedade civil para enfrentar a situação de crise de segurança, melhorar a defesa dos direitos humanos básicos de grupos populacionais altamente vulneráveis, e incentivar os processos de diálogo entre a população e as autoridades públicas de ambos os lados da fronteira, incluindo medidas sociais e económicas de construção da paz e de fomento de uma cultura pacífica.

Ao abrigo do regime de apoio gerido no país, do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH-CBSS), foi lançado em novembro de 2011 um convite à apresentação de propostas para o Equador, com o objetivo de incentivar a coordenação e a articulação entre os vários agentes na promoção dos direitos humanos e na aplicação das garantias constitucionais, em especial a criação de um sistema judicial justo e eficiente, bem como o desenvolvimento de sistemas integrados de segurança e prevenção de crises.

5.7.9. *Salvador*

Em junho, a delegação da UE no Salvador e as embaixadas de três Estados-Membros da UE visitaram as instalações de uma pequena estação de rádio de base comunitária que tinha recebido várias ameaças de morte. Os trabalhadores da emissora de rádio afirmaram que estavam a ser ameaçados por causa da sua oposição pública a projetos de exploração mineira no departamento de Cabañas, e pela sua denúncia de fraudes eleitorais na mesma área. A missão de averiguação foi seguida por uma reunião com o Ministro da Justiça e da Segurança, que foi convidado a prosseguir a investigação das ameaças e a continuar a oferecer proteção ao pessoal da estação de rádio.

Foi assinado um acordo com o governo salvadorenho e a comissão eleitoral local para financiar uma reforma que vai reduzir, a partir da eleição presidencial de 2014, a distância entre os eleitores e os centros de votação, promovendo assim a participação democrática. O projeto surge no seguimento das recomendações feitas pela Missão de Observação Eleitoral da UE após as eleições de 2009.

5.7.10. *Guatemala*

A UE acompanhou a problemática dos direitos humanos na Guatemala, em especial o aumento dos ataques contra os defensores dos direitos humanos e os despejos forçados de comunidades indígenas das suas terras. Em junho, a Delegação da UE e as embaixadas dos Estados-Membros organizaram o encontro anual dos defensores dos direitos humanos, para reafirmar o empenho da UE na proteção dos defensores dos direitos humanos e debater a aplicação das orientações conexas da UE. Em setembro e novembro, os Estados-Membros da UE participaram na observação das duas voltas da eleição presidencial.

Em matéria de justiça transicional, a Delegação da UE assistiu como observador internacional às audiências principais do caso de genocídio e crimes contra a humanidade cometidos por cinco membros do exército, hoje aposentados, durante o conflito armado. Este caso (o primeiro do seu género na América Latina) foi apoiado através de um projeto financiado pela UE, que presta assistência jurídica às vítimas. Este caso e a sentença sobre o massacre de "Dos Erres" (condenação de três membros do exército e de um membro das forças paramilitares) constituem passos importantes para fortalecer o sistema de justiça na Guatemala e para fazer avançar o processo de reconciliação nacional.

A UE apoiou um projeto sobre a pena de morte, que desempenhou um papel importante para garantir que o Supremo Tribunal comutasse 13 sentenças à pena de morte em penas de prisão. No final de 2011, apenas uma pessoa continuava no corredor da morte à espera da revisão da sentença. Por fim, a UE continuou a apoiar ativamente o mandato da Comissão Internacional de Inquérito contra a Impunidade na Guatemala (CICIG) ao longo de 2011, reconhecendo assim o papel importante da CICIG no desmantelamento dos grupos clandestinos e na promoção de reformas legislativas na área da justiça e segurança.

5.7.11. Honduras

As queixas sobre violações dos direitos humanos – cometidas em especial contra jornalistas, grupos LGBT, mulheres, defensores dos direitos humanos e camponeses – formuladas por organizações nacionais e internacionais de direitos humanos não cessaram em 2011.

Os direitos humanos continuaram a dominar a agenda política das relações bilaterais e estiveram no cerne das discussões com o Governo das Honduras durante um diálogo de alto nível que teve lugar em junho de 2011, em Bruxelas. A UE segue de perto a situação dos direitos humanos nas Honduras e, juntamente com os Chefes de Missão presentes no país, expressou publicamente numa declaração local a sua forte condenação e profunda preocupação com os assassinatos, ataques e ameaças contra jornalistas e meios de comunicação social nas Honduras, com a esperança de que esses crimes e ameaças não fiquem impunes.

Em 2011, a UE continuou a apoiar os trabalhos da Comissão de Verdade e Reconciliação e o seu mecanismo de acompanhamento (*Unidad de seguimiento a las recomendaciones de la Comisión Verdad y Reconciliación – USICVR*), bem como o sistema nacional de proteção e promoção dos direitos humanos, através de um programa financiado pelo Instrumento de Estabilidade. Para além do seu apoio continuado à sociedade civil hondurenha, no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), a UE aprovou também em 2011 um novo projeto de apoio ao novo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos que visa a melhoria da governação e dos direitos humanos nas Honduras, através da consolidação do Estado de direito, do fortalecimento das instituições do Estado e da criação de um quadro jurídico para o setor. Apoiará o Estado das Honduras na conceção e execução de uma Política e Plano de Ação Nacional de Direitos Humanos, e na aplicação das recomendações em matéria de direitos humanos emitidas por organizações internacionais (nomeadamente as que foram aceites pelo Governo das Honduras durante o exercício do Exame Periódico Universal de 2010).

Os conflitos fundiários continuam a resultar em violência; a situação em Bajo Aguan suscita especial apreensão.

5.7.12. *México*

Em 2011, a UE manteve um diálogo construtivo com o México sobre direitos humanos, tanto de âmbito interno como de âmbito multilateral.

Em março, a UE e o México realizaram em Bruxelas o seu diálogo anual de alto nível sobre questões bilaterais de direitos humanos. A UE manifestou a sua preocupação perante a difícil situação dos direitos humanos no México, particularmente no contexto do aumento da violência e da luta contra o crime organizado. O México expôs os progressos feitos na reforma do seu sistema de justiça penal e da justiça militar, bem como quanto à criação de mecanismos para a proteção dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas.

Os direitos humanos foram também abordados durante o 11.º Comité Misto UE-México. O México apresentou os substanciais desenvolvimentos recentes, como a reforma constitucional que integra as normas internacionais de direitos humanos na ordem jurídica interna e a decisão do Supremo Tribunal de retirar da jurisdição militar todas as violações dos direitos humanos. O México e a UE acordaram em prosseguir a sua cooperação em matéria de direitos humanos, em especial através do apoio à aplicação das reformas adotadas.

A Delegação da UE e as Embaixadas dos Estados-Membros no México devotaram esforços sustentados à implementação das Diretrizes da UE em matéria de Direitos Humanos em 2011, especialmente no que diz respeito à proteção dos defensores dos direitos humanos. A Delegação e as Embaixadas emitiram duas declarações locais sobre questões críticas e realizaram missões de averiguação nos Estados da Baja California, Chihuahua, Coahuila, Guerrero, Nuevo León, Oaxaca e Tabasco.

Além disso, cinco deputados do Parlamento Europeu (Subcomissão dos Direitos Humanos) visitaram o México (Cidade do México e Oaxaca) com o objetivo de examinar a situação dos direitos humanos no país. A missão incluiu reuniões com as autoridades mexicanas, ONG e defensores dos direitos humanos, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos e o Congresso. Os temas principais foram a impunidade, a situação dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas, o recurso às Forças Armadas na luta contra o crime organizado e a reforma da justiça.

Em 2011, a UE e o México mantiveram uma coordenação estreita em relação a questões de direitos humanos multilaterais. Realizaram consultas regulares, designadamente em Genebra. Adotaram posições idênticas em quase todas as questões e situações de direitos humanos no Conselho dos Direitos do Homem e na Assembleia Geral das Nações Unidas.

5.7.13. *Nicarágua*

Durante o ano de 2011, a agenda da UE em matéria de direitos humanos e democracia na Nicarágua foi dominada pelo contexto eleitoral. Uma missão completa de observação eleitoral da UE foi enviada para acompanhar as eleições gerais realizadas em 6 de novembro. O seu relatório final salientou que as normas democráticas se deterioraram ainda mais e que o processo eleitoral esteve longe de satisfazer os critérios mínimos para eleições democráticas, em particular no que toca à gestão imparcial e transparente do processo pela autoridade eleitoral. A formulação de recomendações às autoridades no sentido de melhorar o processo eleitoral no seu todo irá constituir uma prioridade para a UE no diálogo futuro com a Nicarágua.

5.7.14. *Paraguai*

2011 foi um ano importante para a promoção e defesa dos direitos humanos no Paraguai. No primeiro semestre, foi sujeito, pela primeira vez, ao Exame Periódico Universal (EPU) pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU. O governo reforçou ainda mais a recentemente criada Rede de Direitos Humanos do Poder Executivo, que reúne 22 instituições e ministérios. Em dezembro, o Executivo apresentou à opinião pública a proposta de Plano Nacional para os Direitos Humanos. A UE acompanhou de perto esta interessante evolução e, através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), cofinanciou 4 projetos em mais de 900 000 euros. Os projetos incidiram sobre os seguintes domínios de ação: 1) a defesa dos direitos das crianças em situações de vulnerabilidade e exclusão, 2) a promoção do acesso à justiça para os trabalhadores paraguaios legais, 3) promoção e defesa dos direitos laborais dos povos indígenas na região do Chaco, 4) o apoio às redes locais de direitos humanos para melhorar o seu diálogo com as autoridades.

A última ação envolveu também uma componente de desenvolvimento institucional de formação em direitos humanos oferecida à equipa da Rede de Direitos Humanos do Executivo. No final de 2011 foi lançado um novo convite à apresentação de propostas do IEDDH, com um orçamento de 600 000 euros. Também no âmbito do IEDDH, o projeto "Atlas da Tortura" deu um contributo importante no apoio a ações para erradicar a tortura e os maus tratos, ajudando o governo e as organizações da sociedade civil na aplicação das recomendações do Relator Especial da ONU sobre a Tortura, centrando a sua atenção na criação de um Mecanismo Nacional de Prevenção da Tortura. Além disso, a UE financiou duas ações (uma para o Mercosul e outra dedicada ao Paraguai) sobre os direitos dos migrantes (entre outros temas), no âmbito do programa MIEUX (Migration EU Xpertise). Por fim, o projeto "MEVES", cofinanciado pela UE, criou o primeiro museu virtual de sempre sobre a memória histórica no Paraguai para divulgar o Relatório da Comissão de Verdade e Justiça sobre a ditadura de Stroessner (<http://www.meves.org.py/>).

5.7.15. *Suriname*

Em maio de 2011, a República do Suriname foi sujeita a um Exame Periódico Universal da ONU. Foram dirigidas ao Suriname 91 recomendações durante o diálogo interativo, tendo algumas delas sido aceites e outras adiadas por exigirem mais aturada apreciação a nível nacional. O país aceitou dar execução às recomendações do Comité dos Direitos do Homem, movendo ações e proferindo as sentenças adequadas contra os autores das execuções extrajudiciais de dezembro de 1982 e do massacre de Moiwana de 1986.

Durante o ano de 2011, prosseguiram com a lentidão já habitual os processos instaurados em 2007 pelo antigo governo contra o atual Presidente Desiré Bouterse (desde agosto de 2010) e 24 outras pessoas pelo assassinio de adversários políticos perpetrado há trinta anos ("assassinios de dezembro de 1982").

5.7.16. *Peru*

Em 2011 realizaram-se eleições gerais no Peru. A Missão de Observação Eleitoral da UE destacada para a segunda volta das eleições presidenciais conclui que o processo fora transparente e que as eleições tinham decorrido num ambiente pacífico e ordeiro. Frisou também a imparcialidade e o profissionalismo do processo eleitoral. Nos debates com o Peru, a UE abordou os conflitos sociais e o processo de consulta dos povos indígenas, no quadro do diálogo político bilateral. Para além do diálogo com o governo, a UE continuou a manter laços estreitos com a sociedade civil e os defensores dos direitos humanos. Através da sua assistência externa, a UE apoiou o combate contra a pobreza e a exclusão social e promoveu os direitos humanos, designadamente dos grupos mais vulneráveis (mulheres, crianças, povos indígenas). Apoiando a aplicação das recomendações da Comissão Verdade e Reconciliação, a UE cofinanciou o projeto "Lugar de Memória" que recorda a violência política dos anos 80 e 90.

5.7.17. *Uruguai*

O Uruguai está plenamente empenhado na defesa dos direitos humanos tanto a nível interno como internacional, como atesta a sua Presidência do Conselho dos Direitos do Homem da ONU, até junho de 2011. Permanecem contudo alguns desafios. O Uruguai enfrenta um grave problema no seu sistema prisional, uma combinação de sobrelotação das prisões – cerca de 9570 presos no final do ano de 2011 – e condições de vida deploráveis no interior das mesmas. Na sequência da visita oficial do Relator Especial da ONU sobre a Tortura ao país em 2009, o Uruguai solicitou ajuda internacional para resolver o problema. Em outubro de 2011, a UE procedeu ao lançamento oficial de um projeto com as autoridades do Uruguai e outros doadores para apoiar a reforma do sistema de justiça penal e do sistema prisional no sentido da melhoria da qualidade de vida e da reintegração social e laboral dos presos. Outros domínios problemáticos que a UE acompanha de perto e apoia através de projetos do IEDDH são a violência doméstica e o tráfico de seres humanos, bem como a segurança dos cidadãos e os direitos humanos.

5.7.18. *Venezuela*

Existem potencialidades ainda não exploradas nas relações entre a UE e a Venezuela; verificam-se algumas dificuldades de acesso e os contactos com as autoridades não são tão frequentes como seria de desejar. Em 2011, o Grupo do Conselho aceitou uma iniciativa do SEAE destinada a aprofundar as relações. Neste contexto, a UE tenta regularmente abordar questões relativas aos direitos humanos nos seus contactos com as autoridades venezuelanas.

Através do IEDDH, a UE financia, entre outros, projetos destinados a fomentar a vigilância dos direitos humanos e a comunicação dos resultados, a liberdade de imprensa, os direitos das crianças e os direitos das pessoas que vivem com o VIH/SIDA. Através do ACNURUE, a UE apoia igualmente os esforços para melhorar o processo de determinação do estatuto de refugiado. O projeto teve resultados positivos. A UE está preocupada com a legislação recente que poderá coartar a liberdade de associação e poderá limitar os fundos de apoio às organizações da sociedade civil venezuelana provenientes da cooperação internacional.

5.7.19. *Cuba*

O processo de libertação de presos políticos, iniciado em julho de 2010 com a mediação da Igreja Católica e da Espanha, ficou concluído em março de 2011. Foram libertados 126 presos políticos, incluindo todos os prisioneiros de consciência detidos desde 2003. Infelizmente, porém, muitos deles foram obrigados a abandonar o país e a instalar-se no estrangeiro contra sua vontade. Embora, de uma maneira geral, a libertação destes presos seja um acontecimento positivo, a União Europeia continua preocupada com as vagas regulares de detenções temporárias e o contínuo assédio de que são alvo os defensores dos direitos humanos, bem como, em geral, com as restrições à liberdade de expressão, de associação e de reunião existentes no país. Esta mensagem foi repetidamente transmitida às autoridades cubanas.

Por outro lado, Cuba regista um desempenho positivo em matéria de direitos económicos, sociais e culturais de base, nomeadamente graças aos serviços de educação e de saúde e ao combate à discriminação racial e sexual e entre homens e mulheres. Cuba ratificou também cinco das nove mais importantes convenções da ONU em matéria de direitos humanos. Assinou, mas ainda não ratificou, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

A 23 de fevereiro de 2011, realizou-se em Bruxelas uma sessão do diálogo político UE-Cuba em que foi exaustivamente debatida a situação dos direitos humanos no país. Tal como acontece com outros países, os direitos humanos continuam no cerne do diálogo político UE-Cuba. Entretanto, prosseguiu a reflexão lançada pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros de 25 de outubro de 2010 para explorar as perspetivas de futuro nas relações com Cuba. Ainda neste contexto, continua a revestir-se de fundamental importância a futura evolução da situação do país em matéria de direitos humanos.

5.7.20. *República Dominicana*

No domínio dos direitos humanos registaram-se progressos em 2011, mas ainda há problemas por resolver. A Constituição de 2010 consignou muitos avanços democráticos, alguns dos quais ainda têm que ser postos em prática (Provedor de Justiça, iniciativa legislativa popular), mas contém igualmente alguns elementos muito controversos, em particular em termos de migrações e direito de nacionalidade. Além disso a Constituição proíbe o aborto em todas as circunstâncias – isto num país com elevadas taxas de gravidez precoce, violações e violência de género.

A República Dominicana assinou a maior parte das convenções internacionais no domínio dos direitos humanos, e as leis são de um modo geral (com exceções) progressistas. Na realidade, contudo, há ainda uma série de graves problemas por resolver relativos à violência de género, aos direitos reprodutivos, à violência policial ("execuções extrajudiciais") e à discriminação contra os migrantes e os seus descendentes. Apesar da qualidade desigual revelada pelo panorama da sociedade civil, vale a pena destacar a crescente ação de sensibilização das organizações consistentemente apoiadas pela cooperação da UE. A estratégia da UE para os direitos humanos adotada em 2011 orientará as suas ações nesta matéria.

5.7.21. *Haiti*

A UE continuou a dar o seu apoio ao reforço dos direitos humanos no Haiti através do financiamento de três novos projetos ao abrigo do programa "regime de apoio gerido no país" do IEDDH (CBSS), no domínio da proteção dos direitos das mulheres e das crianças. O apoio da UE ao processo eleitoral prosseguiu em 2011 através do financiamento, a título do Instrumento de Estabilidade, da missão de observação eleitoral da OEA e do envio de seis peritos em matéria de eleições. A UE apoiou os Estados-Membros interessados na preparação do primeiro Exame Periódico Universal do Haiti sob os auspícios do Conselho dos Direitos do Homem da ONU, que se realizou em Genebra em outubro de 2011. Além disso foi elaborada e examinada pelos grupos pertinentes do Conselho, tendo em vista a sua adoção, uma estratégia em matéria de direitos para o Haiti. Quanto ao reforço da democracia no Haiti, foi financiado pelo Instrumento de Estabilidade um projeto de aconselhamento de alto nível levado a cabo pelo Clube de Madrid, com o objetivo de fomentar uma atitude mais cooperativa entre as instituições democráticas haitianas e identificar objetivos legislativos comuns.

5.7.22. *Jamaica*

A UE continuou a ter contactos regulares com o governo sobre questões relacionadas com os direitos humanos, incluindo contactos específicos sobre o seguimento do Exame Periódico Universal da ONU, de 2011. Foram também realizados encontros com os defensores dos direitos humanos, incluindo ONG que organizam campanhas sobre questões gerais de direitos humanos, bem como as que apoiam as minorias LGBT.

As áreas focais da UE enumeradas no documento de estratégia da Jamaica para os direitos humanos, adotado em 2011, reflete as prioridades delineadas no Exame Periódico Universal da ONU e no relatório do Conselho dos Direitos do Homem da ONU. Estas incluem as alegadas execuções extrajudiciais, os abusos praticados pelos agentes do Estado, a imposição da pena de morte, o tratamento das minorias LGBT, as condições de detenção nas prisões e a posição e o tratamento das mulheres e das crianças na sociedade jamaicana.

Os programas de apoio a título do orçamento da UE visam os organismos que supervisionam os serviços de segurança, a formação em matéria de direitos humanos e a legislação sobre questões essenciais de direitos humanos. O programa do IEDDH apoia igualmente as ONG que promovem a sensibilização para as questões de direitos humanos e prestam assistência às vítimas de abusos.

6. ATIVIDADES DO PARLAMENTO EUROPEU NO DOMÍNIO DOS DIREITOS HUMANOS

O avanço dos direitos humanos e dos princípios democráticos em geral continua a constituir uma parte substancial dos trabalhos do Parlamento Europeu. Esta tarefa prioritária tem muitas dimensões. Durante o ano de 2011 as violações dos direitos humanos foram objeto de debate em sessões plenárias e de resoluções parlamentares, e as Comissões abordaram regularmente questões de direitos humanos nos seus relatórios. As delegações interparlamentares adotaram novas orientações para a abordagem de questões relativas aos direitos humanos durante os encontros com os seus interlocutores. O Presidente do Parlamento Europeu, Jerzy Buzek, considerou as questões de direitos humanos uma parte integral do seu trabalho. Edward McMillan-Scott continuou a desempenhar as funções de Vice-Presidente para os direitos humanos. No decorrer do ano, o Presidente Buzek fez mais de 150 declarações e discursos relacionados com os direitos humanos. Como disse na sua declaração proferida em 23 de novembro na abertura da Conferência da Rede Sakharov. "Nós no Parlamento Europeu acreditamos que as liberdades fundamentais não se limitam ao direito à vida e à integridade física, mas incluem também a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a liberdade de religião e a liberdade de pensamento. Sem estas liberdades apenas haverá opressão e o poder estará concentrado nas mãos de uns poucos."

O Parlamento Europeu procura também realizar a **integração das questões de direitos humanos** nos seus trabalhos, em conformidade com os Tratados que proclamam os direitos humanos e a democracia como valores fundadores da União e como princípios e objetivos nucleares da ação externa da União. As questões de direitos humanos são debatidas na Comissão dos Assuntos Externos (AFET) quando se trata de relatórios parlamentares ou de diferentes tipos de acordos internacionais que incluem cláusulas relativas aos direitos humanos. Os acordos comerciais, incluindo cláusulas de direitos humanos, são tratados pela Comissão do Comércio Internacional (INTA).

Comissão do Desenvolvimento (DEVE) e a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros (FEMM) tratam também regularmente aspetos das relações externas da UE nas respetivas esferas de competência. Os Presidentes das Comissões AFET e DEVE co-presidem ao Grupo de Coordenação Eleitoral que coordena as atividades de observação de eleições do Parlamento.

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) é o ator-chave dos direitos fundamentais dentro da União Europeia e tem grandes responsabilidades quanto aos aspetos externos das políticas internas da UE, for exemplo nos domínios das políticas da migração e do asilo. As questões constitucionais e jurídicas são tratadas pela Comissão de Assuntos Constitucionais (AFCO) e pela Comissão dos Assuntos Jurídicos (JURI) incluindo a adesão à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a qual também terá consequências para as relações externas da UE.

Durante o ano de 2011 os eurodeputados escrutinaram o trabalho da Comissão, do Conselho e do SEAE no domínio dos direitos humanos no plenário e em comissões, delegações e grupos. A **Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança** interveio nas sessões plenárias sobre questões ligadas à PESC, incluindo os direitos humanos e o apoio à democracia. Os Representantes do SEAE e da Comissão participaram regularmente nas reuniões da Subcomissão dos Direitos do Homem. O novo presidente permanente do **Grupo de Trabalho sobre os Direitos Humanos do Conselho** (COHOM), Engelbert Theuermann, participou em discussões nas reuniões da Subcomissão DROI e a Presidente desta Subcomissão foi convidada para reuniões do COHOM.

O Parlamento também acompanhou de perto as ações desenvolvidas à escala mundial no âmbito do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), um dos principais instrumentos da UE para a promoção dos valores da UE. Em 2011, durante a análise do programa de ação anual do IEDDH de 2011 pelo Parlamento, este expressou reiteradamente o desejo de participar mais na definição de prioridades para o Instrumento. Um **grupo de trabalho sobre o IEDDH**, presidido pelo Presidente da Subcomissão, prosseguiu os seus trabalhos em 2011, reunindo-se com os serviços da Comissão para debater os planos de ação anuais e a aplicação do instrumento.

Nos trabalhos do Parlamento Europeu, os direitos humanos no mundo são especificamente tratados pela **Subcomissão dos Direitos do Homem** (DROI) da Comissão dos Assuntos Externos, presidida por Heidi Hautala e, a partir de setembro de 2011, por Barbara Lochbihler. No contexto pós-Tratado de Lisboa a subcomissão consolidou as suas estreitas relações de trabalho com o Serviço Europeu para a Ação Externa, outras instituições da UE e ONG defensoras dos direitos humanos.

Através de reuniões especiais de informação à porta fechada, a Subcomissão dos Direitos do Homem acompanha igualmente os diálogos e consultas sobre direitos humanos com países terceiros, levados a cabo pelo SEAE.

O acompanhamento extensivo das atividades da ONU no domínio dos direitos humanos incluiu reuniões com conselheiros e representantes especiais da ONU que participam nas reuniões de DROI e AFET, incluindo com o Relator Especial para o Irão e o conselheiro especial do Secretário-Geral da ONU para a prevenção do genocídio. As questões do apoio aos direitos humanos e à democracia figuraram igualmente na ordem do dia da Assembleia Geral das Nações Unidas, co-presidida por AFET e DROI.

A Subcomissão dos Direitos do Homem organizou também ela própria e participou em várias visitas de delegações. O programa anual da Subcomissão DROI incluiu uma vez mais a presença de uma sua delegação na sessão de primavera do Conselho das Nações Unidas para os Direitos do Homem (CDH). Antes da visita, o Parlamento adotou uma resolução sobre o Conselho dos Direitos do Homem e ,o processo de análise que foi levado a cabo em 2011.

O Conselho da Europa foi um importante parceiro em muitas questões de direitos humanos. Assistiu-se à cooperação com as comissões e membros da assembleia parlamentar (PACE). A Subcomissão dos Direitos do Homem debateu também com Thomas Hammarberg, Comissário do Conselho da Europa para os Direitos do Homem. A adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem foi um dos principais esforços empreendidos em 2011 pelo Parlamento Europeu em matéria de direitos humanos e um ponto de interesse comum do PE e do Conselho da Europa. A Subcomissão procedeu também a uma troca de pontos de vista com Dick Marty, Relator da Comissão dos Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (PACE).

A importância do empenhamento da Dimensão Humana da **OSCE** em relação aos direitos humanos foi realçada numa troca de opiniões (organizada por AFET e DROI) com Lamberto Zannier, Secretário-Geral da OSCE, ocorrida em novembro.

Numa série de **relatórios** elaborados por iniciativa própria e **adotados em 2011**, o Parlamento Europeu explorou diversas possibilidades de proteção e apoio aos direitos humanos e à democracia. Com base num relatório de sua própria iniciativa, o Parlamento adotou em 7 de julho de 2011 uma resolução sobre as **políticas externas da UE em prol da democratização**. O relatório considera que o "poder de influência" da UE no sistema internacional apenas pode ser consolidado se a proteção dos direitos humanos constituir uma verdadeira prioridade para a UE na sua política para os países terceiros, e adianta possíveis soluções para uma abordagem mais coerente do apoio à democracia nas políticas externas da UE, com base em estratégias orientadas. O Parlamento congratulou-se igualmente com a decisão da Comissão e da Alta Representante de apoiar a criação de um **Fundo Europeu para a Democracia** (FED) como um instrumento flexível para apoiar a transição democrática em países não democráticos e países em transição.

O Parlamento Europeu apoiou de uma forma vigorosa e consequente o TPI. Em novembro de 2011, o Parlamento adotou uma resolução sobre o **apoio da UE aos Tribunal Penal Internacional**. A resolução sublinha a necessidade de reforçar o apoio ao tribunal através de ações aos níveis político e diplomático. Congratula-se com Plano de Ação revisto da UE e encoraja a Presidência do Conselho, juntamente com a Comissão, o SEAE e os Estados-Membros a fazerem da execução do Plano de Ação uma prioridade.

O ano de 2011 ficou marcado por **acontecimentos históricos no Norte de África, no Médio Oriente e nos Estados do Golfo**. Os acontecimentos da primavera árabe foram acompanhados de perto pelo Parlamento Europeu, que deu particular importância aos direitos humanos e à democracia. A resposta do Parlamento incluiu audiências, visitas de delegações bem como uma missão de observação eleitoral na Tunísia. Num processo estreitamente relacionado, o Parlamento Europeu examinou a Política Europeia de Vizinhança. Em abril, o Parlamento adotou duas resoluções separadas, uma sobre a Dimensão Meridional, outra sobre a Dimensão Oriental, que constituíram o seu contributo para aquele exame.

Numa resolução sobre **a análise da Política Europeia de Vizinhança**, adotada em 14 de dezembro de 2011, o Parlamento Europeu apoiou firmemente a nova abordagem apresentada pela Comissão e pela Alta Representante baseada no princípio "mais por mais" e construída com base em critérios claramente definidos e avaliáveis e padrões de referência regularmente controlados para cada país parceiro concreto.

No contexto do **acompanhamento das negociações sobre acordos internacionais**, o Parlamento adotou recomendações relativas às negociações sobre o Acordo-Quadro da UE com a Líbia e sobre os Acordos de Associação da UE com a República da Moldávia, a Ucrânia e a Geórgia.

O Parlamento adotou uma resolução sobre **questões de orientação sexual e identidade de género**, reafirmando a sua preocupação com as inúmeras violações dos direitos humanos e a discriminação generalizada com base na orientação sexual e na identidade de género, tanto na União Europeia como nos países terceiros.

O Parlamento continuou a centrar a sua atenção no papel dos **defensores dos direitos humanos**, dando seguimento ao relatório parlamentar de 2010. A Subcomissão dos Direitos do Homem preparou declarações e cartas num esforço para libertar um proeminente advogado sírio dos direitos humanos, Haytham Al-Maleh, que acabou por ser libertado da prisão. O Parlamento Europeu continuou a procurar obter contactos com a laureada do prémio Sakharov e líder democrática da Birmânia Aun San Suu Kyi, tendo dela recebido duas mensagens vídeo em 2011. Os casos de Sergei Magnitsky (Rússia), Ales Bialitski (Bielorrússia) e David Kato (Uganda) foram destacados pelo Parlamento e serviram para relembrar veementemente os riscos que os corajosos dos defensores dos direitos humanos continuam a enfrentar.

Os trabalhos sobre o **relatório anual do Parlamento Europeu sobre a situação em matéria de direitos humanos no mundo e sobre a política da UE neste domínio**, que examina o papel dos vários responsáveis e políticas da União Europeia neste domínio, tiveram início em 2011 sendo Relator o eurodeputado Richard Howitt.

O **Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento** de 2011 foi atribuído à "primara árabe", personificada por cinco ativistas pela sua contribuição para as mudanças históricas no mundo árabe: Asmaa Mahfouz (Egito), Ahmed al-Zubair Ahmed al-Sanusi (Líbia), Razan Zaitouneh (Síria), Ali Farzat (Síria) e, a título póstumo, Mohamed Bouazizi (Tunísia).

O Parlamento Europeu atribui o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento anualmente desde 1988 a pessoas que se bateram pela liberdade de expressão, a democracia, o Estado de direito e a tolerância.

O ano ficou igualmente marcado pelo desenvolvimento da **Rede do Prémio Sakharov**, que permite aos laureados do Prémio Sakharov partilhar a sua experiência como defensores dos direitos humanos e trocar as melhores práticas. A maior parte dos laureados participou no destacado encontro de alto nível de Rede do Prémio Sakharov, organizado pelo Presidente do Parlamento em novembro de 2011. A conferência sobre os direitos humanos e o debate público Sakharov 2011 sobre o papel das mulheres na transição tocaram pessoas implicadas na luta pelos direitos humanos em todo o mundo. Estiveram presentes os seguintes laureados do prémio Sakharov: Hauwa Ibrahim, Wei Jing Sheng, Salih Mahmoud Osman, Alecsandr Milinkievic, Repórteres sem Fronteiras, Zhanna Litvina (Associação de Jornalistas da Bielorrússia), Taslima Nasrin, Salima Ghezali, Leyla Zana, Damas de branco ("Damas de blanco") e Oslobodjenje. Aun San Suu Kyi enviou uma mensagem por vídeo à conferência. Antigos laureados do prémio Sakharov fizeram uma avaliação muito positiva do prémio e da sua contribuição para dar visibilidade e credibilidade à sua luta na cena mundial.

O Parlamento Europeu prosseguiu igualmente a prática dos debates sobre casos urgentes de violação dos direitos humanos, democracia e do Estado de direito. Em 2011 o Parlamento adotou um total de 53 resoluções sobre direitos humanos (ver anexo 1).

Em abril de 2011, a Conferência dos presidentes das delegações adotou novas diretrizes para as delegações do Parlamento Europeu sobre a integração das questões de e direitos humanos nas visitas e reuniões de todas as delegações do Parlamento Europeu e assembleias multilaterais. De acordo com as "Orientações específicas para as ações dos eurodeputados em matéria de direitos humanos e democracia nas suas visitas a países terceiros", todas as delegações do Parlamento Europeu são encorajadas a abordar questões relacionadas com os direitos humanos nos seus contactos com as autoridades e a encontrar-se com os defensores dos direitos humanos.

Em 2011, outras delegações do Parlamento Europeu em que participou a Subcomissão dos Direitos do Homem incluíram uma delegação *ad hoc* para a Tunísia com a Comissão AFET e a delegação permanente do Parlamento para o Magrebe. A Delegação DROI para as Honduras e o México efetuou uma visita extremamente intensa e de alto nível a ambos os países. A Presidente da Subcomissão também participou na visita da delegação AFET à Ásia Central, ligada às negociações sobre o Acordo de Parceria e Cooperação UE-Turquemenistão.

As seguintes **conferências** foram organizadas em 2011 pela Subcomissão dos Direitos do Homem (algumas em cooperação com outras comissões ou delegações):

- O direito à água e ao saneamento
- Discriminação com base na casta no sul da Ásia
- Apoio à democracia
- Minorias e pessoas não representadas
- Liberdade de imprensa, incluindo a proteção dos jornalistas em situações conflito armado
- Dia internacional de apoio às vítimas da tortura
- Apoio da UE ao TPI: enfrentar os desafios e superar as dificuldades
- Direitos humanos no Sudeste Asiático com destaque para a Indonésia

- Situação dos direitos humanos dos turquemenos no Iraque
- Direitos humanos na China em especial a situação dos defensores dos direitos humanos
- Conferência sobre os direitos humanos das pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e intersexuais no mundo
- Conferência sobre a situação dos direitos humanos na Rússia e no norte do Cáucaso
- Conferência sobre os direitos humanos na Turquia tendo em vista o próximo relatório intercalar da Comissão
- Conferência sobre os direitos das pessoas LGBT e dos ciganos nos Balcãs Ocidentais
- Direitos humanos na China e o papel da União Europeia
- Conferência sobre a seguimento do relatório acerca dos defensores dos direitos humanos

Para além disso, várias trocas de pontos de vista proporcionaram aos eurodeputados a possibilidade de debater a situação em diferentes países ou várias prioridades horizontais com o SEAE, os peritos externos, os embaixadores e representantes de organizações internacionais e ONG nacionais, regionais e internacionais.

Para complementar o trabalho da Subcomissão dos Direitos do Homem, o serviço das relações externas do Parlamento presta apoio através da preparação de notas informativas e de outro material de base ou encomendando estudos externos. Durante o ano de 2011, foram efetuados os seguintes estudos pertinentes para a política externa em matéria de direitos humanos e apresentados na Subcomissão dos Direitos do Homem:

- A União Europeia e análise do Conselho dos Direitos do Homem da ONU
- Política da UE em matéria de direitos humanos para a Rússia
- Seminário sobre tortura e detenções secretas; a perspetiva da ONU e o papel da UE
- Repercussões das políticas de migração sobre os direitos humanos na vizinhança europeia
- Direitos humanos nos países da Parceria Oriental
- Padrões de referência dos direitos humanos para as políticas externas da UE
- Entajuda dos provedores de justiça nos países da Parceria Oriental

As delegações permanentes do Parlamento mantêm uma relação contínua com organismos nacionais ou regionais. As visitas das delegações representam uma boa oportunidade para lidar diretamente com deputados, altos funcionários do governo e sociedade civil nos países terceiros. Nas reuniões das delegações em Bruxelas e Estrasburgo participam regularmente embaixadores dos países em questão, o SEAE, ONG e outros interlocutores, e as questões de direitos humanos são também uma presença regular nestas reuniões (por exemplo nos casos do Irão e da China). As Presidências das delegações frequentemente enviam cartas (habitualmente para o Embaixador do país em questão) e fazem declarações sobre violações concretas dos direitos humanos.

O Parlamento Europeu coopera igualmente com parlamentos em todo o mundo no âmbito da sua cooperação interparlamentar e das assembleias parlamentares paritárias. Estas assembleias reúnem deputados do Parlamento Europeu e deputados de parlamentos de países terceiros para debaterem desafios comuns, nomeadamente questões relacionadas com os direitos humanos e a democracia. As assembleias parlamentares paritárias existentes são, nomeadamente, a Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo, a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana e a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE. Em 2011, foi criada a Assembleia Parlamentar Euronest, incluindo um Comité Político, Direitos Humanos e Democracia específico e um Comité para Questões Sociais, Cultura, Educação e Sociedade Civil para dotar a Parceria Oriental da UE de uma dimensão parlamentar.

A Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo reúne deputados do Parlamento Europeu da UE e dos países mediterrânicos que são membros da Parceria Euro-Mediterrânica, nomeadamente a Argélia, Chipre, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, Malta, Marrocos, a Autoridade Palestiniana, a Síria, a Tunísia e a Turquia. A Sétima Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo reuniu em Roma, em 3 e 4 de março para debater os acontecimentos políticos nos países do Sul do Mediterrâneo. O seu Comité Político, de Segurança e dos Direitos Humanos está encarregado das questões dos direitos humanos.

A quinta sessão plenária ordinária da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana realizou-se em Montevideu, Uruguai, em 18-19 de maio de 2011. O Comité Político, de Segurança e dos Direitos Humanos é a instância da assembleia especificamente encarregada das questões dos direitos humanos.

A Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE junta membros do Parlamento Europeu e os representantes eleitos dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico ("países ACP") que assinaram o Acordo de Cotonu. Uma parte substancial do trabalho desta assembleia é dedicada à promoção dos direitos humanos e da democracia e dos valores comuns humanitários e este trabalho resultou em compromissos assumidos em conjunto no âmbito das conferências das Nações Unidas. No tocante aos direitos humanos, a 21.^a sessão, que se realizou em Budapeste (em 16-18 de maio de 2011), adotou uma resolução sobre os desafios para o futuro da democracia e o respeito da ordem constitucional nos países ACP e da UE.

A reunião constitutiva da Assembleia Parlamentar Euronest realizou-se em 3 de maio de 2011, em Bruxelas. O Presidente do Parlamento Europeu, Jerzy Buzek, abriu a reunião, considerando que os processos de reforma democrática dos países parceiros orientais devem ser reforçados. A primeira sessão ordinária realizou-se em 14-15 de setembro, em Estrasburgo, e foi precedida de uma reunião dos quatro comités da Assembleia, incluindo o Comité Político, Direitos Humanos e Democracia.

Realizaram-se ainda no decurso de 2011 muitas reuniões interparlamentares com uma vertente importante de direitos humanos. Em 11 de outubro de 2011, o Subcomité dos Direitos Humanos, juntamente com a Comissão do Desenvolvimento, organizou uma reunião interparlamentar de comités com parlamentos nacionais subordinada ao tema da "Condicionalidade dos direitos humanos na política de desenvolvimento". Foi a primeira reunião interparlamentar completa após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa dedicada ao estabelecimento de um nexo entre os direitos humanos e o desenvolvimento. Os principais temas debatidos pelos membros do Parlamento Europeu e os seus congéneres nacionais incidiram sobre a questão de saber se a condicionalidade em matéria de direitos humanos é um obstáculo à redução da pobreza e sobre como garantir a sua eficácia num ambiente caracterizado por uma multiplicidade de doadores.

As missões de observação eleitoral traduzem o compromisso assumido pelo Parlamento Europeu de apoiar o desenvolvimento e a consolidação da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos. Os membros do Parlamento Europeu participam nas Missões de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE da UE) ou nas Missões Internacionais de Observação Eleitoral. Neste último caso, a delegação do Parlamento Europeu participa no âmbito da missão e coordena o seu trabalho com o Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos do Homem (ODIHR) da OSCE e as Assembleias Parlamentares da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, o Conselho da Europa e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO).

O Grupo de Coordenação Eleitoral do PE é responsável pela organização geral das atividades de observação eleitoral do Parlamento Europeu. Em 2011, este grupo exerceu pela primeira vez o seu novo papel consultivo para a Alta Representante e Vice-Presidente, Catherine Ashton, no âmbito da identificação e do planeamento de MOE da UE. O Grupo desempenhou igualmente um papel importante na nomeação de membros do Parlamento Europeu como Chefes das MOE da UE.

Em 2011, o PE participou nas seguintes missões de observação eleitoral:

Kosovo	Eleições parlamentares (segunda volta em três municípios)	9.1.2011
Sudão	Referendo sobre a independência do Sul	9-17.1.2011
Chade	Eleições parlamentares	13.2.2011
Uganda	Eleições legislativas	18.2.2011
Nigéria	Eleições presidenciais	16.4.2011
Peru	Eleições presidenciais	5.6.2011
Zâmbia	Eleições legislativas	20.9.2011
Tunísia	Eleições para a Assembleia Constituinte	23.10.2011
Quirguizistão	Eleições presidenciais	30.10.2011
Nicarágua	Eleições legislativas	6.11.2011
República Democrática do Congo	Eleições presidenciais	28.11.2011

Além disso, tendo em conta a importância das eleições autárquicas na Albânia, o Parlamento Europeu decidiu, excecionalmente, enviar uma delegação ad hoc para acompanhar o processo eleitoral na altura das eleições.

Os parlamentos são elementos essenciais do funcionamento da democracia e é em democracia que os direitos humanos são mais respeitados e defendidos ativamente. O **Gabinete para a Promoção da Democracia Parlamentar (GPDP)** atua no interior do Parlamento Europeu com vista a fornecer apoio ao desenvolvimento parlamentar nas democracias novas e emergentes. Os beneficiários desse apoio são as instituições parlamentares em países terceiros, os seus membros e funcionários. O Gabinete oferece apoio à capacitação institucional, programas de apoio adaptados, apoio não hierárquico e o intercâmbio de experiência e seguimento das missões de observação eleitoral com vista a alargar o apoio ao processo de democratização a todo o ciclo eleitoral.

Em 2011, o GPDP organizou uma visita ao Parlamento Europeu de um grande grupo de ativistas políticos egípcios que representavam um largo espectro de partidos políticos, grupos e candidatos presidenciais. Entre os parceiros no programa de bolsas para a democracia do GPDP contam-se as assembleias parlamentares do Mercosul e da América Central (PARLACEN) e os parlamentos do Chile (câmara de deputados), da Arménia, do Gana, da Mauritânia e do Togo. O GPDP apoiou o Fórum da Comunidade de Democracias Parlamentares, desempenhando um papel consultivo ativo, tendo organizado uma reunião em Bruxelas e participado em reuniões do Fórum em Tblisi, Viena e Washington. Em 2011, o GPDP organizou igualmente, juntamente com o Instituto Democrático Nacional para Assuntos Internacionais (NDI) uma reunião de alto nível do Diálogo Transatlântico sobre o reforço da cooperação para o apoio à democracia.

A fim de aumentar as sinergias e a coerência dos trabalhos das diferentes comissões e unidades do Parlamento Europeu no domínio dos direitos humanos, o **Grupo Especial para a Política de Direitos Humanos da UE**, composto por pessoal dos diferentes serviços do Parlamento Europeu reuniu-se regularmente ao longo do ano.

A necessidade e o desejo de continuar a reforçar a ação do Parlamento Europeu no domínio dos direitos humanos e da promoção da democracia deram origem à criação de uma nova direção para o apoio à democracia no interior da Direção-Geral das Políticas Externas do Parlamento Europeu que deverá iniciar os seus trabalhos em 2012.

7. LISTA DE ABREVIATURAS

AA	Association Agreement
AFCO	Constitutional Affairs Committee
AFET	Committee on Foreign Affairs
AMISOM	African Union Mission in Somalia
APRM	African Peer Review Mechanism
ASEAN	Association of Southeast Asian Nations
ASEM	Asia-Europe Meeting
ATP	Anti-Terrorism Proclamation
AU	African Union
BICI	Independent Commission of Inquiry
BiH	Bosnia and Herzegovina
CAT	Convention against Torture
CBSS	Country-Based Support Schemes under the EIDHR
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
CEDEAO	
CEDEF	convention internationale sur l'élimination de toutes les formes de discrimination à l'égard des femmes
CENIT	national Electoral Commission

CEPOL	
CFSP	Common Foreign Security Policy
CHT	Chittagong Hill Tracts
CICIG	International Commission Against Impunity in Guatemala
CoE	Council of Europe
COHOM	Council Human Rights Working Group
COREPER	
CPT	Committee for the Prevention of Torture
CRPD	UN Convention on the Rights of Persons with Disabilities
CSDP	Common Security and Defence Policy
CSO	Civil Society Organisation
CSR	Corporate Social Responsibility
CSW	Commission on the Status of Women
CVJR	Truth, Justice and Reconciliation Commission
DAS	Departamento Administrativo de Seguridad
DCFTA	Deep and Comprehensive Free Trade Area
DCI	Development Cooperation Instrument
DCI	Dialogues Facility Fund
DDPA	Durban Declaration and Programme of Action
DEVE	Committee on Development
DPRK	Democratic People's Republic of Korea
DRC	Democratic Republic of Congo
DROI	Human Rights Subcommittee of the European Parliament
EA	Electoral assistance
EaP	Eastern Partnership
EASO	European Asylum Support Office
EC	European Commission

ECCC	Extraordinary Chambers in the Courts of Cambodia
ECCC	Extraordinary Chambers in the Court of Cambodia
ECG	Election Coordination Group
ECG	Election Coordination Group
ECHR	European Convention on Human Rights
ECRI	European Commission against Racism and Intolerance
EDF	European Development Fund
EED	European Endowment for Democracy
EEM	Election expert missions
EIB	European Investment Bank
EIDHR	European Initiative for Democracy and Human Rights
EMB	electoral management bodies
EMRIP	Expert Mechanism on the Rights of Indigenous Peoples
ENI	European Neighbourhood Instrument
ENP	European Neighbourhood Policy
ENPI	European Neighbourhood and Partnership Instrument
EOM	Election observation missions
EP	European Parliament
EPJUST	EU-Philippines Justice Support Programme
EU MS	EU Member States
EUD	EU Delegation
EUJUST LEX	Integrated Rule of Law Mission for Iraq
EUMM	EU Monitoring Mission
EUPM	EU Police Mission
EUPOL	European Union Police Mission in Afghanistan

EUPOL COPPS	European Union Police Mission for the Palestinian Territories
EURA	EU Readmission Agreement
EUREMA	EU Relocation from Malta
EURODAC	system for comparing fingerprints of asylum seekers and some categories of illegal immigrants
EUROJUST	European Union's Judicial Cooperation Unit
EUROPOL	law enforcement agency of the European Union
EUSR	EU Special Representative
EUTM	European Union military mission to contribute to the training of security forces
FAC	Foreign Affairs Council
FED	Fonds européen de développement
FEMM	Women's Rights and Gender Equality Committee
FfGE	Financing for Gender Equality
FICs	Forum Island Countries
FIDH	Fédération internationale des ligues des droits de l'Homme
FoE	freedom of expression
FoRB	freedom of thought, conscience and religion or belief
FRONTEX	EU Agency promoting, coordinating and developing European border management
FYROM	Former Yugoslav Republic of Macedonia
GAMM	Global Approach to Migration and Mobility
GCC	Gulf Cooperation Council
GCTF	Global Counter-Terrorism Forum

GNU	Government of National Unity
GoE	Government of Ethiopia
GRULAC	UN Group of Latin America and Caribbean Countries
GSP	EU's Generalised System of Preferences
HIV	Human immunodeficiency virus
HOMs	EU Heads of Missions
HR	High Representative
HR VP	High Representative Vice-President
HRC	UN Human Rights Council
HRDO	Human Rights Defender's Office
HRDs	Human Rights Defenders
ICC	International Criminal Court
ICCPR	International Covenant on Civil and Political Rights
ICERD	International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination
ICHR	Independent Commission for Human Rights
ICT	information and communication technology
ICTY	International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia
IDPs	Internally Displaced Persons
IHL	international humanitarian law
ILO	International Labour Organisation

IMT	International Monitoring Team
INEC	Independent National Electoral Committee
INGO	International nongovernmental organisation
INTA	Committee on International Trade
IPA	Instrument for Pre-Accession Assistance
ISAF	International Security Assistance Force
ITC-ILO	International Training Centre of the ILO
JA	Council Joint Actions
JURI	Legal Affairs Committee
JWF	Angola-EU Joint Way Forward
LAS	League of Arab States
LGBT	Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender
LGBTI	Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex
LIBE	Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs
MDG	Millennium Development Goals
MENA	Middle East and North Africa
MEP	Member of the European Parliament
MERCOSUR	Common Market of the South
MFF	Multiannual Financial Framework
NDC	National Dialogue Committee
NDI	National Democratic Institute for International Affair

NGO	Nongovernmental organisation
NSA	Non-State Actors
NSF	Somali National Security Forces
NSS	National Security Service
NTC	National Transitional Council
OAS	Organisation of American States
ODIHR	Office for Democratic Institutions and Human Rights
OECD	Organisation for Economic Cooperation and Development
OFA	Ohrid Framework Agreement
OHCHR	United Nations High Commissioner for Human Rights
OIC	Organisation of Islamic Cooperation
OMCT	Organisation Mondiale Contre la Torture
OPCAT	Optional Protocol to the Convention against Torture
OPPD	Office for the Promotion of Parliamentary Democracy
oPt	Occupied Palestinian Territory
OSCE	Organisation for Security and Cooperation in Europe
OSCE	Organisation for Security and Cooperation in Europe
OSCE PA	Parliamentary Assemblies of the Organisation for Security and Co-operation in Europe

PA	Palestinian Authority
PACE	Parliamentary Assembly of the Council of Europe
PARLACEN	Parlamento Centroamericano
PCA	Partnership and Cooperation Agreement
PCA	Partnership and Cooperation Agreement
PCNA	Post-Crisis Needs Assessment
PDO	Public Defenders Office
PMSC	private military and security companies
PSWG	Peace Support Working Group
RCCR	Royal Committee on Constitutional Review
RTG	Royal Thai Government
SAA	Stabilisation and Association Agreement
SADC	Southern African Development Community
SAF	Sudan Armed Forces
SAP	Stabilisation and Association Process
SPLA	Sudan People's Liberation Army
SPRING	Support to Partnership, Reform and Inclusive Growth Programme
SPT	UN Subcommittee on Prevention of Torture
SRT	Special Rapporteur on Torture
TAIEX	Technical Assistance and Information Exchange Instrument
TDCA	Trade Cooperation and Development Agreements
TIPNIS	Territorio Indigena Parque Natural Isiboro Sécure
US	United States of America
UAE	United Arab Emirates
UfM	Union for the Mediterranean
UN	United Nations
UNAMA	United Nations Assistance Mission in Afghanistan

UNAMID	United Nations-African Union Mission in Darfur
UNCAT	United Nations Convention against Torture
UNDP	United Nations Development Programme
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organisation
UNGA	United Nations General Assembly
UNGP	United Nations Guiding Principle
UNHCR	UN Refugee Agency
UNICEF	United Nations Children's Fund
UNMIS	United Nations Missions in Sudan
UNSCR	United Nations Security Council Resolution
UPR	Universal Periodic Review
EUA	United States of America
USICVR	Unidad de seguimiento a las recomendaciones de la Comisión Verdad y Reconciliación
WCAR	World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance

ANEXO 1 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS NA 31.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA E DO CRESCENTE VERMELHO, GENEBRA, 28 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 2011

For the years 2012-2015, we, the European Union and its Member States (Austria, Belgium, Bulgaria, Cyprus, Czech Republic, Denmark, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Hungary, Ireland, Italy, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Malta, Netherlands, Poland, Portugal, Romania, Slovakia, Slovenia, Spain, Sweden, United Kingdom), hereby pledge:

1. Missing persons

The EU and its Member States are concerned by the enforced disappearance of persons during armed conflicts and by the profound humanitarian consequences borne by families of missing persons in these circumstances.

The EU Member States therefore pledge:

- to consider ratifying the 2006 Convention for the Protection of All Persons from Enforced Disappearance;
- to consider adopting other measures aiming at avoiding enforced disappearances, such as those included in the model law suggested by the ICRC;
- to support mechanisms to investigate effectively and resolve the cases of missing persons in several regions of the world;
- to encourage processes acknowledging the rights and needs of families of missing persons and aiming at adjusting national legislation and programmes to meet these needs.

2. International Criminal Court

The EU and its Member States consider that those who have committed serious crimes of concern to the international community, including war crimes, crimes against humanity or the crime of genocide should be brought to justice.

In line with their efforts to fight impunity, the EU and its Member States pledge:

- to continue to promote the universality and preserve the integrity of the Rome Statute;
- to include the fight against impunity for the most serious crimes of international concern as one of the shared values of the EU and its partners through the insertion of provisions concerning the ICC and international justice into EU agreements with third parties;
- to continue their support to the Court, civil society and to third States interested in receiving assistance in order to become party to the Rome Statute or to implement it;

3. International Humanitarian Law Instruments

The EU and its Member States are convinced that national implementation and enforcement of international humanitarian law and other relevant legal instruments which have an impact on international humanitarian law are of great importance and fall under States' responsibilities.

In line with the EU Guidelines on promoting compliance with International Humanitarian Law, the EU Member States pledge:

– to work towards further participation in the principal international humanitarian law instruments and other relevant legal instruments which have an impact on international humanitarian law by considering ratification of the following instruments to which they are not yet all party, namely:

Additional Protocol III to the Geneva Conventions;

The Hague Convention for the Protection of Cultural Property in the Event of Armed Conflict and its First and Second Protocols;

The Optional Protocol to the UN Convention on the Rights of the Child on the involvement of children in armed conflict;

The Ottawa Convention on the Prohibition of the Use, Stockpiling, Production and Transfer of Anti-Personnel Mines;

Protocol II, as amended on 3 May 1996, and Protocol V to the 1980 Convention on Prohibitions or Restrictions on the Use of Certain Conventional Weapons which May Be Deemed to Be Excessively Injurious or to Have Indiscriminate Effects;

The Convention on the prohibition of military use of environmental modification techniques.

In order to improve implementation of international humanitarian law at the national level the EU and its Member States pledge:

– to support States in their efforts to adopt relevant national legislation pertinent to their international humanitarian law obligations;

to support the existing international humanitarian law mechanisms and to envisage, if deemed relevant, making use of the services of the International Humanitarian Fact-Finding Commission constituted under Article 90 of Additional Protocol I.

4. Promotion and dissemination of international humanitarian law

The EU and its Member States underline that proper training in, and dissemination of, international humanitarian law is required to ensure better compliance with international humanitarian law in time of armed conflict.

In line with the EU Guidelines on promoting compliance with International Humanitarian Law and the 2007 European Consensus on Humanitarian Aid, the EU and its Member States pledge:

- to pursue their efforts in promoting dissemination and training in international humanitarian law in third countries, including in peacetime, in particular to national authorities, armed non-state actors and humanitarian actors.

The EU Member States pledge:

- to continue their efforts in promoting dissemination and training in international humanitarian law inside the EU, in particular to military and civilian personnel, involved in crisis management operations.

5. Fundamental Procedural and other Guarantees

The EU and its Member States reaffirm their determination to respect fundamental procedural guarantees for all persons detained in relation to an armed conflict as enshrined in the applicable rules of international humanitarian law and/or international human rights law.

The EU and its Member States therefore pledge to promote respect of fundamental procedural guarantees through a wide range of measures including:

- Training for staff participating in EU military and civilian crisis management operations in fundamental procedural guarantees.

- Endeavouring to ensure implementation of those standards by third parties involved in EU operations.
- Supporting dissemination and training sessions on implementation of fundamental procedural guarantees.
- Recalling the importance of respecting fundamental procedural guarantees in dialogue with other States.

6. Anti-Personnel Landmines, Cluster Munitions, Improvised Explosive Devices and

Explosive Remnants of War

The EU and its Member States are concerned by the threats posed by anti-personnel landmines, cluster munitions, improvised explosive devices and explosive remnants of war.

The EU Member States therefore pledge:

- to advocate as appropriate in support of international instruments seeking to address humanitarian hazards of explosive remnants of war, cluster munitions, improvised explosive devices and anti personnel landmines;
- to encourage as appropriate States Parties to the Anti-Personnel Mine Ban Convention and the Convention on Cluster Munitions to make timely reports in accordance with the relevant provisions of these treaties.

Joint pledge by EU Member States and National Red Cross Societies

1 Strengthening international humanitarian law through the adoption of an effective Arms Trade Treaty

The European Union Member States and their National Red Cross Societies, noting the utility of the 2008 EU Common Position defining common rules governing the control of exports of military technology and equipment and related EU instruments, are concerned that the widespread availability of weapons facilitates violations of international humanitarian law, and hampers the provision of assistance to victims of armed conflict, and are convinced of the relevance of promoting and further strengthening the regulatory framework governing transfers of conventional arms.

In line with the updated EU Guidelines on promoting compliance with International Humanitarian Law and the relevant Council Conclusions, the European Union Member States, with support from their respective National Red Cross Societies, therefore pledge:

–to engage in an exchange of information, to the extent considered appropriate and pertinent by the European Union Member States, on the negotiation in 2012 of a strong and robust Arms Trade Treaty with the highest possible legally binding standards which would prevent conventional weapons from being used to violate international humanitarian law.

ANEXO 2 – RESOLUÇÕES DE 2011 EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS

Regimento do Parlamento Europeu PE 122-n.º 2 – debates ou resoluções sobre questões urgentes

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2 – resoluções sobre declarações

Regimento do Parlamento Europeu PE 048 – processo de iniciativa

1. Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2011, sobre o Paquistão e, em particular, o assassinato do governador Salmaan Taseer

2011/2522(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

2. Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2011, sobre o Irão – o caso de Nasrin Sotoudeh

2011/2524(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

3. Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de janeiro de 2011, sobre a situação no Haiti um ano após o sismo: ajuda humanitária e reconstrução

2010/3018(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

4. Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2011, sobre a situação dos cristãos no contexto da liberdade religiosa

2011/2521(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

- 5. Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2011, sobre o Brasil: extradição de Cesare Battisti**
2011/2523(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 6. Resolução do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2011, sobre a situação na Bielorrússia**
2011/2514(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 7. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2011, sobre o Iémen: perseguição de jovens delinquentes, nomeadamente o caso de Muhammed Taher Thabet Samoum**
2011/2572(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 8. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2011, sobre os confrontos fronteiriços entre a Tailândia e o Camboja**
2011/2571(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 9. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2011, sobre o Uganda: o assassinio de David Kato**
2011/2573(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 10. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2011, sobre o Estado de direito na Rússia**
2011/2515(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

11. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de fevereiro de 2011, sobre a situação no Egito

2011/2555(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

12. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre as prioridades para a 16.ª sessão do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas e a revisão de 2011

2011/2570(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

13. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre o Paquistão, nomeadamente o assassinio de Shahbaz Bhatti

2011/2612(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

14. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre os países vizinhos a Sul e, em particular, a Líbia

2011/2616(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

15. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre a situação e o património cultural em Kashgar (Região Autónoma Uigur de Xinjiang, na China)

2011/2614(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

16. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre a abordagem da União Europeia relativamente ao Irão

2010/2050(INI)

Regimento do Parlamento Europeu PE 048

- 17. Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2011, sobre a Bielorrússia (e, em particular, os casos de Ales Mikhalevic e de Natalia Radina)**
2011/2613(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 18. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2011, sobre o Zimbabué**
2011/2658(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 19. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2011, sobre a proibição de eleição do Governo tibetano exilado no Nepal**
2011/2657(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 20. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2011, sobre a situação na Síria, no Barém e no Iémen**
2011/2645(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 21. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2011, sobre a situação na Costa do Marfim**
2011/2656(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 22. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de abril de 2011, sobre o caso de Ai Weiwei**
2011/2664(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 23. Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de maio de 2011, sobre a situação no Sri Lanca**
2011/2684(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122

- 24. Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de maio de 2011, sobre a Bielorrússia**
2011/2686(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 25. Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de maio de 2011, sobre o Azerbaijão**
2011/2685(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 26. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2011, sobre a Ucrânia os casos de Yulia Tymoshenko e de outros membros do anterior governo**
2011/2714(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 27. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2011, sobre o Sudão e o Sudão do Sul: situação após o referendo de 2011**
2011/2717(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 28. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2011, sobre a Cimeira UE-Rússia**
2011/2716(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 29. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2011, sobre a situação em Madagáscar**
2011/2712(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 30. Resolução do Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2011, sobre Guantânamo: condenação iminente à pena de morte**
2011/2713(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122

- 31. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2011, sobre a situação na Síria, no Iémen e no Barém no contexto da situação no mundo árabe e no Norte de África**
2011/2756(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 32. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2011, sobre os preparativos para as eleições para a Duma do Estado russo em dezembro de 2011**
2011/2752(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 33. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2011, sobre a Indonésia, incluindo ataques a minorias**
2011/2748(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 34. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2011, sobre a Índia, especialmente a pena de morte contra Davinder Pal Singh**
2011/2749(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 35. Resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2011, sobre a República Democrática Congo e as violações em massa na província do Sul do Kivu**
2011/2747(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 36. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre o Sudão: a situação no Sul do Cordofão e a eclosão de confrontos no Estado do Nilo Azul**
2011/2806(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122

37. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre a situação na Síria

2011/2812(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

38. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre a situação na Líbia

2011/2811(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

39. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre a Eritreia: o caso de Dawit Isaak

2011/2807(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

40. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre a fome na África Oriental

2011/2814(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

41. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2011, sobre a Bielorrússia: prisão do defensor dos Direitos do Homem Ales Bialatski

2011/2805(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

42. Resolução do Parlamento Europeu, de 29 de setembro de 2011, sobre a situação na Palestina

2011/2828(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

43. Resolução do Parlamento Europeu, de 28 de setembro de 2011, sobre direitos humanos, orientação sexual e identidade de género nas Nações Unidas

2011/2821(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2

- 44. Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de outubro de 2011, sobre o Tibete, especialmente a auto-imolação de monjas e monges**
2011/2874(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 45. Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de outubro de 2011, sobre a situação no Egito e na Síria, em particular das comunidades cristãs**
2011/2881(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
- 46. Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de outubro de 2011, sobre o Barém**
2011/2875(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 47. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de novembro de 2011, sobre o Egito, em particular o caso do "blogger" Alaa Abd El-Fattah**
2011/2909(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 48. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de novembro de 2011, sobre o Irão – recentes casos de violação dos direitos humanos**
2011/2908(RSP)
Regimento do Parlamento Europeu PE 122
- 49. Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de novembro de 2011, sobre o apoio da UE ao TPI: fazer face aos desafios e superar as dificuldades**
2011/2109(INI)
Regimento do Parlamento Europeu PE 048

50. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2011, sobre a Tunísia: o caso de Zacharia Bouguira

2011/2947(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

51. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2011, sobre a situação das mulheres no Afeganistão e no Paquistão

2011/2946(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

52. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2011, sobre o Camboja, em particular, o caso de Rafiq Tagi

2011/2945(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 122

53. Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de dezembro de 2011, sobre a situação na Síria

2011/2880(RSP)

Regimento do Parlamento Europeu PE 110-n.º 2
